

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL**

NATAN FERREIRA DE CARVALHO

**A MEDIAÇÃO NA REPARAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS PELO
ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO AOS FAISCADORES E
PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO DE RIO DOCE/MG**

Porto Alegre

2019

NATAN FERREIRA DE CARVALHO

**A MEDIAÇÃO NA REPARAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS PELO
ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO AOS FAISCADORES E
PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO DE RIO DOCE/MG**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dr. Jalcione Almeida

Porto Alegre

2019

CIP - Catalogação na Publicação

Carvalho, Natan Ferreira de

A mediação na reparação de danos provocados pelo rompimento da Barragem de Fundão aos faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce/MG / Natan Ferreira de Carvalho. -- 2019.

198 f.

Orientador: Jalcione Almeida.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Mediação de conflitos ambientais. 2. Povos tradicionais. 3. Cosmojustiça. I. Almeida, Jalcione, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

NATAN FERREIRA DE CARVALHO

**A MEDIAÇÃO NA REPARAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS PELO
ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO AOS FAISCADORES E
PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO DE RIO DOCE/MG**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Rural.

Aprovada em: Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Jalcione Almeida – Orientador
UFRGS

Prof. Dr. Adriana Paola Paredes Peñafiel
FURG

Prof. Dr. Douglas Mansur da Silva
UFV

Prof. Dr. Guilherme F. W. Radomsky
UFRGS

*Dedico aos fiscoadores e pescadores artesanais da região de Rio
Doce atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão.*

AGRADECIMENTOS

Primeiro, gostaria de agradecer a minha família por sempre apoiar meus estudos. Meus avós Milton e Lilia, João e Ieda, que dedicaram suas vidas com muito amor na criação dos filhos e netos, e que possibilitaram que eu chegasse até aqui. Meu pai, Humberto, que me ensinou a reconhecer e valorizar as coisas simples e belas da natureza, desde o cantar de um passarinho no terreiro varrido, até os ensinamentos contidos em todo amanhecer. Minha mãe, Maria Emília, que a partir do seu exemplo de vida me ensinou a lutar por aquilo que acredito, a valorizar os estudos, a dedicar ao trabalho e a confiar em mim mesmo e em Deus. Aos meus irmãos Igor e Túlio, que sempre estiveram do meu lado, me apoiando e caminhando junto comigo. Minha companheira, Érica, que compartilhou comigo todas as angústias e dificuldades do trabalho, sofreu e sorriu junto a mim, sempre demonstrando amor, otimismo e uma alegria contagiante, fundamentais para a superação dos desafios que apareceram. Sou muito grato por tudo que essa família linda me proporcionou.

Gostaria de agradecer também aos amigos, colegas e professores que fizeram parte da minha trajetória acadêmica, desde a graduação na UFMG, passando pelo mestrado na UFV, até o doutorado na UFRGS. Agradeço muito a oportunidade de participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos grupos de pesquisa: GESTA, PACAB e TEMAS. As discussões, experiências e ensinamentos vivenciados com os pesquisadores destes grupos foram muito enriquecedores. Esta tese de doutorado é fruto dessas vivências. Gostaria de agradecer em especial ao meu orientador, Jalcione Almeida, que sempre demonstrou muita seriedade e competência no trabalho que exerce, e que foi muito compreensivo durante toda minha trajetória no doutorado.

Agradeço também a Capes pela concessão da bolsa de pesquisa, fundamental para a realização deste trabalho de tese.

Por fim, agradeço aos faiscadores, pescadores artesanais e demais atingidos da região de Rio Doce/MG que se dispuseram a participar da pesquisa. Em especial, gostaria de agradecer ao Tininho e a dona Deja, que foi a pessoa com quem mais convivi neste período e que me recebeu com muito carinho em sua casa durante boa parte do trabalho de campo.

Não se separa o homem da natureza. Eis o absurdo mais caótico a orbitar a fragilidade da inteligência humana.
Eco dos Druidas

RESUMO

Em novembro de 2015 uma barragem de rejeitos de propriedade da empresa Samarco Mineração S.A., localizada no município de Mariana (MG), se rompeu. Considerado um dos maiores desastres ambientais do mundo, o rompimento provocou a morte de 19 pessoas e o carreamento de uma enorme quantidade de rejeitos de minério de ferro ao longo do rio Doce, causando danos incalculáveis. Após o ocorrido, as empresas responsáveis e o poder público começaram a se mobilizar para tentar dar respostas aos atingidos e à sociedade civil, apontando procedimentos a serem adotados no intuito de garantir a reparação dos danos provocados e a efetivação dos direitos dos atingidos. Dando prioridade para formas negociadas de autocomposição dos conflitos deflagrados, a adoção de tais procedimentos revela uma aposta na construção de acordos por meio de diferentes processos de mediação entre as empresas mineradoras, as diversas instituições envolvidas (tanto do governo quanto da sociedade civil) e os atingidos. Tendo como referência a reparação aos fazedores e pescadores artesanais da região de Rio Doce (MG), o principal objetivo deste trabalho de tese consiste em analisar a mediação envolvendo essa categoria socioproductiva de atingidos. Através da observação participante em reuniões e assembleias de mediação e da realização de entrevistas semiestruturadas com os principais atores envolvidos, procura-se demonstrar a centralidade da mediação na construção do novo social que surge no território a partir das disputas por justiça presentes na implantação dos projetos de reparação. Apesar das empresas mineradoras tentarem impor uma forma de dominação, que busca conter a crítica e consolidar certa despolitização na condução dos projetos de reparação, esse não é um processo pré-determinado. Ao longo do trabalho procura-se demonstrar que a crítica construída pelos atingidos e demais instituições de apoio não perdeu seu poder causal de interferência na realidade, ao contrário, no caso analisado ela possibilitou uma qualificação do debate político dentro dos projetos de reparação, principalmente a partir da estruturação do grupo pertencente à comunidade tradicional, que surge no território a partir do processo de mediação. Conclui-se sugerindo a utilização da ideia de cosmojustiça para que os acordos construídos possam ser considerados justos e justificáveis.

Palavras-chave: Mediação de conflitos ambientais. Povos tradicionais. Cosmojustiça.

ABSTRACT

In November 2015 a tailings dam owned by the company Samarco Mineração S.A., located in the municipality of Mariana (MG), has ruptured. Considered one of the largest environmental disasters in the world, the rupture left 19 dead and caused the carriage of huge amounts of iron ore residues along the Doce River, causing incalculable damages. After that, the responsible companies and the public power have mobilized to try to provide answers to civil society, pointing out procedures to be followed in order to repair the damages and ensure that the rights of those affected are fulfilled. Giving priority to negotiated forms of self-compounding of conflicts, the adoption of such procedures reveals a bet on the construction of agreements through different mediation processes between the mining companies, the various institutions involved (from the government and from the civil society) and the people affected. The main purpose of this doctoral thesis was to analyze the mediation involving the gold prospectors and fishermen of the Doce river region who were affected. Through participant observation in mediation meetings and assemblies and through the accomplishment of semi-structured interviews with the main actors involved, this study aims to demonstrate the centrality of mediation in the construction of the new social that emerges in the territory from the disputes for justice existing in the implementation of repair projects. Although mining companies try to impose a form of domination, that seeks to contain criticisms and consolidate a kind of depoliticisation in the conduction of the repairing projects, this is not a predetermined process. This paper tries to demonstrate that the criticism built by those affected and by the other support institutions did not lose its causal power of interference in the reality, to the contrary, in the case analyzed it allowed a qualification of the political debate within the repair project, mainly from the structuring of the group belonging to the traditional community, that arises in the territory from the mediation process. I conclude by suggesting the use of the idea of cosmojustice so that the agreements built can be considered fair and justifiable.

Keywords: Mediation of environmental conflicts. Traditional peoples. Cosmojustice.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Vila de Bento Rodrigues	22
Figura 2 – Despejo de famílias da comunidade de Nova Soberbo	66
Figura 3 – Palestra do professor dr. Aderval Filho, em Rio Doce.	93
Figura 4 – Plenária conduzida por Dodora Costa para aprovação dos critérios referentes ao ingresso dos atingidos na comunidade tradicional do município.	94
Figura 5 – Assembleia popular em Rio Doce.....	110
Figura 6 – Assinatura da lista.	111
Figura 7 – Reunião para reformulação da Comissão dos Atingidos de Rio Doce.	113
Quadro 1 – Reuniões de mediação	129
Figura 8 – Dejanira e Terezinha: companheiras de vida.	134
Figura 9 – Caminhada de Santa Ana, julho de 2018.	185

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	CONSTRUÇÃO DO TEMA E PROBLEMATIZAÇÃO DA PESQUISA.....	15
2.1	A CARAVANA TERRITORIAL DA BACIA DO RIO DOCE.....	15
2.1.1	Relatos sobre o dia do rompimento e a nova vida em Mariana	18
2.1.2	Complexo minerário de Mariana	20
2.1.3	Conhecendo comunidades soterradas pela lama - Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	21
2.1.4	Audiência pública em Barra Longa	23
2.1.5	Encontro das rotas 1 e 2 em Santa Cruz do Escalvado e a culminância em Governador Valadares	24
2.2	O CEJUSC AMBIENTAL E OS EVENTOS COMEMORATIVOS AO ANIVERSÁRIO DE “UM ANO DE LAMA, UM ANO DE LUTA”	25
2.3	QUESTÕES E OBJETIVOS DE PESQUISA.....	30
2.4	ACORDOS ASSINADOS NA TENTATIVA DE REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO DESASTRE.....	31
2.5	JUSTIFICATIVA	37
3	QUADRO TEÓRICO-CONCEITUAL	39
3.1	O MODELO MINERAL BRASILEIRO E A PRODUÇÃO DE DESASTRES	39
3.2	FORMAS NEGOCIAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS: AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO OU DESPOLITIZAÇÃO?	44
3.3	A ESCOLHA DA SOCIOLOGIA PRAGMÁTICA	51
3.3.1	A construção de acordos em casos de conflitos ambientais	56
3.3.2	A “caixa de ferramentas” da sociologia pragmática e o modo de dominação gestonária	61
3.4	A MEDIAÇÃO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL NA LUTA POR JUSTIÇA DENTRO DOS PROJETOS DE REPARAÇÃO	68
4	OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE NOS PROCESSOS DE MEDIAÇÃO	73
4.1	A METODOLOGIA	73
4.2	PRIMEIRAS PARTICIPAÇÕES EM PROCESSOS DE MEDIAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCALVADO	77
4.2.1	Reunião em Rio Doce.....	78

4.2.2	Reuniões na comunidade de Nova Soberbo.....	81
4.3	ACOMPANHAMENTO DA MEDIAÇÃO JUNTO À ASSESSORIA TÉCNICA CONTRATADA PELA PREFEITURA DE RIO DOCE E A FORMAÇÃO DO PRIMEIRO GRUPO PERTENCENTE À COMUNIDADE TRADICIONAL DO MUNICÍPIO	90
4.3.1	Assembleia popular em Rio Doce e reunião de reformulação da Comissão dos Atingidos.....	109
4.4	ACOMPANHAMENTO DA MEDIAÇÃO JUNTO AOS PORTA-VOZES DA COMUNIDADE	114
4.5	ACOMPANHAMENTO DAS PRIMEIRAS REUNIÕES ENVOLVENDO A CONTRATAÇÃO DO CENTRO ROSA FORTINI.....	125
5	A VISÃO DOS PORTA-VOZES E MEDIADORES SOBRE O PROCESSO DE MEDIAÇÃO E O EMBATE ENTRE DOMINAÇÃO GESTIONÁRIA E COSMOJUSTIÇA	131
5.1	PERCEPÇÕES DOS ATINGIDOS E SEUS PORTA-VOZES SOBRE O PROCESSO DE MEDIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ACORDOS	132
5.1.1	História de vida dos atingidos e o significado atribuído ao rio Doce	132
5.1.2	A preferência pela construção coletiva e negociada dos acordos	140
5.2	AS PERCEPÇÕES DOS MEDIADORES SOBRE O PROCESSO DE MEDIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS ACORDOS	145
5.2.1	“A visão do Ministério Público” a partir do olhar do servidor da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS).....	145
5.2.2	A percepção da assessoria técnica contratada pela Prefeitura de Rio Doce	152
5.2.3	“A visão da Fundação Renova” a partir do olhar do gerente de território que abarca Rio Doce	158
5.3	COSMOJUSTIÇA E PRÁTICA POLÍTICA ONTOLÓGICA: SERIA POSSÍVEL PENSAR A MEDIAÇÃO A PARTIR DAÍ?.....	168
6	CONCLUSÕES.....	180
	REFERÊNCIAS.....	186
	APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS.....	193
	APÊNDICE B – TERMO DE AUTORIZAÇÃO.....	198

1 INTRODUÇÃO

No dia cinco de novembro de 2015, a barragem de rejeitos de Fundão, propriedade da empresa Samarco Mineração S.A. (Samarco) – cujo capital é controlado pela Vale S.A. (Vale) e pela BHP Billington Brasil Ltda. (BHP) –, localizada no município de Mariana, estado de Minas Gerais, se rompeu. Considerado um dos maiores desastres¹ ambientais da história do país, o rompimento da barragem provocou de imediato a morte de 19 pessoas e o carreamento de uma quantidade enorme de rejeitos de minério de ferro. Afetando inicialmente o rio Gualaxo do Norte, que nasce em Ouro Preto e percorre a área rural de Mariana, passando pelo rio do Carmo, em Barra Longa, ao atingir o rio Doce, na altura dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, ainda no estado de Minas Gerais, a lama de rejeitos de minério percorreu cerca de 600 km até chegar ao litoral do Espírito Santo, causando danos ambientais incalculáveis ao longo de todo esse percurso.

Apesar de não ter sido um caso isolado², a magnitude desse desastre ambiental acabou evidenciando uma série de negligências, tanto por parte das empresas responsáveis como do poder público. Logo após o acontecido, os órgãos competentes se mobilizaram para tentar dar respostas à sociedade civil, apontando alguns procedimentos a serem adotados no intuito de garantir a reparação dos danos provocados e a efetivação dos direitos adquiridos.

Dando continuidade à tendência de adoção de princípios vinculados à perspectiva consensualista – que norteia o que alguns autores definem como a recente “onda” de reforma do sistema de justiça no plano internacional³, que teve significativa repercussão no judiciário brasileiro (VIÉGAS, 2016) –, o que se pode observar a partir da atuação dos responsáveis pelo processo de reparação dos danos é a priorização de diferentes formas consensuais/não contenciosas de tratamento dos conflitos que dali eclodiram.

¹ Apesar de não apresentar uma discussão sobre o conceito, utilizo o termo desastre no sentido empregado por Valencio (2014), que ao tratá-lo como um tipo específico de problema social, afirma que a teoria dos desastres (como alternativa à abordagem tecnicista presente no campo institucional) ajuda a desvelar a estrutura social existente, pois concebe maior visibilidade às conexões entre as injustiças sociais precedentes e os grupos mais expostos aos perigos, que são recorrentemente produzidos.

² Além do recente rompimento da barragem de rejeitos da Vale, em Brumadinho (no dia 25 de janeiro de 2019), que matou centenas de pessoas soterradas pela lama de rejeitos, já haviam ocorrido outros rompimentos de barragens em Minas Gerais que também provocaram grandes impactos ambientais e deixaram centenas de pessoas desalojadas. Entre outros exemplos, podemos citar o caso da barragem de São Francisco, na Zona rural de Mirai, propriedade da empresa Bauminas Mineração, antiga Mineração Rio Pomba Cataguases, que em janeiro de 2007 se rompeu e provocou a inundação de trechos de áreas agricultáveis, mortandade de peixes e o desabastecimento de água em cidades dos estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.

³ Caracterizada pela implementação de diferentes modelos de alteração dos procedimentos então correntes do sistema de justiça, tais como os modelos de justiça informal (mediação, arbitragem, entre outros) e de justiça restaurativa (VIÉGAS, PINTO; GARZON, 2014).

Até o momento, todas as ações movidas no nível cível acabaram sendo extintas ou suspensas a partir da composição de acordos, particularmente por meio da assinatura de Termos de Ajustamento de Condutas. A principal justificativa acionada pelos propositores dessas medidas reside no fato de que esses “mecanismos consensuais de administração de conflitos”⁴ possibilitariam uma reparação mais célere, justa e eficaz, em contraste com a morosidade e o foco na punição que caracterizariam os processos que seguem o caminho da via judicial tradicional (ZHOURI *et al.*, 2016).

Pautados em discursos vinculados à ideia de eficiência, de harmonia, de pacificação, de negociação, de acordo e de participação, a adoção desses mecanismos consensuais de administração dos conflitos ambientais tem como um de seus pretensos objetivos desburocratizar as formas tradicionais de tratamento destes conflitos (VIÉGAS; PINTO; GARZON, 2014).

Na tentativa de resolver os conflitos e fazer justiça, tais mecanismos propõem a construção de acordos por meio de diferentes processos de mediação entre as empresas responsáveis pelo desastre, as diversas instituições envolvidas (tanto do governo quanto da sociedade civil) e as pessoas atingidas. Nesse universo de mediação dos conflitos, vários atores atuam como intermediários, tentando articular os diferentes pontos de vista, as particulares visões de mundo com suas linguagens específicas, presentes no processo. Esses intermediários, que podem ser interpretados como mediadores técnicos ou mediadores profissionais na definição de Neves (2008), atuam não apenas na tentativa de interligar esses mundos diferenciados que entram em contato e conflito, mas, ao atuarem, também ajudam na própria construção desses mundos.

O objetivo principal deste trabalho de tese consiste em analisar a mediação dos conflitos decorrentes da luta por justiça dentro dos processos de reparação dos danos causados a partir do rompimento da barragem de Fundão. Utilizo como referência as tentativas de resolução dos conflitos envolvendo os atingidos⁵ do município de Rio Doce, no estado de Minas Gerais, principalmente, a partir da construção da comunidade tradicional de faiscadores e de pescadores artesanais da região.⁶

⁴ Utilizo o termo ‘mecanismos consensuais de administração de conflitos’ para me referir aos métodos de resolução negociada que se estabelecem prioritariamente pela via extrajudicial, tais como a negociação direta, a facilitação, a conciliação, a mediação e a arbitragem (VIÉGAS; PINTO; GARZON, 2014).

⁵ Uso o termo “atingido” por ser uma categoria política importante e também por ser uma expressão êmica, usada pelos próprios moradores do município afetado pelo rompimento da barragem da Samarco que será estudado nesta pesquisa.

⁶ Além desse município, Santa Cruz do Escalvado e o distrito de Xopotó (pertencente à Ponte Nova) também fazem parte do território que abrange a comunidade tradicional de faiscadores e de pescadores artesanais que

Além deste objetivo geral, pretendo também:

- a) identificar os atores envolvidos nesse processo de mediação e as estratégias mobilizadas por eles;
- b) investigar como são compostas, ao longo do tempo, as articulações entre os atingidos, seus porta-vozes e aqueles que atuam como mediadores do conflito; e
- c) analisar como os acordos são construídos e interpretados pelos atores diretamente envolvidos.

No primeiro capítulo, faço uma problematização do tema e apresento a formulação das principais questões a serem discutidas: relato as vivências experimentadas durante a pesquisa de campo exploratória, a primeira tentativa de construção do tema e do objeto de pesquisa, os principais acordos firmados com o objetivo de reparar os danos causados pelo rompimento e finalizo expondo as justificativas para a realização da pesquisa.

No segundo capítulo, apresento a discussão teórica que serviu de base para as análises empreendidas. A partir de uma breve exposição do modelo de mineração adotado no país e das formas utilizadas para tentar gerenciar as crises e os conflitos decorrentes dessa atividade, apresento uma discussão sobre as formas negociais de administração dos conflitos ambientais – que têm se consolidado cada vez mais – nos planos nacional e internacional. Justifico a escolha pela abordagem da sociologia pragmática francesa como referencial teórico norteador e formulo uma discussão sobre a mediação social e a construção da comunidade tradicional da região a partir dos projetos de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem da Samarco.

No terceiro capítulo, apresento a metodologia utilizada a partir da exposição da observação participante nos processos de mediação para reparação dos danos causados aos fiscoadores e aos pescadores artesanais do município de Rio Doce e região. Descrevo a forma como ocorreu a minha inserção no campo de pesquisa e a aproximação em relação aos atores e às instituições que atuam como mediadores e porta-vozes da comunidade.

No quarto capítulo, exponho a percepção dos principais porta-vozes e mediadores sobre o processo de mediação e de construção dos acordos. Proponho uma discussão sobre a disputa política percebida ao longo do processo e questiono se ele possibilita a construção do que Meira (2017) chamou de cosmojustiça ou se serve como instrumento para a imposição de uma dominação gestonária (BOLTANSKI, 2011) por parte das mineradoras responsáveis pelo desastre sobre o território atingido.

foi afetada. Apesar de ter participado, em alguns momentos, do processo de mediação nessas outras localidades, o foco maior da pesquisa se deu entre os atingidos do município de Rio Doce.

Concluo o trabalho retomando os principais aspectos discutidos ao longo da pesquisa e aponto algumas sugestões possíveis.

2 CONSTRUÇÃO DO TEMA E PROBLEMATIZAÇÃO DA PESQUISA

Neste primeiro capítulo, apresento o caminho percorrido até a formulação das principais questões de pesquisa que foram analisadas no trabalho. Como forma de esclarecimento do “lugar de onde falo”, que me possibilitou formular estas questões, começo apresentando o trabalho de campo exploratório e as primeiras tentativas de construção do tema e do objeto de pesquisa.

2.1 A CARAVANA TERRITORIAL DA BACIA DO RIO DOCE

O primeiro contato que tive com a realidade do desastre ambiental provocado pela Samarco, foi a partir da participação na Caravana Territorial da Bacia do Rio Doce realizada em abril de 2016, cinco meses após o rompimento da barragem. A caravana foi uma iniciativa coletiva de diversas organizações da sociedade civil como movimentos sociais, diferentes associações e vários grupos de pesquisa – envolvidos, de alguma forma, com os conflitos oriundos dos processos de exploração mineral não só em Minas Gerais, mas em todo o Brasil. A partir do que chamaram de uma “abordagem territorial ampla e independente”, o objetivo principal da caravana foi o de “levantar as denúncias”, ou seja, identificar os processos de violência e violações de direitos das populações atingidas. Além disso, a caravana buscava identificar os “anúncios”, termo usado para denominar as diversas formas de resistência em curso, ao longo de toda bacia do rio Doce.

A ideia consistiu em produzir, a partir desses levantamentos, uma série de materiais como pesquisas, artigos, reportagens, panfletos, filmagens, ou qualquer outro instrumento desse tipo que pudesse servir como ferramenta de luta para os atingidos. O discurso que se tinha entre os participantes buscava “questionar o modelo de desenvolvimento vigente no país”, particularmente o modelo de mineração adotado pelo Estado e pelas empresas mineradoras, como, também, apontar e valorizar as experiências de resistência e alternativas a esse modelo de desenvolvimento, basicamente focando nas experiências com a agroecologia e outras formas mais sustentáveis de produção presentes na região.

A caravana foi dividida em quatro rotas distintas ao longo do trajeto percorrido pela lama – de Mariana em Minas Gerais à Regência no Espírito Santo⁷ – tentando visitar os

⁷ A divisão das rotas foi feita da seguinte forma: (1) na região de Mariana (Alto Rio Doce) – percorrendo cidades e vilarejos mais diretamente atingidos pela lama; (2) na região do Vale do rio Piranga e do rio Casca – que tinha mais o propósito de fazer os anúncios, de mostrar as alternativas (principalmente agroecológicas) em

principais ambientes afetados pelo rejeito da Samarco. Ao final foi proposto um encontro dos participantes das quatro rotas na cidade de Governador Valadares/MG, onde foram organizados dois dias de encontros e debates com os moradores da cidade, os atingidos, os representantes de órgãos públicos, os pesquisadores, entre outros.

Particpei da rota 1, que visitou os primeiros lugares atingidos pelo rompimento da barragem, muitos dos quais ficaram totalmente submersos pela lama. Pude visitar o povoado de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, entre outras localidades. Realmente impressiona a magnitude do desastre. As consequências ambientais são assustadoras e, naquele momento, ficou nítido que os conflitos oriundos das disputas por justiça entre os atingidos e as instituições responsáveis pela reparação dos danos, se estenderiam por um longo período de tempo.

O que mais me chamou a atenção durante a participação na caravana foram as tristes semelhanças em relação a outros processos que também envolvem a construção de projetos de desenvolvimento e os conflitos ambientais por eles suscitados. As consequências sofridas pelos atingidos, as formas de atuação das empresas, dos órgãos públicos e dos movimentos sociais frente ao caso, tudo isso me fez lembrar de outros processos que já havia presenciado em pesquisas e trabalhos anteriores. Vários atores, inclusive, são os mesmos: o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), a Vale, os Ministérios Públicos (MPs), alguns órgãos ambientais, entre outros. O perfil dos atingidos também é muito semelhante e consiste naquela parcela mais pobre da sociedade, majoritariamente negra, composta por ribeirinhos, pescadores, quilombolas, indígenas, agricultores familiares, faiscadores entre outros povos e categorias sociais que geralmente são marginalizadas na nossa sociedade.

Além disso, muitos dos dilemas enfrentados pelos atingidos, apesar de terem acontecido em processos bastante diferentes, naquele momento também me pareceram, de certa forma, recorrentes. Um aspecto que sempre chamou minha atenção em relação aos processos desencadeados por conflitos ambientais decorrentes de projetos de desenvolvimento, diz respeito ao que se costuma chamar de “doenças da alma”, que são aquelas que remetem aos efeitos emocionais e mentais destes processos, como a questão da depressão, ansiedade *etc.* Tais doenças se mostraram presentes entre os atingidos durante todo o percurso da caravana.

curso na região; (3) na região de Governador Valadares (Médio Rio Doce) – que ficou dias sem água e que também contempla comunidades indígenas, quilombolas e pescadoras atingidas; e (4) no Espírito Santo (Foz do rio doce) – que fez o movimento inverso, subindo o rio da região de Regência, passando por Linhares, Colatina, até a divisa com o Estado de Minas Gerais.

Em visita à Barra Longa, conversando com uma moradora que havia assumido o trabalho de acompanhar as pessoas que mais estavam sofrendo psicologicamente com o rompimento da barragem no local, ela nos revelou que chegou a ficar sabendo, inclusive, de supostas tentativas de suicídio entre os atingidos, que teriam acontecido em função do desespero de alguns em relação ao ocorrido.

Quando tomei contato pela primeira vez com as notícias sobre o rompimento da barragem em Mariana, fiquei imaginando a quantidade de pessoas que sofreriam por conta do desastre. Ao percorrer aqueles lugares todos sujos de lama durante a caravana, vendo o desespero de muitos dos atingidos, ouvindo suas histórias, constatando o descaso de alguns órgãos do Estado, a forma de atuação das empresas, enfim, vivenciando mais de perto aquele processo, reforçou dentro de mim a necessidade de explicitar as contradições existentes nos conflitos que acompanham esses megaprojetos, que se materializam com um discurso pautado na ideia de desenvolvimento e acabam por gerar muito sofrimento social (ZHOURI *et al.*, 2017). Parece-me fundamental esmiuçar as formas de atuação das diferentes instituições envolvidas e explicitar as possíveis consequências das direções escolhidas e das medidas tomadas.

Um aspecto importante a ser ressaltado é o fato de que, antes do rompimento da barragem de Fundão, já havia um longo processo de luta e resistência contra a expansão de projetos de barragens para a produção de energia elétrica e mineração na Zona da Mata mineira⁸, como apontado por Rothman (2010). Este autor analisa o surgimento de uma Comissão Regional dos Atingidos pela Mineração na região a partir das tentativas de resistência à implementação de vários projetos de exploração de bauxita no início dos anos 2000. O autor procurou verificar até que ponto a articulação em redes dos movimentos sociais rurais e das organizações não governamentais na Zona da Mata mineira poderia diminuir a assimetria nas relações de poder entre o que identificou como sendo dois projetos distintos de desenvolvimento em curso na região: “por um lado, o dos agricultores familiares e das entidades de apoio, por outro, o das grandes mineradoras” (ROTHMAN, 2010, p. 362).

Rothman (2010) tenta compreender como os processos de resistência, mobilização, emergência e consolidação de movimentos sociais contrários aos projetos de desenvolvimento em curso na região, particularmente os relacionados à produção de energia elétrica e aos

⁸ Mesorregião que abarca alguns dos primeiros locais atingidos pelo desastre da Samarco, dentre eles os municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, que serão o foco principal da pesquisa aqui empreendida. Cabe ressaltar que a partir de 2017 o IBGE extinguiu as mesorregiões, criando um novo quadro regional brasileiro. Os municípios da Zona da Mata mineira passaram a pertencer, parcialmente, à Região Geográfica Intermediária de Juiz de Fora.

projetos de mineração, acontecem. O interessante é que ele aponta como fator decisivo para essa mobilização de resistência o rompimento de uma das barragens da mineradora Rio Pomba Cataguases, instalada no município de Mirai, em 10 de janeiro de 2007, que espalhou cerca de dois milhões de metros cúbicos de bauxita atingindo várias cidades, inclusive no estado do Rio de Janeiro (a mesma utilizada como exemplo na primeira nota de rodapé do trabalho).

Ressalto essa questão porque a Caravana Territorial da bacia do rio Doce me pareceu um desdobramento desse processo mais antigo de articulação em rede dos movimentos sociais e seus apoiadores na região. Concordando com Rothman (2010), a ideia de construção e mobilização da caravana foi exatamente no sentido de reforçar o embate entre esses dois modelos distintos de desenvolvimento que estariam presentes na bacia do rio Doce. A caravana também serviu como oportunidade para que as diferentes redes de movimentos sociais e organizações da sociedade civil atuantes na região pudessem debater coletivamente a realidade das disputas travadas no território atingido pelo rompimento da barragem da Samarco.

2.1.1 Relatos sobre o dia do rompimento e a nova vida em Mariana

Como referido anteriormente, a caravana foi montada a partir de quatro rotas distintas ao longo do trajeto percorrido pela lama. Participei da rota de número 1, que foi a que percorreu as cidades e os vilarejos mais diretamente atingidos, na região do alto rio Doce. Cheguei em Mariana no dia 10 de abril de 2016, um domingo à noite, e fui recebido na casa de M. e N.⁹, ex-moradores de Bento Rodrigues, o primeiro vilarejo atingido que ficou completamente destruído pela lama de rejeitos. Na ocasião, estavam morando em uma casa alugada em Mariana e foram muito solícitos em me receber. O encontro com o restante da caravana seria no dia seguinte; entretanto, foi muito interessante poder dormir na casa deles, pois, durante nossas conversas, fui aos poucos me inteirando a respeito das consequências do desastre.

O relato da dona N. sobre o dia do rompimento da barragem foi muito marcante. Ela comentou que naquele dia estava em casa, deitada na cama e que, de repente, começou a ouvir um barulho muito grande e não sabia direito de onde vinha. Ao perceber a movimentação do

⁹ Com o objetivo de preservar a identidade dos atingidos e evitar qualquer tipo de constrangimento, optei por utilizar apenas uma letra ao me referir a eles (exceto quando me foi solicitado e autorizado a citação direta). Em relação aos mediadores mencionados no trabalho, dado que a própria descrição do texto já revela suas identidades, optei por usar os nomes originais.

peçoal do lado de fora, todos muito desorientados, resolveu, então, se juntar aos demais e saiu correndo para o alto do morro no qual os moradores estavam se abrigan-do. A partir daí foi relatando o desespero de ver a lama tomando conta da comunidade inteira, a angústia de não saber se os amigos e parentes tinham conseguido se salvar, enfim, foi um relato bastante triste.

Vários atingidos comentaram que tiveram sorte pelo fato de a barragem ter se rompido durante o dia, por volta das quatro horas da tarde, pois, se rompesse durante a noite, sem dúvida alguma, as consequências teriam sido muito piores. Um fato curioso que dona N. comentou, e que a marcou profundamente, foi que aquele era um dia de lua cheia. Como a energia do vilarejo havia sido cortada por conta da lama, ela disse que “foi Deus quem estava os iluminando através daquela lua”. Os moradores de Bento Rodrigues tiveram que passar praticamente toda a noite no alto do morro, sem comida e sem condições de serem resgatados.

Outro fato marcante que dona N. comentou foi em relação ao barulho provocado pela avalanche de lama: “não sai mais da minha cabeça”. Durante conversa na cozinha de sua casa, ela chegou a comentar que, dias atrás, havia escutado o barulho da máquina de lavar roupas ligando e sentiu um aperto forte no coração, imaginando que poderia ser outra avalanche daquelas, destruindo mais uma vez o seu lugar. Relatos de traumas em relação ao barulho causado pela lama de rejeitos se repetiram durante conversas com outros atingidos ao longo da caravana.

No mais, as falas de M. e N. expressavam fatos e problemas comuns entre populações que são deslocadas compulsoriamente em função da implementação de projetos de desenvolvimento: o fato de sair de um lugar com características mais rurais para ir morar no meio urbano; a perda da sociabilidade característica do lugar; o desmantelamento de vínculos sociais – comentaram que depois que foram morar em Mariana, ficaram todos separados uns dos outros, inclusive parentes –; a perda dos locais de encontro que eram referência, como é o caso do bar da S. no qual costumavam se reunir durante os fins de semana para conversarem e se divertirem.

Reclamaram muito da falta do fogão à lenha, do banho com serpentina, da proximidade com o mato e com as áreas verdes. A perda do quintal também foi algo muito sentido, pois acharam ruim ter que comprar todos os alimentos que consomem, como frutas, verduras, ovos e galinhas, o que acaba tornando o custo de vida em Mariana bem mais caro do que era em Bento Rodrigues.

Outro aspecto interessante que M. comentou, e que me deixou impressionado, foi em relação às desavenças que estão ocorrendo entre o pessoal de Bento Rodrigues e os moradores

de Mariana. Conforme relatou, algumas pessoas estão colocando a culpa da falta de emprego e das demissões provocadas pelo fechamento de empresas terceirizadas da Samarco nos próprios atingidos de Bento Rodrigues. M. comentou que quando anda nas ruas de Mariana, vira e mexe ouve o pessoal acusando-o através de olhares e comentários maldosos nesse sentido. Ele chegou a falar que tem pessoas em Mariana que acham que os atingidos de Bento Rodrigues ficaram ricos em função das indenizações pagas pela Samarco. Muitos os consideram como “proveitadores”, como se tivessem sido beneficiados pelo desastre. De acordo com M., essa imagem construída teria, inclusive, colocado os atingidos em situações de risco, no sentido de se tornarem alvos de ações de assalto e roubo, fatos que eram praticamente inexistentes no cotidiano de Bento Rodrigues.

2.1.2 Complexo minerário de Mariana

De forma geral, essa foi minha primeira conversa com atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, mas que já apontou diversas questões que foram se repetindo ao longo do contato com a realidade construída pelo desastre. No dia seguinte, os participantes da rota 1 da caravana se reuniram na praça Minas Gerais, em Mariana, para dar início às atividades coletivas. Na ocasião, depois da apresentação de cada um dos participantes, os responsáveis pela organização daquela rota¹⁰ apresentaram os motivos que levaram à construção da caravana e expuseram um pouco do histórico de exploração mineral na região. Mariana foi a primeira vila do Estado de Minas Gerais, a primeira capital e, há séculos, vive à mercê dos ciclos da mineração, principal atividade econômica da região desde então, o que acabou tornando-a completamente dependente das atividades minerárias historicamente exercidas no lugar.

Depois dessa primeira conversa fizemos uma mística, cantamos algumas músicas de protesto e fomos visitar o complexo minerário da Samarco na região¹¹. Conhecemos a

¹⁰ Os responsáveis pela rota 1 foram: Movimento pela soberania popular frente a mineração (MAM); MAB; Sindicato dos trabalhadores da educação (Sindi-UTE/MG) e Escola Família Agrícola - Paulo Freire (EFA), de Acaiaca (MG).

¹¹ A Samarco era uma empresa controlada em partes iguais pela Vale e pela BHP (empresa anglo-australiana), que produzia basicamente pelotas de minério de ferro, a partir do beneficiamento do minério bruto, para a exportação (Europa, Ásia, Oriente Médio, América, totalizando 19 países). O complexo minerário da Samarco é estruturado da seguinte forma: (1) extração: a partir da exploração de minas a céu aberto. O complexo Mariana é composto por três destas minas: Fábrica Nova, Alegria e Fazendão; (2) transporte: por meio de três minerodutos com quase 400km de extensão cada um, que atravessam 25 municípios do Estado de Minas Gerais e Espírito Santo e que consomem uma quantidade enorme de água; (3) rejeitos: que são de dois tipos: os líquidos, que são estocados através de três grandes barragens – Germano, Santarém e Fundão, que se rompeu; e o sólido, através da formação de pilhas de estérilo; (4) concentração: a partir de usinas de pelotização que fazem

barragem de Germano, localizada logo acima da que se rompeu, e que na época da caravana ainda se falava muito sobre os riscos de rompimento que ela também estaria correndo. O que seria catastrófico, pois a barragem de Germano é significativamente maior do que a de Fundão.

Depois de almoçarmos no caminho, fizemos uma visita à comunidade de Morro da Água Quente, no distrito de Catas Altas (MG), localizada entre duas minas de exploração da Vale. Os moradores da comunidade reclamaram dos problemas oriundos das atividades da empresa, como as frequentes explosões nas minas e a enorme quantidade de poeira, que tem provocado tanto problemas respiratórios como problemas na pele de algumas crianças do lugar.

Em função dos problemas cotidianos provocados pela atividade minerária na região do Morro de Água Quente, na parte da tarde realizamos um espaço de conversa com S., moradora local, que contou sobre o processo de resistência encabeçado por ela. Foi um relato, também, bastante comovente e que reforçou um aspecto presente na caravana, que diz respeito ao protagonismo das mulheres. Foi interessante ver, em praticamente todos os lugares que visitamos, que elas estavam à frente dos processos de luta e resistência. Nesse dia dormimos no alojamento da Igreja Nossa Senhora da Alegria, espaço cedido por um padre de Mariana que parecia estar bem próximo dos atingidos, dando suporte e ajudando na luta deles também.

2.1.3 Conhecendo comunidades soterradas pela lama - Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira

No segundo dia da caravana tivemos oportunidade de visitar a vila de Bento Rodrigues, que ficou totalmente encoberta pela lama da Samarco. Fomos acompanhados pelo capitão que comandou o processo de resgate das famílias atingidas na ocasião do rompimento. Além do capitão e de outros seguranças, contamos também com a presença de três atingidas: J., M. e G., ex-moradoras de Bento Rodrigues.

Nesse dia o clima foi muito pesado, tenso, horrível. De acordo com as atingidas, o lugar estava até mais “arrumadinho”, pois já haviam retirado bastante lama; ainda assim, o cenário era desolador (FIGURA 1).

o beneficiamento do minério e aumentam o teor de ferro; e (5) exportação: que é feito a partir do porto de Anchieta no Espírito Santo (POEMAS, 2015).

Figura 1 – Vila de Bento Rodrigues



Fonte: Lidyane Ponciano (Sind-Ute/MG).

A fala das atingidas não foi muito diferente daquilo que tinha sido exposto por M. e N. no primeiro dia de conversa em Mariana. Elas também reclamaram dos traumas, do barulho da lama avançando, do problema em relação à sociabilidade. Comentaram da incerteza em relação ao futuro, principalmente, no que diz respeito à fonte de renda e à moradia – falaram que hoje em dia estão completamente dependentes da Samarco e não sabem até quando vão continuar recebendo os “auxílios” concedidos pela empresa.

Depois que saímos de Bento Rodrigues, almoçamos na estrada e fomos visitar Paracatu de Baixo, uma comunidade localizada à beira do riacho Paracatu, também bastante atingida pela lama, sendo, inclusive, um dos lugares com propostas de reassentamento. Visitamos a propriedade do Sr. W., um produtor orgânico que foi atingido, mas ainda permanece no lugar. Essa foi basicamente a única experiência de “anúncio” que nós, da rota 1, tivemos contato.

Além da visita à propriedade do sr. W., tivemos a oportunidade de conversar com o sr. M., presidente da Associação dos Produtores de Leite de Águas Claras e região, e sua fala foi bem incisiva. Ele e sua esposa se demonstraram revoltados com a situação, pois estavam tendo dificuldades em provar que sua produção de alimentos tinha sido atingida e que teriam perdido muita renda em função disto. Como comentou sr. M.: “A Samarco cria vários critérios para escolher os ‘beneficiários’, mas a lama não escolheu ninguém, passou por cima de tudo, sem critério nenhum”. Agradeceram muito os trabalhos do promotor de justiça de

Mariana e dos militantes do MAB que, conforme disseram, têm sido fundamentais no processo de negociação com a Samarco. No entanto, reclamaram da dificuldade de reivindicar qualquer coisa contra a empresa devido à enorme dependência da cidade em relação às mineradoras da região¹².

Depois da visita a Paracatu de Baixo, dormimos na Escola Família Agrícola Paulo Freire, em Acaiaca (MG). No dia seguinte fomos visitar a comunidade de Gesteira, pertencente ao município de Barra Longa, ocasião em que conversamos com a presidente da Associação das Mulheres do lugar, que também exercia a função de agente de saúde no município. Sua fala não destoou das demais: reclamou da perda da sociabilidade, dos referenciais locais, da insegurança em relação ao futuro, todas essas problemáticas já relatadas. Comentou, também, que os moradores da comunidade não entendiam muito sobre seus direitos. Em função disso, aproveitou para agradecer a postura do MAB, entidade que, em sua opinião, tem dado maior assistência para os atingidos na luta pelo reconhecimento dos seus direitos.

2.1.4 Audiência pública em Barra Longa

Na parte da tarde fomos visitar o centro urbano de Barra Longa e tivemos a oportunidade de participar de uma audiência pública com representantes do Ministério Público Estadual (MPE), do Ministério Público Federal (MPF), do MAB, de alguns atingidos e que deveria contar, também, com a presença da Samarco, que acabou não comparecendo. Em conversa com Luiz Tarcísio Gonzaga, servidor do MPE, comentou que após as empresas assinarem o *Termo de Transação e Ajustamento de Conduta*, conhecido como “Acordão”, no dia 2 de março de 2016, as empresas pararam de frequentar as reuniões propostas pelos MPs e pelo MAB, que estavam promovendo encontros sistemáticos com a população de Barra Longa para discutir as demandas dos atingidos.

A abertura da reunião aconteceu a partir de um “ritual”, momento em que um morador local cantou uma música que relatava as emoções vivenciadas pelos atingidos a partir do desastre. Logo depois, foi feita a leitura de um texto produzido por outro atingido do lugar, relatando problemas psicológicos vivenciados por eles a partir do rompimento. Um aspecto

¹² Ele até citou um movimento que tem na cidade de Mariana, em prol da Samarco, que vive exibindo faixas com os dizeres: “Fica Samarco”, “Volta Samarco”. Outro fator mencionado e que também reforça essa dependência dos moradores da região em relação às mineradoras, foi quando comentou sobre o trabalho de uma professora da escola municipal de Águas Claras, que teria feito uma pesquisa entre os alunos da região perguntando sobre o que eles queriam ser quando crescer. A principal resposta foi que queriam trabalhar na Vale. O que demonstra o grau de dependência da população local em relação às mineradoras.

que chamou a atenção no texto foi a denúncia do aumento no consumo de álcool e outras drogas por parte da população atingida em função da tristeza provocada pelo desastre. Depois desse “ritual de abertura”, um dos principais militantes do MAB atuante na região de Barra Longa abriu as falas apresentando os objetivos da reunião, que eram: fortalecer o vínculo comunitário, evitar as brigas internas e projetar o que os atingidos querem para o futuro.

Após a fala do MAB, quem teve a iniciativa de retomar o debate foi o representante do MPF, Edmundo Antônio Dias Netto Junior, que criticou enfaticamente a forma como foi feito o chamado Acordão e afirmou que os MPs foram contra sua elaboração. Conforme comentou, “nesse acordo os atingidos não são tratados como sujeitos de direito, mas como simples objetos. Os únicos sujeitos ali contemplados seriam as empresas responsáveis e o Estado”. Durante a reunião, os membros dos MPs pareceram bastante atuantes e realmente empenhados em fazer valer o direito dos atingidos.

Depois das falas iniciais, o espaço foi aberto para a participação da população local e os atingidos fizeram vários relatos de uma série de demandas que ainda deveriam ser cumpridas: pessoas que não tinham recebido o valor referente ao auxílio financeiro emergencial prometido pela Samarco e pago para alguns atingidos através de um cartão; denúncias em relação a danificações nas moradias; problemas com os entulhos e várias outras questões decorrentes das máquinas que estão operando na cidade (em abril de 2016, Barra Longa parecia um grande canteiro de obras da Samarco); entre outros pontos levantados pelos atingidos.

No fim da audiência o MAB propôs a realização de outras reuniões, de forma coletiva (organizadas por rua e setor) para continuar a levantar as demandas dos atingidos e elaborar mais uma pauta de reivindicações a ser entregue à Samarco. Como de costume, o MAB estava reforçando a importância de se fazer acordos coletivos e não individuais, para tentar garantir as demandas da maior parte da população atingida.

2.1.5 Encontro das rotas 1 e 2 em Santa Cruz do Escalvado e a culminância em Governador Valadares

No quinto dia da caravana visitamos a região de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, na entrada da comunidade de Nova Soberbo, que além de ter sido atingida pela construção da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, conhecida como UHE Candonga¹³, no ano de 2004,

¹³O consórcio para construção deste empreendimento hidrelétrico foi inicialmente formado pelas empresas Companhia Vale do Rio Doce e Energia Elétrica Promoção e Participações Ltda.(EPP). Em 2001, a EPP

também foi atingida pela lama da Samarco. A usina hidrelétrica barrou boa parte dos rejeitos que estavam descendo o rio Doce e, até hoje, os responsáveis se esforçam em tirar a lama do local. A mediação dos conflitos envolvendo a reparação dos danos provocados aos atingidos pertencentes a estes dois municípios será o principal foco de análise desta tese.

No sexto dia, aconteceu o encontro das quatro rotas no assentamento do Movimento dos Sem Terra (MST), em Governador Valadares. Na parte da manhã montamos uma “instalação pedagógica”, na Praça dos Pioneiros, para socializar as experiências vividas pelas diferentes rotas, tentando promover uma interação mais efetiva com a população da cidade. Na parte da tarde, nesse mesmo espaço, foi montada uma mesa de debates para discutir as diversas denúncias e os anúncios observados durante a caravana.

No sétimo e último dia fizemos uma passeata pelas ruas de Governador Valadares. Foi um momento emocionante no qual me senti privilegiado em participar, principalmente por protestar pacificamente junto a indígenas, quilombolas, pescadores e pequenos agricultores atingidos, pessoas simples em luta pela garantia dos seus direitos. Os encaminhamentos referentes à caravana foram, entre outros, a elaboração coletiva de uma carta política (CARTA..., 2016) e a criação de um fórum permanente para acompanhamento das questões discutidas.

2.2 O CEJUSC AMBIENTAL E OS EVENTOS COMEMORATIVOS AO ANIVERSÁRIO DE “UM ANO DE LAMA, UM ANO DE LUTA”

A partir da participação na Caravana Territorial da bacia do rio Doce, fiquei pensando sobre o que poderia pesquisar em relação ao conflito desencadeado pelo rompimento da barragem de Fundão. Foram muitas questões vivenciadas e percebidas; algumas possibilidades se apresentaram e, a princípio, fiquei perdido dentro daquele cenário complexo, com dificuldades em definir, de forma mais precisa, o problema e o objeto de pesquisa a ser investigado.

Lendo notícias sobre o desastre em jornais, em revistas e nos meios eletrônicos, acabei me deparando com uma reportagem falando sobre a criação, por parte do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para Demandas Ambientais de Grande Repercussão Social (Cejusac Ambiental). Criado logo após o rompimento da barragem de Fundão, em dezembro de 2015, um dos principais objetivos do

vendeu metade de sua participação para a empresa Alcan, Alumínios Canadenses, hoje denominada Novelis, formando oficialmente o Consórcio Candonga (BORTONE; LUDWIG, 2010).

órgão era tentar garantir, da melhor forma e o mais rápido possível, a reparação dos danos às pessoas atingidas.

Quando fiquei sabendo desse novo instrumento técnico-jurídico criado pelo poder judiciário para a administração dos conflitos ambientais de grande repercussão social, lembrei-me da pesquisa que havia realizado, entre os anos de 2007 e 2010, no Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte. Nesse período, sob orientação do professor Daniel Simião, estudamos os Núcleos de Mediação de Conflitos (NMC) geridos pelo programa de pesquisa e extensão Polos de Cidadania, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Essa pesquisa integrava o projeto *Sistemas de Justiça Criminal e Segurança Pública, em perspectiva comparada: administração de conflitos e construção de verdades*, coordenado pelo professor Kant de Lima, da Universidade Federal Fluminense (UFF). O projeto envolvia pesquisadores de diferentes instituições que, a partir de uma perspectiva comparada, procuravam analisar o funcionamento desses novos mecanismos de administração de conflitos, pois estavam surgindo com bastante força.

A partir da construção do Cejusc Ambiental e da tentativa de colocá-lo como instância importante na administração dos conflitos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, inicialmente vislumbrei a possibilidade de realizar uma pesquisa mais ou menos nos moldes em que havia feito em relação aos NMC geridos pelo Polos de Cidadania, mas, com o objetivo de entender a especificidade da mediação envolvendo um conflito ambiental de tamanha repercussão.

Fiquei com essa ideia na cabeça e comecei a investigar as possibilidades de realizar a pesquisa a partir desse objeto. No entanto, durante a participação nos eventos organizados pelo MAB e pelo Grupo de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo (GEPSA) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em novembro de 2016, me surpreendeu o fato de que, conversando com militantes e pesquisadores diretamente envolvidos com o desastre da Samarco, nenhum deles sabia da existência desse novo órgão criado pelo TJMG.

Os eventos comemorativos do aniversário de um ano do rompimento da barragem de Fundão ocorreram de forma simultânea: o do MAB, em Mariana, e o do GEPSA, em Ouro Preto. Como as duas cidades são próximas, consegui conciliar a participação nos dois eventos que, apesar de contarem com a presença de pessoas e instituições em comum, tinham características distintas. Enquanto o primeiro parecia ter um caráter mais militante, o segundo estava mais voltado à comunidade acadêmica. Foram dois dias de intensas discussões sobre como estava acontecendo o desenrolar dos conflitos desencadeados pelo desastre da Samarco.

Boa parte das falas nos eventos expressavam questões que já haviam aparecido na Caravana Territorial da bacia do rio Doce, mas continuavam pendentes. Muitos atingidos reclamavam da forma como a Samarco e a Fundação Renova¹⁴ estavam conduzindo os processos de reparação. Denunciavam uma série de direitos violados e lutavam por reparações que julgavam justas, entretanto, não eram atendidas.

Um aspecto recorrente nas falas dos atingidos era o tema da justiça, aparecendo em diversas circunstâncias e sobre diferentes enfoques. Apesar de a atuação do Cejusc Ambiental não ter sido objeto de discussão, a questão da adoção de mecanismos consensuais de administração dos conflitos desencadeados se mostrou relevante. As discussões empreendidas giravam em torno da forma como as empresas, os atingidos e os diferentes órgãos do poder público e da sociedade civil lidavam com estes mecanismos não contenciosos de administração dos conflitos. Debatia-se sobre quando é melhor buscar o consenso e aceitar a mediação e o acordo, e quando é melhor reforçar o conflito e lutar na justiça. Procurava-se entender quais as preferências dos atores e os possíveis efeitos sociais dessas escolhas.

Como a ideia inicial do trabalho consistia em tentar entender algumas dessas questões a partir de um estudo sobre a atuação do Cejusc Ambiental de Minas Gerais, em fevereiro de 2017 consegui marcar uma entrevista com a desembargadora Shirley Fenzi Betão, coordenadora do órgão à época. Foi uma conversa interessante, na qual ela se mostrou comprometida com as questões que estava trabalhando. No entanto, durante a entrevista percebi que a atuação do Cejusc Ambiental ainda era incipiente, tendo basicamente como foco os casos envolvendo pedidos de danos morais em função da interrupção do abastecimento de água em Governador Valadares, que captava as águas para consumo da população exclusivamente do rio Doce. Como comentou a desembargadora,

[...] a água está agora sendo fornecida, mas teve um dano, um dano moral que está sendo discutido na justiça, e uma avalanche de ações de indenização por dano moral por falta d'água. O Juizado Especial começou a ficar inviável, porque os advogados incentivavam a população a entrar com as ações, até com carro de som, falando: "vamos entrar com ação!". Assim, pelas ruas da cidade. [...] e eu fui lá ver a situação *in loco*. [...] A gente fez várias reuniões durante o ano passado inteiro, em 2016 eu acho que eu me reuni com a empresa umas oito vezes durante o ano, uma vez por mês quase, tentando chegar a um denominador comum para se viabilizar uma indenização que pudesse ser plausível para tentar diminuir a demanda. Fazendo a mediação mesmo, fazendo o acordo pré-processual. Esse é o objetivo do Cejusc, que é evitar a demanda judicial (Entrevista com Shirley Fenzi Betão, fevereiro de 2017).

¹⁴ Instituição criada a partir do TTAC (Acordão) para construir e executar os projetos e programas de reparação dos danos causados pelo desastre. A criação e a atuação da Renova como instituição mediadora, será analisada ao longo deste trabalho.

É interessante observar o fato de que praticamente nenhuma entidade de apoio aos atingidos, que estava trabalhando diretamente com o caso do rompimento da barragem na época dos eventos, sabia da existência e atuação do Cejusc Ambiental. Por outro lado, as empresas responsáveis desde a criação do órgão, como comentou a própria desembargadora, já os havia procurado diversas vezes para marcar conversas e reuniões.

Fiquei curioso para tentar entender o porquê dessa agilidade e prontidão das empresas em se colocarem à disposição do Cejusc. No entanto, como a atuação do órgão estava restrita à questão da indenização moral por falta de água em Governador Valadares, e como todo o processo de reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco estava sendo gerido pela Fundação Renova, decidi mudar o foco da pesquisa. É interessante observar que, assim como no caso do Cejusc Ambiental, a Renova também tem atuado no sentido de priorizar os mecanismos consensuais de administração dos conflitos, tentando ao máximo evitar a judicialização das demandas.

Apesar de ter verificado a necessidade de mudar o foco da pesquisa, a entrevista com a desembargadora foi muito proveitosa e esclarecedora sobre a forma como vêm sendo pensados e construídos esses mecanismos consensuais de administração dos conflitos ambientais no Brasil. Durante sua fala foi possível perceber alguns pontos interessantes que podem ajudar a entender as relações de poder que permeiam os ideais de justiça, presentes em tais procedimentos.

Um primeiro aspecto apontado pela desembargadora, muito enfatizado entre os propositores dos mecanismos consensuais de administração de conflitos, gira em torno da questão da maior celeridade destes processos. Em relação aos danos morais em Governador Valadares, a coordenadora do Cejusc Ambiental comentou da seguinte forma:

[...] então eles [advogados] começaram a aceitar [a mediação], porque, eu acho, perceberam que às vezes uma indenização mais rápida seria mais eficiente. Porque muitas das pessoas que entram com as ações são pessoas pobres. A conta de água não chega a dez, vinte reais por mês, entendeu? Então você imagina: se tem uma família de cinco pessoas, ela vai receber, de uma vez, cinco mil reais. É uma coisa que, pra ela, é bom, é significativo. E aí os advogados, inicialmente resistentes, perceberam que se eles continuassem, isso eu imagino né, se continuassem resistindo [levando à frente o processo na justiça] eles poderiam acabar demorando muito pra receber também (Entrevista com Shirley Fenzi Betão, fevereiro de 2017).

Ao perguntar se a principal vantagem desses mecanismos consensuais de administração de conflitos era a maior celeridade destes procedimentos, ela respondeu:

Na verdade, eu acho assim, não é só pra acelerar o processo. Toda solução mediada, toda composição, as pessoas saem mais satisfeitas. Porque se você conseguir chegar

num acordo é muito melhor do que uma imposição, do que uma decisão. Porque a partir da imposição de uma decisão a pessoa vai ficar indignada, ela vai tentar recorrer, ela vai sair falando mal da justiça. Então assim, hoje o Código do Processo Civil, todas as diretrizes, elas são guiadas pra a composição. Eu acho assim, que se o país, se a justiça, chegar numa maturidade ideal, ela vai ser o menos acionada possível. Porque se ela conseguir que as partes conversem, cheguem a uma composição, ela vai estar fazendo o papel da justiça. Porque quando a gente [órgãos do judiciário] é acionado, a gente já chegou no fracasso.[...]. E eu acho que a gente tinha que ser mais preparado, inclusive na universidade, para trabalhar o conflito pessoal. Como fazer uma conciliação? A gente aprende a fazer petição, a fazer sentença, a dizer o direito. Mas lidar com o ser humano que vai procurar o judiciário a gente não aprende. Então é esse, eu acho, o grande desafio dessa nova era. É preparar o ser humano pra solução de conflito. Não adianta lei se a gente não souber olhar o ser humano (Entrevista com Shirley Fenzi Betão, fevereiro de 2017).

Nessa fala, a desembargadora ressaltou um aspecto que tínhamos percebido durante a pesquisa sobre os NMC do programa Polos de Cidadania, qual seja a questão referente ao caráter “psicologizante” de tais procedimentos. Acredita-se que nesses espaços, as pessoas que demandam por justiça têm mais condições de expressarem seus sentimentos, suas emoções e de exporem de forma mais particular o seu problema. A dimensão afetiva aparecia recorrentemente como central na oposição dos NMC aos espaços judicializados (SIMIÃO *et al.*, 2010).

Ao perguntar à desembargadora sobre qual seria a vantagem desses tipos de procedimentos em relação, especificamente, a demandas ambientais, ela respondeu da seguinte forma:

Então, eu acho que às vezes o dano ambiental, provocado do jeito que ele foi, existe uma raiva também da pessoa que vai proteger. Então ela tem que olhar as circunstâncias em que a situação aconteceu. Porque quando você apaixonado pela demanda você não vê a solução, porque você quer punir. Você só vai conseguir chegar numa solução consensual quando você enxergar a coisa objetivamente: “Olha, houve um dano realmente. A empresa foi safada? Foi!, ponto. Daí agora a gente tem que resolver. Qual é a melhor maneira?”. Eu tive muito isso quando eu era promotora do meio ambiente. Aquele acidente que teve em Mirai, não sei se vocês se recordam, que houve um rompimento de uma barragem de rejeitos que foi até Campo Grande, no Rio de Janeiro. Nós fizemos um Termo de Ajustamento de Condutas sem demanda judicial. Nós até recebemos um prêmio do Ministério Público Democrático, os vinte casos de repercussão nos vinte anos de Ministério Público Democrático que tiveram melhores êxitos, e um deles foi o de Mirai, que foi o rompimento da barragem. Parecidíssimo, mas em proporção menor do que o da Samarco. E a gente, no trabalho de conciliação, nós tivemos que lidar com muitas vaidades. Isso é complicado. Porque vinha a televisão entrevistando a gente assim: “o que é que vocês vão fazer? Vão fechar a empresa? Vocês tem que botar esse povo na cadeia!”. Porque há uma comoção, um clamor que faz com que você olhe aquela situação de maneira apaixonada. Como que a gente pode lidar com isso? Tirando a paixão e vendo objetivamente qual seria a melhor solução pra alcançar o resultado (Entrevista com Shirley Fenzi Betão, fevereiro de 2017).

Como demonstra a fala da desembargadora, parece existir uma forma específica de lidar com as emoções envolvidas nestes mecanismos consensuais de administração de

conflitos. Ao mesmo tempo em que estes espaços dão margem para que, teoricamente, a pessoa possa participar mais efetivamente da solução dos seus conflitos, tendo a possibilidade de falar e ser ouvido (SIMIÃO *et al.*, 2010), as emoções que por ventura venham aparecer nesses processos, de acordo com a desembargadora, devem ser administradas no sentido de não atrapalharem o melhor encaminhamento para a solução do conflito.

Outro aspecto interessante de ser observado a partir dessa fala se refere ao fato de que a utilização desses mecanismos consensuais na esfera ambiental, apesar de ter ganhado força nos últimos anos, é um procedimento que já vem sendo utilizado há algum tempo no Brasil. É o que se evidencia a partir da composição do TAC referente ao rompimento da barragem de rejeitos em Mirai, aquela mesma que Rothmann (2010) se referiu como fundamental para o processo de mobilização dos atingidos pela mineração na região da Zona da Mata mineira.

Penso que uma pesquisa que busque compreender a mediação na produção de consenso e realização de acordos dentro desses mecanismos consensuais de administração dos conflitos ambientais pode ser interessante. É um esforço nesse sentido que pretendo desenvolver neste trabalho de tese.

2.3 QUESTÕES E OBJETIVOS DE PESQUISA

A partir da realização do trabalho de campo exploratório e das problematizações elaboradas até aqui, apresento as principais questões de pesquisa a serem investigadas, quais sejam:

- a) como ocorre a mediação dos conflitos dentro do processo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão aos faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce/MG?;
- b) como os atingidos constroem e mobilizam sua capacidade crítica dentro deste processo de mediação? Quais as estratégias mobilizadas por eles na tentativa de fazer valer seu senso de justiça?;
- c) quais atores se constroem como mediadores e porta-vozes? Como são compostas ao longo do tempo as articulações entre eles e os atingidos?;
- d) como os acordos estabelecidos pelos atores envolvidos produzem e transformam o social? Ou seja, qual é o social que emerge a partir da mediação mobilizada na luta por justiça dentro dos processos de reparação dos danos?

Tendo como fundamento a construção destes questionamentos, apresento agora o objetivo geral e os específicos que sustentam a tese.

O objetivo geral da pesquisa consiste em analisar o processo de mediação para reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão aos faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce (MG) e a construção do social que surge a partir desse processo.

Em relação aos objetivos específicos, busco

- a) identificar os atores envolvidos no processo de mediação e suas diferentes estratégias mobilizadas;
- b) investigar a forma como são compostas ao longo do tempo as articulações entre os atingidos, seus porta-vozes e os mediadores;
- c) analisar a forma como os acordos são construídos e interpretados pelos atores envolvidos no processo de mediação.

Para esclarecer o contexto em que ocorre a mediação dos conflitos a ser analisada neste trabalho, a seguir, apresento os principais acordos construídos na tentativa de garantir a reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco. Finalizo o capítulo com as justificativas para a realização da pesquisa.

2.4 ACORDOS ASSINADOS NA TENTATIVA DE REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO DESASTRE

No âmbito jurídico, várias foram as ações mobilizadas para a garantia de direitos, divididas basicamente em três conjuntos distintos, a saber: ações de cunho criminal, pelas quais 22 pessoas foram denunciadas por homicídio qualificado, lesões corporais e crimes ambientais, que ainda estão em tramitação; ações em nível administrativo, movidas pelos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e, principalmente, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), acarretando multas que excederam 500 milhões de reais, cujo pagamento, até o momento, só cobriu uma porcentagem muito pequena deste valor; e ações cíveis, voltadas às medidas de reparação dos danos ambientais, socioeconômicos e ao patrimônio histórico e cultural causados pelo rompimento.

O foco da pesquisa se restringirá às ações movidas neste último nível, o cível. A principal delas, no valor de 20 bilhões de reais, teve como autores a União, os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, e como réus as empresas Samarco, Vale e BHP. Esta ação (número 0069758-61.2015.4.01.3400) deu origem ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), que, apesar de ter sido suspenso e, posteriormente, extinto, serviu de base para as ações de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem. Foi a

partir desse acordo que se criou a Fundação Renova, uma entidade privada, sem fins lucrativos, que até hoje é a principal responsável por gerenciar o processo de reparação dos danos.

Conhecido como Acordão, o TTAC foi assinado no dia 02 de março de 2016 pelas empresas responsáveis; pelo governo federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; além de uma série de autarquias, fundações e institutos ligados à esfera ambiental governamental. Apesar de sua homologação ter provocado uma grande disputa judicial em torno de sua validade e operacionalização, este acordo representou a principal referência para a implantação das ações e programas de reparação em toda bacia do rio Doce.

Reforçando a atual tendência, observada no Brasil e em boa parte da América Latina, de utilização de meios extrajudiciais para a administração dos conflitos ambientais (ACSELRAD; BEZERRA, 2010; VIEGAS; PINTO; GARZON, 2014), o chamado Acordão, como consta em seu terceiro “Considerando”, visava “por fim ao litígio por ato voluntário das partes, reconhecendo que a autocomposição é a forma mais célere e efetiva para resolução da controvérsia” (UNIÃO *et al.*, 2016, p. 3).

Definindo o rompimento da barragem como “Evento”¹⁵, o termo de transação e ajustamento de conduta foi assinado com o fim de servir de referência para todo processo que visa “recuperar, mitigar, remediar, reparar, inclusive indenizar, e nos casos que não houver possibilidade de reparação, compensar os impactos nos âmbitos socioambiental e socioeconômico” (UNIÃO *et al.*, 2016, p.7) decorrentes do desastre.

Para a gestão das ações mencionadas foi criada a Renova, “uma fundação privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, visando tornar mais eficiente a reparação e compensação em decorrência do Evento” (UNIÃO *et al.*, 2016, p.7). A Fundação foi inicialmente composta, em relação à sua organização interna, por um conselho de curadores (sete funcionários, todos indicados pela Samarco e suas acionistas), uma diretoria executiva (responsável por elaborar e executar os programas e projetos já aprovados pelo conselho curador), um conselho fiscal (responsável pela fiscalização da gestão e apreciação das contas) e um conselho consultivo (composto por 17 membros que podiam opinar sobre os trabalhos desenvolvidos, além de indicar propostas para a solução de eventuais problemas).

¹⁵ Vários foram os relatos de atingidos criticando o uso desse termo. Em conversa com uma moradora de Barra Longa, por exemplo, ela afirmou que, até onde sabe, a palavra “evento” se refere a alguma festa ou algo do tipo, e não tem nada a ver com o crime que aconteceu.

Em relação à estrutura de governança externa, a Fundação Renova seria controlada por um Comitê Interfederativo, que tinha por finalidade monitorar e fiscalizar a execução dos programas e projetos. O comitê foi inicialmente composto, exclusivamente, por representantes dos órgãos ambientais e da administração pública signatários do Acordo. Para auxiliar os trabalhos desenvolvidos foram constituídas algumas câmaras técnicas organizadas por temáticas específicas relacionadas aos programas e projetos executados pela fundação, e um painel de especialistas, responsável por “gerenciar tecnicamente” as possíveis divergências entre as entidades e órgãos envolvidos.

O Acordo foi delimitado e interpretado, dentre outras, a partir das seguintes definições técnicas (constantes no capítulo I, cláusula primeira):

IMPACTADOS: pessoas físicas e jurídicas, e respectivas comunidades, que tenham sido diretamente afetadas pelo EVENTO nos termos das alíneas abaixo e deste ACORDO: a) perda de cônjuge, companheiro, familiares até o segundo grau, por óbito ou por desaparecimento; b) perda, por óbito ou por desaparecimento, de familiares com graus de parentesco diversos ou de pessoas com as quais coabitavam e/ou mantinham relação de dependência econômica; c) perda comprovada pelo proprietário de bens móveis ou imóveis ou perda da posse de bem imóvel; d) perda da capacidade produtiva ou da viabilidade de uso de bem imóvel ou de parcela dele; e) perda comprovada de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros e extrativos, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva; f) perda de fontes de renda, de trabalho ou de autossustentância das quais dependam economicamente, em virtude da ruptura do vínculo com áreas atingidas; g) prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento ou das atividades econômicas; h) inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda e a subsistência e o modo de vida de populações; i) danos à saúde física ou mental; e j) destruição ou interferência em modos de vida comunitários ou nas condições de reprodução dos processos socioculturais e cosmológicos de populações ribeirinhas, estuarinas, tradicionais e povos indígenas.

INDIRETAMENTE IMPACTADOS: pessoas físicas e jurídicas, presentes ou futuras, que não se enquadrem nos incisos anteriores, que residam ou venham a residir na ÁREA DE ABRANGÊNCIA e que sofram limitação no exercício dos seus direitos fundamentais em decorrência das consequências ambientais ou econômicas, diretas ou indiretas, presentes ou futuras, do EVENTO, que serão contemplados com acesso à informação e a participação nas discussões comunitárias, bem como poderão ter acesso aos equipamentos públicos resultantes dos PROGRAMAS.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA SOCIOECONÔMICA: localidades e comunidades adjacentes à Calha do Rio Doce, Rio do Carmo, Rio Gualaxo do Norte e Córrego Santarém e áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.

PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS: conjunto de medidas e de ações a serem executadas de acordo com um plano tecnicamente fundamentado, necessárias à reparação, mitigação, compensação e indenização pelos danos socioeconômicos decorrentes do EVENTO, fiscalizadas e supervisionadas pelo PODER PÚBLICO, nos termos do ACORDO.

PROJETOS SOCIOECONÔMICOS: são as ações e medidas aprovadas pela FUNDAÇÃO, nos termos deste ACORDO, para a implementação de determinados PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS.

PROGRAMAS REPARATÓRIOS: compreendem medidas e ações de cunho reparatório que têm por objetivo mitigar, remediar e/ou reparar impactos socioambientais e socioeconômicos advindos do EVENTO.

PROGRAMAS COMPENSATÓRIOS: compreendem medidas e ações que visam a compensar impactos não mitigáveis ou não reparáveis advindos do EVENTO, por meio da melhoria das condições socioambientais e socioeconômicas das áreas impactadas, cuja reparação não seja possível ou viável, nos termos dos PROGRAMAS (UNIÃO *et al.*, 2016, p. 8-12).

Ao todo foram construídos 42 programas pela Fundação Renova, divididos em duas linhas principais: socioeconômica (22 programas) e socioambiental (20 programas). Inicialmente, contavam com um orçamento estimado em 4,8 bilhões de reais, que seriam gastos ao longo de três anos. Na cláusula 5, item XIV, consta que a elaboração e a execução dos programas e projetos deveriam considerar:

a) transparência das ações e o envolvimento das comunidades nas discussões sobre as medidas a serem planejadas e executadas; b) preferência pela contratação e utilização de mão de obra local e regional para estímulo à economia mineira e capixaba; c) realização das ações socioeconômicas com observância às normas e políticas públicas setoriais; d) estabelecimento de cronogramas, sujeito às limitações temporais impostas pelos processos administrativos, indicando datas propostas de início e término das ações, metas e indicadores definidos; e) difusão de informações sobre o EVENTO e das ações em curso; f) interlocução e diálogo entre a FUNDAÇÃO, o COMITÊ INTERFEDERATIVO e os IMPACTADOS; g) monitoramento permanente das ações contempladas nos PROGRAMAS e PROJETOS nos termos do Acordo; e h) execução responsável e planejada dos PROGRAMAS, devendo-se evitar os impactos ambientais e sociais decorrentes dos próprios PROGRAMAS ou, na impossibilidade, mitiga-los (UNIÃO *et al.*, 2016, p. 15-16).

Os programas elaborados abrangiam diversos aspectos que deveriam ser considerados para a reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem de Fundão, que são bastante diversos. Tendo em vista as questões de pesquisa que serão investigadas, cabe ressaltar os objetivos dos programas de cadastro dos impactados, de indenização mediada, e de povos e comunidades tradicionais.

O primeiro programa tem como objetivo cadastrar as pessoas (físicas e jurídicas), famílias e comunidades atingidas a partir do “levantamento dos impactos sociais, culturais, econômicos ou ambientais e, posteriormente, a condução de monitoramento socioeconômico das famílias e municípios afetados”. Segundo consta no *site* da Fundação Renova, o cadastro deverá “identificar e avaliar os impactos socioeconômicos com base em requisitos de direitos humanos” (FUNDAÇÃO RENOVA, 2017). É a partir do cadastro que os atingidos seriam encaminhados a participar (ou não) dos outros programas propostos pela fundação.

O segundo programa gerenciado pela Fundação Renova é o chamado Programa de Indenização Mediada (PIM). Os objetivos do programa revelam a preferência dos órgãos responsáveis em adotar mecanismos consensuais de administração dos conflitos decorrentes

do rompimento da barragem. Como consta no próprio *site* da fundação, o PIM tem como objetivo “ressarcir os impactos de maneira ágil, alternativa a um processo judicial, em comum acordo e sem os trâmites e custos de uma ação na justiça” (FUNDAÇÃO RENOVA, 2016). A ideia consiste em ressarcir aqueles que “tenham sofrido danos materiais ou morais, bem como perdas referentes às atividades econômicas, em consequência direta do rompimento da barragem de Fundão” (FUNDAÇÃO RENOVA, 2017a).

O terceiro e último programa diretamente relacionado às análises que aqui serão realizadas é o de *Qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais*. O objetivo geral do programa consiste em “mitigar, reparar, recuperar e compensar os impactos sociais, econômicos, ambientais e culturais identificados, assim como promover o desenvolvimento integrado” (FUNDAÇÃO RENOVA, 2017b) de tais comunidades.

Apesar de os programas estarem sendo desenvolvidos atualmente, muitos têm sido os questionamentos referentes à criação e atuação da Fundação Renova enquanto principal instituição responsável pelo processo de reparação nas regiões afetadas. De acordo com o Promotor de Justiça da Comarca de Mariana, Guilherme de Sá Meneghin, apesar de a fundação ser legal, uma vez que sua criação está de acordo com a lei, ela não possui legitimidade para atuar, pois “sua forma de administração, fiscalização e atuação não contempla de maneira adequada a participação dos atingidos, nem a transparência em suas ações” (DRUMOND *et al.*, 2017).

Uma carta de repúdio assinada por mais de 400 pessoas, entre atingidos, pesquisadores, membros de movimentos sociais, de organizações não governamentais e outras entidades de apoio de origem nacional e internacional, representa de forma significativa boa parte desses questionamentos. Corroborando com o ponto de vista do promotor de Mariana e de outros membros do Ministério Público Estadual e Federal, o principal questionamento presente na carta é a não participação dos atingidos na elaboração e condução das ações de reparação. Da forma como foi construído o Acordão, eram as próprias empresas que tinham o poder de dizer quem foi atingido e como ele seria ressarcido. Como consta na carta:

Samarco, Vale e BHP atuam, desta forma, de modo a cercear não só a participação dos atingidos na construção das decisões que têm por objeto suas próprias vidas, mas defendem uma condução supostamente “técnica” de todo o processo sob seu domínio, contestando o controle social realizado pelas próprias vítimas e pela sociedade civil. Trata-se da mais absurda inversão de papéis em que as rés ditam as regras, buscando a redução máxima dos custos das reparações e a forma pela qual desejam ser tratadas pelo Estado brasileiro! Repudiamos veementemente essa postura cerceadora das empresas e denunciemos sua tentativa de monopolizar as condições de definição das reparações e as condições de avaliação dos danos. Faz-se evidente a indisposição das rés quanto ao reconhecimento dos direitos fundamentais

das pessoas atingidas, dentre eles, o direito de informação e de participação nos processos decisórios, colocando em xeque a reparação integral, plena e justa às vítimas. É inadmissível que o Estado brasileiro se coloque como refém das empresas réis, pactuando, assim, com a continuidade das graves violações de direitos humanos e da Constituição Brasileira em Mariana e toda a extensão da Bacia do Rio Doce. (NOTA..., 2017).

Em função dos diversos questionamentos referentes à assinatura desse primeiro acordo, o Ministério Público Federal entrou com uma segunda grande ação que teve como objetivo principal ampliar os valores das reparações que tinham sido sugeridos no Acordo¹⁶ e garantir maior participação dos atingidos no processo. Esta ação civil (de número 0023863-07.2016.4.01.3800) teve como resultado a assinatura do Termo de Ajustamento Preliminar (TAP), que tinha como objetivo principal organizar a contratação de peritos e assistentes técnicos independentes para ajudar o MPF no diagnóstico dos danos socioambientais e socioeconômicos.

Após diversas críticas apresentadas pelos atingidos e por algumas entidades de apoio, o MPF criou um grupo de trabalho reunindo atores da sociedade civil que estavam diretamente envolvidos com o caso para participar mais ativamente das discussões referentes ao processo de reparação. Com isso, foi assinado o termo aditivo ao TAP, que teve o objetivo de apresentar uma proposta inicial de reformulação do sistema de diagnóstico dos danos socioeconômicos e de organização da contratação das assessorias técnicas independentes aos atingidos, visando à assinatura de um termo final, denominado “TAC Governança”. A partir de sua homologação, em 08 de agosto de 2018, pela 12ª Vara Federal Cível/Agrária de Minas Gerais, a ação de 155 bilhões movida pelo MPF foi suspensa.

No intuito de aprimorar os mecanismos de participação dos atingidos, o TAC Governança alterou os moldes da governança previstos no Acordo e estabeleceu um processo de negociação que visa à repactuação dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem. A principal medida consolidada neste último acordo foi a garantia do direito à assessoria técnica independente para todos os atingidos, algo considerado inédito e entendido como uma vitória dos atingidos no processo de negociação para reparação dos danos. A proposta das assessorias técnicas independentes é que elas possam servir como uma espécie de contraponto técnico-científico frente à atuação da Fundação Renova.

¹⁶ Esta ação movida pelo MPF ficou conhecida como a ação de cento e cinquenta e cinco bilhões. Apesar das dificuldades em apontar um montante ideal para a reparação total dos danos, conforme aponta representantes do MPF, chegou-se a esse valor a partir da referência ao processo que aconteceu no caso do vazamento de petróleo no Golfo do México, Estados Unidos, em 2010.

Como referido anteriormente, o que se pode observar a partir dos resultados das ações civis ajuizadas e da atuação dos responsáveis pelo processo de reparação e mediação da crise provocada pelo desastre ambiental da Samarco é a priorização de diferentes formas consensuais para o tratamento dos conflitos que dali eclodiram. Esses mecanismos consensuais de administração dos conflitos apostam na possibilidade de construção de acordos por meio de diferentes processos de mediação entre as empresas responsáveis e as pessoas atingidas.

2.5 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a magnitude e amplitude do desastre ambiental cometido pela Samarco, as consequências ambientais nefastas incalculáveis que ainda proliferam e a importância histórica do acontecido, os estudos que tomam o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, como objeto de análise por si só se constituem como algo relevante. A enorme repercussão do fato nos diversos meios de comunicação, entre os representantes políticos, entre as várias organizações da sociedade civil e também no senso comum, demonstra a relevância desse desastre que representa um dos maiores da história do Brasil e, quiçá, do mundo.

Nesse sentido, o estudo e a interpretação da forma como o Estado e as instituições responsáveis têm agido para tentar gerenciar toda crise provocada pelo rompimento da barragem também se constitui como relevante, ainda mais se pensarmos que os procedimentos adotados podem servir de modelo para outros processos semelhantes não só no Brasil, como no caso do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho (janeiro de 2019), por exemplo, mas também no mundo.

Kant de Lima (2008) tem procurado demonstrar que a compreensão das formas de resolução de conflitos pode dar acesso a valores e representações sociais que expressariam características mais gerais de uma sociedade em particular. Segundo esse autor, a análise desses processos serviria como uma “janela” que possibilitaria enxergar valores e características da sociedade em geral.

A partir desse ponto de vista, a análise das instituições responsáveis pela mediação dos conflitos relacionados ao desastre da Samarco constitui-se como uma possibilidade interessante para melhor entender os valores e ideais que sustentam a atuação do Estado brasileiro na administração desses tipos de conflitos. Apesar dos discursos extremamente favoráveis por parte dos signatários dos acordos firmados, a adoção dessas formas negociadas

de administração de conflitos e produção de consensos evidencia uma disputa entre diferentes sentidos sobre o que seria uma solução justa para o caso em questão. O que está em jogo, pode-se dizer, é o sentido de justiça alcançado por tais procedimentos.

Como são muitas localidades afetadas e pessoas atingidas que participam dos acordos que foram firmados, seria praticamente impossível acompanhar o processo de mediação em todos estes lugares. Foi necessário delimitar o campo empírico para que a pesquisa proposta pudesse ser viável. A escolha por estudar especificamente os fiscoadores e pescadores artesanais do município de Rio Doce se deu em função da forma como ocorreu minha inserção no campo de pesquisa, com todas possibilidades e limites que isto acabou impondo. No terceiro capítulo, quando apresentarei a metodologia utilizada, acredito que a escolha de delimitação empírica do objeto de pesquisa será mais bem compreendida.

Um fator que também me motivou a focar a análise no município de Rio Doce foi que, até onde soube, não existiam pesquisas acadêmicas relacionadas ao desastre da Samarco em andamento na região. Como já existem pesquisadores atuando com projetos de pesquisa e extensão em Mariana (GESTA/UFMG), Barra Longa (GEPSA/UFOP) e outras localidades afetadas pelo rompimento, pensei que focar a análise na forma como vem ocorrendo a mediação na região de Rio Doce poderia acrescentar e contribuir para uma possível análise conjunta e mais abrangente das consequências desse desastre ambiental. O fato de morar próximo a essa região afetada também facilitou a participação nos processos de mediação que têm ocorrido com muita frequência no lugar.

3 QUADRO TEÓRICO-CONCEITUAL

Depois de apresentar a pesquisa de campo exploratória e o caminho percorrido até a construção das questões e dos objetivos da pesquisa, neste capítulo apresento o quadro teórico-conceitual que sustenta as análises.

3.1 O MODELO MINERAL BRASILEIRO E A PRODUÇÃO DE DESASTRES

Para entender o contexto que envolve a mediação dos conflitos presentes na construção dos acordos vinculados ao processo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem da Samarco, primeiramente é necessário reconhecer a importância assumida pela atividade minerária no modelo de desenvolvimento adotado por diversos países na modernidade. As matérias-primas oriundas da mineração são essenciais para garantir o padrão de consumo e o estilo de vida característico da vida moderna.

No Brasil, a exploração mineral é uma das atividades que mais se destaca pela contribuição expressiva na balança comercial. A indústria mineral instalada em solo brasileiro foi responsável por gerar 20% da pauta das exportações em 2015 e por 34% do saldo da balança comercial nesse mesmo ano (MEDINA *et al.*, 2015). O grande destaque dessa atividade é o minério de ferro. Segundo dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), dos 407 produtos exportados pelo Brasil em 2016, o minério de ferro, e seus derivados, responderam por 7,17% do valor total, alcançando o segundo lugar em montante de recursos financeiros exportados, ficando atrás apenas da soja (MDIC, 2016).

Esses dados demonstram a importância da mineração na balança comercial brasileira e dão pistas sobre o poder de intervenção das indústrias desse ramo na política econômica e ambiental do país. A quantidade de recursos doados pelas mineradoras, em campanhas eleitorais, demonstra claramente o poder de influência desses grupos empresariais. No relatório produzido por pesquisadores do grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (POEMAS) sobre o desastre da Samarco, são apresentadas as doações bilionárias das empresas vinculadas ao grupo Vale. Apesar de o maior montante ser destinado aos partidos mais influentes, a estratégia de financiamento de campanhas eleitorais do grupo apresentou um caráter pulverizado, abrangendo quase todos os partidos reconhecidos no Brasil. De acordo com os autores, este fato reforçaria a capacidade relativa desta multinacional de “induzir comportamentos político-administrativos alinhados a seus interesses” (POEMAS, 2015, p.8).

A apropriação extensiva da natureza por meio da mineração em grande escala, sistematicamente, tem provocado violações de direitos humanos e gerado diversos e complexos conflitos ambientais em vários lugares do país¹⁷. Se levarmos em consideração a forma com que a política mineral vem sendo conduzida no Brasil, vamos perceber que o cenário é alarmante (SILVA; ANDRADE, 2016). O padrão de operação das mineradoras brasileiras nos últimos anos e os sistemáticos desastres que têm ocorrido no setor¹⁸ fazem surgir uma série de questionamentos referentes ao modelo de mineração adotado no país. Diante desse cenário, as opiniões contrárias à exploração predatória dos recursos minerais parecem ganhar força.

Alguns autores vêm pesquisando sobre a questão mineral no Brasil e na América Latina há algum tempo e passaram a alertar sobre a existência de fortes indícios que apontam para uma relação estrutural entre os rompimentos de barragens de rejeitos e os ciclos da mineração (MILANEZ; LOSEKANN, 2016). O desastre da Samarco em Minas Gerais é emblemático nesse sentido, e marcou o fim do chamado “megaciclo” ou *boom* das *commodities*, observado na primeira década dos anos 2000.

Como consta no relatório mencionado anteriormente, a alta do preço do minério de ferro observada nesse período e a grande demanda por essa *commodity* no mercado internacional fez com que a Samarco aumentasse significativamente sua produção. Quando isso ocorre é comum que as grandes mineradoras exerçam pressão sobre os órgãos licenciadores para acelerar o processo de licenciamento ambiental, que pode vir a ser conduzido de forma negligente. O que, aliás, tem ocorrido de forma sistemática no estado de Minas Gerais. O recente rompimento da barragem da Vale em Brumadinho e o risco eminente de outros rompimentos no estado dão provas disto.

Os problemas estruturais e procedimentais do licenciamento ambiental de grandes projetos de desenvolvimento, como no caso da construção de usinas hidrelétricas e na atividade de mineração em larga escala, são antigos e têm sido insistentemente denunciados

¹⁷ Independente de definir as disputas presentes no processo de mediação para reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem de Fundão como conflito ambiental ou não, penso que as discussões relacionadas a essa temática são pertinentes para o que estamos propondo analisar neste trabalho. Sobre essa discussão, Zucarelli (2018) apresenta uma análise interessante, afirmando que seria mais apropriado se referir ao rompimento da barragem de Fundão e os desdobramentos decorrentes dele a partir do conceito de desastre tecnológico, ao invés de tratá-lo como um conflito ambiental. Apesar de reconhecer a relevância do debate, não pretendo entrar diretamente nesta discussão. Ao longo do trabalho me refiro ao rompimento da barragem como desastre da Samarco, mas penso que as discussões que envolvem a temática dos conflitos ambientais dialogam diretamente com as que estão sendo discutidas aqui.

¹⁸ Poderíamos citar, a título de exemplificação, o caso do rompimento da barragem da Herculano Mineração em 2014, o da Samarco em 2015, o extravasamento da barragem da Hydro Alunorte em 2018, o deslizamento de pilha de estéril da mineração Aurizona em 2018 e o recente rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, em 2019.

por pesquisadores que há muitos anos estudam tais processos¹⁹. Um aspecto interessante de ser destacado se refere à natureza jurídica da licença ambiental, tida como matéria polêmica, comportando divergências de interpretação pelos especialistas do Direito quanto ao seu poder de intervenção e decisão sobre as iniciativas de investimento em atividades econômicas (RIBEIRO, 2008).

De acordo com Ribeiro (2008), segundo o entendimento de alguns juristas, o ato administrativo do licenciamento ambiental se aproximaria mais de uma licença, no sentido do Direito Administrativo, do que de uma autorização. O autor explica que

As diferenças de tal distinção estão relacionadas ao fato de que em se tratando de licença, o administrador, ou seja, o Estado, através do órgão ambiental, estaria sempre obrigado a conceder as licenças solicitadas, desde que os pressupostos legais fossem cumpridos. Vale dizer que o cumprimento de todo o rito processual do licenciamento ambiental, com a elaboração e a apresentação dos estudos ambientais ao órgão licenciador, realização de audiências públicas para apresentação e discussão dos projetos com as comunidades interessadas e eventuais complementações das avaliações técnicas, habilitaria, sempre, o proponente empreendedor à obtenção da licença solicitada, não cabendo, pois, a hipótese da recusa, mesmo que fundamentada, do projeto submetido à análise. Por outro lado, o entendimento jurídico que identifica no licenciamento um ato de natureza própria das autorizações compreende a hipótese da negativa quando as avaliações técnicas e discussões públicas sobre as restrições socioambientais das atividades sob licenciamento revelem a inconveniência de sua implantação (RIBEIRO, 2008, p. 15).

Como demonstra Ribeiro (2008), é possível observar a predominância do primeiro argumento, ou seja, a tendência em interpretar o ato administrativo do licenciamento ambiental como um direito do empreendedor, desde que seu projeto seja devidamente adequado, mesmo em fase adiantada do processo de licenciamento, com as medidas de mitigação e compensação ambiental. Nessa percepção – que não admite a hipótese da inviabilidade ambiental de projetos – todos os empreendimentos podem ser executados, sob a única condição da implementação de medidas que atenuem e/ou compensem os danos provocados pela sua atividade (RIBEIRO, 2008).

Os atores envolvidos entram na controvérsia da avaliação ambiental, não com o objetivo de esclarecer as condições de sustentabilidade dos empreendimentos, mas para promover ou atrasar a concessão das licenças (VIEIRA, 2008). Nesse sentido, o resultado dos processos de licenciamento ambiental já estão dados de antemão e a decisão sobre a implementação ou não, de tais projetos, se dá em outras instâncias. O que será analisado no licenciamento não é a viabilidade socioambiental do projeto, mas, sim, as medidas

¹⁹ Ver, por exemplo, os trabalhos desenvolvidos por pesquisadores vinculados a grupos de pesquisa como o TEMAS/UFRGS, GESTA/UFGM, PACAB/UFV, pra citar os grupos dos quais participei, entre vários outros.

mitigadoras e compensatórias referentes ao ambiente e aos mais variados projetos de vida presentes no lugar, que podem não mais encontrar meios de existir.

Analisados a partir desse ponto de vista, os instrumentos técnicos de solução consensual de disputas presentes, não só na fase de licenciamento ambiental, mas durante todo o período pré e pós-operacional desses empreendimentos, como os TACs e demais dispositivos de administração consensual de conflitos, podem ser considerados como “mecanismos flexibilizantes”, que teriam a função de “adequar o meio ambiente” à intervenção que será feita (ZHOURI *et al.*, 2005). Como afirmam Zhouri e Zucarelli (2008) em relação a outros projetos de desenvolvimento, mas que se aplica também no caso da mineração:

Os exemplos das comunidades rurais ilhadas pela monocultura de eucalipto, bem como as deslocadas e ameaçadas pelos projetos hidrelétricos no Vale do Jequitinhonha [cabe acrescentar aqui os deslocados e ameaçados pela mineração], ilustram o leque de conflitos originados de complexos processos de luta e de resistência pela apropriação do território que, em diversos momentos, são vistos como problemas passíveis de mitigação e, conseqüentemente, solucionáveis pela gestão administrativa do estado. Neste sentido, os órgãos públicos tentam invisibilizar a resistência das comunidades e os conflitos oriundos de determinadas atividades econômicas através da adoção de mecanismos flexibilizantes, tais como: medidas mitigadoras, compensações ambientais e termos de ajustamento de conduta como forma de “resolução” e de “ocultamento” dos conflitos (Zucarelli, 2006). Daí porque a necessidade de se buscar junto aos atores diretamente envolvidos e mobilizados um quadro mais qualitativo das dinâmicas conflitivas (ZHOURI; ZUCARELLI, 2008, p. 12).

Ao analisar a atuação dos órgãos responsáveis pelos processos de resolução de conflitos gerados a partir de projetos de desenvolvimento no Brasil, e as técnicas de governo mobilizadas para solução dos conflitos envolvendo o processo de concessão de licenças ambientais no estado de Minas Gerais²⁰, Vieira (2008) conclui sobre a impossibilidade de se chegar a acordos políticos fundados no consenso:

A primeira vez que abordei o licenciamento ambiental de hidrelétricas em Minas Gerais, estudei as relações de poder no licenciamento a partir das categorias da teoria do agir comunicativo de Habermas (1984) e, com base nos pressupostos normativos do modelo deliberativo de democracia proposto pelo mesmo autor (HABERMAS, 1997), avaliei a possibilidade de o Estado promover acordos políticos fundados no consenso entre as partes em conflito. Cheguei à óbvia conclusão da impossibilidade de negociação do conflito no licenciamento, haja vista o desafio que representa para o licenciamento minimizar a desigualdade entre as partes no acesso ao poder político e econômico (VIEIRA, 2008, p. 255).

As dinâmicas sociais envolvidas nos processos de concessão de licenças ambientais no estado de Minas Gerais mostram claramente uma série de expedientes de flexibilização e

²⁰ Vieira (2008) se refere particularmente aos casos envolvendo a construção de usinas hidrelétricas, mas, mais uma vez, penso que o debate cabe também em relação aos processos envolvendo a atividade minerária no estado.

adequação que demonstram o contexto de fragilização de um dos mais importantes instrumentos da política ambiental do país (ZHOURI *et. al.*, 2005). Infelizmente, o desastre ambiental ocorrido em Mariana é um exemplo catastrófico desse debate. Principalmente, se observarmos o processo de licenciamento ambiental da barragem de Fundão e os desdobramentos, em termos de legislação ambiental, após o ocorrido. Apesar de terem sido identificadas graves falhas técnicas na operacionalização da mina de Fundão, a concessão das licenças ambientais foi expedida sem que esses problemas fossem solucionados, provocando, inclusive, a morte de trabalhadores e moradores que viviam próximos à barragem (POEMAS, 2015).

Como agravante, ao invés de o desastre ter servido como alerta e motivo para o aprimoramento da forma como os licenciamentos ambientais vêm sendo conduzidos no estado de Minas Gerais, o que se pode observar em termos de legislação ambiental foi justamente um movimento inverso, ou seja, um esforço por parte do governo do estado em reforçar ainda mais essa tendência de flexibilização (ZUCARELLI, 2018). O projeto de lei aprovado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), que simplifica o licenciamento conferindo mais liberdade e poder de decisão aos empreendedores, por meio da Lei n. 21.972/2016, é um exemplo dessa tendência de flexibilização. O recente rompimento da barragem da Vale em Brumadinho e as diversas barragens que ainda estão em risco de desabamento, também reforçam tal problemática e explicitam a necessidade de se rever a forma com que o Estado brasileiro tem lidado com a legislação ambiental no país.

Além de toda problemática referente ao processo de licenciamento ambiental desses empreendimentos ditos “de desenvolvimento”, se se considerar o fato de que, no período de redução dos preços internacionais das *commodities*, a estratégia utilizada pelas grandes empresas do setor minerário costuma ser a tentativa de aumentar ainda mais a produção e reduzir os custos operacionais para garantir as mesmas margens de lucros, podemos inferir que essas escolhas acabam, inevitavelmente, aumentando os riscos de rompimento das barragens de rejeitos no país (POEMAS, 2015).

Para além desses aspectos macroestruturais, a ausência de cuidados mínimos capazes de garantir a segurança de operações desse tipo, como a existência de uma simples sirene para alertar a população local em casos de contratemplos, fez com que o desastre da Samarco assumisse proporções até então inimagináveis. O rompimento da barragem da Vale em Brumadinho e o risco de que outros desastres ainda possam ocorrer, apontam a necessidade de analisar com um olhar um pouco mais crítico, não só os antecedentes econômicos e estruturais

que precederam os desastres, mas também as estratégias utilizadas pelas empresas responsáveis para conduzir o processo de reparação dos danos provocados.

Não é minha intenção buscar as causas e nem apontar os responsáveis. O foco da análise se restringirá às formas de lidar com as consequências desse desastre ambiental de proporções até então inéditas no Brasil, e que representa um exemplo paradigmático da crise ambiental cada vez mais pungente na modernidade. Penso que o estudo e a análise da mediação dos conflitos que surgem nos processos de reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco podem ser interessantes, no sentido de ajudar a entender melhor as relações sociais que envolvem as atividades de mineração no Brasil.

Assim como a fragilidade e a precariedade dos órgãos ambientais de fiscalização e a forte dependência dos governos locais em relação às mineradoras, principalmente, no que diz respeito aos repasses da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (CFEM), as estratégias utilizadas pelos responsáveis para lidar com as consequências do desastre também revelam as assimetrias de poder que permeiam as relações entre os órgãos do estado, as mineradoras e os atingidos.

Para tentar entender melhor a mediação dos conflitos envolvidos na construção dos acordos referentes ao processo de reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem de Fundão, torna-se necessário, também, analisar o crescente apelo, tanto nos níveis internacional quanto nacional, pela adoção de diferentes formas consensuais de administração dos conflitos ambientais, nítidos a partir de documentos e ações do Banco Mundial e outros órgãos internacionais de promoção do desenvolvimento. Procuo fazer essa análise no próximo tópico.

3.2 FORMAS NEGOCIAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS: AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO OU DESPOLITIZAÇÃO?

Foi a partir do fim da Segunda Guerra Mundial e ao longo de todo o período da Guerra Fria, dentro de um contexto marcado pelo medo generalizado de novos conflitos e pela busca de instrumentos de pacificação, que surgiram as primeiras ideias referentes à perspectiva da resolução negociada de conflitos no campo internacional (VIÉGAS, 2016). De certa forma, é possível incluir a emergência dessas formas modernas de administração de conflitos no bojo das transformações que caracterizaram o surgimento do que foi definido como a “era do desenvolvimento”. Um período histórico específico no qual o modelo ocidental capitalista de

desenvolvimento passa a ser interpretado como um processo único, universal e obrigatório (SACHS, 2000).

Foi exatamente neste período pós-guerra, entre os anos de 1945 e 1960, que vários “peritos do desenvolvimento” começam a chegar massivamente na Ásia, na África e na América Latina, dando realidade à construção da ideia de subdesenvolvimento dos países do “Terceiro Mundo” (ESCOBAR, 2007). O discurso do (sub)desenvolvimento tornou possível a criação de um vasto aparato institucional – responsável pela materialização desse discurso – que acabou transformando efetivamente a realidade econômica, social e cultural desses países. Esse aparato compreende uma variada gama de instituições distintas, entretanto, aquelas organizações vinculadas à conferência de Breton Woods, como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), exerceram, e ainda hoje exercem, papel central no processo de difusão de valores, ideias e instituições vinculadas à modernidade ocidental capitalista.

O antropólogo colombiano Arturo Escobar, referência nesse campo de estudos, chama a atenção para o fato de que “a institucionalização do desenvolvimento por meio destas organizações facilitou a vinculação sistemática de conhecimento e prática por meio de projetos de intervenção particulares” (ESCOBAR, 2005, p. 19). Após os anos de reconstrução da Europa, devastada pela Segunda Guerra Mundial, os esforços voltam-se para os países do “Terceiro Mundo”, particularmente aqueles que viviam o processo de descolonização e que passam a servir de campo de experimentos em políticas de desenvolvimento, as quais tinham como objetivo romper o suposto “retardo” da modernização social em tais países. O objetivo era garantir a promoção de um tipo de desenvolvimento que deveria ser mimético ao processo de modernização observado na Europa e nos Estados Unidos (RADOMSKY, 2014).

Os discursos e as práticas que visam à promoção da modernização da Justiça, como é o caso da tentativa de disseminação do que estamos chamando de “mecanismos consensuais de resolução de conflitos” em todo continente latino americano, por meio das mesmas agências e instituições de promoção do desenvolvimento, se inserem nesse contexto (ACSELRAD; BEZERRA, 2010). De acordo com Viégas, Pinto e Garzon (2014, p. 39), o desenvolvimento da perspectiva de resolução negociada de conflitos “se dá em consonância com a ideia de ‘consenso’, principalmente a partir da celebração do Consenso de Washington, de maneira que esta invade as agendas públicas internacionais de discussão sobre o desenvolvimento”.

Apesar de haver um número significativo de pesquisas internacionais em torno de questões envolvendo a prática destes mecanismos consensuais de resolução de conflitos,

como os procedimentos de negociação direta, conciliação, facilitação, mediação e arbitragem, no Brasil esse é um campo ainda pouco conhecido, acerca do qual não há muita informação sistematizada (SIMIÃO *et al.* 2010).

Viégas (2016), depois de fazer uma genealogia do campo da resolução negociada de conflitos e de sua disseminação em diferentes áreas, identificando também seus discursos e práticas, vai afirmar que os debates em torno desse campo de pesquisa podem ser divididos, basicamente, em dois grandes grupos: o dos apologistas e propaladores dos métodos consensuais, e o dos críticos a tais procedimentos. Cada grupo justifica seu ponto de vista sobre a temática, valendo-se de argumentos para tentar legitimar suas práticas ou apresentar suas críticas.

Os grupos identificados por Viegas (2016) surgem a partir de uma simplificação da análise desenvolvida por Bush e Folger (1994), quando observaram a existência de quatro posicionamentos distintos, quatro “histórias”, em relação ao que chamaram de “movimento da mediação”: a *história da satisfação*, faz referência aos métodos que envolvem a intervenção na disputa de uma terceira parte considerada neutra, imparcial, que assiste os atores a alcançarem, voluntariamente, um consenso; a *história da justiça social*, encara a mediação como um auxílio à construção de coalizões entre indivíduos; a *história da transformação*, afirma que a mediação teria como meta principal conduzir as partes litigantes a uma espécie de “crescimento moral”; e a *história da opressão*, trabalhando no sentido de evidenciar os efeitos sociais negativos de concepção e operacionalização de tais métodos (VIÉGAS, 2016).

Em relação àqueles que adotam uma perspectiva crítica, uma das autoras mais citadas, referência nesse campo de pesquisa, é a antropóloga Laura Nader. Estudando a utilização do “modelo legal de harmonia” como uma “técnica de pacificação”, a autora afirma que “os estilos de disputa são um componente das ideologias políticas, sendo, frequentemente, resultado de imposição ou difusão” (NADER, 1994, p. 19). A *Pound Conference: Perspectivas da Justiça no Futuro*, realizada no estado de Minnessota, em 1976, pela Suprema Corte Americana, é apontada como um dos momentos mais decisivos para a introdução e difusão de tais mecanismos. Tal conferência,

Organizada a partir do escritório do presidente do Supremo Tribunal dos Estados Unidos, visava esboçar uma alteração cultural com ramificações que se estendem para muito além da lei. Dramatizou-se uma forma de pensar (sobre as relações sociais, sobre os problemas estruturais da desigualdade, sobre as soluções desses problemas através de meios culturais). Veio à tona uma preocupação central com a harmonia através da reforma dos procedimentos. *Era uma mudança na maneira de pensar sobre direitos e justiça, um estilo menos confrontador, mais "suave", menos*

preocupado com a justiça e com as causas básicas e muito voltado para a harmonia. (NADER, 1994, p. 21, grifo nosso).

Além de incentivar a propagação dessa nova “ideologia da harmonia”, a conferência também tinha o objetivo de propor concretamente a criação de instituições e instrumentos não judiciais de tratamento de conflitos. Segundo Nader (1994), esses mecanismos consensuais de resolução de conflitos visavam deslocar a antiga visão “vencer ou perder” para uma perspectiva de “equilíbrio de interesses”, a partir da qual só haveria vencedores. Na perspectiva da autora, a *Pound Conference* teria marcado o início de um processo que culminaria em uma “transformação cultural da sociedade norte-americana, passando de uma preocupação com a justiça para uma preocupação com a harmonia e a eficiência”, podendo ser considerado como um “projeto harmonizador” (ACSELRAD; BEZERRA, 2010, p. 37).

A partir das décadas de 1980/90 intensifica-se o movimento de valorização e promoção desses mecanismos consensuais de solução de disputas em toda América Latina, incentivadas, inclusive, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo Banco Mundial, particularmente em casos associados à esfera ambiental. No Brasil, a adoção desses novos mecanismos ocorre de forma simultânea à propagação dos discursos da modernização e racionalização do Estado, surgindo a partir da crise do modelo nacional-desenvolvimentista observado no final da década de 80 (VIÉGAS; PINTO; GARZON, 2014). Nesse contexto, observa-se uma série de reformas no plano político, econômico e do sistema de justiça brasileiro com a finalidade de reorientar as formas de atuação do Estado, procurando adequá-lo ao que Boltanski e Chiapelo (2009) definiram como o novo espírito do capitalismo, de cunho neoliberal.

Diversas iniciativas relativamente recentes do poder público brasileiro têm enfatizado a importância da utilização desses mecanismos consensuais de resolução de conflitos como caminho para a justiça. Legislações como a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.125, de 29 de novembro de 2010; a Lei n.13.105, de 16 de março de 2015; do novo Código do Processo Civil; a Lei n.13.140, de 26 de junho de 2015; entre outras, expressam essa tendência do poder judiciário brasileiro em fortalecer os métodos de mediação, de conciliação e de negociação em detrimento daqueles que utilizam métodos concorrenciais e litigiosos (ZUCARELLI, 2018).

Como referido anteriormente, as formas negociadas de resolução de conflitos muitas vezes são interpretadas como técnicas fundamentais para solucionar os embates expressos durante o licenciamento ambiental de projetos de desenvolvimento. Em alguns casos são considerados, também, instrumentos eficazes na produção de acordos referentes a processos

de indenização e compensação relativos às chamadas externalidades ambientais, econômicas e sociais de tais projetos desenvolvimentistas. Na perspectiva dos autores que adotam tal postura, esses mecanismos seriam capazes de promover a autonomia e a emancipação dos participantes, principalmente, pelo fato de alcançarem soluções que são consideradas justas, equânimes e eficazes. Conforme Scalassara (2006),

A resolução dos conflitos ambientais através da construção do consenso entre as partes envolvidas nas medidas a serem tomadas em prol do ambiente são as mais indicadas. Pelo que, a negociação, a conciliação e a mediação (todas formas extrajudiciais de administração de conflitos), por serem técnicas que buscam o consenso das partes, devem ser as medidas preferidas. As três técnicas podem ser utilizadas no decorrer do inquérito civil, culminando na formação do Termo de Ajustamento de Conduta às exigências legais, resolvendo-se o conflito sem a necessidade de recorrer à via jurisdicional. O inquérito civil e o TAC em conjunto são considerados efetivos instrumentos de resolução de conflitos ambientais (SCALASSARA, 2006, p. 52).

Como vimos no primeiro capítulo, a partir da entrevista realizada com a desembargadora responsável pelo Cejusc Ambiental em Minas Gerais, no que se refere ao ambiente, as tentativas de resolução consensuais de administração de conflitos já vinham sendo utilizados há um bom tempo. Foi o que aconteceu no caso referente ao rompimento da barragem de Mirai, citada pela desembargadora, ocorrendo, de forma semelhante, em relação aos desdobramentos das ações civis referentes ao rompimento da barragem de Fundão, em Mariana. No que se refere ao rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho, os procedimentos adotados até agora parecem caminhar nesse mesmo sentido.

O discurso dominante entre os atores responsáveis pelo processo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão coaduna-se com os discursos daqueles que Viégas (2016) definiu como sendo os apoiadores destes mecanismos consensuais de resolução de disputas. Em consonância com as diretrizes legais recentemente implementadas pelo Estado brasileiro, a adoção de procedimentos não contenciosos é considerada uma condição básica para o alcance da democratização do “acesso a um sistema de justiça que garanta o cumprimento de direitos e promova a equidade”, servindo como “elemento fundamental para a paz social” (BRASIL, 2005, p. 9).

No entanto, é importante ter em mente que o consenso e a harmonia buscados a partir desses processos não são necessariamente coisas boas em si, pois ao “escamotear o conflito” e, a qualquer preço, tentarem criar consenso, homogeneidade e concórdia, também podem produzir injustiças e a manutenção de desigualdades (ACSELRAD; BEZERRA, 2010).

O desastre ambiental ocorrido em Mariana é um exemplo emblemático do debate envolvendo a adoção, ou não, de formas negociadas de resolução de conflitos ambientais. Se por um lado alguns atores envolvidos no processo de reparação dos danos apontam a necessidade de adoção desses mecanismos como o caminho mais rápido e eficaz a ser seguido, por outro, boa parte dos pesquisadores que acompanha o processo de reparação mais de perto, inclusive atuando nos territórios atingidos, afirmam que a adoção das estratégias de pacificação dos conflitos e a ênfase nos acordos, contribuem para “[...] diminuir e deslegitimar as reivindicações locais e suas próprias práticas políticas” (ZUCARELLI, 2018, p. 35).

Analisando os efeitos institucionais e políticos dos processos de mediação dos conflitos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, Zucarelli (2016; 2018) apresenta algumas reflexões interessantes. De acordo com o autor, no caso referente ao “desastre tecnológico” provocado pela Samarco, por meio da adoção de um processo assimétrico de negociação dos direitos, certos grupos são reconhecidos como atingidos e ressarcidos, parcialmente, no que foram lesados; enquanto “[...] os empreendedores têm, além da redução dos custos das indenizações, a continuidade de seus projetos assegurada juridicamente pelas práticas de governança instituídas” (ZUCARELLI, 2018, p. 35).

Conforme Zucarelli (2018), a opção por parte do governo e das empresas responsáveis pela adoção de uma solução negociada do conflito, expresso, principalmente, a partir das assinaturas do Acordo e do TAC Governança, acabou provocando a retirada da dimensão política dos debates em torno do desastre ambiental. Dentro dessa perspectiva, a Fundação Renova parece ser interpretada como uma espécie de “dispositivo despolitizador” que age no sentido de transformar embates e conflitos em consensos. A partir da utilização dessas novas tecnologias de resolução de conflitos, que tendem a ocultar a gritante diferença de poder e influência entre as partes envolvidas, o Estado brasileiro e as empresas responsáveis pelo desastre estariam atuando no sentido de favorecer a flexibilização de direitos fundamentais dos atingidos (ZUCARELLI, 2016, 2018) e a perpetuação de um processo histórico de colonialidade.

Se analisados a partir deste ponto de vista, os mecanismos consensuais de administração de conflitos atuariam como uma espécie de “máquina antipolítica”, no sentido elaborado por Ferguson (1990) ao se referir a uma característica essencial daquilo que chamou de Indústria do Desenvolvimento. Ao focar na produtividade dos projetos de desenvolvimento levados a cabo em Lesoto, África, partindo de uma análise dos indicadores de sucesso desses projetos em si, os objetivos a serem por eles alcançados e como se dão as

avaliações de tudo isso, Ferguson (1990) aponta para o sistemático fracasso dos mesmos, argumentando que eles são feitos para não funcionar. Ou melhor, existem para fazer funcionar algumas coisas em detrimento de outras.

Utilizando-se dos referenciais teóricos desenvolvidos por Foucault, Ferguson (1990) analisa o discurso e as práticas de alguns projetos de desenvolvimento, mostrando as dificuldades e as desvantagens dos “pobres” nesses processos. Recorrendo à imagem da máquina gravitacional dos filmes de ficção científica, que corta a influência da força da gravidade, de acordo com o autor, a máquina antipolítica dos projetos de desenvolvimento removeria a política da vida das pessoas, provocando, ao mesmo tempo, um processo de burocratização da vida social dos “beneficiários”.

As abordagens teóricas mobilizadas por Zucarelli (2016; 2018) para analisar a mediação dos conflitos decorrentes do desastre da Samarco e as formas de governança implementadas pelos órgãos responsáveis, parecem apontar para uma dinâmica semelhante à ideia de máquina antipolítica desenvolvida por Ferguson (1990). Na visão de Zucarelli (2018), os mecanismos consensuais de administração dos conflitos adotados pelos órgãos responsáveis pela reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem de Fundão, cumprem a função de “[...] tutelar a queixa, de disciplinar os corpos, os comportamentos e a resistência” (ZUCARELLI, 2018, p. 237), provocando, assim, um “esvaziamento do sentido político das lutas ambientais expressas no licenciamento e nos desastres, na medida em que desloca os debates da esfera política para a esfera econômica, invisibilizando os direitos e os sujeitos coletivos” (ZUCARELLI, 2018, p. 185).

Acsehrad (2014), na introdução do livro de Viégas, Pinto e Gazon (2014), chega a uma conclusão parecida sobre a adoção desses mecanismos. De acordo com o autor, ao se promover o envolvimento de “[...] atores sociais com acentuada desigualdade de poder, a resolução negociada de conflitos pode operar como um meio de desmobilização social e enfrentamento do debate de conjunto sobre o território e o desenvolvimento” (ACSELRAD, 2014, p. 10).

Compreendo as análises desenvolvidas por estes autores, no entanto, a partir das discussões referentes à mediação dos conflitos envolvidos no processo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão aos fiscoadores e aos pescadores artesanais do município de Rio Doce e região, que será apresentada nos próximos capítulos, pretendo demonstrar que, durante os processos de mediação dos conflitos no lugar, houve uma forte mobilização social por parte dos atingidos. Aos poucos, eles conseguiram mudar o

rumo das negociações e interferir diretamente nos resultados. Os atores atuantes como mediadores e porta-vozes nas negociações tiveram um papel importante nesse processo.

Procurarei demonstrar que a dimensão política dos conflitos relacionados à luta por justiça, dos fiscoadores e dos pescadores artesanais de Rio Doce e região, não foi anulada pelo processo de mediação estabelecido. Ao contrário, ela estava o tempo todo presente e se expressava por meio de constantes disputas entre os atores envolvidos. No próximo tópico, apresento um panorama geral sobre algumas abordagens utilizadas para analisar o desastre da Samarco e justifico a opção pela adoção da sociologia pragmática que se mostrou relevante enquanto enfoque teórico alternativo.

3.3 A ESCOLHA DA SOCIOLOGIA PRAGMÁTICA

Ao analisar os trabalhos produzidos por pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, diretamente envolvidos em projetos de pesquisa e extensão relacionados ao desastre da Samarco, percebe-se que boa parte deles têm privilegiado abordagens teóricas que enfatizam as assimetrias de poder existentes entre os atores sociais envolvidos, bem como as relações macroestruturais que teriam levado ao rompimento da barragem, determinando, inclusive, as formas de lidar com suas consequências.

Ao privilegiarem a análise dos aspectos macroestruturais, como é o caso das pesquisas que evidenciam as questões de mercado referentes aos ciclos de *commodities* que teriam levado ao rompimento da barragem, ou daquelas que criticam o modelo de mineração adotado pelos países latino-americanos, as quais recorrem a conceitos como os de territorialidade, neoextrativismo, colonialidade do poder e racismo ambiental, que poderiam ser observados nas relações sociais envolvendo as causas e consequências do rompimento²¹, em termos gerais, o que estas pesquisas apontam é o fato de que, de certa forma, o desastre da Samarco parece confirmar uma série de fatores já previstos por aqueles que se têm dedicado à análise de conflitos ambientais no Brasil.

A precarização das instituições responsáveis pela concessão e fiscalização dos processos referentes ao licenciamento ambiental, a incapacidade do Estado de se impor frente às megaempresas de mineração que, muitas vezes, estabelecem uma relação promíscua com as instituições encarregadas de fiscalizar suas atividades, os efeitos desastrosos sobre populações historicamente marginalizadas e sobre o ambiente, os vários casos de violações de

²¹ Ver, por exemplo, os livros organizados por Milanez e Losekann (2016), Zonta e Trocarte (2016), Zhouri (2018), entre outros.

direitos e a dificuldade de mitigar e compensar os danos provocados – todos esses aspectos presentes no desastre – constituem uma realidade já há mais tempo percebida e vivenciada por pesquisadores e militantes dedicados ao estudo e atuação em diferentes processos de conflitos ambientais não só no Brasil, como também em boa parte da América Latina.²²

Apesar da pertinência e relevância desses estudos, que demonstram claramente a urgente necessidade de mudar o modelo de mineração (e de desenvolvimento de forma mais geral) adotado pelo Brasil nos últimos anos, acredito que seja igualmente importante olhar não só os limites impostos pelos caminhos escolhidos como tentativa de solucionar os problemas advindos da adoção desse modelo, mas também, as possibilidades que podem emergir a partir dos conflitos deflagrados. É fundamental atentarmos para a incerteza característica dos processos conflituivos (BOLTANSKI, 2011) e para a produtividade dos mesmos (FERGUSON, 2011), ou seja, é necessário atentarmos para a realidade (BOLTANSKI, 2011) e para o social (CORRÊA, 2014) que emergem a partir das formas de resolução destes conflitos.

O foco nas questões estruturais e nas relações de poder esclarece aspectos importantes, entretanto, pode acabar limitando a interpretação das consequências do desastre, como se tudo o que acontecesse depois do rompimento da barragem de Fundão pudesse ser previsto. Tal postura teórica me parece uma herança da sociologia crítica, particularmente de Bourdieu, que aparece como pano de fundo em boa parte da literatura brasileira que trata dos conflitos ambientais.

Apesar de reconhecer essa postura teórica (a crítica) e reafirmar sua relevância e pertinência, gostaria de focar na questão da indeterminação presente nos processos de mediação, valorizando a margem de indeterminação presente em todo conflito, como aponta Boltanski (2011). Mais precisamente, neste trabalho pretendo utilizar como enfoque teórico principal o que alguns pesquisadores consideram como uma novidade do pensamento sociológico contemporâneo, supostamente surgido entre os autores vinculados à sociologia pragmática francesa, tal como constituída a partir da década de 1980 (CORRÊA, 2014).

A partir da tentativa de confrontar e escapar dos problemas advindos do fato de tratar o social como coisa, tal como formulado por Durkheim no livro – por muitos considerado como a obra fundadora da sociologia –, *As regras do método sociológico*, nas décadas de 1960/70 alguns autores que hoje são considerados neoclássicos (como Bourdieu, Garfinkel, Elias, Giddens e Goffman) apresentaram, cada um a seu modo, a ideia de que “a possível

²² Uma amostra dos estudos nessa área pode ser vista nos trabalhos do grupo de pesquisa Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade (TEMAS) (www.ufrgs.br/temas).

‘substância’ do social é, na verdade, um conjunto ou emaranhado de relações” (CORRÊA, 2014, p. 37). Desde então, o foco no social por meio das relações, que lhe seriam tão anteriores quanto constitutivas, parece ter se tornado hegemônico na sociologia contemporânea.

No entanto, Corrêa (2014) acredita que a partir da década de 1980, dentro do que chamou de “sociologia pragmática francesa”, outra estratégia pode ter sido formulada. Ao intensificar a abordagem do social como relação, os autores dessa corrente teórica parecem ter anunciado uma nova passagem, qual seja, “a transição do problema do social para o social como problema”. Nesta nova perspectiva, “*o social* deixa de ser o elemento explicativo das coisas e torna-se *aquilo que deve ser explicado a partir de relações e movimentos problemáticos*” (CORRÊA, 2014, p. 39, grifo do autor). De acordo com Corrêa,

[...] diferentemente dos neoclássicos que buscavam enfrentar o problema do tratamento do social como substância (ou como coisa) por intermédio das relações (advogando que as relações são anteriores aos termos), os autores contemporâneos da sociologia pragmática tentam tratá-lo como fluxos problemáticos em constante movimento. Eis porque digo haver uma passagem do problema do social para o tratamento do social como problema, isto é: *o social deixa de ser o fator explicativo do mundo social e torna-se aquilo que deve ser explicado e explicitado por meio do modo como os atores, em meio aos momentos críticos e situações indeterminadas, fazem, desfazem e refazem suas associações heterogêneas* (CORRÊA, 2014, p. 35-36, grifo nosso).

Desse ponto de vista, o social passa a ser entendido como um fluxo de relações que pode ser apreendido por meio das situações problemáticas e incertas, ou, como definem Boltanski e Thevenot (2006), momentos críticos. Para esses teóricos, as ocasiões de conflitos e disputas desempenham um papel central na vida social. Elas não só revelam os sentidos de justiça dos atores envolvidos a partir das críticas e justificações por eles construídas, como também permitem entender os “modos de qualificação” que os atores utilizam para definir o que lhes é pertinente. Dessa forma, “Boltanski e Thevenot levam a sério a capacidade dos atores de, na prática, definirem as propriedades e entidades que lhes importam” (CORRÊA, 2014, p. 49).

A partir da análise das mais diversas situações em que uma crise ocorre, situações estas em que as pessoas se dão conta de que algo está errado e se mobilizam no sentido de fazer um reclame de justiça e reivindicar uma reparação, Boltanski e Thevenot propõem a construção de um arcabouço teórico próprio para analisar os processos de disputa em uma sociedade complexa como a nossa (BOLTANSKI; THEVENOT, 1999).

Ao colocar a disputa e, com ela, a divergência de pontos de vista no centro das relações sociais, mas recusando em ver na ação social o produto necessário de um determinismo ou de uma racionalidade específica, a sociologia pragmática proposta por Boltanski e colaboradores deixa de interpretar noções clássicas como poder, interesse e dominação como recursos explicativos, e passa a concebê-las como efeitos sociais observáveis e descritíveis das situações e práticas sociais ordinárias dos atores sociais (CORRÊA; DIAS, 2016).

Além de privilegiar uma abordagem mais próxima dos atores e de suas experiências, os autores vinculados à virada pragmática da sociologia francesa passam a questionar também o poder de revelação que conferia outrora à sociologia crítica um lugar privilegiado no exercício da crítica social. Admitindo que os atores sociais não são meros agentes coagidos por violência simbólica, violência essa que, de acordo com a sociologia crítica, só poderia ser revelada pelo sujeito do conhecimento sociológico que disporia de capacidades muito superiores àquelas dos demais atores sociais, os autores vinculados à virada pragmática encaram esses atores como seres dotados de avançadas competências reflexivas de julgar e criticar a realidade, tal como o sociólogo profissional (BOLTANSKI; THEVENOT, 1999).

Ao constatar o fato de que em “ambas as formas de interpretação se desenrolam argumentos, objeções são invalidadas, ações são justificadas, críticas são feitas e fatos são destacados” (ARCOS; BERNAL, 2011, p. 51, tradução livre)²³, os autores desta corrente teórica passam a rejeitar a ideia de separação entre o ponto de vista supostamente objetivo do cientista social e a perspectiva irrefletida dos atores “ordinários” (CELIKATES, 2012), procurando tratá-los de forma simétrica.

Boltanski propõe que as críticas e denúncias realizadas pelos próprios indivíduos sejam levadas a sério e se tornem um objeto específico de pesquisa científica (BOLTANSKI, 1990). Para que isso ocorra, o sociólogo deve renunciar à pretensão de dar a última palavra em relação aos atores mediante a produção e imposição de uma análise superior, mais forte do que aquela que os próprios atores “ordinários” são capazes de fazer. A ideia consiste em seguir de perto os atores em seu trabalho interpretativo, levar a sério seus argumentos e as provas que constroem para sustentá-los (BOLTANSKI, 1990).

Nesse novo paradigma teórico que se desenvolveu na França e, aos poucos, vem ganhando espaço em outras partes do mundo, inclusive no Brasil, a totalidade e a regularidade, fortemente presentes na corrente teórica da sociologia crítica, passam a ser

²³ Do original em espanhol.

substituídas pelas microssituações, pelos momentos de ruptura e pelas controvérsias (CORRÊA; DIAS, 2016). O foco deixa de ser nos determinismos holísticos estruturais e passa a centrar-se na “preocupação com o sentido da ação e com a investigação empreendida pelos atores nos momentos de incerteza” (CORRÊA; DIAS, 2016, p. 69).

O livro *On justification* (2006), escrito por Boltanski em parceria com Laurent Thevenot, se tornou uma referência dessa guinada da sociologia francesa em direção a uma pragmática da ação. Nele os autores defendem a ideia de que várias situações na vida social podem ser analisadas em seu requisito de justificação da ação e constroem, a partir daí todo “[...] um arcabouço teórico que busca compreender as gramáticas sobre as quais repousam as reivindicações de justiça e as denúncias de injustiça nos arranjos coletivos” (BOLTANSKI; THEVENOT, 1999, p. 3).

De acordo com essa corrente teórica, uma característica central das situações de disputa consiste no fato de que as pessoas envolvidas estão sujeitas a um imperativo de justificação. Ou seja, para dar suporte àquilo que estão reivindicando, as pessoas devem construir justificativas que precisam seguir certas regras de aceitabilidade, buscando tornar suas causas legítimas. E são particularmente nas situações de disputa acerca da violação ou cumprimento da regra de justificação aceita como legítima em uma situação particular, que a capacidade crítica humana se torna visível e pode, então, ser estudada (BOLTANSKI; THEVENOT, 1999).

Partindo do pressuposto de que toda reivindicação de justiça ou denúncia de injustiça comporta, em si mesmo, uma crítica a uma ordem estabelecida (ARCOS; BERNAL, 2011), o que os autores se propõem a estudar é justamente o tipo de eficácia, ou de ineficácia relativa, relacionada às operações de crítica e justificação dos atores envolvidos nas mais diversas situações de disputa. Entendidas como ações cognitivas básicas na interação social, são as operações de qualificação, ou seja, o ato de qualificar não apenas coisas, mas também, pessoas a partir da formulação de justificações e críticas, que constitui o objeto principal de estudo de Boltanski e Thevenot, no livro mencionado.

Um fato interessante de se observar, no caso referente ao rompimento da barragem de Fundão, se refere às regras de justificação aceitas como legítimas, pois não estavam definidas de antemão. Como relatado anteriormente, por se tratar de um desastre ambiental de proporções até então inéditas no Brasil, inicialmente as diversas instituições envolvidas, tanto governamentais quanto da sociedade civil, estavam completamente perdidas, sem saber como agir no sentido de tentar resolver a crise que foi instalada. Com isso, as regras que passariam a

orientar as formas de reparação dos danos foram sendo construídas ao longo do processo de mediação do conflito e, até hoje, são objeto de disputa.

3.3.1 A construção de acordos em casos de conflitos ambientais

Tentando escapar de um enfoque sociológico determinista, no qual a dominação se encontra de forma onnipresente e o social é interpretado como estando reduzido a uma multiplicidade de campos que funcionam todos a partir da luta pela posse de um capital (ARCOS; BERNAL, 2011), a sociologia pragmática da crítica tem como uma de suas principais intenções “mostrar que o acordo é tanto uma possibilidade como uma realidade da vida social, principalmente o acordo legítimo, que não é imposto pela força, mas sim construído a partir do intercâmbio de argumentos” (ARCOS; BERNAL, 2011, p.70 – tradução livre)²⁴.

O que os autores dessa corrente teórica se propõem a pesquisar é a possibilidade de realização de acordos legítimos nos processos de interação social, basicamente nos casos que envolvem disputas e conflitos. É importante destacar que o tipo de acordo estudado por Boltanski e colaboradores é aquele que almeja enfrentar a crítica, ou seja, é um acordo que precisa ser justificado. A intenção do autor ao enfatizar o processo de justificação é uma tentativa de considerar seriamente a questão da legitimidade do acordo, ao invés de interpretá-lo a partir de uma explanação arranjada exclusivamente em termos de imposição pela força (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999). Segundo Boltanski (*apud* Arcos e Bernal, 2011), pensar que o acordo é sempre ilusório, uma vez que se fundamentaria exclusivamente na dominação, como o faz a sociologia crítica de Bourdieu, conduz a uma interpretação falsa e fatalista do social, que não leva em consideração as capacidades críticas das “pessoas comuns”.

Sem negar a importância da dominação, com o intuito de tentar compreender os princípios normativos que sustentam a atividade crítica das pessoas comuns, o foco passa a ser a experiência dos próprios atores sociais. Reconhecendo a habilidade desses em discernir maneiras legítimas e ilegítimas de apresentar críticas e justificações, competência essa considerada como caracterizadora do sentido ordinário de justiça, o objetivo central de Boltanski e Thévenot, desenvolvido principalmente no livro *On justification* (2006), consiste precisamente em descrever o senso de justiça dos atores sociais (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999).

²⁴ Do original em espanhol.

Definindo tal regime de justificação como um regime de justiça, os autores partem do pressuposto de que, para tornar um acordo possível, as pessoas devem “despir-se de sua singularidade”, no sentido de tentar “convergir na direção de uma forma de generalidade que transcenda as pessoas e as situações nas quais elas se relacionam”. Dito de outra forma, para que um acordo seja possível, as pessoas devem “pôr em evidência uma convenção de equivalência que lhes é externa” (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999, p. 6), mobilizando críticas e justificações que possam ser consideradas válidas pelos diferentes atores presentes na situação. Este princípio de equivalência, além de ser um aspecto essencial do método ou regime seguido pelas pessoas quando se encontram em situações de disputa, é também uma “operação básica executada necessariamente a fim de levantar uma reivindicação de justiça, revelar uma injustiça e demandar uma reparação” (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999, p. 8).

Um exemplo utilizado pelo autor para explicar seu argumento é aquele envolvendo um evento cotidiano banal relacionado a uma batida de trânsito. Suponha que dois motoristas, em um dia qualquer, batem seus carros. Muitos são os fatores que poderiam ter contribuído para o ocorrido: poderiam estar distraídos pensando em diversos problemas particulares relacionados aos mais variados aspectos de suas vidas, no entanto, problemas de ordem privada não podem ser mobilizados como justificações legítimas para tratar o caso da batida do carro.

Para que os envolvidos possam chegar a um acordo, eles devem necessariamente recorrer a um princípio que transcenda essas particularidades em função de algo maior e que seja comum à situação, independentemente, inclusive, das características sociais que os interlocutores possam apresentar (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999). No caso, o recurso às regras de trânsito seria o princípio de equivalência mais adequado à situação. Como afirmam Boltanski e Thévenot (1999),

Caso eles queiram escapar da violência, precisam ser capazes de abolir, como “privados”, a maioria destes motivos de descontentamento, e convergir na direção de uma definição comum dos objetos pertinentes à situação –tais como as leis de trânsito, o estado dos pneus, etc., Não obstante, para convergir nessa classificação dos itens pertinentes e não pertinentes eles *devem compartilhar uma capacidade comum de enxergar o que cabe na situação e sob que relação*. Eles necessitam, por isso, de uma definição comum da forma de generalidade que permite conectar esta situação a outras identificadas como similares (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999, p. 6, grifo nosso).

Como podemos perceber, para que a situação possa ser resolvida, as pessoas envolvidas “devem compartilhar uma capacidade comum de enxergar o que cabe na situação e sob que relação”. Esse não é um processo harmônico, muito pelo contrário. Na grande maioria das vezes, principalmente em casos de conflitos ambientais, não há convergência

entre os diferentes pontos de vista dos diversos atores envolvidos, o que torna a resolução do conflito e a possibilidade de construção de acordos extremamente problemática.

Outro aspecto fundamental a ser levado em consideração é o fato de que essas situações de disputa e tentativa de convergência a um acordo envolvem não somente relações entre seres humanos, mas também relações entre esses e um número significativo de entes não humanos que são centrais. De acordo com Boltanski e Thevenot (2006, p. 40, tradução livre), “a pré-condição de um acordo repousa em um reconhecimento comum de uma equivalência convencional que possa sustentar um juízo acerca da importância ou grandeza relativa das pessoas e coisas envolvidas na situação”.²⁵

Ao descrever a maneira pela qual pessoas e coisas são qualificadas em situações de disputa, Boltanski e Thevenot (2006) tentam estabelecer alguns paralelos entre a demanda por justiça empreendida pelos seres humanos e a necessidade de ajustar os objetos que fazem parte dessas situações, ou seja, a necessidade de estabelecer a realidade e o valor dos objetos que contam verdadeiramente na disputa. Daí a necessidade de prestar atenção na conexão entre as razões dadas pelos atores sociais para formularem críticas e justificações e os objetos mobilizados para dar suporte a suas demandas.

No exemplo citado, os carros em si, os pneus, a estrada, as placas de trânsito e uma série de outros objetos são totalmente pertinentes à situação e deveriam ser levados em consideração pelas pessoas para justificarem suas posições e argumentos. Se fossemos interpretar o caso do rompimento da barragem de Fundão a partir dessa perspectiva veríamos que, por exemplo, as benfeitorias submersas ou danificadas pela lama são fundamentais no processo de mediação do conflito em questão e desempenham papel central na construção das críticas, justificações e nos pedidos de reparação das injustiças percebidas pelos atores.

Mas, não somente as benfeitorias. São muitos os objetos não humanos envolvidos na disputa entre as empresas e os atingidos que não podem ser ignorados, incluindo aí tudo aquilo considerado como parte da natureza, como o rio, os peixes, o ouro etc. Algo importante a ser destacado é o fato de que os objetos que contam, e o valor relativo que eles adquirem na situação, não são pré-determinados. Pelo contrário, o lugar e o valor que cada um deles adquire na situação estão o tempo todo em disputa e só serão estabilizados por meio de um intenso processo de negociação.

Para Boltanski, toda prova mobilizada pelos atores no intuito de sustentar suas reivindicações de justiça é uma prova de realidade. Definir uma situação como justa ou não,

²⁵ Do original em inglês.

supõe, com anterioridade, uma definição do que constitui o valor das coisas e das pessoas envolvidas (ARCOS; BERNAL, 2011), por isso a centralidade das disputas em torno de quem é capaz de construir a realidade e dizer o valor das coisas.

Para dar conta da exigência de esclarecimento da escala de valores pertinentes em casos de litígio, Boltanski toma como referência o conceito de magnitude. Para o autor, as disputas conduzidas por referência à justiça têm sempre por objeto a ordem das magnitudes na situação, “é o princípio de magnitude que permite por em relação, em uma posição justa e justificável, pessoas e objetos” (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999, p. 8). De acordo com os autores, “as disputas sobre o justo sempre dizem respeito a um desacordo cujo objeto é a importância ou a grandeza (*la grandeur*) relativa dos diferentes seres presentes na situação” (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999, p. 8).

O acordo sobre as magnitudes de pessoas e objetos pertinentes a cada situação é, portanto, a pré-condição para a legitimidade do acordo. No entanto, como têm demonstrado alguns pesquisadores, quando se trata de conflitos ambientais a divergência de pontos de vista dos diversos atores envolvidos pode ser tão grande que fica difícil pensar na possibilidade de se chegar a um consenso em torno de quais objetos (humanos e não humanos) estão presentes e, o que é ainda mais complicado, sobre a magnitude de cada um no contexto em questão.

É em função da profundidade dessa divergência que pesquisadores vinculados ao grupo de pesquisa Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade (TEMAS), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), têm demonstrado a relevância da carga cosmopolítica presente nos conflitos ambientais²⁶. Nesse tipo de conflito, a ideia de bem comum ou de humanidade comum que Boltanski afirma ser um pré-requisito fundamental para a construção de acordos, precisa ser questionada ou, ao menos, complexificada.

É o que procura fazer Meira (2017) ao afirmar a impossibilidade de se chegar a um acordo justo e justificável em casos envolvendo os chamados conflitos ambientais. De acordo com a autora, a possibilidade de se chegar “a um princípio de equivalência geral que funda acordos aceitáveis por todos e que são orientados para uma visão universalista” (MEIRA, 2017, p. 158), tal como propõe Boltanski, neste tipo de conflito (ambiental) não é possível. A menos que a carga cosmopolítica presente na situação seja seriamente levada em consideração.

²⁶ As pesquisas de Fleury (2013), Paredes Peñafiel (2016) e Meira (2017) abordam diretamente essa dimensão cosmopolítica dos conflitos ambientais. Foi a partir dos diálogos desenvolvidos neste grupo de pesquisa (TEMAS), do qual fizemos parte, que construí a proposta deste trabalho de tese.

De acordo com Meira (2017, p. 60), “na visão da justiça como ‘bem comum’ está implícita uma ideia de igualdade no sentido de existência comum, de ‘humanidade comum’, que deve ser buscada para a pacificação dos conflitos”. No entanto, questiona a autora:

[...] a justiça, do ponto de vista pragmático está relacionada à forma como os indivíduos humanos vivem, se relacionam entre si e com dispositivos não humanos, acrescentando aí a natureza, e à capacidade destes indivíduos construir e promoverem a generalização de uma ideia de bem comum, que venha unificar a humanidade em uma ideia de justiça, bem ou bom, permitindo assim um acordo. Mas seria isso possível em situações em que as diferenças cosmológicas fundamentam os conflitos? Seria possível equacionar diferentes perspectivas, visões de mundo, sem que haja a imposição, a uma destas perspectivas, de deixar de existir? (MEIRA, 2017, p. 161).

Utilizando-se do conceito de desenho autônomo e ontológico desenvolvido por Escobar (2012), Peñafiel (2016, p.33) aponta que, apesar da tentativa de construção de “[...] ferramentas e procedimentos supostamente imparciais e neutros, procurando reconciliar todos os interesses e valores em conflito”, em situações que existe uma “[...] copresença problemática entre desenhos”, o consenso pode cooperar na validação de certas formas de imaginar a realidade e “mundificar” a vida, prejudicando outras formas de desenhos “que partem de outros modos de ser ou formas de viver”.

Nesse sentido, mais do que transformar os conflitos em negociações, ao tentar “incluir” o outro como parceiro, mas despojando-o do ato político, ou seja, negando sua capacidade de interferência na construção da realidade, as ferramentas de diálogo e consenso podem servir como uma forma de obscurecer e subalternizar complexas formas de relações não hegemônicas presentes no território onde ocorrem estes conflitos (PAREDES PEÑAFIEL, 2016).

É por esse motivo que Meira (2017) sugere

A utilização da noção de “cosmojustiça”, como forma de interpretar as lutas por justiça presentes nos conflitos ambientais, de maneira que a diversidade característica do “cosmos”, do “pluriverso”, seja respeitada e que, portanto, ao invés de se objetivar a construção de um consenso baseado em uma única ideia de justiça, sejam respeitadas as diversas noções de justiça para a construção dos acordos pacíficos (MEIRA, 2017, p. 183).

A partir do trabalho de campo realizado entre os atingidos de Rio Doce e região, tive a impressão de que a construção da comunidade tradicional de fiscoadores e pescadores artesanais do município, que surgiu durante os processos de mediação dos conflitos, foi uma tentativa – por parte dos atingidos, seus porta-vozes e de alguns mediadores envolvidos no

caso –, de incorporar essa dimensão cosmológica na discussão sobre a construção dos acordos referentes às melhores formas de reparar os danos causados pelo desastre da Samarco.

No último capítulo deste trabalho retomo essa discussão. Por hora, gostaria de dizer que para além da interpretação da possibilidade ou não dos acordos estabelecidos serem considerados justos e legítimos, o que pretendo analisar aqui é a forma como se desenvolveu o processo de mediação social na construção de tais acordos, e sua produtividade. Ou seja, qual a realidade que a mediação neste contexto produz? Qual o social que emerge a partir do processo de mediação envolvendo a construção desses acordos estabelecidos dentro dos projetos de reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco?

3.3.2 A “caixa de ferramentas” da sociologia pragmática e o modo de dominação gestinária

Neste subitem vou apresentar a “caixa de ferramentas” sugerida por Boltanski, bem como os diferentes modos de dominação identificados por ele na modernidade. Aliado ao que será discutido na última seção deste capítulo, esta análise permitirá fazer um *link* com o próximo capítulo, quando apresentarei a metodologia utilizada a partir da exposição da forma como se deu minha inserção no campo de pesquisa, os caminhos percorridos, as dificuldades enfrentadas e as possibilidades de pesquisa que foram criadas a partir da vivência junto aos atingidos, seus porta-vozes e alguns daqueles que atuaram como mediadores.

No livro *On critique* (2011), Boltanski procura esboçar o que chamou de diferentes “sistemas políticos de dominação”. Depois de empreender um grande esforço ao tentar compreender como a crítica ao capitalismo, que teria sido muito intensa nos anos de 1965-1975, foi praticamente silenciada nos anos 1985-1995, ao verificar uma espécie de retorno e renovação dessa crítica nos últimos anos (principalmente na Europa e, particularmente, na França que é o seu principal foco de análise), o autor chega à conclusão de que esse aumento da crítica nos dias de hoje não foi acompanhado do seu “poder de efetivação”. De acordo com Boltanski (2013, p.442), “hoje em dia o aumento da crítica não é acompanhado por um aumento, no mesmo grau, do *poder* da crítica, como se ela não tivesse mais impacto sobre a realidade”.

Para tentar compreender essa situação, ao invés de focar na ideia recorrente de que isso ocorreria em função da falta de alternativas concretas apresentadas por parte daqueles que criticam, Boltanski sugere olhar em outra direção. Para o autor, seria muito mais produtivo atentar para as mudanças ocorridas nos dispositivos de governança, “isto é, nos dispositivos

que permitem aos responsáveis conter a crítica e manter inalteradas as principais assimetrias sociais existentes, ou mesmo ampliá-las” (BOLTANSKI, 2013, p. 442).

Para empreender essa análise, o autor foca em dois aspectos centrais da modernidade capitalista atual: o primeiro diz respeito à instrumentalização da ciência econômica pela elite dominante. De acordo Boltanski, essa instrumentalização consiste em “dar-lhe visibilidade pública e torná-la a principal ferramenta capaz de escolher, entre tudo o que acontece, os eventos relevantes, e também em dar-lhes significado” (BOLTANSKI, 2013, p. 442). Nesse sentido, a economia teria substituído a história como o principal instrumento para a formulação de uma narrativa abrangente.

O segundo aspecto está relacionado ao fortalecimento e aperfeiçoamento das técnicas de *management* e das ferramentas de gestão. Segundo Boltanski, “ao contrário do economicismo, elas não enfatizam a necessidade, mas o agir e o poder de agir sobre a vontade, sobre a autonomia e sobre a liberdade” (BOLTANSKI, 2013, p. 443). De acordo com o autor, seria importante atentar para os usos políticos que são feitos dessas técnicas e ferramentas de gestão.

Com o objetivo de compreender essa problemática, Boltanski desenvolve o que chamou de “caixa de ferramentas”, que consiste em aportes teórico-metodológicos que dariam ao pesquisador os elementos necessários para empreender a análise. Essa “caixa de ferramentas” é esquematizada a partir de cinco pontos principais. O primeiro diz respeito ao nível das reivindicações dos atores explorados. De acordo com o autor,

Os explorados num registro econômico, ou os dominados num registro categorial ou simbólico, não têm necessariamente ilusões sobre a natureza injusta ou assimétrica da ordem social. Longe disto. Mas eles autolimitam suas reivindicações com base em suas avaliações das possibilidades que as mesmas têm de serem reconhecidas e assim, serem mais ou menos satisfeitas, dentro da realidade (BOLTANSKI, 2013, p. 443).

O segundo ponto desenvolvido pelo autor diz respeito ao aspecto da construção da realidade. Para entender o conceito de realidade, Boltanski sugere fazer uma distinção entre essa e o que definiu como mundo. De acordo com o autor, a realidade é entendida como sendo “socialmente construída por uma rede de formatos de provas, regras, rotinas, formas simbólicas e objetos” (BOLTANSKI, 2013, p. 444). É o resultado de uma seleção e de uma representação, mas não inclui “tudo o que acontece”, ela não abarca o mundo, que é tudo aquilo que está relacionado ao devir.

A partir dessa perspectiva, Boltanski propõe distinguir dois tipos de críticas. As radicais e as reformistas:

A crítica *reformista* não questiona o contexto da realidade como um todo e particularmente os formatos de prova existentes. Mas ela se dedica, seja a denunciar realizações locais que não estão em conformidade com os seus tipos (o termo sendo entendido no sentido da oposição entre *token* e tipo), seja a denunciar incoerências entre diferentes elementos que constituem a realidade, levando a modificar alguns formatos sem afetar o todo. A crítica *radical*, dizendo rapidamente, questiona *a realidade da realidade*. Ela vai buscar *no mundo* elementos que permitem desconstruir as convenções até então admitidas e, assim, desestabilizar a realidade como um todo (BOLTANSKI, 2013, p. 444, grifo do autor).

Um terceiro ponto analisado pelo autor se refere ao trabalho de manutenção e questionamento dessa realidade. A manutenção seria feita pelas instituições, enquanto o questionamento seria feito pela crítica:

A ideia principal é que o trabalho de manutenção da realidade é desempenhado pelas instituições. O foco é colocado (como explicado por Searle, 1998) sobre as funções semânticas das instituições. Elas defendem e reforçam a relação estabelecida entre “formas simbólicas” e “estados das coisas”. Elas confirmam que o que é, realmente é, e, assim, garantem a confirmação *da realidade da realidade*. É o motivo pelo qual as instituições são descritas, neste contexto, como *instâncias de confirmação*. Ao contrário, essa relação entre formas simbólicas e estado das coisas é desestabilizada e questionada pela crítica, pelo menos quando a mesma toma formas radicais (BOLTANSKI, 2013, p. 444, grifo do autor).

Neste trabalho, procuro analisar a Fundação Renova e as demais instituições envolvidas na mediação social dentro dos projetos de reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco nesses termos; enquanto instituições “orientadas na direção da construção da realidade por intermédio, notadamente, de operações de qualificação de seres – pessoas e objetos – e de definição de formatos de prova” (BOLTANSKI, 2011, p. xi, tradução livre)²⁷. De acordo com Diogo Corrêa,

A Instituição é o que confere realidade ao mundo, ao passo que o mundo é o que permite que essa realidade seja criticada. A realidade é o reino das Instituições, onde os elementos, por meio de provas, são qualificados e têm seus valores relativos definidos. O mundo, lugar do plano de imanência e do devir, é o que escapa à realidade e o que permite a ocorrência do procedimento crítico, o qual faz usufruto, em geral em regime metapragmático, quer dizer, não prático e reflexivo, do desnível existente entre realidade (mundana) e norma (institucional). No mundo, não há senão provas de força; na realidade, o que Boltanski chamou em outras obras de provas de grandeza, a saber: provas cuja eficácia depende da mediação de um critério, de uma medida, em geral engendradas pelo suporte institucional (CORRÊA, 2010, p. 592).

²⁷ Do original em inglês.

Essa ideia de provas, ou melhor, de formatos de provas, é o quarto ponto da “caixa de ferramentas” sugeridas por Boltanski. A partir de uma qualificação da análise feita no livro *On justification* (2006), o autor distingue, então, três tipos diferentes de provas: as provas de verdade, as provas de realidade e as provas existenciais.

Sejam *provas de verdade* que encenam os arranjos simbólicos que fortalecem as instituições (como, por exemplo, cerimônias); *provas de realidade*, que confrontam, de acordo com formatos predeterminados, as aspirações dos atores à realidade, na forma em que ela é constituída em uma sociedade determinada; ou, ainda, *provas existenciais*, por meio das quais elementos que não são reconhecidos como parte da realidade construída, são tirados do mundo. É assim, em grande parte a partir das provas existenciais, que surgem as formas de subjetivação que irão alimentar a crítica radical (BOLTANSKI, 2013, p. 445, grifo do autor).

Analisar os formatos de provas construídos ao longo do processo de reparação dos danos parece ser um passo importante a ser feito para tentar entender como as reivindicações e demandas por justiça empreendidas pelos atingidos puderam, ou não, ser levadas em consideração. Isto nos leva ao quinto e último ponto da “caixa de ferramentas” sugerida por Boltanski, que diz respeito à tentativa de “explicitar a ambiguidade das instituições e relatar a possibilidade mesma da crítica” (BOLTANSKI, 2013, p. 445). Esse aspecto diz respeito ao que o autor chamou de contradição hermenêutica, que seria uma característica essencial das instituições modernas.

Ao mesmo tempo em que as instituições são capazes de conferir sentido à realidade (função semântica), elas também abrem espaços para a crítica. Isto porque a própria instituição é uma construção que, muitas vezes, pode atuar de forma opressiva, fato que abre espaço para o “questionamento do inevitável desnível, por vezes intolerável, existente entre o ideal normativo sobre o qual ela se funda e a realidade concreta a que se aplicam tais ideais” (CORRÊA, 2010, p. 593).

Boltanski define a contradição hermenêutica como sendo a “tensão entre a natureza obrigatoriamente incorpórea das instituições (que são entes sem corpos) e a natureza necessariamente corporal dos porta-vozes que permitem às instituições intervir na realidade” (BOLTANSKI, 2013, p. 445).

É com base nesse arsenal de ferramentas teóricas que Boltanski vai, então, analisar a existência de diferentes tipos ideais de dominação, que estariam “associados não só a diferentes formas de manutenção das assimetrias sociais fundamentais, mas também a diferentes formas de enfrentar as críticas” (BOLTANSKI, 2013, p. 445). De acordo com o autor,

A violência física desempenha um papel central no primeiro caso, o da *dominação pelo terror*. Esta é a maneira mais simples de exercer uma dominação. Um segundo caso pode ser caracterizado por uma grande distância entre o que se prega *oficialmente* e o que é realizado *de fato*. Pode ser aplicado, para este segundo modo de dominação, o termo de *ideológico* e este é certamente aquele no qual a ideia de crítica como operação de *desvelamento* cabe melhor. Identificarei, finalmente, um terceiro modo de dominação que eu chamo de *gestionário* (tomando emprestado o termo de Albert Ogién [1995]). Vou sugerir a ideia de que esse modo de dominação caracteriza, pelo menos como tendência, as formas de governança que se implementam nas democracias capitalistas contemporâneas. Interesse-me, particularmente, por este terceiro modo e a forma como ele tende a limitar o poder da crítica (BOLTANSKI, 2013, p. 445, grifo do autor).

Utilizando os instrumentos da “caixa de ferramentas” da sociologia pragmática de Boltanski, a minha proposta neste trabalho consiste em analisar a Fundação Renova e demais instituições responsáveis pela mediação nesses termos, no intuito de verificar a construção da realidade empreendida por elas e esclarecer o embate entre os diferentes sentidos de justiça que estão em jogo. Como justificado anteriormente, o campo empírico para empreender a análise aqui proposta se restringirá aos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, no estado de Minas Gerais.

É importante ressaltar que os três tipos de dominação identificados por Boltanski, podem ser identificados no histórico conflito que envolve a empresa Vale e os moradores desses municípios. Como apresentado no primeiro capítulo, quando relatei a minha participação na Caravana Territorial da bacia do rio Doce, esta região, antes de ser atingida pela lama da Samarco, foi afetada pela construção da UHE Candonga. Levando em consideração o primeiro modo de dominação identificado por Boltanski, chamado de dominação pelo terror, pois se impõe pela força física, durante a construção da referida usina 14 famílias residentes na comunidade de Soberbo, que ficou debaixo d’água, foram retiradas do lugar onde moravam há gerações por meio de um forte aparato policial.

Figura 2 – Despejo de famílias da comunidade de Nova Soberbo



Fonte: BATISTA, 2013, p. 70.

As imagens constantes nos arquivos dos atingidos são assustadoras, parece um cenário de guerra (FIGURA 2). As casas dessas famílias foram derrubadas de forma extremamente violenta, na presença de seus moradores, que resistiram em sair do lugar até os últimos instantes possíveis.

Em relação ao segundo modo de dominação identificado por Boltanski, chamado de ideológico, as análises feitas no tópico anterior sobre os mecanismos consensuais de administração dos conflitos ambientais, parecem se aplicar muito bem. A adoção desses mecanismos vinculados à “modernização da Justiça” aponta, também, para um tipo de dominação que seria “[...] orientada de forma quase obsessiva para a manutenção da *realidade* que já existe, que deve ser protegida contra interferências que poderiam levar em conta experiências conectadas com *o mundo*” (BOLTANSKI, 2013, p. 448).

Nestes mecanismos de administração negocial dos conflitos a crítica “pode facilmente revelar a distância entre o oficial e o extraoficial; entre os valores oficialmente proclamados e os atos” (BOLTANSKI, 2013, p. 448), denunciando a hipocrisia dos dominantes. As propagandas em torno da “modernização da justiça” e do acesso do cidadão ao Estado de Direito por meio de processos extrajudiciais de construção de consensos, que são considerados participativos, autônomos e liberais, parecem remeter não somente a essa perspectiva chamada de dominação ideológica, como também ao último modo de dominação analisado por Boltanski, uma vez que as três formas de dominação podem coexistir.

Conforme Boltanski, o último modo de dominação, denominado de gestor, é característico das sociedades hipercapitalistas, baseadas politicamente na democracia eleitoral:

Estas formas de dominação, que podem ser chamadas de *gestoras* – para recordar a importância que têm as disciplinas de gestão – são adaptadas às modalidades de exploração que fazem economia da força física, mas também de algum grau de persuasão. A exploração se aproveita da instrumentalização de diferenciais para gerar lucro, e estes podem ser de natureza diversa. Trata-se, em primeiro lugar, do diferencial de propriedade. Mas também pode ser, por exemplo, o diferencial de mobilidade, do qual Eve Chiapello e eu tentamos mostrar a importância crescente no *Le nouvel esprit du capitalisme*. Num quadro gestor, os processos de dominação estão associados com a manutenção duradoura de uma ou várias assimetrias profundas, no sentido em que *os mesmos* se beneficiam de todas as provas (ou quase), enquanto para outros – sempre também *os mesmos* – as provas sempre têm resultados adversos (ou quase) (BOLTANSKI, 2013, p. 449, grifo do autor).

Tal modo de dominação parece expressar a forma como a Fundação Renova vem conduzindo os processos de mediação referentes à reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco. Como referido anteriormente, um fato interessante apontado por Boltanski é que, em um sistema como esse, não é solicitado aos atores dominados aderirem de forma entusiasmada à ordem estabelecida, simplesmente pede-se a eles que sejam realistas. Para o autor, “ser realista, quer dizer, aceitar as restrições, notadamente econômicas, tais como elas são, não porque sejam boas ou justas em si, mas porque não podem ser diferentes do que são”. Ou seja, “não se pede a ele nada além de se conscientizar da sua própria impotência. E é precisamente esta forma bem particular de ‘conscientização’, que deve lhe servir de *realismo*” (BOLTANSKI, 2013, p. 450). De acordo com Boltanski:

Em um sistema de política gestora, o *realismo* ocupa o centro do dispositivo de dominação. Ele constitui, ao mesmo tempo, o princípio de justificação no qual os dominantes se apoiam e a virtude que eles exigem dos dominados. Mas não se trata apenas de um discurso, ou por assim dizer, uma ideologia. O que caracteriza um sistema deste tipo é, de fato, a sua capacidade de ligar não apenas *idealmente*, mas também *nos fatos*, os elementos diversos que compõem a realidade para torná-los intimamente interdependentes. Ou, ainda, sua capacidade de construir uma realidade em que *tudo se encaixa*, ou seja, uma realidade cuja força teria uma dimensão absoluta. A realidade considerada como algo externo, que seria independente das relações sociais (ou, por assim dizer, em termos marxistas, fetichizada) pode então ser, não apenas evocada, mas mostrada em suas manifestações mais tangíveis. Pode-se atribuir a ela uma vontade própria e mostrar como a mesma se manifesta, especialmente quando é capaz de punir aqueles que pensarem que dela podem escapar (BOLTANSKI, 2013, p. 451, grifo do autor).

A assimetria de poder existente entre as partes envolvidas nesses processos é fundamental para determinar aqueles que têm efetivamente condições de interferir na construção da realidade. Nesse sentido, partindo das discussões teóricas aqui desenvolvidas, a

proposta desta tese consiste em analisar o processo de mediação dentro dos projetos de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem da Samarco aos faiscadores e aos pescadores artesanais do município de Rio Doce e região.

Para empreender esta análise tomei como base as discussões propostas por Neves (1998; 2008) sobre a centralidade dos processos de mediação social. De acordo com a autora, “como o termo mediação implica o reconhecimento dos significados coletivamente produzidos e intercomunicados, sua utilidade explicativa funda-se na abertura para compreensão da construção da ordem social”. A autora entende as mediações como “[...] fundamentos de uma postura metodológica mais pertinente ao estudo de processos de construção social” (NEVES, 2008, p. 23). É com base nesse aspecto construtivo da mediação que pretendo focar a análise aqui empreendida.

3.4 A MEDIAÇÃO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL NA LUTA POR JUSTIÇA DENTRO DOS PROJETOS DE REPARAÇÃO

Como referido anteriormente, os princípios e regras que possibilitam aos atingidos reivindicarem suas demandas de justiça são construídos ao longo do processo de negociação e elaboração dos acordos, que são formalizados no intuito de tentar reparar os danos causados pelo rompimento da barragem. É a partir da mediação dos conflitos daí decorrentes que os critérios válidos para a situação vão se construindo e se solidificando, por meio de um processo extremamente conflituoso e disputado.

Como aponta Neves (1998, p. 153), “o projeto político [no caso aqui dos atingidos] só se viabiliza pela produção de certas equivalências fundamentais à produção de determinados consensos e códigos comuns, constituidores do espaço social da mediação”. A produção desse consenso pressupõe perdas, mas me parece fundamental na tentativa de garantia dos direitos dos atingidos no contexto analisado.

Dentro do processo de reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco, o acesso a direitos depende de uma constante negociação e da capacidade dos atingidos de acessarem as instituições responsáveis pela construção e garantia desses direitos. Esses aspectos, em larga medida, dependem da presença de mediadores. Daí a importância das disputas em relação à mediação do conflito e sobre quais atores poderão atuar nesse processo.

Importante destacar que, de modo geral, os atores envolvidos nas negociações não convergem no que diz respeito à forma mais justa para sua solução. Ocorre entre eles uma divergência significativa em torno de valores morais que precisam ser administrados para que

se possa chegar a um acordo. Como vimos anteriormente, para que esse acordo possa ser considerado justo, a dimensão ontológica referente a esses conflitos precisa ser seriamente levada em consideração.

A luta por justiça empreendida pelos atores que foram prejudicados pelo rompimento da barragem de rejeitos da Samarco perpassa a constituição desses sujeitos enquanto atingidos e, no caso dos faiscadores e dos pescadores artesanais do município de Rio Doce e região, está relacionada, ainda, à construção do grupo referente à comunidade tradicional, criado a partir do próprio processo de mediação do conflito.

Cabe aqui fazer uma referência ao que se entende pela ideia de comunidade tradicional, uma vez que ela se mostrou fundamental nos processos de negociações entre os atingidos e as instituições responsáveis pela reparação dos danos. Utilizo como referência para este debate a pesquisa realizada por Manuela Carneiro da Cunha e Mauro Almeida (2001). Depois de apresentarem o contexto envolvido na criação da categoria de “populações tradicionais”, mostrando a importância das mobilizações políticas que foram necessárias, esses pesquisadores afirmam que o emprego do termo “populações tradicionais” é propositalmente abrangente, mas isso não deveria provocar uma confusão conceitual no uso do termo.

Inicialmente, definindo as “populações tradicionais” de maneira “extensional”, ou seja, enumerando seus “membros atuais” ou os “candidatos a membros”, Cunha e Almeida (2001, p. 278) afirmam que “embora tenham sido genéricos e artificiais ao serem criados, esses termos foram progressivamente habitados por gente de carne e osso”. Aos poucos, os povos que de início foram forçados a habitar essas categorias foram se apossando delas, “convertendo termos carregados de preconceito em bandeiras de luta”. Neste sentido, ao formularem uma definição do conceito de “populações tradicionais”, os autores propõem uma passagem “da definição da categoria mediante descrição ‘em extensão’ para uma redefinição analítica a partir de suas propriedades” (CUNHA; ALMEIDA, 2001, p. 278).

De modo geral, “todos esses grupos apresentam, pelo menos em parte, uma história de baixo impacto ambiental e demonstram, no presente, interesse em manter ou em recuperar o controle sobre o território que exploram” (CUNHA; ALMEIDA, 2001, p. 279). De acordo com os autores, esses grupos estão, acima de tudo, dispostos a uma negociação: “em troca do controle do território, comprometem-se a prestar serviços ambientais”. A partir de tais constatações, Cunha e Almeida apresentam uma definição analítica para a categoria social, a saber:

Populações tradicionais são grupos que conquistaram ou estão lutando para conquistar (prática e simbolicamente) uma identidade pública conservacionista que inclui algumas das seguintes características: uso de técnicas ambientais de baixo impacto, formas equitativas de organização social, presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir suas leis, liderança local e, por fim, traços culturais que são seletivamente reafirmados e reelaborados (CUNHA; ALMEIDA, 2001, p. 300).

Não é contraditório, portanto, dizer que um grupo específico como o dos fiscoiros e dos pescadores artesanais do município de Rio Doce e região tornou-se uma “comunidade tradicional”, uma vez que se trata de um processo de autoconstituição. No próximo capítulo apresento o contexto de constituição da “comunidade tradicional” desse município, que surgiu a partir da mediação social envolvida nos processos de reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco.

O foco principal da análise que será empreendida se dará sobre aqueles atores que vivem ou passaram a viver da mediação, ou seja, os mediadores profissionais ligados às instâncias de negociação dos conflitos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão que, por sua vez, atuam no sentido de tentar construir coletivamente “novas maneiras de ordenar a sociedade; de elaborar e negociar consensos, consentimentos e alcançar interesses comuns ou convergentes” (NEVES, 2008, p. 29).

O trabalho dos mediadores técnicos ou profissionais não se restringe à aplicação de leis, regulamentos e normas, eles “operam na construção dos novos tipos de usuários ou beneficiários, alçados à condição de mediados” (NEVES, 2008, p. 30). Com isso, atuam não só na construção e garantia dos direitos dos atingidos, mas também da própria construção ou desconstrução da identidade dos mesmos (NEVES, 1998).

São os mediadores que permitem conectar a política de reparação produzida pelas instituições responsáveis ao cotidiano da comunidade atingida e, por esse motivo, torna-se fundamental compreender as dinâmicas que envolvem as relações entre os atingidos e os responsáveis pelo processo de mediação. Segundo Neves (2008, p. 39), “a análise das relações instituídas e instituintes da interconexão entre mediadores e mediados coloca em relevo os espaços sociais nos quais, a despeito de todos os constrangimentos, os agentes criam as condições de mudança social”.

Para analisar a formação do grupo de fiscoiros e de pescadores artesanais do município de Rio Doce e região, bem como a construção de seus próprios porta-vozes e mediadores, recorro às análises produzidas por Vandenberghe (2010). Apesar de se referir à formação de grupos organizados para a ação coletiva de forma mais geral, penso que os *insights* produzidos por ele também podem ajudar a compreender melhor a formação dos

grupos dos atingidos nas lutas por justiça dentro dos processos de reparação dos danos causados pelo desastre.

De acordo com o autor, para que determinado coletivo se constitua como um grupo estruturado, capaz de ação coletiva, um senso de identidade não é suficiente, duas outras condições se tornam necessárias. A primeira consiste no fato de que os membros do grupo em potencial necessitam “entrar em contato uns com os outros e formar uma rede comunicativa virtual”. A segunda é que “eles têm de ser representados por um porta-voz que fale em seu nome e atualize o coletivo como um grupo organizado que existe no espaço e persiste no tempo” (VANDENBERGHE, 2010, p. 234).

Sendo assim, para que um coletivo consiga exercitar seus poderes causais e passar da potencialidade à efetividade de ações coletivas, precisam se estruturar. Apesar da autoidentificação dos membros e do senso de identidade serem condições necessárias à estruturação dos coletivos, não são suficientes. De acordo com o autor,

Um coletivo que deseje agir e intervir no mundo da vida para transformar o sistema (ou se opor à sua transformação) necessita da intervenção de uma “mediação tecnológica” que transforme a comunidade simbólica em um quase-grupo, bem como de uma “representação política” que transforme o quase-grupo em um grupo organizado (VANDENBERGHE, 2010, p. 234).

Para Vandenberghe (2010, p. 234), a mediação tecnológica e a representação política se constituem como “dois lados de um único processo de mediação que organiza pessoas e coisas, humanos e não humanos em uma associação heterogênea”. Aliados à questão do senso de identidade do grupo formam, em conjunto, os três momentos essenciais de estruturação do coletivo. Portanto, para o autor, a identificação simbólica, a mediação tecnológica e a representação política se constituem como os três processos minimamente necessários para que um coletivo consiga atualizar seu poder causal e interferir efetivamente no mundo da vida.

A noção de quase-grupo utilizada por Vandenberghe refere-se à ideia de “comunidades imaginadas”, de Benedict Anderson (1983) que as considera não como sendo imaginárias, mas como “coletivos taxonômicos que se referem a comunidades possíveis compostas por pessoas que compartilham uma característica diacrítica comum, que as diferencia de outras comunidades” (VANDENBERGHE, 2010, p. 238). Essas “comunidades imaginadas” não seriam grupos, mas quase-grupos, pois os membros que as constituem não necessariamente se conhecem nem se relacionam diretamente uns com os outros. Elas são grupos em potencial que, para deixarem de ser simples categorias simbólicas e passarem a

constituir-se como grupos estruturados, precisam, necessariamente, estabelecer relações entre pessoas e coisas, tanto no nível interno quanto naquele externo ao grupo.

Um processo organizacional que reforce a identidade comum do coletivo e unifique sua estrutura só se realiza a partir da atuação daqueles atores que se colocam como representantes políticos desses grupos, constituindo-se como seus porta-vozes. Portanto, a transformação do quase-grupo em um grupo fortemente organizado e empiricamente existente como uma instituição, só se efetiva por meio do trabalho de representação política do coletivo por porta-vozes (VANDENBERGHE, 2010).

Como um representante, o porta-voz produz e realiza o grupo mediante ao poder de delegação que lhe é conferido. Utilizando-se da análise feita por Boltanski (1982) sobre o processo de formação da categoria profissional dos *cadres* (executivos), Vandenbergue (2010, p. 248) afirma que a visibilidade do coletivo “é o resultado final de um longo e paciente trabalho de objetivação que finalmente canaliza as representações mentais, sociais e legais do grupo para a sua representação política, fazendo-o através da delegação”. Por se constituir como um intermediário entre o grupo e seus membros internos e, também, entre atores e grupos externos, o porta-voz acaba funcionando como um mediador entre os níveis micro e macro da sociedade.

No próximo capítulo discutirei a mediação do conflito decorrente do rompimento da barragem da Samarco a partir da construção e atuação dos mediadores profissionais (NEVES, 2008) e dos porta-vozes (VANDENBERGHE, 2010) dos atingidos. Farei isso a partir de uma análise da luta por direitos e da construção da comunidade tradicional de fazedores e de pescadores artesanais do município de Rio Doce e região. Essa comunidade só pode ser “imaginada” a partir do conflito provocado pelo rompimento da barragem de Fundão e a formação desse coletivo acontece por meio do processo de mediação para reparação dos danos provocados.

4 OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE NOS PROCESSOS DE MEDIAÇÃO

Neste Capítulo descrevo a metodologia utilizada, mostrando a forma como entrei no campo de pesquisa, os contatos feitos e os caminhos percorridos.

4.1 A METODOLOGIA

O foco principal da metodologia foi a observação participante nos processos de mediação social relacionados aos programas de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão aos faiscadores e pescadores artesanais do município de Rio Doce e região. Além disso, realizei entrevistas semiestruturadas com alguns atingidos e com os principais mediadores e porta-vozes da comunidade, o que ajudou a compreender o ponto de vista desses atores diretamente envolvidos na implementação dos programas de reparação.

Procurei realizar a observação participante a partir do modelo proposto por Ingold (2016). Depois de denunciar o abuso do uso do termo “etnográfico” nas pesquisas científicas que, segundo o autor, teria se tornado um senso comum dentro das ciências sociais, transformando-se em uma espécie de substituto da moda para a pesquisa qualitativa, ao interpretar a antropologia como uma prática educativa, ou melhor, como uma prática de correspondência, Ingold (2016) sugere uma espécie de “retorno às tradições antropológicas”, no sentido de focar na realização da já clássica maneira de trabalhar dos antropólogos, baseada na observação participante. De acordo com o autor,

Observar significa ver o que acontece no entorno e, é claro, também ouvir e sentir. Participar significa fazê-lo a partir de dentro da corrente de atividades através da qual a vida transcorre, concomitante e conjuntamente com as pessoas e coisas que capturam a atenção que se dispensa a elas (INGOLD, 2016, p. 406).

Segundo Ingold (2016), a suposta contradição que comumente se afirma ter entre participação e observação não passa de um corolário da ontologia dualista moderna que se constitui a partir da divisão de pares de opostos como natureza e cultura, corpo e mente e, também, entre o sujeito de conhecimento e o objeto a ser conhecido, como se a existência humana pudesse ser dividida entre estar no mundo e conhecer o mundo.

No entanto, para o autor, “o conhecimento emerge a partir das encruzilhadas de vidas vividas junto com outros”, ou seja, “no decorrer de engajamentos diretos, práticos e sensíveis com aquilo que está à volta” (INGOLD, 2016, p. 407). A observação participante é totalmente

dependente do tempo e do contexto que está sendo realizada, por isso ela não busca “executar uma sequência de passos preestabelecidos e regulados rumo à consecução de uma meta determinada” (INGOLD, 2016, p. 409). Pelo fato de depender das circunstâncias, envolve

Modos de levar a vida e de ser por ela levado, de viver uma vida junto com outros – humanos e não humanos – que reconhecem o passado, atentam para as condições do presente e se abrem especulativamente a possibilidades futuras (INGOLD, 2016, p. 409).

Desse ponto de vista o conhecimento é entendido como sendo coproduzido a partir de “engajamentos observacionais com o mundo” (INGOLD, 2016, p. 410). Apesar de a responsabilidade pelas palavras aqui escritas ser totalmente minha, as pessoas com as quais interagi durante o trabalho de campo para a pesquisa foram essenciais na problematização das questões aqui discutidas. Foi a partir da interação com eles que a discussão das ideias, dos problemas e do conhecimento empreendido pode ser realizada.

Ao tentar entender as diferentes formas de atuação nos espaços de mediação, bem como as relações de poder e as hierarquias presentes; ao observar o conflito entre os diferentes sentidos de justiça que estão em disputa e analisar as diferentes estratégias assumidas pelos mediadores, atingidos e seus porta-vozes, procurei utilizar das ferramentas metodológicas clássicas desenvolvidas pela antropologia para fazer uma observação minuciosa e uma análise crítica dos espaços e dos atores envolvidos nos processos de mediação para a reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco.

Como referido no capítulo anterior, as instituições presentes foram interpretadas a partir da forma como propõe Boltanski (2011), ou seja, enquanto entidades capazes de criar a realidade e dizer o valor das coisas. Por meio dos referenciais teóricos desenvolvidos pela sociologia pragmática da crítica, e da especificidade da “caixa de ferramentas” construída pelos principais pesquisadores dessa corrente teórica, procurei estudar a problemática envolvida na mediação dos conflitos dentro dos processos de reparação dos danos e na construção dos acordos entre as instituições, os atingidos e seus porta-vozes.

Partindo da premissa cara à sociologia pragmática, de levar a sério os atores e tentar construir uma análise mais próxima possível das críticas e justificações levantadas por eles, procurei construir uma estratégia metodológica que visa a produzir um conhecimento a partir dos próprios atores envolvidos no processo de mediação para a reparação dos danos. A principal estratégia utilizada foi a tentativa de realizar o maior número possível de observação participante nos espaços de mediação. Espaços esses que comportam diversos momentos

críticos, nos quais são estabelecidos o que realmente importa e o que é realmente pertinente para os diversos atores envolvidos no processo.

É importante esclarecer o fato de que procurei respeitar ao máximo a vivência dos atingidos nesses processos de mediação, que aconteciam em um momento e um contexto extremamente doloroso e desgastante para eles. Por mais que tenha me esforçado para participar do maior número de eventos possíveis durante o período correspondente ao trabalho de campo para a realização da pesquisa – que teve início em abril de 2016 com a participação na Caravana Territorial da bacia do rio Doce, apresentada no primeiro capítulo, e que se intensificou no período correspondente aos meses de maio de 2017 a julho de 2018, que será abordado neste capítulo –, só participei dos processos de mediação nas localidades quando fui convidado por algum mediador ou porta-voz dos atingidos. Portanto, procurei me inserir no campo de pesquisa de forma lenta, paulatina e respeitosa.

A primeira vez que participei de um processo de mediação na região de Rio Doce foi acompanhando um dos principais militantes do MAB atuante na região, o Thiago Alves, a quem já havia me referido no primeiro capítulo, quando relatei sobre a audiência que ocorreu em Barra Longa, no dia 13 de abril de 2016, durante a participação na Caravana Territorial da bacia do rio Doce. Pelo fato de já conhecer a região e vários atingidos, em função de sua atuação durante a construção da UHE Candonga, Thiago Alves acabou se tornando um dos primeiros atores, de fora das comunidades, a se constituir como mediador no processo de negociação para reparação dos danos relacionados ao desastre da Samarco na região. Além dele, alguns agentes da prefeitura e representantes dos Ministérios Público Federal e Estadual já haviam iniciado o processo de mediação entre os atingidos, a Samarco (Vale e BHP) e a Fundação Renova.

Os MPs começaram a atuar nos territórios afetados logo após o rompimento da barragem. Desde a assinatura do Acordão, contra o qual se posicionaram veementemente, até a proposição dos acordos referentes ao TAP, ao aditivo ao TAP e ao TAC Governança, os MPs atuaram como as principais instituições mediadoras entre os atingidos e as empresas responsáveis pelo desastre. A região de Rio Doce foi acompanhada mais de perto por Helder Magno da Silva, procurador do MPF, e por Luiz Tarcísio Gonzaga, representante da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS) do Ministério Público de Minas Gerais. A atuação deles foi fundamental na proposição e formalização da comunidade tradicional da região.

Um fator que considero decisivo para a introdução dos debates referentes à comunidade tradicional na região estudada, foi o fato de Luiz Tarcísio já ter participado de

um processo de mediação de conflitos referente à UHE Candonga. A partir de uma ação proposta pelo Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB)²⁸, em função das diversas violações de direitos ocorridos a partir da construção da usina, a CIMOS, representada, além de outros, por Luiz Tarcísio, foi chamada a participar da construção de um acordo com os empreendedores²⁹. Este acordo envolvia também algumas comunidades do município de Rio Doce que haviam sido prejudicadas pela construção da UHE Candonga. Portanto, desde antes do rompimento da barragem de Fundão, Luiz Tarcísio já conhecia um pouco da realidade de algumas famílias e comunidades do lugar, como é o caso de alguns trabalhadores rurais e fiscoiros, muitos dos quais não haviam sido reconhecidos como atingidos, inicialmente, pela UHE Candonga.

De acordo com documento da Fundação Renova (SEQ3963/2017/GJU, de 19 de outubro de 2017) foram os MPs que iniciaram as conversas sobre a reparação dos danos aos fiscoiros de Rio Doce, em setembro de 2016, quando apresentaram a Recomendação Conjunta n.01/2016 em que colocavam a necessidade de condução das negociações naquele território tendo em vista a comunidade tradicional existente no lugar. Apesar de terem assento na Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCT-MG), até aquele momento não havia nenhum mapeamento prévio dessas comunidades, nem estudos sobre sua localização espacial, os usos do território, as redes de parentesco e alianças, quais eram os membros da comunidade etc.

Procurando ajudar os atingidos no processo de negociação para a reparação dos danos, a prefeitura de Rio Doce chegou a contratar, em abril de 2017, uma assessoria técnica para iniciar esses estudos no município. Foi a partir da atuação dessa assessoria que se constatou a necessidade de incluir também os pescadores artesanais como membros da comunidade tradicional existente no território.

Foi dentro deste contexto que comecei a acompanhar as mediações desenvolvidas na região. Com o objetivo de explicitar a forma como se deu minha inserção no campo de pesquisa, de mostrar os caminhos que foram percorridos, as conversas travadas e as diversas situações vivenciadas junto aos mediadores, porta-vozes e atingidos, neste capítulo procuro descrever os principais eventos relacionados ao processo de reparação dos danos envolvendo

²⁸ O NACAB é uma organização não governamental que surgiu a partir da atuação de antigos membros do PACAB/UFV, principalmente do advogado Leonardo Rezende, que tem atuado em diversos casos de conflitos ambientais na Zona da Mata mineira, assessorando comunidades atingidas, particularmente, pela construção de hidrelétricas e pela atividade de mineração.

²⁹ Esta ação conseguiu inclusive suspender a concessão da Licença de Operação da UHE Candonga aproximadamente 10 anos após a construção da usina. Para tentar resolver a questão da melhor forma possível para os atingidos, o NACAB propôs um acordo com os empreendedores e o MPE, através da CIMOS, foi chamado para mediar a negociação.

os faiscadores e os pescadores artesanais de Rio Doce e região, local em que realizei a observação participante.

4.2 PRIMEIRAS PARTICIPAÇÕES EM PROCESSOS DE MEDIAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCALVADO

É importante esclarecer que a minha participação nesses primeiros processos de mediação que serão analisados, se deu em função de um convite feito pelo Thiago Alves. Na época, ele morava em Barra Longa e acompanhava os processos de mediação para reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão nesse município em particular; mas, procurava acompanhar também outros processos de mediação que estavam ocorrendo no território próximo à Hidrelétrica de Candonga, localizada na divisa dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Conheci Thiago Alves a partir da participação em projetos de pesquisa e extensão vinculados ao Projeto de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens, o grupo de pesquisa da Universidade Federal de Viçosa que deu origem ao NACAB e que atua há muitos anos assessorando os atingidos nessa região. Trabalhei com ele na realização de um diagnóstico participativo e na construção de planos de ações junto às comunidades atingidas pela construção das Pequenas Centrais Elétricas de Emboque e Granada, localizadas nos municípios de Raul Soares e Abre Campo, também na Zona da Mata mineira³⁰.

No fim do ano de 2016, ao conversarmos sobre a pesquisa que me interessava realizar no doutorado, expus a minha intenção em pesquisar a mediação do conflito desencadeado pelo desastre da Samarco e Thiago Alves achou interessante a proposta. Conforme comentou, por meio da pesquisa, ele acreditava que eu poderia contribuir com um aporte técnico-científico para qualificar os debates e discussões sobre a maneira como a Fundação Renova e algumas instituições governamentais estavam conduzindo o processo de mediação para reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem. Lembro-me dele explicando sobre o funcionamento do Programa de Indenização Mediada e falando da necessidade de se compreender a dinâmica de suas atividades a partir de um ponto de vista mais crítico.

Depois dessa nossa primeira conversa, no ano seguinte, Thiago Alves me procurou para convidar a acompanhá-lo em alguns processos de mediação que aconteceriam nos municípios de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Aceitei o convite e, durante

³⁰ Para maiores informações sobre o Diagnóstico Participativo e o trabalho desenvolvido pelo PACAB, ver Rothman e Oliveira (2017).

os meses de maio e junho de 2017, acompanhei algumas reuniões de mediação nessas localidades, que contaram com a presença de alguns atingidos e de profissionais da Fundação Renova, do Ministério Público Estadual e Federal e da Leles Assessoria LTDA, que foi contratada pela prefeitura de Rio Doce para ajudar os atingidos nas negociações.

A oportunidade de acompanhá-lo nesses espaços foi muito importante, pois pude ter acesso a processos de mediação que, de outra forma, seria difícil participar. Nessa época, os atingidos eram muito assediados por diversas entidades e a entrada de pesquisadores “de fora” não era muito bem vista por vários atingidos e mediadores. O que é compreensível, tendo em vista a complexidade das disputas que estavam, e ainda estão, em jogo nesses territórios.

Chegar nesses espaços acompanhado de um militante do MAB conhecido não só pelos atingidos da região, mas também pelos representantes da Fundação Renova e dos Ministérios Públicos, acabou me colocando, inicialmente, em uma posição que, por um lado, facilitou o diálogo com alguns atores e, por outro, pode ter dificultado a relação com outros interlocutores, mas que foi muito importante para a minha inserção no campo de pesquisa.

No tópico seguinte, apresento um breve relato das primeiras reuniões de mediação que tive acesso durante o trabalho de campo, tentando apontar algumas questões relativas aos procedimentos adotados pelos mediadores e porta-vozes da comunidade em relação ao processo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão na região.

4.2.1 Reunião em Rio Doce

Encontrei com Thiago Alves no fim da tarde, na sede do MAB, em Ponte Nova. Pegamos o carro e fomos para Rio Doce. Paramos na casa da Dejanira (dona Deja), uma antiga militante do MAB que já havia sido atingida pela construção da UHE Candonga e foi atingida, também, pelo rompimento da barragem de Fundão. Enquanto tomávamos café, outra companheira, também militante do MAB, passou por lá e, depois de um breve bate papo, fomos para a reunião que tinha sido convocada pela Fundação Renova.

A reunião, que aconteceu no Centro Comunitário de Múltiplo Uso da cidade de Rio Doce, tinha como objetivo principal explicar para as famílias atingidas o funcionamento do Programa de Cadastro dos Atingidos, além de tirar dúvidas em relação aos procedimentos adotados por outros programas geridos pela fundação.

Quando chegamos ao local marcado nos deparamos com algumas pessoas do lado de fora, conversando na porta de entrada (alguns atingidos, o motorista que acompanhava o

pessoal da Renova, entre outros). Dentro do espaço havia cadeiras dispostas na forma de um semicírculo. Os funcionários da Renova e da Synergia, empresa contratada pela fundação para fazer o cadastro dos atingidos, sentaram-se ao centro. Ao lado deles sentaram-se as duas assessoras técnicas que foram contratadas pela prefeitura para acompanhar o andamento das negociações, Eda Helem de Leles e Fabiane Guimarães, alguns atingidos e, entre eles, o Thiago Alves. Sentei-me ao lado de dona Deja. Na ocasião estava me sentindo constrangido, sem lugar naquele espaço.

Foi uma das assessoras técnicas contratadas pela prefeitura que abriu a reunião, expondo rapidamente os objetivos. Em seguida passou a palavra para a coordenadora do programa de Cadastro dos Atingidos, da Fundação Renova, que começou sua fala explicando detalhadamente os procedimentos adotados na condução do programa. Sua apresentação foi bastante técnica, procurando mostrar as várias etapas e caminhos necessários para o cadastramento. Usava termos específicos que pareciam tornar sua fala confusa para muitos dos que estavam ali presentes. Mesmo assim, a funcionária da Renova parecia se esforçar para tornar sua explicação a mais clara possível, procurando usar palavras simples e querendo se fazer entender.

Thiago Alves chegou a falar em alguns momentos e um representante da Comissão dos Atingidos achou ruim. Ele pediu a palavra e falou que Thiago Alves estava monopolizando o debate. Disse que ele era muito bom, sabia falar bem, tinha experiência nacional e era realmente importante naquele contexto, mas afirmou que aquela reunião foi convocada para debater os problemas vividos pelos atingidos de Rio Doce, e achava que Thiago Alves não deveria agir da forma que tinha agido (“tomando a palavra para si”). Percebi certa tensão entre eles. Mais à frente na reunião, durante outra fala, o representante da Comissão dos Atingidos chegou a pedir desculpas pela forma como havia falado, mas ficou claro que nem todos os atingidos têm a mesma opinião em relação à presença do MAB.³¹

Uma coisa que me chamou atenção foi a demora em solucionar os problemas decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, que havia acontecido há quase dois anos. A Fundação Renova tinha acabado de construir uma sede para a implementação do PIM em Rio Doce, que nem tinha sido inaugurada ainda. Outro fator que também achei estranho e bastante confuso relaciona-se ao processo de conferência dos cadastros dos atingidos pelo Conselho Interfederativo (CIF). A coordenadora do Programa de Cadastros dos Atingidos não

³¹ Apesar da participação do MAB na organização inicial dos atingidos, a comissão não era coordenada por eles. A própria prefeitura, que antes estava mais próxima do movimento, parecia, naquele momento, ter cortado a relação com o MAB, tomando a frente na organização dos atingidos a partir da contratação das assessoras técnicas.

soube explicar direito como eram os procedimentos, disse apenas que ela não era a responsável por essa parte e que não sabia muito bem como funcionava.

O representante da Comissão dos Atingidos de Rio Doce (o mesmo que havia questionado a atuação do Thiago Alves) pediu a lista dos nomes das pessoas cadastradas, mas a funcionária da Renova pareceu ficar desconcertada. Ela disse que as assessoras técnicas contratadas pela prefeitura já haviam feito esse pedido, mas que os diretores da Renova ainda estavam avaliando se iam liberar ou não. Segundo ela, o motivo era o fato de estarem preocupados com questões éticas que envolvem a preservação da identidade dos atingidos.

Pelo que pude perceber naquela ocasião, em Rio Doce, a população foi prejudicada em diversos aspectos. Entretanto, os que me chamaram mais atenção foram os prejuízos relatados em relação à pesca e ao garimpo (extração de ouro de forma artesanal), atividades tradicionalmente exercidas no lugar. Thiago Alves chegou inclusive a perguntar em relação à situação dos faiscadores, pois, na época, ainda estavam discutindo se seriam, ou não, tratados enquanto povos e comunidades tradicionais. O que mudaria o tipo de tratamento e o processo de reparação dos atingidos, pois, como referido anteriormente, a Fundação Renova gerencia um programa específico para tratar das comunidades tradicionais atingidas, que é diferente do PIM. A coordenadora do cadastro disse que somente os funcionários responsáveis por esse programa específico é que poderiam informar melhor sobre a situação.

A representante do Programa de Indenização Mediada na região disse que o PIM só vai atender as pessoas que foram diretamente atingidas, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Acordão. Quando uma atingida perguntou sobre a situação de alguns trabalhadores de uma fazenda da região que, apesar de não terem perdido nenhuma propriedade com o rompimento da barragem, foram demitidos por causa da lama que atingiu a fazenda e prejudicou as atividades ali desenvolvidas, a coordenadora do PIM respondeu que estes são “impactos indiretos” e que não seriam tratados pelo Programa de Indenização Mediada.

A funcionária da Renova chegou a comentar que, talvez, eles poderiam ser contemplados por outros projetos, mas também não soube informar quais. Devido à fala e à postura dos funcionários da Fundação, fiquei com a impressão de que a perspectiva que orienta os processos de reparação dos danos aos atingidos era aquele que Vainer (2008) definiu como patrimonialista, ou seja, voltada para a compensação dos bens materiais. Muitos meeiros e diaristas, por exemplo, não estavam sendo contemplados pelos programas.

De modo geral, foram esses os pontos que mais me chamaram a atenção nessa reunião convocada pela Fundação Renova em Rio Doce. Neste dia, dormi na casa de dona Deja, o que

também foi importante para conhecer melhor as condições de vida dos atingidos daquela região e ir, aos poucos, me familiarizando com o lugar. A relação construída com dona Deja foi fundamental para o desenvolvimento do trabalho de campo para a pesquisa da tese.

4.2.2 Reuniões na comunidade de Nova Soberbo

Mais uma vez fui para a reunião de carro, com o Thiago Alves, e quando chegamos ao local marcado já estavam praticamente todos presentes. A reunião aconteceu na quadra de esportes da comunidade e as cadeiras estavam distribuídas em forma de círculo, em um canto da quadra. Não cheguei a contar o número de pessoas, mas havia muitos atingidos participando. A reunião foi marcada para tratar de questões referentes à reparação aos faiscadores de Nova Soberbo. O objetivo era fazer uma espécie de mapeamento dos locais onde a atividade de garimpo era exercida a partir da visão dos próprios faiscadores atingidos.

Quem coordenou a reunião foi um funcionário da Renova (que chamarei de E.), representante do Programa de Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais da fundação. Assim como na reunião em Rio Doce, E. e os demais funcionários da Renova que estavam presentes também pareciam se esforçar bastante para explicar as coisas com clareza, dando exemplos e tentando se fazer entender. E. se mostrou conhecedor do assunto e da dinâmica deste tipo de processo, todavia, por ser funcionário da Renova, sua fala inicial me pareceu surpreendente. Afirmava, categoricamente, que o protagonismo tinha de ser dos atingidos e não se refutava em fazer críticas às empresas responsáveis pelo desastre. Chegou, inclusive, a criticar a atuação da Renova no processo de reparação dos danos. Thiago Alves se mostrava bastante desconfiado e assustado com a fala, chegando a me dizer que E. parecia um militante do movimento atuando.

A comunidade de Nova Soberbo é um reassentamento que se formou a partir da construção da UHE Candonga. Estudos anteriores (BATISTA, 2013; BORTONE, 2008; BORTONE; LUDWIG, 2010; PENIDO, 2008; BARROS; SYLVESTRE, 2004) apontaram diversos problemas envolvendo a construção da usina, como a violação de direitos humanos, problemas referentes ao processo de licenciamento ambiental, às tentativas de compensação das atividades prejudicadas, entre outros.

O fato de também terem sido atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão não me parece ser mera coincidência. As populações que geralmente são afetadas negativamente por esses projetos de desenvolvimento (como a mineração, a construção de hidrelétricas e outros megaprojetos desse tipo) possuem características parecidas. São quase sempre

ribeirinhos, camponeses, pescadores, quilombolas, indígenas; enfim, pessoas e famílias que não apenas são excluídas dos “benefícios” gerados por tais empreendimentos, como também sofrem diretamente as consequências negativas destes projetos desenvolvimentistas.

Uma das principais reclamações dos atingidos durante a reunião estava relacionada à distribuição do cartão de auxílio financeiro emergencial, concedido pela Samarco. Algumas pessoas relataram o fato de que haviam atingidos na comunidade que estavam recebendo, enquanto outros, que também teriam direito, não estavam sendo atendidos. Essa foi uma reclamação recorrente durante todo o período de realização do trabalho de campo. Além de reclamarem dessa confusão sobre os critérios para o fornecimento do cartão, criticaram também a forma como estava sendo implementado o programa de Cadastro dos Atingidos. O interessante foi que o representante da Renova concordou com as críticas feitas, dizendo que o cadastro é muito longo, focado no aspecto econômico e que não era adequado para compreender a situação das famílias daquele lugar.

E. criticou também a entrega de cestas básicas na comunidade de Nova Soberbo, ocorrida nos primeiros meses após o rompimento da barragem. Comentou que os critérios utilizados para distribuição dessas cestas foram muito confusos, o que acabou gerando novos problemas e intensificando os conflitos entre os atingidos. Disse, ainda, que esta é uma política assistencialista, muitas vezes utilizada pelas empresas responsáveis para adiarem o pagamento das indenizações e a implementação dos programas que efetivamente dariam conta da reparação dos danos.

Como mencionado anteriormente, a reunião foi organizada para discutir questões que envolviam o enquadramento dos faiscadores de Nova Soberbo como povo tradicional. Achei curioso o fato de E. ter apontado essa questão como um caso praticamente consumado. Os próprios atingidos tinham muitas dúvidas em relação a essa questão, se seria realmente bom passarem a ser considerados como comunidade tradicional. Alguns atingidos afirmaram que esta é uma questão bastante complicada, pois não teria como separar os pescadores e os agricultores, dos faiscadores, uma vez que essas atividades eram exercidas de forma complementar por boa parte das famílias do lugar.

Durante a reunião foi sugerida a criação de uma comissão para debater melhor o assunto. E., que inicialmente havia pensado em pagar logo de uma vez o auxílio financeiro emergencial aos atingidos vinculados ao programa de Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais, acabou mudando de ideia para atender a demanda dos atingidos. Comentou que se fizesse da forma como havia pensado inicialmente poderia acabar atropelando o processo, criando ainda mais confusão e conflitos na comunidade.

Apesar de ter concordado com a cautela apresentada pelos atingidos, E. reforçou a relevância dos faiscadores da região se afirmarem como povo tradicional, pois, segundo ele, isso poderia trazer alguns benefícios e tornar o processo mais autônomo por parte destes atingidos. Chegou a dar exemplos de outros processos em que estava atuando, como o caso dos Pataxós, que estavam ensinando o pessoal da Renova técnicas específicas de reflorestamento desenvolvidas por eles para serem aplicadas na recuperação das áreas atingidas. Comentou que os Krenak negociam diretamente com a Vale a partir de um processo mais autônomo. Falou sobre uma comunidade quilombola no Espírito Santo que decidiu não fazer o cadastro dos atingidos da forma como a Renova havia proposto, preferindo, eles mesmos, ditar as regras dos procedimentos a serem adotados, o que acabou acontecendo.

E. deu exemplos de como os atingidos poderiam fazer para participar de forma mais autônoma frente aos processos de reparação propostos pela Renova. Um aspecto que chamou a atenção na sua fala foi o fato de que, em diversos momentos, frisou a importância da participação dos atingidos, argumentando que essa seria a única forma de o processo de reparação ser considerado legítimo. Conforme comentou, somente assim a Fundação Renova conseguiria se esquivar das críticas.

A partir das falas dos atingidos, ficou nítido o trauma que a população local sofreu por conta da construção da UHE Candonga. Em praticamente todas as falas dos atingidos a usina foi mencionada. O próprio funcionário da Renova reconheceu o fato e afirmou que ele deveria ser levado em consideração no processo de reparação. Na ocasião, fiquei com muita vontade de acompanhar o processo de mediação na região, principalmente, por essa polêmica em torno do tratamento dos faiscadores e pescadores artesanais como povo tradicional.

No dia dois de junho de 2017 tive oportunidade de participar de outra reunião na comunidade de Nova Soberbo que contou com a presença apenas dos próprios atingidos e do Thiago Alves (contei, ao todo, a participação de 21 pessoas). Antes do início da reunião os atingidos estavam comentando que determinadas pessoas, por eles denominados de “o grupo dos 17”, tinham passado na casa de algumas famílias da comunidade pedindo para que não comparecessem na reunião.

Conforme a fala dos atingidos, o “grupo dos 17” é composto por algumas pessoas que estavam garimpando no rio Doce durante o período em que houve o rompimento da barragem de Fundão. Ao que parece, eles estariam reivindicando exclusividade no processo de reparação proposto pela Fundação Renova, no que diz respeito ao enquadramento daquelas famílias como povo tradicional.

As pessoas presentes na reunião disseram que o desentendimento entre os moradores da comunidade é muito comum e teve início, principalmente, a partir do processo de licenciamento ambiental da UHE Candonga. Comentaram que desde quando foram morar no reassentamento de Nova Soberbo, os atingidos têm tido dificuldades em trabalhar de forma coletiva. Esse processo de desunião e conflitos internos provocados pela atuação do Consórcio Candonga foi observado em trabalhos anteriores (BATISTA, 2013; BORTONE; LUDWIG, 2010; PENIDO, 2008). Segundo os autores, a negociação das indenizações e compensações para a construção da usina provocou diversas brigas internas à comunidade. Pelo que pude observar durante o trabalho de campo, a confusa atuação da Fundação Renova no lugar parece reforçar essas brigas e desentendimentos.

Apesar da ausência de vários atingidos a reunião foi encaminhada e, ao final, foi redigido e assinado um documento de reivindicação de direitos, exigindo que a Renova reconhecesse as famílias de Nova Soberbo como comunidade tradicional. Apesar desse encaminhamento, foi possível perceber que os atingidos ainda tinham dúvidas quanto a esse processo. Eles não sabiam o que caracteriza uma comunidade como povo tradicional e questionavam sobre os possíveis “benefícios” do enquadramento das famílias do lugar nessa categoria.

Outro fato que chamou a atenção foi em relação à fala de dois atingidos ao reafirmarem a necessidade da implementação de projetos de reativação econômica sustentáveis, capazes de garantir uma fonte de renda alternativa não só para aqueles atingidos, mas também para as gerações futuras, dando oportunidade para que os filhos daquelas famílias pudessem permanecer no lugar. Muitas reivindicações dos atingidos pareciam continuidade de uma luta antiga, que teria se iniciado com a construção da UHE Candonga, e não a partir do rompimento da barragem de Fundão.

Um dos atingidos chegou a falar que a Samarco teria comprometido a efetivação de direitos que estavam pendentes desde a construção da referida hidrelétrica. Principalmente, em relação às propostas de reativação econômica que não teriam se efetivado até aquela data e foram completamente comprometidas com o desastre da Samarco. Esse é o caso, por exemplo, do turismo e da piscicultura. Conforme a fala de alguns atingidos, teriam sido propostos como forma de compensar a construção da hidrelétrica, todavia, após o rompimento da barragem de Fundão, ficaram praticamente inviáveis em função da lama de rejeitos. Um dos atingidos comentou que o projeto de piscicultura no lago da usina é um sonho antigo que não poderá mais ser realizado.

Pelas falas dos atingidos, uma questão que pareceu central se relaciona à autonomia das famílias do lugar. Muitos comentaram que, apesar de viver uma vida “mais humilde” e “mais simples”, antes da construção da hidrelétrica eles podiam criar porcos, galinhas, tinham quintais grandes onde plantavam hortaliças, frutas e, fundamentalmente, tinham acesso ao rio. Estas características garantiam certa autonomia para as famílias do lugar, pois tinham no rio uma boa fonte de renda, não só por meio da pesca e do garimpo artesanal, mas também a partir da extração de areia e cascalho, por exemplo, além de servir como espaço de lazer e sociabilidade.

Uma das atingidas, que me recebeu em sua casa para janta e pouso após a reunião, comentou que toda família na “Velha Soberbo” tinha criações e plantações e não passavam fome. Conforme comentou, hoje em dia, o que sustenta as famílias no reassentamento é a aposentadoria dos mais velhos. Disse que não existe emprego por lá e que é muito difícil conseguirem uma fonte de renda, antes garantida pelo acesso ao rio.

A partir da construção da UHE Candonga muitas questões relacionadas aos meios de vida (HEMBICK, 2007) da população local foram se desestruturando (BATISTA, 2013). Os projetos de reativação econômica propostos pelo consórcio empreendedor não foram pra frente, os peixes foram diminuindo consideravelmente, alguns locais de faiscação ficaram submersos e todas essas questões se agravaram com o rompimento da barragem de Fundão. Hoje, o lago da usina se transformou em um grande depósito de lama, composta por rejeitos da extração de minério de ferro da Samarco.

Ao final da reunião fiquei me perguntando se o reconhecimento como povo tradicional seria capaz de garantir aos atingidos da região uma reparação mais justa do que se a negociação ocorresse no âmbito do PIM. Pelas falas dos mediadores, se fossem enquadrados no programa da Renova que trata especificamente deste tipo de comunidade, os atingidos teriam maior autonomia e poder de barganha dentro do processo de mediação. Principalmente porque nesse caso, as negociações seriam feitas de forma coletiva e não individual, como acontece no PIM.

Dez dias depois tive oportunidade de participar de mais uma reunião na comunidade, dessa vez coordenada pelo procurador do Ministério Público Federal, Helder Magno da Silva, que tem acompanhado mais de perto o caso dos atingidos naquele lugar. Nesse dia, quando encontrei com Thiago Alves, em Ponte Nova, para irmos juntos à reunião, ele disse que havia algumas novidades em relação ao processo envolvendo os atingidos de Nova Soberbo. Comentou que na semana anterior os pescadores e faiscadores, liderados pelo “grupo dos 17”,

havam bloqueado a estrada de acesso à barragem de Candonga como forma de protesto e reivindicação de direitos frente à Samarco.

Thiago Alves disse ter sido avisado do protesto por uma atingida de Rio Doce que tinha sido convidada a participar da manifestação, mas comentou não saber muito bem o que havia acontecido. Na ocasião, me mostrou uma reportagem noticiando o caso e informando que os manifestantes reivindicavam, dentre outras ações, a imediata liberação do cartão de auxílio financeiro emergencial para todas as famílias atingidas e a definição de prazos para o pagamento das indenizações.

Quando chegamos ao local marcado para a reunião, o mesmo onde ocorreram as anteriores, o espaço estava cheio. Muitos atingidos compareceram, mas, naquele momento, o clima me pareceu um pouco mais tenso em relação às outras vezes que tive oportunidade de participar. O procurador do MPF, assim que chegou, cumprimentou Thiago Alves e me pareceu estar bem à vontade, disposto a dialogar com a comunidade. Foi o próprio Thiago Alves quem abriu a reunião dizendo que o MPF havia comparecido em função das reivindicações encaminhadas a partir daquele documento produzido na reunião do dia dois de junho.

Os principais assuntos que seriam abordados giravam em torno da questão da vinculação dos faiscadores e pescadores como povo tradicional e também questões referentes à possibilidade de contratação de uma assessoria técnica independente, nos mesmos moldes que tinha sido feito em relação aos atingidos de Mariana, a partir da Cáritas, e de Barra Longa, com a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS).

O Procurador iniciou sua fala agradecendo a todos e explicando as atuações do MPF que, naquele momento, estava muito atribulado. Afirmou que estavam concentrando suas forças na efetivação do processo de contratação das assessorias técnicas independentes, particularmente em Barra Longa. O procurador explicou como surgiu essa questão e como ela estava sendo encaminhada.

Enquanto o representante do MPF falava, um rapaz se apresentou como sendo da Comissão dos Atingidos de Nova Soberbo e falou, em tom ríspido, de alguns procedimentos adotados de forma independente ao processo que estava sendo conduzido pela Fundação Renova e pelos MPs. Ele disse que não teria como os atingidos ficarem esperando atitudes do poder público ou das empresas e que, por isso, estavam conduzindo algumas ações no sentido de lutar pela garantia dos seus direitos. Comentou que já haviam feito algumas reuniões com uma defensora pública de Ponte Nova e tinham decidido adotar alguns encaminhamentos, como foi o caso da manifestação na estrada de acesso ao lago de UHE Candonga.

Depois dessa fala inicial, o representante do “grupo dos 17” questionou o procurador sobre quem havia proposto a reunião. Quando o representante do MPF respondeu que havia atendido um pedido feito pelo Thiago Alves, o atingido perguntou: “Mas quem é esse Thiago Alves?” Ele se apresentou e disse que era do MAB, explicando que aquela reunião era resultado de um processo encaminhado junto aos atingidos a partir do último encontro ocorrido no dia dois de junho, e mostrou o documento produzido naquela ocasião.

Nessa hora, o representante do “grupo dos 17” se levantou e perguntou aos que estavam presentes: “alguém aqui quer ser representado pelo MAB?” Alguns atingidos levantaram a mão afirmando que sim, quando ele perguntou novamente: “E quem aqui não quer a presença do MAB?” Vários outros se manifestaram afirmativamente e, a partir daí, de forma ríspida e contundente, convocou aqueles que teriam se manifestado contrário à presença do MAB para se retirarem da reunião. Muitos atingidos se levantaram e, com um ar de tensão no ar, deixaram o local. Os que ficaram se mostraram bastante espantados com aquela atitude.

Antes de se retirar, o representante que parecia ser o porta-voz do “grupo dos 17”, questionou a atuação do MAB dizendo que eles estavam se aproveitando da situação, acusando-os, inclusive, de ficarem com recursos provenientes dos processos de negociações que estavam sendo conduzidos. Depois que o grupo se retirou, o procurador do MPF pediu a palavra e se manifestou totalmente contrário àquele tipo de postura. Falou da importância dos atingidos permanecerem unidos, mas disse que estava acostumado com aquela situação, pois já havia vivenciado algo parecido em outros lugares atingidos pelo rompimento da barragem.

O procurador citou o exemplo de Barra Longa e comentou um pouco mais sobre o processo de contratação da assessoria técnica independente, dizendo que isso só foi possível devido à atuação conjunta dos atingidos. Falou também da importância da atuação do MAB naquele contexto, dizendo que já conhecia o trabalho feito por eles, e proferiu um discurso contundente no sentido de legitimar a atuação daquele movimento social junto aos atingidos.

Thiago Alves não me pareceu muito surpreso com a situação, mas falou em tom firme que não iria aceitar esse tipo de acusação sem a apresentação de provas. Disse que essa atitude servia apenas para espalhar boatos e mentiras em relação à atuação do movimento e que esses assuntos deveriam ser debatidos abertamente durante as reuniões, na presença de todos os atingidos.

A reunião continuou com o procurador falando da dificuldade que o MPF estava enfrentando para poder agir em prol dos atingidos, principalmente em função da posição que haviam assumido em relação ao Acordão. Ele criticou incisivamente a atuação da Fundação

Renova e chegou a afirmar que ela trabalha como se fosse “um braço da Samarco”. Reafirmou a ideia de que os atingidos deveriam ter maior autonomia e participar mais efetivamente das negociações que visavam à reparação dos danos causados pelo desastre. Apesar das dificuldades, se colocou à disposição para ouvir os atingidos e ajudar no que fosse necessário.

Em relação às falas dos atingidos, elas reforçavam as dúvidas e incertezas expostas anteriormente: a preocupação com a falta de critério (ou critério obscuro) da Fundação Renova em relação ao cartão de auxílio financeiro emergencial e às indenizações; da preocupação em relação ao futuro (muitos não sabiam como iriam fazer para garantir o sustento de suas famílias), dentre outras questões. Vários atingidos afirmaram estar passando sérias dificuldades.

Um fato que me incomodou muito e foi extremamente marcante pra mim, refere-se à postura do atingido Z. Considero esse um caso emblemático da problemática envolvendo o processo de mediação para a reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. Na primeira reunião que participei na comunidade de Nova Soberbo, no dia 30 de maio de 2017, aquela conduzida pelo representante do Programa de Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais, Z. havia comparecido e estava bastante alterado. Ele se mostrava indignado com a situação que estava vivenciando. Disse que tinha medo de não conseguir sustentar a família que, segundo ele, corria riscos de passar fome. O rio, do qual a vida inteira tirou o seu sustento, estava há mais de um ano e meio totalmente coberto pela lama da Samarco.

Na ocasião, quando me viu sentado em uma das cadeiras dispostas na quadra da comunidade, Z. sentou-se ao meu lado e, chorando, em uma atitude desesperada, me mostrou as fotos dos peixes que pescava no rio Doce. Ele implorava para que eu fosse até sua casa para ver as tralhas de pesca que usava. Estava querendo utilizá-las, juntamente com as fotos, como provas de que era mesmo pescador e farsador e que dependia do rio para sobreviver. Em sua visão, tinha direito de receber algum tipo de reparação como outros da comunidade tiveram. No entanto, decorridos um ano e sete meses do desastre, ele ainda não havia recebido nenhuma resposta da Fundação Renova quanto ao seu direito (ou não) de receber algum auxílio. Ele parecia desesperado para encontrar alguma forma de sustentar sua família naqueles dias em que a pesca e o garimpo estavam inviabilizados.

Outros atingidos, apesar de se mostrarem incomodados com a atitude de Z., interferindo constantemente, falando de forma exaltada e atrapalhando o andamento da reunião, disseram que ele tinha razão. Muitos confirmaram o que ele estava falando, que era

mesmo pescador e fiscador antigo da comunidade e que viveu a vida toda dessas atividades no rio. Z. estava inconformado com o fato de alguns colegas estarem recebendo o auxílio financeiro da Samarco e ele não. Em determinado momento da reunião ele me abraçou e, enquanto chorava segurando o meu braço, fiquei com uma sensação de impotência por não poder fazer praticamente nada para ajudá-lo. Confesso que, nesse momento, também me emocionei.

A grande maioria dos atingidos presentes nas primeiras reuniões de mediação das quais pude participar durante o trabalho de campo, parecia bastante perdida quanto ao andamento das negociações. Muitos não sabiam exatamente a diferença e a forma de condução dos programas implementados pela Fundação Renova e tinham muitas dúvidas e receios quanto aos acordos que estavam sendo produzidos.

O principal encaminhamento da reunião, sugerido pelo procurador e pelos atingidos, foi o de procurar averiguar a legitimidade do “grupo dos 17” enquanto comissão representativa dos atingidos de Nova Soberbo. O procurador queria saber como foi o processo de formação do grupo, se teria ocorrido eleições, quais eram os atingidos que participaram e o que eles estariam negociando com a Fundação Renova e a Defensora Pública de Ponte Nova; além disso, se comprometeu a acompanhar o processo mais de perto.

Depois da participação nessas reuniões ocorridas na comunidade de Nova Soberbo, e também na de Rio Doce, fiquei muito instigado em acompanhar o processo de mediação para a reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco nessas localidades. Achei interessante a possibilidade de analisar a forma como a Vale, por meio de seus empreendimentos, afetou a vida daquelas famílias. Ao usar o rio Doce primeiramente como fonte de energia elétrica para suas indústrias e, posteriormente, como espaço de descarte dos rejeitos de minério de ferro dessas mesmas indústrias, o que a Vale e suas parceiras pareciam ter levado para o lugar foi a completa desestruturação da autonomia daquelas famílias que foram atingidas. Como comentou a atingida que me recebeu pra pernoitar em Nova Soberbo: “Antes da barragem [de Candonga] ninguém aqui sabia o que era cesta básica”.

A luta de muitos atingidos de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado nesses espaços de mediação parecia estar relacionada à possibilidade de recuperação da autonomia que o rio proporcionava, principalmente, no que diz respeito à oferta de fontes variadas de renda, como é o caso dos peixes, do ouro, da areia, do cascalho, entre outras. Esta luta pela recuperação dos meios de vida que possibilitavam a reprodução econômica e sociocultural dos atingidos perpassa, também, uma luta pela autonomia dos mesmos nos projetos de reparação

conduzidos pela Fundação Renova que, apesar do discurso, em diversas ocasiões parecia atuar no sentido de tentar excluir os atingidos dos processos decisórios.

Como pudemos ver, a mediação social envolvida nos processos de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão cria espaços de disputas, diálogos e (des)entendimentos, nos quais a nova realidade vai sendo paulatinamente construída. Essa dinâmica de constantes reuniões, como as que foram descritas neste tópico, se mantém até hoje. Novos atores entram, outros saem, alguns permanecem.

Depois das primeiras participações nos processos de mediação na região, em maio e junho de 2017, acompanhando Thiago Alves na sua tentativa de participar mais ativamente das negociações feitas no lugar, conforme as coisas foram se desenrolando, ele acabou se afastando do processo de mediação nessa região. Como me senti instigado a tentar acompanhar mais de perto o processo de negociação envolvendo os fiscores e os pescadores artesanais da região, depois do afastamento de Thiago Alves das negociações, passei a acompanhar o trabalho desenvolvido pela Maria Auxiliadora de Fátima Costa, conhecida como Dodora, contratada pela prefeitura de Rio Doce para trabalhar junto à assessoria técnica que estava atuando no município.

Dodora é psicóloga de formação e foi contratada, principalmente, para iniciar os estudos referentes à construção da comunidade tradicional do município. No tópico seguinte, descrevo o acompanhamento do trabalho desenvolvido por ela e demais assessoras técnicas contratadas pela prefeitura de Rio Doce.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA MEDIAÇÃO JUNTO À ASSESSORIA TÉCNICA CONTRATADA PELA PREFEITURA DE RIO DOCE E A FORMAÇÃO DO PRIMEIRO GRUPO PERTENCENTE À COMUNIDADE TRADICIONAL DO MUNICÍPIO

No intervalo de tempo entre as reuniões que participei junto ao Thiago Alves e as que passei a participar junto a Dodora, a assessoria técnica contratada pela prefeitura de Rio Doce já estava fazendo um trabalho com os atingidos. Depois de acompanhar o processo de negociação em curso, tanto em Mariana quanto em Barra Longa, os primeiros locais atingidos que contaram com o apoio de assessorias técnicas independentes, o prefeito de Rio Doce se mobilizou para contratar assessoras que pudessem auxiliar os atingidos nas negociações com a Fundação Renova. Como relatado anteriormente, a Leles Assessoria LTDA, empresa das assistentes sociais Eda Helem de Leles e Fabiane Guimarães, foi contratada. Eda Leles

também já havia atuado anteriormente na região, ajudando na construção da política de assistência social do município de Rio Doce.

É importante frisar que a contratação dessa assessoria técnica não estava vinculada aos acordos firmados entre os MPs, o governo e as empresas responsáveis pelo desastre (TTAC, TAP, aditivo ao TAP e TAC Governança). Foi uma iniciativa particular da prefeitura de Rio Doce que, após perceber como o processo de negociação estava ocorrendo em outras localidades ao longo da bacia do rio Doce, se movimentou para contratar uma assessoria técnica de sua confiança visando ajudar os atingidos nas negociações de reparação.

De acordo com Eda Leles a assessoria técnica foi contratada para trabalhar, aproximadamente, entre os meses de fevereiro e dezembro de 2017. Durante esse período foram realizadas diversas ações com o grupo de atingidos. Inicialmente, o objetivo era fazer uma espécie de diagnóstico das famílias que foram atingidas, levantando os danos sofridos e propondo formas de repará-los. No entanto, a partir do início dos trabalhos, verificou-se uma urgência em relação aos fiscoadores e pescadores artesanais do município, que estavam passando por sérias dificuldades. Em função disso, a assessoria técnica contratada pela prefeitura acabou focando os trabalhos com esse grupo de atingidos.

Em relação aos fiscoadores, os MPs já haviam feito a recomendação de conduzir o processo de reparação dos danos tendo em vista as características específicas destes atingidos como comunidade tradicional. Logo que iniciaram os trabalhos da assessoria técnica, percebeu-se a necessidade de incluir também os pescadores artesanais nessa categoria. Como vimos anteriormente, muitos atingidos exerciam essas atividades de forma complementar, fato que se apresentou como uma característica da comunidade tradicional naquele território.

Apesar de Eda Leles ter ajudado na construção da política de assistência social do município de Rio Doce, durante a entrevista comentou que não sabia da importância que as atividades de pesca e fiscoação tinham na vida de várias famílias daquele lugar. Disse que quando procurou informações a respeito desses trabalhadores, inicialmente, não conseguiu achar registros dessas atividades no Cadastro Único do município. O que aponta o fato de que este grupo de atingidos deveria estar, de alguma forma, invisibilizado perante o poder público. Foi a partir do rompimento da barragem de Fundão e do início dos processos de mediação para a reparação dos danos que a realidade desse grupo tradicional passou a ser percebida com mais clareza.

A partir do contato com esta demanda que se mostrou mais urgente, a proposta inicial de realização de um diagnóstico dos atingidos e dos danos causados pelo desastre da Samarco foi ficando para trás, e o foco do trabalho da Leles Assessoria LTDA passou a ser o estudo e o

início da construção do grupo referente à comunidade tradicional de faiscaidores e pescadores artesanais do município. Como Eda e Fabiane não tinham experiências prévias de trabalho com comunidades tradicionais, elas sentiram a necessidade de contratar mais um profissional que pudesse ajudá-las na condução dos trabalhos. A partir dessa busca chegou-se ao nome da Maria Auxiliadora de Fátima Costa, que tinha experiências prévias de trabalho com grupos quilombolas da região. Dodora foi então contratada para conduzir o trabalho de reparação dos danos e construção da comunidade tradicional de faiscaidores e pescadores artesanais do município de Rio Doce, junto à Leles Assessoria LTDA.

De acordo com relatório produzido pelas assessoras, o objetivo principal do trabalho foi o de “identificar faiscaidores e pescadores artesanais do município de Rio Doce”. Além disso, procuraram “promover o empoderamento do indivíduo faiscaidor e pescador artesanal e, sobretudo, da coletividade”; “introduzir conceitos de povos e comunidades tradicionais, bem como seus direitos” e “realizar coletivamente os encaminhamentos para órgãos competentes na garantia de direitos” (LELES ASSESSORIA, 2017, p. 8).

Baseando-se no decreto n. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, na Lei estadual 21.147, de 14/01/2014, e na Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que dispõem sobre aspectos relacionados aos povos e comunidades tradicionais, foram realizados diversos encontros locais nas comunidades rurais e na sede do município. Tais encontros contaram com a participação, em média, de 150 pessoas, e neles “foram trabalhados conceitos de coletividade, povos e comunidades tradicionais, território, cultura local, organização social, religiosa, econômica e ancestralidade” (LELES ASSESSORIA, 2017, p. 14). A partir da formação de grupos focais e da realização de plenárias, a assessoria técnica procurou montar um “projeto de mobilização e organização social com faiscaidores e pescadores artesanais no município de Rio Doce”, que “até então não estavam organizados e nem reconhecidos em seus direitos” (LELES ASSESSORIA, 2017, p. 13).

Dessa forma, como consta no relatório apresentado, “foram criados e aprovados critérios, bem como documentos comprobatórios para assegurar à população de faiscaidores e pescadores atingidos [...], e não [a] oportunistas, o direito ao pleito de forma coletiva aos órgãos competentes”. Esses critérios foram entendidos “como uma medida protetiva do grupo e como um processo de corresponsabilização, tendo em vista que a prerrogativa de autoafirmação identitária é dos comunitários e da comunidade” (LELES ASSESSORIA, 2017, p. 16).

Os critérios aprovados em plenária (FIGURA 4) para assegurar o pertencimento dos atingidos ao grupo da comunidade tradicional do município foram os seguintes:

- (i) residir no município de Rio Doce por até cinco anos consecutivos antes do rompimento da barragem (o documento comprobatório exigido foi uma declaração da Secretaria Municipal de Saúde);
- (ii) apresentar uma autodeclaração identitária e da(s) atividade(s) exercida(s) no rio, com a assinatura de duas testemunhas; e
- (iii) preencher uma ficha do núcleo familiar, contendo os componentes da família, bem como as atividades exercidas e seus respectivos dependentes” (LELES ASSESSORIA, 2017, p. 16).

A partir da sugestão feita pelos MPs foi realizada, no dia 30 de julho de 2017, uma *Oficina de autoafirmação coletiva*, ministrada pelo professor Dr. Aderval Costa Filho, do departamento de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) (FIGURA 3). Especialista na temática dos povos e comunidades tradicionais no estado, a atuação do professor foi importante para apresentar o conteúdo aos atingidos e esclarecer dúvidas referentes à temática. De acordo com as assessoras técnicas, o trabalho do professor Dr. Aderval Filho foi extremamente esclarecedor, ajudando-as na condução dos trabalhos com os atingidos.³²

Figura 3 – Palestra do professor dr. Aderval Filho, em Rio Doce.



Fonte: Leles Assessoria, 2017.

Um fator que considero central no processo de mediação conduzido pela assessoria técnica contratada pela prefeitura de Rio Doce, e que possibilitou uma atuação diferenciada destes profissionais junto aos atingidos, é o fato de Dodora ser natural de Rio Doce e ter

³² Depois de um longo e desgastante processo de negociação entre os atingidos, a Renova, a assessoria técnica e os MPs, o professor doutor Aderval Costa Filho foi contratado pela Fundação para dar prosseguimento aos estudos e pareceres referentes aos povos tradicionais da região. No entanto, este fato ocorreu somente no final de 2018, praticamente um ano após a finalização dos trabalhos realizados pela Leles Assessoria.

trabalhado durante muitos anos como professora no município, chegando a dar aulas para vários atingidos. A grande maioria deles conhecia Dodora de longa data e, apesar de algumas desavenças ocorridas durante as mediações, de maneira geral, respaldavam e confiavam na sua atuação enquanto mediadora no processo de negociação para a reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco.

Dodora pertence a uma família tradicional do lugar e possui vários parentes que praticavam a faiscação como fonte principal de renda. Alguns deles participaram, e ainda hoje participam, dos processos de reparação conduzidos pela Renova. De acordo com a fala de vários atingidos durante as entrevistas realizadas e os eventos de mediação em que pude participar, a atuação de Dodora foi considerada como “um divisor de águas” no processo de reparação. Na visão de vários atingidos, seu trabalho foi essencial para o início do processo de construção da comunidade tradicional do município.

Figura 4 – Plenária conduzida por Dodora Costa para aprovação dos critérios referentes ao ingresso dos atingidos na comunidade tradicional do município.



Fonte: Leles Assessoria, 2017.

Durante a sua atuação na assessoria técnica contratada pela prefeitura de Rio Doce, Dodora foi convidada a participar do Conselho Consultivo da Fundação Renova, atuando como mediadora e porta-voz da comunidade nesse espaço institucional específico. Apesar de ter conseguido um respaldo importante entre os principais diretores da Renova, o fato de atuar dentro da instituição acabou provocando desconfiças em alguns atingidos que, em diversos momentos, questionaram-se a respeito de sua atuação. De qualquer forma, como afirmaram

diversos atingidos, a presença de Dodora nesses outros espaços de mediação foi importante para as conquistas que a comunidade tradicional do município viria a ter. Dodora chegou a gravar um vídeo para a Fundação Renova, disponível no *site* Caminho da Reparação, por meio do qual ela fala sobre o processo de reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco em Rio Doce.

Cabe destacar que, durante os trabalhos da assessoria técnica contratada pela prefeitura de Rio Doce, a Fundação Renova foi afastada do processo de construção da comunidade tradicional. Alguns representantes da Renova chegaram a iniciar um trabalho com o grupo de atingidos, mas foram impedidos de participar diretamente das reuniões, estudos e oficinas referentes ao processo de autorreconhecimento da comunidade tradicional de fiscoadores e pescadores artesanais do município de Rio Doce.

A Renova chegou a fazer duas reuniões na sede do município com representantes da comunidade tradicional, uma no mês de março e outra no mês de maio de 2017. Nessas ocasiões, o representante do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais mencionado anteriormente, chegou a propor o atendimento coletivo para os fiscoadores a partir de um estudo a ser feito por meio de grupos de trabalhos. No entanto, nesses encontros, os atingidos, assessorados por Dodora, Eda e Fabiane e com apoio dos MPs, exigiram que os funcionários da Fundação Renova não participassem dos grupos de trabalho nem dos estudos e processos de autorreconhecimento referentes à comunidade tradicional do município.

Depois desses encontros, a Renova só foi convidada a participar novamente em uma reunião que ocorreu no dia 04 de setembro de 2017, na qual foi entregue, tanto para os representantes do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais quanto para os Ministérios Públicos Federal e Estadual, o relatório do trabalho feito pela Leles Assessoria Ltda. Tal relatório continha uma lista com o nome de 86 fiscoadores e 87 pescadores artesanais que pertenciam à comunidade tradicional e que deveriam, portanto, ter seus direitos reconhecidos. Os atingidos se encontravam em situação de vulnerabilidade social e deveriam receber um atendimento emergencial da Fundação Renova, que havia construído programas para atender esses casos específicos.

A produção da lista geral com os nomes dos atingidos pertencentes à comunidade tradicional do município de Rio Doce gerou diversas e intensas discussões na comunidade. No relatório apresentado pela Leles Assessoria, em nota de rodapé, consta:

Importante registrar o significado simbólico de ‘A Lista’ para os atingidos, posto que várias pessoas já tinham consigo uma lista do que entendiam ser ‘pescador’ e ‘garimpeiro’; enquanto que os mais ‘simples’ não estavam listados por não saberem que também faziam jus aos mesmos direitos daqueles grupos já organizados (LELES ASSESSORIA, 2017, p. 27).

Durante os trabalhos de mediação, as assessoras técnicas afirmavam que a relação de pessoas da referida lista não estava esgotada, uma vez que vários atingidos ficaram de fora dos primeiros trabalhos e requeriam sua inclusão. A justificativa utilizada pelas assessoras técnicas e pela Comissão dos Atingidos para deixá-los de fora naquele momento, foi que eles não haviam participado dos estudos e trabalhos em grupo referentes à comunidade tradicional. As assessoras informaram aos atingidos que após participarem dos novos estudos que estavam sendo programados, poderiam ser incluídos. A lista produzida a partir do trabalho das assessoras técnicas foi afixada em locais públicos do município com a justificativa de tornar o processo o mais transparente possível.

No documento (SEQ3963/2017/GJU), no qual a Renova apresenta o histórico das tratativas de reparação dos faiscaadores de Rio Doce, consta o seguinte relato sobre o encontro do dia 04 de setembro de 2017, momento em que foi entregue a lista dos membros pertencentes à comunidade tradicional do município:

O representante da Fundação Renova informou que havia uma tratativa em andamento para os faiscaadores tradicionais e que essa poderia ser implementada em até 45 dias e que para os pescadores artesanais, o pleito seria encaminhado internamente na Fundação Renova. O posicionamento da assessoria técnica contratada pela Prefeitura Municipal de Rio Doce e por um representante da comissão de Moradores foi de que as tratativas deveriam ser homogêneas e ao mesmo tempo. Os faiscaadores presentes não se posicionaram contrários a essa recomendação (FUNDAÇÃO RENOVA, 2017, p. 16).

Os embates entre a Renova, os MPs, as assessoras técnicas, a Comissão dos Atingidos e seus porta-vozes em relação à diferenciação (ou não) de tratamento entre os faiscaadores e pescadores artesanais, bem como a forma de condução dos projetos de reparação para esses atingidos, se intensificaram bastante após a reunião do dia sete de setembro. Nos tópicos seguintes descrevo a observação participante nos processos de mediação que aconteceram logo após este encontro.

Como comentado anteriormente, após o afastamento das lideranças do MAB (os que não moravam na comunidade) do processo de mediação na região, tive oportunidade de acompanhar mais de perto o trabalho da assessoria técnica contratada pela prefeitura de Rio Doce. Isto só foi possível em função de um convite feito pela Dodora que, depois de ficar

sabendo da minha pesquisa, permitiu que acompanhasse o seu trabalho de mediação com os atingidos, a Renova, a prefeitura e os MPs.

Conheci Dodora em função do seu trabalho como psicóloga, meses antes de ela começar a atuar como mediadora nesse processo. Foi justamente no período em que acompanhei Thiago Alves nas reuniões descritas anteriormente, que Dodora começou a trabalhar junto à assessoria técnica contratada pela prefeitura de Rio Doce. Como Thiago Alves parou de atuar naquele lugar, passei a acompanhar Dodora no seu trabalho como mediadora no processo de reparação dos danos causados aos fiscoadores e pescadores artesanais do município, fato que levou a observação participante a se concentrar nesse município em particular.

Após a participação na reunião ocorrida no dia 12 de junho de 2017, o evento seguinte em que tive oportunidade de acompanhar foi uma assembleia ocorrida em Rio Doce, no dia 17 de outubro de 2017, que contou com a presença de representantes dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, da Fundação Renova (PIM e Povos Tradicionais), da Assessoria Técnica contratada pela prefeitura, do próprio prefeito de Rio Doce, da Comissão dos Atingidos e diversos pescadores, fiscoadores, areieiros e outros trabalhadores que foram prejudicados pelo desastre da Samarco. Quando olhei a lista de presença constavam 172 nomes.

Pouco antes de começar a reunião encontrei com Dodora Costa, em Ponte Nova, e fomos juntos com um motorista da prefeitura de Rio Doce para o Centro Comunitário de Múltiplo Uso, local em que foi marcada a reunião. Quando chegamos, o espaço estava cheio. Fiquei próximo à coordenadora da assessoria técnica contratada pela prefeitura, Eda Leles. Dodora já havia nos apresentado e ela foi bastante receptiva comigo também. Enquanto conversávamos, Eda fazia uma espécie de desabafo, dizendo que já não aguentava mais tanta pressão. Comentou que o processo de mediação era muito desgastante e que ela estava com vontade de desistir. Chegou, inclusive, a falar que o salário que recebia não valia a pena, em função do desgaste que o trabalho proporcionava.

Durante a ida de Ponte Nova à Rio Doce, Dodora também comentou algo parecido, disse que a AEDAS, assessoria técnica independente contratada para trabalhar em Barra Longa, recebeu por volta de nove milhões de reais para fazer o trabalho, e que elas estavam recebendo um valor bem inferior. Disse que sua motivação para continuar era em função de se considerar útil em ajudar os atingidos no processo de negociação.

Quando chegamos ao local da reunião o procurador do MPF Helder Magno estava falando em um microfone no palco em frente às cadeiras que acomodavam os atingidos. Depois de contar um pouco do histórico dos acordos referentes à reparação dos danos

causados pelo desastre da Samarco, passou a questionar veementemente a atuação da assessoria técnica contratada pela prefeitura de Rio Doce. Disse que os atingidos deveriam decidir se gostariam de continuar com eles ou se preferiam que fosse contratada outra assessoria, como aconteceu em Barra Longa com a contratação da AEDAS, que conta com um número bem maior de profissionais.

Preocupado com o fato de a Leles Assessoria ter sido contratada pelo prefeito, o que poderia dificultar o processo de mediação por possíveis disputas políticas dentro do município, Helder Magno estava querendo saber se os MPs poderiam assumir o processo de mediação para a contratação de uma nova assessoria técnica para atuar no lugar. Os atingidos pareciam confusos em relação ao posicionamento do representante do MPF. As pessoas com as quais interagi afirmaram gostar do trabalho desenvolvido pelas assessoras contratadas pela prefeitura. Os atingidos deveriam dar uma resposta ao procurador na reunião seguinte.

Os representantes dos MPs queriam unir o processo de mediação nos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado e propuseram fazer as negociações de forma conjunta. No entanto, os atingidos de Rio Doce se posicionaram contra. Apesar de pertencerem a um mesmo território e da realidade dos atingidos nesses dois lugares ser bem próxima, o processo de organização social é diferente e os atingidos de Rio Doce foram veementes em afirmar que preferiam fazer as negociações com as empresas, a Renova e os MPs de forma separada dos atingidos de Santa Cruz do Escalvado.

O procurador Helder Magno também foi enfático em cobrar propostas mais concretas da Fundação Renova em relação à situação dos fiscoadores e pescadores artesanais da região. Ele criticou a atuação da Fundação e a demora em resolver as pendências. A Renova, por sua vez, apresentou uma proposta referente ao repasse de auxílio emergencial aos atingidos, visando garantir a segurança alimentar das famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade.

Na ocasião, a Renova ofereceu pagar o valor de 600 reais para os pescadores de subsistência, incluindo o valor de uma cesta básica e um acréscimo de 20% para cada dependente.³³ Já para os fiscoadores, a Renova apresentou uma proposta de 1.500 reais, o valor da cesta básica e os mesmos 20% para cada dependente. A justificativa para a diferença nos valores oferecidos foi o fato de que, segundo a Renova, a atividade de fiscoação era a principal fonte de renda daqueles que praticavam o garimpo artesanal e que esse não era o caso dos pescadores do lugar.

³³ Na revisão das anotações de campo fiquei na dúvida se a proposta foi de 400 ou 600 reais, de qualquer forma, foi muito abaixo do valor oferecido aos fiscoadores.

Durante a reunião os representantes da Fundação Renova fizeram questão de enfatizar a separação das diferentes categorias relacionadas à pesca (amadora, profissional e de subsistência), afirmando que as tratativas em relação a cada uma delas deveriam ser diferentes³⁴. A intenção da Renova era tratar os faiscadores por meio do Programa de Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais, e os pescadores via Programa de Indenização Mediada. No entanto, como pudemos observar nas reuniões anteriores, a separação entre essas duas categorias profissionais é muito problemática no lugar. Vários atingidos comentaram sobre os problemas desse tratamento diferenciado sugerido pela Renova. Alguns deles chegaram a afirmar que a Renova tinha consciência dos problemas e assumia tal postura com o intuito de dividir a comunidade e enfraquecer a luta dos atingidos.

Apesar dos questionamentos e das desconfianças, os atingidos pareciam estar divididos em relação à proposta apresentada pela Renova. Desde o rompimento da barragem de Fundão, em 2015, muitos estavam passando por sérias dificuldades financeiras em função da paralisação das atividades exercidas no rio, o que dificultava, sobremaneira, a atuação dos atingidos no processo de negociação. A urgência sentida em relação à possibilidade de receber um dinheiro para quitar as dívidas e garantir o sustento da família fez com que alguns atingidos quisessem aceitar a proposta rapidamente. Outros, por sua vez, achavam a proposta muito baixa e insuficiente e, apesar das enormes dificuldades, preferiam continuar com as negociações.

Além dos faiscadores e pescadores artesanais, estavam presentes diversos outros atingidos. Um areeiro que sentou ao meu lado durante a reunião comentou que ganhava em torno de 3.000 reais trabalhando no rio e que desde o rompimento da barragem não conseguia acessar outra fonte de renda. Disse que já havia feito o cadastro na Fundação Renova, mas toda vez que ia lá reivindicar seu direito, eles negavam qualquer tipo de auxílio naquele momento.

O areeiro comentou sobre os protestos que os atingidos de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado haviam feito nas semanas anteriores, bloqueando mais uma vez o acesso dos funcionários da Renova ao lago de Candonga. Segundo ele, a Renova só estava fazendo aquelas propostas em função dos protestos e paralizações. Aliás, essa era a visão de vários

³⁴ Ainda hoje se discute como será feito o pagamento das indenizações aos pescadores atingidos. Inicialmente, apenas aqueles que tinham a carteira de pesca e o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) ativo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento eram reconhecidos. Posteriormente, a partir de reuniões feitas em comunidades pesqueiras do Espírito Santo (Regência e Povoação, em Linhares) e de Minas Gerais (em Conselheiro Pena), foi construído um “Projeto Piloto – Pescador de Fato”, que tem o objetivo de construir uma metodologia que possa abarcar aqueles pescadores que não possuem nenhum registro oficial. Esta metodologia poderá ser expandida para as demais localidades ao longo da bacia do Rio Doce.

atingidos. Muitos, em função das experiências vivenciadas até aquele momento, acreditavam que a Renova só atuava sob pressão e entendiam que se deixassem o processo de negociação nas mãos dela não teriam seus direitos garantidos.

No fim da reunião, tanto os representantes dos MPs quanto as assessoras técnicas, enfatizaram a importância dos atingidos se unirem e trabalharem de forma conjunta, evitando brigas e desentendimentos. Afirmaram que se os atingidos conseguissem trabalhar coletivamente, teriam mais força dentro dos projetos de reparação. É importante esclarecer que, apesar do afastamento da Renova das mediações referentes à comunidade tradicional do lugar, ela continuava tentando fazer acordos individuais com os atingidos e, apesar das recomendações dos MPs e da assessoria técnica, cheguei a conversar com alguns atingidos que preferiam negociar individualmente com ela.

Esse foi o caso, por exemplo, de um pescador tradicional de Rio Doce que tive oportunidade de conversar. Inicialmente, não queria participar do processo de autorreconhecimento para ingressar na comunidade tradicional, pois acreditava que se negociasse de forma individual e direta com a Renova conseguiria alcançar melhores resultados. Ele também achava humilhante ter que passar por um processo de autorreconhecimento coletivo, pois, conforme comentou, todos ali na comunidade sabiam que ele era pescador tradicional e, por isso, não deveria ter que passar pelo constrangimento dos trabalhos referentes à tradicionalidade para ter seus direitos reconhecidos.

Durante a reunião as assessoras técnicas pareciam confusas. Apesar do respaldo do prefeito, que também estava presente, o desgaste do trabalho e as críticas levantadas pelo procurador do MPF pareciam deixá-las desanimadas com o processo de reparação dos danos aos atingidos. Após o término da reunião, enquanto conversávamos sobre o processo de mediação, mais uma vez elas comentaram sobre o desgaste físico, psicológico e emocional que o trabalho naquele contexto estava gerando. Principalmente, pelo fato de ficarem constantemente debatendo e discutindo, em diversas reuniões, sobre os melhores rumos a serem tomados, mas não terem presenciado nenhuma conquista concreta para os atingidos até aquele momento.

O evento seguinte em que pude participar foi outra assembleia, também conduzida pelos representantes dos MPs, no dia 25 de outubro de 2017. Luiz Tarcísio e Helder Magno queriam ouvir os atingidos em relação à proposta feita pela Fundação Renova no encontro anterior. Depois de discutirem internamente entre eles, os atingidos acharam melhor exigir da Renova que as tratativas dos pescadores artesanais e dos faiscadores fossem a mesma.

Essa assembleia foi bastante tumultuada, os atingidos estavam exaustos de tantas reuniões, debates e discussões sem terem alcançado nenhum resultado concreto. Em conversas que tive com alguns atingidos ao longo da reunião, eles pareciam desconfiar bastante das atitudes da Renova. Alguns disseram perceber a Renova agindo no sentido de tentar “enrolar” eles, mas afirmaram que têm medo de fazer uma contraproposta muito superior à que foi ofertada e acabarem não recebendo nada. Comentaram ter acontecido situação semelhante durante as negociações referentes à UHE Candonga.

Muitos atingidos se demonstraram desesperados por estarem há muito tempo em busca de uma fonte de renda para pagar as dívidas que foram adquiridas a partir da paralização das atividades no rio. O desgaste vivenciado por eles acabou fazendo com que, em diversos momentos durante a assembleia, discutissem entre si de forma ríspida. Vários atingidos chegaram a abandonar a assembleia e alguns deles afirmaram que iriam continuar bloqueando as estradas de acesso ao lago de Candonga até a Renova pagar o que julgavam lhes ser de direito.

Um fato interessante aconteceu nesse dia: o *insight* que o representante do MPE, Luiz Tarcísio, teve durante a assembleia. Ao ler mais atentamente o documento escrito pela Renova, o qual formalizava a proposta aos faiscadores e pescadores artesanais do município, Luiz Tarcísio percebeu o que chamou de “artimanha” engendrada pela Fundação. No auge da reunião, durante o calor dos debates, percebeu que, de forma sutil, a Renova teria escrito, nas entrelinhas do documento, que o repasse daqueles valores sugeridos seria feito apenas durante seis meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Além disso, ela queria também descontar esses valores da indenização final.

Tais fatos iam na contramão do que havia sido negociado até então. Inclusive porque, nesse meio tempo, o Conselho Interfederativo publicou uma deliberação (n.119) afirmando que o repasse referente ao Auxílio Financeiro Emergencial não poderia ser descontado das indenizações finais e só poderia ser interrompido se fosse restabelecidas as condições para o exercício das atividades econômicas originais ou, na hipótese de inviabilidade, pelo estabelecimento das condições necessárias para a implementação de uma nova atividade produtiva em substituição às anteriores, conforme havia sido acordado no TTAC.

Ao presenciar o *insight* do representante do MPE durante a assembleia, fiquei intrigado com a maneira pela qual a Renova estava conduzindo os processos de reparação dos danos. Assim como muitos atingidos, também tive a impressão de que ela estaria agindo de má fé, tentando acirrar as brigas internas, procurando dividir o grupo de atingidos e enfraquecê-los perante os processos de negociação. Fiquei impressionado de ver como os

atingidos e os próprios mediadores, MPs e Leles Assessoria, muitas vezes tratavam a Fundação – que foi a principal instituição criada para reparar os danos do desastre da Samarco– como uma espécie de “inimiga”.

Dois dias após a assembleia, em 27 de outubro de 2017, já estava marcado um encontro entre as assessoras técnicas e os faiscadores e pescadores artesanais com o objetivo de continuar os trabalhos e estudos referentes à comunidade tradicional do município. Nesse dia, encontrei com Dodora em Ponte Nova e, mais uma vez, fomos com um motorista da prefeitura de Rio Doce para a reunião, marcada para acontecer no Centro Comunitário de Múltiplo Uso.

No caminho, Dodora me contou sobre uma reunião com o Conselho Consultivo e a posição firme que teve de adotar em relação à proposta apresentada pela Renova. De acordo com Dodora, foi por muito pouco que a proposta não foi aceita. Além da postura dos representantes dos MPs, a atuação contundente de Dodora dentro do conselho me pareceu fundamental para impedir que a proposta fosse aceita da forma como a Renova queria.

Quando chegamos ao local marcado, pouco tempo antes de começar a reunião, um representante da Comissão dos Atingidos de Rio Doce questionou minha presença. Ele afirmou que já havia me visto em outras reuniões e que estava desconfiado por não saber quem eu era. Comentou que eu poderia ser algum espião das empresas ou, até mesmo, um policial disfarçado. Lembrei-me que na reunião anterior, o representante do MPF havia comentado que tinha policiais do lado de fora que poderiam ter sido enviados como forma de intimidar os atingidos. Percebi a desconfiança do representante da comissão, pensando que eu poderia ser um deles. Por sorte eu estava com o documento que redigi para entregar ao prefeito de Rio Doce, explicando a minha pesquisa e solicitando autorização para acompanhar o trabalho da assessoria técnica que havia sido contratada.

Dodora entregou o documento e pediu que, por ser funcionário da prefeitura, ele mesmo levasse para o prefeito. Após o ocorrido, o representante da comissão me pediu desculpas pela atitude que havia tomado. Eu falei que compreendia perfeitamente e que os atingidos tinham mais é que ficar desconfiados mesmo. Achei importante essa postura dos atingidos que pareciam, aos poucos, se inteirando melhor dos processos de mediação.

Dodora abriu a reunião explicando mais uma vez para os atingidos o que é uma comunidade tradicional, quais as características *etc.* Durante sua fala, aproveitou para comentar sobre minha presença e pediu para que me apresentasse. Ela também queria que eu falasse um pouco da minha experiência de trabalho na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP) que, na época (2004), estava vinculada ao Ministério da Agricultura e era o

órgão responsável pelo cadastramento dos pescadores profissionais do Estado de Minas Gerais. Dodora queria que eu contasse para os atingidos sobre os problemas vivenciados em relação à confecção das carteiras de pescador profissional no estado.

Em outra ocasião, comentei com Dodora sobre algumas pessoas que, mesmo não sendo pescadores, requeriam a confecção da carteira de pesca profissional para receber o seguro desemprego fornecido a todos os pescadores profissionais durante o período de piracema, em que a pesca é proibida. Minha impressão foi de que Dodora queria que eu contasse esse fato para ela poder alertar os atingidos da seriedade do trabalho de mediação e do processo de construção da comunidade tradicional do município.

Em conversas com os atingidos durante os processos de mediação, muitos haviam comentado de pessoas que estariam tentando se aproveitar da situação e que nunca foram à beira do rio, mas estariam brigando para entrar como membro da comunidade tradicional para receber algum recurso da Renova. Durante minha fala, depois de me apresentar e falar da pesquisa, Dodora entrevistou e pediu para que eu comentasse do trabalho realizado na SEAP. Falei que havia trabalhado durante aproximadamente um ano organizando os pedidos de confecção de carteiras de pescador profissional no estado de Minas Gerais e comentei dos problemas causados por alguns oportunistas que não eram pescadores e, mesmo assim, requeriam a carteira, o que acabou prejudicando o desenvolvimento de um trabalho importante e extremamente necessário.

Dodora aproveitou para comentar da seriedade do trabalho que estava sendo realizado nos processos de reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco, falando da importância dos atingidos agirem com honestidade, reivindicando somente aquilo que considerassem justo. Reforçou, mais uma vez, a importância do autorreconhecimento e comentou que a responsabilidade de decidir quem é (ou não) representante da comunidade tradicional do município era dos próprios atingidos.

O processo de autorreconhecimento da comunidade tradicional gerou muitas discussões. Uma das metodologias escolhida pelas assessoras técnicas— me parece que a partir de uma sugestão do representante do MPE, Luiz Tarcísio— foi a “dinâmica dos cartões”. No último encontro entre eles, que não pude participar, as assessoras técnicas conduziram uma dinâmica da seguinte maneira: aquele que estivesse reivindicando seu pertencimento à comunidade tradicional ia à frente dos demais atingidos. Esses votavam levantando um cartão verde quando reconheciam o atingido como pertencente à comunidade tradicional, ou um cartão amarelo, quando não reconheciam. O cartão amarelo fazia com que aquele requerente

não ingressasse, nesse primeiro momento, na comunidade tradicional do município, podendo ter seu caso analisado com mais calma posteriormente.

A assessoria técnica contratada pela prefeitura realizou duas reuniões de autorreconhecimento com essa metodologia dos cartões, tanto com os fiscoadores quanto com os pescadores artesanais do município de Rio Doce. As primeiras aconteceram antes da entrega do primeiro relatório de trabalho, em setembro de 2017, a partir da qual foi construída a primeira lista dos atingidos pertencentes à comunidade tradicional do município, relatado anteriormente. Infelizmente não pude participar da primeira etapa, mas, em conversas com os atingidos durante o trabalho de campo, percebi que a dinâmica “deu o que falar” na comunidade. Muitos atingidos sentiram-se constrangidos não só em ter que ir à frente dos demais para receber (ou não) o aval do grupo, mas também de ter que decidir quem é e quem não é da comunidade tradicional. Muitos não se sentiam à vontade com isso, o que acabou complexificando o processo de autorreconhecimento, tornando-o bastante delicado.

Como forma de tentar aperfeiçoar a metodologia da dinâmica, durante a reunião do dia 27 de outubro, da qual eu estava participando, um dos porta-vozes do grupo, membro da Comissão dos Atingidos, sugeriu que todos aqueles que gostariam de reivindicar a tradicionalidade, fosse à frente dos demais para contar sua história, falar da sua vivência na pesca e/ou garimpo, comentando sobre alguns casos. De acordo com o representante da comissão, esse procedimento poderia criar um ambiente desfavorável para aqueles que, porventura, estivessem com a intenção de mentir durante o processo. Os atingidos ficaram de se reunir no domingo seguinte para decidir como seria a próxima dinâmica de autorreconhecimento, marcada para acontecer nas semanas seguintes.

Mais ao final da reunião, três atingidos pediram a palavra para comentar um pouco da sua história e experiências com o rio. Foram relatos bonitos que demonstraram claramente a proximidade daquelas famílias com diversas atividades ao longo do rio Doce e seus afluentes. Quando voltamos para Ponte Nova depois da reunião, Dodora e o motorista da prefeitura foram me contando da relação que tinham com o rio. Contaram casos de pescaria, faiscação, acampamentos e comentaram que praticamente todos os moradores do município, de uma forma ou de outra, de maneira mais ou menos intensa, tinham uma relação com o rio. São diversas comunidades ribeirinhas que pertencem ao município e que usavam o rio como meio de sobrevivência, de lazer e de sociabilidade.

Um fato que considero importante e deve ser registrado, ocorreu antes de começar a reunião. Dois atingidos, pai e filho, pescadores e garimpeiros tradicionais do lugar, que moram há muitos anos em uma casa na beira do rio, contaram um pouco da história da

família. O filho comentou que “o pessoal da Renova só fica enrolando eles”, disse que sempre que vão ao escritório da Fundação nunca conseguem o que querem. Ele estava bastante chateado e disse que um representante da Renova chegou a pedir ao pai que não participasse do trabalho de autorreconhecimento promovido pela assessoria técnica, pois não seria necessário, uma vez que eles poderiam resolver as questões diretamente com a Renova. Segundo o atingido, esse fato fez com que eles não participassem dos primeiros estudos referentes à comunidade tradicional, o que teria atrasado o processo de reparação da família.

Mais uma vez fiquei impressionado com a confusão que a Renova faz com os atingidos. Vários deles ficavam completamente perdidos, sem saber qual a melhor forma de agir para poder garantir seus direitos. Pelo que comentaram, muitos fiscoeiros e pescadores artesanais ficaram de fora dos primeiros estudos sobre povos tradicionais, conduzidos pela assessoria técnica contratada pela prefeitura, justamente em função desses mal-entendidos provocados pela atuação da fundação. O processo de reparação e os procedimentos adotados pelos mediadores, principalmente pela Renova, não eram claros para muitos dos atingidos.

No dia 30 de outubro de 2017, data em que foi marcado o encontro entre os atingidos e as assessoras técnicas para a realização da segunda dinâmica de autorreconhecimento dos pescadores artesanais, mais uma vez, encontrei com Dodora em Ponte Nova e fomos com o motorista da prefeitura de Rio Doce para o colégio Estadual Maria Amélia, local em que aconteceu a reunião. Chegamos na escola antes da hora marcada, mas já havia alguns atingidos aguardando na porta de entrada. Aos poucos foram chegando mais atingidos e o lugar ficou bastante cheio. Sentei-me ao lado de dona Deja e ficamos conversando enquanto a reunião não começava. Ela disse que os mais novos estavam com medo de receber o cartão amarelo e serem “reprovados” pelos mais velhos. Apesar da apreensão do momento, Deja parecia “se divertir” com o constrangimento de alguns atingidos em relação àquela situação embaraçosa, de terem que falar na frente de todos sobre sua história como pescador tradicional.

Dodora começou a reunião pedindo para que um representante dos atingidos falasse para os demais qual era o objetivo daquele encontro e que fizesse um resumo dos estudos realizados nos finais de semana anteriores sobre povos e comunidades tradicionais. Um dos atingidos foi à frente e falou o que havia entendido do processo. Novamente, Dodora enfatizou a seriedade do trabalho e do processo de autorreconhecimento, falando que os atingidos deveriam agir de forma justa e honesta, sem “favorecer” pessoas pelo fato de serem amigos. Depois da fala de Dodora, José Márcio Lazarani, conhecido como Marcinho, representante da Comissão dos Atingidos e um dos principais porta-vozes da comunidade,

enfatizou as mesmas questões. Comentou que a responsabilidade das decisões era de todo o grupo e não apenas da Comissão dos Atingidos e da assessoria técnica e, por esse motivo, todos deveriam agir de forma justa.

A dinâmica aconteceu da seguinte forma: Dodora chamava um atingido à frente, por ordem alfabética. Ele se apresentava, falava um pouco de sua história de vida como pescador tradicional, comentava onde pescava, como pescava, com quem pescava e, se achasse relevante, contava algum fato ou curiosidade pertinente. Ao final da fala, Dodora perguntava aos demais atingidos se ele era mesmo pescador da comunidade tradicional. Então, os atingidos presentes levantavam um cartão verde, em caso afirmativo, e um cartão amarelo, em caso negativo. As assessoras técnicas contavam o número de cartões levantados e apontavam o resultado da decisão.

O clima na reunião era de tensão entre os atingidos. Cada um que assumia o microfone para contar sua história provocava diversos comentários paralelos entre os que estavam assistindo. Durante a dinâmica, quando fui ao banheiro, um atingido se aproximou e, emocionado, comentou que aquele procedimento não estava correto. Infelizmente, ele estava muito nervoso e eu não consegui entender tudo o que estava querendo falar, mas ficou clara sua insatisfação em relação à dinâmica. Foi nítida a decepção de membros da assessoria técnica e de alguns representantes da Comissão dos Atingidos relacionada ao processo de autorreconhecimento dos pescadores artesanais.

Outro fato interessante que aconteceu durante a reunião foi quando uma atingida se aproximou e questionou minha presença. Perguntou quem eu era e o que estava fazendo ali. Eu disse que estava acompanhando Dodora e, logo que mencionei isto, ela mudou o semblante e, antes que eu pudesse explicar sobre a pesquisa, falou que se eu estava acompanhando Dodora, então eu estava “do lado dos atingidos”. Interpretei os questionamentos referentes à minha presença, que aconteceram em diferentes momentos ao longo das reuniões de mediação das quais participei, como um indicativo da tentativa dos atingidos em se apropriarem mais efetivamente dos processos de mediação e negociação.

Após a primeira etapa do processo de autorreconhecimento conduzido pela assessoria técnica, houve muito falatório entre os atingidos. Muitos não gostaram do procedimento. Alguns, que receberam cartão amarelo, ficaram chateados, o que acabou gerando desentendimentos entre os moradores do lugar. Nesse segundo momento - da reunião do dia 30 de outubro de 2017 -, todos aqueles que haviam reivindicado o pertencimento à comunidade tradicional receberam a maioria de cartões da cor verde e foram reconhecidos pelo grupo.

Infelizmente, não pude participar da reunião de autorreconhecimento dos faiscaadores que aconteceu na semana posterior. Curiosamente, pelos relatos dos atingidos e das assessoras técnicas, o procedimento com os faiscaadores foi completamente diferente daquele com os pescadores. Tive acesso a algumas filmagens da reunião realizada pelas assessoras técnicas e, realmente, o clima era outro. Cada atingido que pegava o microfone para contar sua história com a faiscação era muito aplaudido pelos demais. Os faiscaadores pareciam estar em festa, comemorando muito o reconhecimento da tradicionalidade do seu trabalho no garimpo. As filmagens pareciam captar imagens de um momento histórico para os faiscaadores da região.

Pelo que pude perceber, parecia ser um consenso entre os membros da comunidade, os porta-vozes e mediadores quem eram os atingidos que praticavam o garimpo artesanal no município de Rio Doce. No entanto, em relação aos pescadores, a separação dos atingidos naquelas categorias sugeridas pela Renova gerava muitas dúvidas e confusões. Não me pareceu ser tão simples a separação entre aqueles que praticavam a pesca como principal fonte de renda, daqueles que praticavam apenas para o consumo, que vendiam ou faziam por lazer.³⁵ De qualquer forma, ao final das dinâmicas foram acrescentados novos atingidos àquela primeira lista entregue a Renova, em setembro de 2017, com o nome dos atingidos pertencentes à comunidade tradicional do município.

Um fato relevante que também aconteceu neste período foi a participação de alguns atingidos, em novembro de 2017, no ato de assinatura, pelo governador de Minas Gerais à época, Fernando Pimentel, da regulamentação da Política de Povos e Comunidades Tradicionais do estado. Tal regulamentação, juntamente a outros decretos referentes às políticas desse setor, foi importante mediador técnico no processo de estruturação da comunidade tradicional do município de Rio doce e região.

Além da atuação dos mediadores (técnicos e profissionais) e dos porta-vozes da comunidade, não posso deixar de comentar sobre a persistente atuação de outros atingidos nas negociações e na luta pela reivindicação de direitos. Como vimos anteriormente, uma das atuações mais significativas realizadas por eles, que interferiu diretamente no rumo das negociações, foram as paralisações das estradas que dão acesso ao canteiro de obras da Renova – no local em que ela trabalha para retirar a lama de rejeitos de minério que ficou estagnada no lago da UHE Candonga. Tendo em vista a problemática atuação da Renova nos

³⁵ É importante levar em consideração o fato de que as atividades no rio, particularmente a pesca, abarcavam uma quantidade grande pessoas. Não só os pescadores, mas também turistas, familiares distantes, amigos, que vinham pescar e acampar nas beiras do rio Doce e seus afluentes. O rio tinha uma importância enorme em termos de sociabilidade para a população local, não era simplesmente uma fonte de renda. No último capítulo pretendo analisar o significado atribuído pelos atingidos ao rio Doce e como isso interfere no sentimento de justiça e na percepção deles sobre o processo de mediação para reparação dos danos.

territórios³⁶, os atingidos da região de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado promoveram essa forma eficaz de pressionar a instituição a “fazer as coisas andarem”. Até hoje a ameaça de paralisação das estradas se constitui como importante estratégia utilizada pelos atingidos durante as reuniões de mediação.

A partir dessas atuações dos atingidos, dos mediadores e dos porta-vozes do grupo, no final do ano de 2017 foi oficializado o primeiro grupo de faiscadores e pescadores artesanais pertencentes à comunidade tradicional da região. Em relação ao município de Rio Doce, como pode ser visto, inicialmente o grupo foi composto por 173 integrantes (LELES ASSESSORIA LTDA, 2017). Depois da realização da última dinâmica com os cartões, novos atingidos foram incluídos, compondo um universo superior a 200 pessoas. Cada uma delas recebeu uma quantia em dinheiro referente ao valor retroativo do Auxílio Financeiro Emergencial que a Renova deveria ter fornecido aos atingidos desde o rompimento da barragem.

Um episódio curioso e problemático, ocorrido nesse período, foi o fato de a Fundação Renova errar o pagamento do retroativo, chegando a depositar o dobro do valor combinado para alguns atingidos (ouvi relatos de alguns que chegaram a receber até três vezes o valor que havia sido acordado). Esse equívoco gerou muitas discussões entre os moradores de Rio Doce e região. Em conversas com representantes da Comissão dos Atingidos, a Renova acabou colocando a culpa do erro no banco responsável pelos depósitos.

Os pagamentos foram realizados em dezembro de 2017, muito em função da paralisação das estradas pelos atingidos, que exigiram o pagamento antes do Natal daquele ano. A partir de janeiro de 2018 os integrantes da comunidade tradicional começaram a receber o Auxílio Financeiro Emergencial mensalmente, no valor de um salário mínimo, uma cesta básica fornecida pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e mais 20% por dependente.

Depois dessas conquistas e finalizado o trabalho da assessoria técnica contratada pela prefeitura de Rio Doce, muitos atingidos que, inicialmente, não acreditaram no processo, não participaram dos estudos e reuniões de mediação e, por isso, não foram contemplados, começaram a reivindicar o direito de pertencimento à comunidade tradicional do território. A seguir, faço uma breve descrição da observação participante, já em 2018, em uma assembleia convocada pelos MPs – referente à contratação da nova assessoria técnica –, e em uma

³⁶ Além do que foi relatado, ver também a recomendação conjunta expedida pelos MPs e Defensorias Públicas da União, de Minas Gerais e do Espírito Santo, sobre a atuação da Renova, disponível no *site* do Ministério Público Federal.

reunião de mediação – para reformulação da Comissão dos Atingidos de Rio Doce –, eventos que ainda contaram com a participação de Dodora, Eda e Fabiane.

4.3.1 Assembleia popular em Rio Doce e reunião de reformulação da Comissão dos Atingidos

No dia 22 de fevereiro de 2018, os MPs coordenaram uma assembleia popular no município de Rio Doce que tinha o objetivo de debater com os atingidos sobre a contratação da nova assessoria técnica para atuar no território, essa sim, vinculada aos acordos assinados com as mineradoras e a Renova (TAP, Aditivo ao TAP e TAC Governança). Encontrei com Dodora em Ponte Nova e fomos de carro, dessa vez com outro motorista da prefeitura de Rio Doce, que parecia estar por dentro das negociações de reparação. No caminho ele comentou de uma reunião que ocorrera na terça-feira anterior, convocada pela Comissão dos Atingidos, mas que não contou com a presença dos representantes dos MPs nem da Renova. Ele mostrou algumas fotos e pude ver que a quadra de esportes do município estava lotada. Segundo o motorista, compareceram cerca de 3 mil pessoas. Disse que ônibus vieram de outros lugares, havia muitos carros e motos estacionadas no local, e os moradores de Rio Doce ficaram assustados com a quantidade de gente. Não entendi o motivo de os MPs não terem comparecido. O motorista comentou que representantes da Comissão dos Atingidos tentaram colocar um áudio enviado por um representante do MP, mas, conforme disse, o som estava muito ruim e não deu pra entender muita coisa. A reunião foi, então, adiada para o dia 22.

Quando chegamos em Rio Doce, Dodora ficou na prefeitura para conversar com representantes da Comissão dos Atingidos, dos MPs e com o prefeito do município. Segui com o motorista até a quadra de esportes, local definido para a realização da assembleia. Chegando ao local, nos deparamos com uma grande movimentação de gente.

Havia três viaturas da polícia militar, carros da defesa civil e muitas pessoas de diferentes lugares da região. Mais uma vez o local estava lotado (FIGURA 5), entretanto, de acordo com alguns atingidos, havia menos gente do que na reunião da terça-feira anterior.³⁷

³⁷ Conforme relato dos atingidos, tinha gente de outros lugares, até mesmo do estado de São Paulo, reivindicando o direito de pertencimento à comunidade tradicional do território que abrange o município de Rio Doce. Este é mais um grande desafio que os atingidos, seus porta-vozes e os mediadores profissionais que atuam no caso têm de enfrentar para a continuidade do processo de estruturação do grupo, que ainda está em curso.

Figura 5 – Assembleia popular em Rio Doce.



Fonte: Arquivo pessoal.

A primeira coisa que me chamou atenção foi a lista de presença. Marcinho colocou-a em uma mesa, próximo à entrada da quadra de esportes e, de repente, as pessoas começaram a se juntar, formando um grande conglomerado (FIGURA 6).

Conversei com as pessoas que estavam ao meu lado e muitos não sabiam do que se tratava – alguns chegaram a me perguntar o que era aquilo e eu respondi que devia ser a lista de presença –, mas percebi que eles queriam, de todo modo, assinar a lista. Formou-se uma multidão em volta da mesa, alguns tentaram organizar filas, sem muito sucesso. Fiquei com a impressão de que ninguém queria deixar de assinar a lista com medo de ficar de fora das negociações, uma vez que foi a partir de uma lista que os participantes dos estudos e processos de autorreconhecimento da comunidade tradicional foram contemplados pela Renova e receberam o retroativo e o auxílio emergencial mensal. Como comentou um atingido em entrevista: nesse dia “choveu gente, parecia marimbondo”.

Antes do início da reunião encontrei com a militante do MAB, de Nova Soberbo, que havia me recebido para pernoitar em sua casa durante as primeiras reuniões de mediação em Santa Cruz do Escalvado, quando participei acompanhando Thiago Alves. Não vi nenhum representante do movimento que era de fora da região participando da assembleia. Desde o

afastamento do Thiago Alves, o MAB continuou atuando na região apenas por meio dos atingidos que moram no lugar e passaram a militar no movimento, principalmente, a partir das negociações referentes à construção da UHE Candonga (a grande maioria é mulher).

Figura 6 – Assinatura da lista.



Fonte: Arquivo pessoal.

A assembleia foi coordenada pelo procurador Helder Magno (MPF) e pelo profissional da CIMOS, Luiz Tarcísio (MPE). Igualmente às outras vezes, explicaram os acordos firmados com as empresas e a Fundação Renova que possibilitaram a contratação de uma assessoria técnica independente para ajudar os atingidos nas negociações. Reforçaram a importância desses acordos e da responsabilidade dos atingidos de escolherem uma assessoria técnica que fosse de sua confiança. Comentaram, também, dos requisitos que a assessoria deveria preencher para poder atuar no território.³⁸

Os representantes dos MPs falaram da importância dos atingidos formarem comissões legítimas, em cada uma das localidades, para poder facilitar as negociações e tratativas entre

³⁸ Os critérios, presentes no Termo Aditivo ao TAP, são: 1) Possuir equipe de coordenação própria, com expertise comprovada; 2) Independência em relação às empresas responsáveis pelo desastre (não ter firmado contratos de prestação de serviços com as mesmas); 3) Não ter participado de qualquer prática contrária à Lei Anticorrupção Brasileira (Lei n.12.846/2013); 4) Escopo de trabalho e custos de serviços de acordo com as práticas usuais de mercado; e 5) Não possuir fins lucrativos.

eles e a Renova. Além disso, reafirmaram a necessidade dos atingidos terem autonomia durante todo o processo de negociação para a reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco. A assembleia durou cerca de quatro horas e a maioria das pessoas permaneceu no local até o final.

Durante a assembleia, um atingido de Rio Doce se aproximou e comentou da felicidade que estava sentindo em relação ao dinheiro recebido da Renova, a partir dos estudos referentes à comunidade tradicional. Comentou que já havia comprado um carro (que era um sonho antigo) e feito uma viagem para fora do estado, para visitar alguns parentes que há muito tempo não via. Ele chegou a mostrar uma nota bancária com o valor que havia recebido e fiquei assustado com a quantidade de dinheiro (aproximadamente 90.000 reais).³⁹

Ao longo da conversa o atingido falou que eles só conseguiram esse reconhecimento por parte da Renova em função do trabalho desenvolvido pela Dodora e pela assessoria técnica contratada pela prefeitura. Afirmou que seria fundamental que elas continuassem o trabalho e comentava isso com os demais atingidos que ele conhecia e que estavam ao nosso redor. Cheguei a presenciar diversos outros atingidos dizendo a mesma coisa diretamente à Dodora, pedindo que ela continuasse o trabalho que haviam começado. Achei interessante a postura de uma atingida que estava presente: ao se aproximar de Dodora, comentou que muitos atingidos estavam sem saber como se posicionar diante das perguntas feitas pelos representantes dos MPs, pois estes expressavam, nitidamente, a vontade de contratar uma nova assessoria para atuar no lugar. Ficou claro para mim a confiança que a maioria dos atingidos depositavam no trabalho e, particularmente, na pessoa da Dodora, que era do lugar.⁴⁰

Os representantes dos MPs anunciaram que a comunidade de Xopotó, distrito de Ponte Nova, a partir daquele momento entraria nas negociações de reparação referentes ao território. Estavam presentes alguns representantes do Fundo Brasil, empresa que, a partir dos acordos firmados, ficou responsável por acompanhar o processo de contratação das assessorias técnicas independentes ao longo de toda a bacia do Rio Doce. Eles foram apresentados pelos representantes dos MPs, mas participaram apenas como ouvintes, não chegaram a fazer nenhuma consideração significativa.

³⁹ Este foi um dos casos de atingidos que receberam mais de uma vez o valor, referente ao retroativo, que havia sido acordado. Um erro básico e desastroso da Renova que coloca a culpa no banco Alelo, responsável por fazer os depósitos aos atingidos.

⁴⁰ Como comentei anteriormente, apesar da confiança da maioria dos atingidos em seu trabalho, Dodora chegou a discutir e se desentender com alguns atingidos durante o processo de mediação. O que demonstra a complexidade do processo que é extremamente aguerrido e disputado, em diversos níveis e instâncias.

A assembleia aconteceu mais como uma forma de repasse dos MPs para os atingidos sobre os andamentos dos processos de negociações com as empresas e a Renova. A escolha da nova assessoria técnica só seria concretizada ao final do mês seguinte, em uma nova assembleia ocorrida em Rio Doce no dia 26 de março de 2018. Infelizmente, não pude participar dessa assembleia em que foi escolhido, por meio de voto, o Centro Alternativo de formação Popular Rosa Fortini (doravante, Centro Rosa Fortini) como assessoria técnica independente para trabalhar no território de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Xopotó. No último subtópico deste capítulo, faço um relato da participação em reuniões de mediação entre o centro, as comissões de atingidos, a Renova e alguns representantes das mineradoras responsáveis pelo desastre.

Antes dessa assembleia em que foi ratificada a escolha dos atingidos pelo Centro Rosa Fortini, tive oportunidade de acompanhar uma última reunião de mediação, ainda coordenada por Dodora e pelas assessoras técnicas contratadas pela prefeitura, ocorrida no dia 15 de março de 2018 (FIGURA 7). O objetivo principal da reunião foi o de reformular a Comissão dos Atingidos do município. Na ocasião foram eleitos ao menos um representante de cada comunidade rural pertencente à Rio Doce e recomposto, também, os representantes da sede do município.

Figura 7 – Reunião para reformulação da Comissão dos Atingidos de Rio Doce.



Fonte: Arquivo pessoal.

Apesar de algumas discussões entre os atingidos referentes ao pagamento equivocado dos valores relativos ao retroativo do Auxílio Financeiro Emergencial, que provocou

desentendimentos e até acusações internas, o clima da reunião era bom. Os atingidos pareciam satisfeitos naquele momento. Dodora chegou a pedir que evitassem as discussões sobre os valores recebidos, pois o erro foi da Renova e era ela quem deveria se preocupar com o fato. Achei curioso o comentário de um atingido enquanto assinava a lista de presença. Ele falou da quantidade de reuniões que havia participado desde o rompimento da barragem de Fundão e afirmou que, se recebesse um real para cada assinatura que havia dado nessas reuniões, hoje estaria rico. Achei curiosa a forma como os atingidos percebiam e vivenciavam essas questões relativas às listas e assinaturas em reuniões e assembleias. Uma realidade nova pra eles, mas que passou a ser corriqueira e importante na luta pela conquista de direitos, ainda que de forma problemática.

Foi interessante perceber o amadurecimento político dos atingidos ao longo do processo de mediação, aspecto que será analisado a seguir, quando descreverei o acompanhamento dos processos de mediação junto aos principais porta-vozes da comunidade.

4.4 ACOMPANHAMENTO DA MEDIAÇÃO JUNTO AOS PORTA-VOZES DA COMUNIDADE

É importante observar que durante este longo processo de mediação alguns atingidos foram se apropriando dos acontecimentos, das reuniões de negociações, e foram, aos poucos, se construindo e se consolidando como representantes políticos do grupo. Esse foi o caso de Marcinho, faiscador tradicional do lugar (que já comentei em passagens anteriores), e de Sebastião Sílvio de Oliveira (conhecido como Tininho), faiscador e pescador tradicional da região. Ao longo do processo de mediação do conflito eles foram se tornando importantes representantes do grupo.⁴¹ A atuação deles como porta-vozes em diversas ocasiões distintas de mediação, foi fundamental para a estruturação do grupo referente à comunidade tradicional do território. Esse processo de “construção de si”, tanto por parte dos porta-vozes quanto dos mediadores e mediados, ajuda a entender a produtividade e complexidade do conflito gerado a partir do rompimento da barragem.

Depois de acompanhar Dodora e as assessoras técnicas contratadas pela prefeitura (cujo trabalho havia se encerrado), como já havia conseguido interagir melhor com os atingidos, a partir do mês de maio de 2018 passei a acompanhar os principais porta-vozes da

⁴¹ Tininho é o presidente da Comissão dos Atingidos e tem sido fundamental na mediação dos conflitos que surgem durante as negociações de reparação dos danos. Em diferentes momentos pude presenciar sua atuação e o respaldo que possui perante os atingidos que em diversas ocasiões elogiaram e agradeceram sua efetiva atuação enquanto porta-voz da comunidade. O mesmo aconteceu com Marcinho e dona Deja, entre outros.

comunidade nas reuniões de mediação. Minha maior convivência foi com dona Deja, Tininho, Marcinho e A., mas interagi com diversos atingidos ao longo do trabalho de campo. Foi nesse período que realizei algumas entrevistas com os faiscadores e pescadores tradicionais da região e acompanhei a Comissão dos Atingidos de Rio Doce durante várias reuniões de mediação.

Já havia estabelecido uma relação com dona Deja, que me recebeu em sua casa durante boa parte do trabalho de campo. Foi a partir dessa interação que pude, aos poucos, conhecer mais de perto outros atingidos e realizar algumas entrevistas para a pesquisa. No dia 24 de maio de 2018, a convite de dona Deja, participei de uma reunião que havia sido proposta pelos responsáveis do jornal *A Sirene*, de Mariana, que buscavam intensificar sua atuação na região de Rio Doce. A reunião foi coordenada pelo padre Geraldo, em uma tentativa de pedir apoio aos atingidos da região para participarem mais ativamente das publicações do jornal, contando suas experiências a partir do rompimento da barragem de Fundão e dos processos de mediação em curso.

Foi nessa reunião que consegui me aproximar mais significativamente de Tininho e de Marcinho. A partir das nossas conversas permitiram, inclusive, que eu entrasse no grupo de *WhatsApp* exclusivo dos atingidos. Esse fato permitiu que eu ficasse sabendo com antecedência das diversas reuniões de mediação em curso e me possibilitou acompanhar mais de perto as discussões entre os atingidos sobre os andamentos das negociações.

Mais uma vez, durante a reunião, foi interessante observar a percepção dos atingidos em relação ao papel e atuação da Fundação Renova que, para eles, trabalha no sentido de favorecer as empresas responsáveis pelo desastre. Inclusive, em diversas ocasiões fiquei com a impressão de que os atingidos dividiam os atores que participavam dos processos de mediação a partir da oposição entre as mineradoras (incluindo a Fundação Renova e todos aqueles identificados a ela) e os atingidos. As próprias assessoras técnicas e os representantes dos MPs, dependendo do andamento das negociações e da posição assumida por cada um deles nos mais variados conflitos que surgiam durante os processos de mediação, pareciam oscilar entre esses dois extremos, hora sendo identificados como apoiadores dos atingidos, hora como atuando a favor das empresas.

Durante a reunião organizada pelo pessoal responsável pelo jornal *A Sirene*, por exemplo, os atingidos estavam bastante desconfiados da atuação dos MPs, principalmente, em função da longa demora na contratação da nova assessoria técnica para atuar no território. Os representantes da Comissão dos Atingidos estavam sendo bastante pressionados pelos que ficaram de fora da lista referente ao primeiro grupo pertencente à comunidade tradicional e,

naquele momento, pareciam questionar a atuação dos MPs, como se eles também estivessem “enrolando” os atingidos.

Um assunto importante abordado durante a reunião e que os atingidos presentes pensaram que poderia ser um bom material para a realização de uma matéria para o jornal, foi em relação à saúde dos moradores de Rio Doce. Como ficaram sabendo da presença de algumas substâncias tóxicas no sangue dos atingidos de Barra Longa, ficaram com medo de também estarem contaminados. Dona Deja chegou a relatar que, depois do desastre, ficou com uma tosse muito forte e, de acordo com dois médicos que ela havia consultado, a tosse poderia ser em função do contato com a lama. Os responsáveis pelo jornal ficaram de voltar em outros momentos para coletar os relatos dos atingidos e produzir as matérias.

Conversando com Tininho sobre o processo de reparação, achei interessante o seu posicionamento ao afirmar que o dinheiro que haviam recebido era bom, mas que não compensava a relação que eles tinham com o rio antes do desastre, pois funcionava não só como fonte de renda, mas também de sociabilidade e lazer aos moradores de Rio Doce. Tininho costumava se referir bastante à paisagem do lugar antes e depois da lama, e afirmava que não tem preço que pague a vivência que eles tinham com o rio. Essa era a percepção de muitos atingidos com os quais conversei durante o trabalho de campo.

Nos meses de maio e junho de 2018 não houve reuniões de mediação com a Renova e os MPs. As assessoras técnicas já haviam encerrado seu trabalho e os atingidos estavam aguardando o processo de contratação do Centro Rosa Fortini para retomarem os trabalhos referentes à reparação dos danos. Nesse período, aproveitei para ir a Rio Doce tentar conviver mais com os atingidos no seu dia a dia e entender um pouco melhor a dinâmica do lugar. Cheguei a olhar um quarto para alugar, tentando conviver mais de perto com os bastidores das negociações; entretanto, como havia muitos trabalhadores terceirizados da Samarco atuando na região, principalmente na tentativa de retirar a lama que ficou estagnada na barragem de Candonga, não consegui achar um lugar pra ficar. Como comentei anteriormente, no fim das contas, quem me acolheu em sua casa foi dona Deja, me recebendo com muito carinho durante o trabalho de campo.

No começo me sentia muito deslocado. Chegava em Rio Doce, meio perdido, e as pessoas ficavam me encarando com um olhar desconfiado, típico de pessoas do interior. Mas, independente disso, ficava caminhando pelas ruas da cidade tentando puxar conversa com os moradores do lugar. No dia 05 de junho, por exemplo, cheguei em Rio Doce e passei na casa de dona Deja. Uma de suas filhas me falou que ela estava ocupada trabalhando na horta comunitária, localizada atrás do Centro Comunitário de Múltiplo Uso, local onde ocorre boa

parte das reuniões de mediação. Resolvi, então, dar uma volta na cidade e encontrei com um senhor que estava sentadona escada perto da horta na qual Deja estava trabalhando. Puxei conversa e ele foi muito gentil comigo, contou um pouco da sua história de vida, bastante sofrida e de muita luta. Comentou que morou a vida toda em Rio Doce e trabalhou em diversos serviços, principalmente no meio rural; mas, em função das dificuldades, trabalhou durante muito tempo no garimpo também. Ele disse que o rio era uma fonte alternativa de renda para boa parte dos moradores da cidade, pois, quando não conseguiam arrumar emprego ou outra fonte de renda fixa, sempre recorriam ao rio para garantir o sustento da família, seja garimpendo, pescando, tirando areia ou quebrando pedras para vender.

Perguntei se ele havia participado das reuniões de mediação para reparação dos danos causados pelo desastre e ele respondeu que não. Quando perguntei o motivo, disse que apesar de ter vivido durante muito tempo como garimpeiro e de ter como provar, não acreditava que o processo de mediação fosse dar em alguma coisa. Além disso, comentou que já estava velho e queria sossego, não estava muito disposto a ficar participando de tantas reuniões, discutindo e brigando pelos seus direitos.

Funcionários da Renova tinham acabado de passar na sua casa, ele fez o cadastro, mostrou a bateia e as tralhas que usava no garimpo, mas comentou que não estava com muita esperança de receber algum ressarcimento pelos prejuízos. Não soube me responder se queriam colocá-lo no PIM ou no programa de Povos Tradicionais, todavia, ele não parecia incomodado com isto. Mostrou-se uma pessoa satisfeita, orgulhosa por tudo que havia passado, principalmente, por ter superado as dificuldades impostas pela vida, que foram muitas. Durante nossa conversa, enquanto contava sobre momentos difíceis que vivenciou (chegou inclusive a passar fome em algumas ocasiões), ele se emocionou. Mas demonstrou uma sabedoria prática e um sentimento de realização que transcendia toda aquela problemática envolvida na mediação.

É curioso perceber a individualidade de cada atingido e como isso interfere na busca por justiça, na luta por direitos. Este atingido com quem estava conversando, por exemplo, se mostrou uma pessoa mais reservada, não queria “esquentar muito a cabeça” com esse tanto de reuniões necessárias para fazer valer seus direitos e não queria se indispor com outros atingidos por conta disto. Comentou que passou aperto logo depois do desastre por não ter mais acesso aos recursos fornecidos pelo rio, mas conseguiu se virar e afirmou que o que “eles” (imagino que se referia aos mediadores e porta-vozes) decidissem e achassem justo, acataria.

Achei interessante ele comentar que apesar de os atingidos que receberam “o retroativo” estarem satisfeitos naquele momento, mais tarde, com o passar do tempo, eles iriam sentir falta do rio. Ele deu o exemplo da comunidade de Nova Soberbo, que depois de ser atingida pela UHE Candonga foi transformada em um lugar com casas “mais bonitas”, mais modernas e urbanas, mas, ainda assim, os atingidos que moram lá se lembram com saudosismo e orgulho da vida simples que tinham antes da construção da hidrelétrica. Disse que a “emoção” de se viver em lugares como aquele da Velha Soberbo não pode ser compensada por nenhum montante de dinheiro. Comentou o mesmo em relação aos moradores de Bento Rodrigues que perderam suas casas e que também deveriam estar vivenciando sofrimentos que jamais poderão ser compensados, principalmente, aqueles que perderam parentes no desastre.

Comentou, ainda, que durante muito tempo o que sustentava a vida em Rio Doce era o garimpo (movimentava o comércio na cidade, gerava renda pros moradores), e hoje em dia o que sustenta o lugar é a prefeitura, oferecendo postos de trabalhos para diversos moradores locais. Durante o trabalho de campo, realmente observei várias pessoas trabalhando na cidade com o colete da prefeitura. Outros atingidos comentaram sobre isso comigo, mas acrescentaram que a prefeitura não é capaz de fornecer emprego para todos os necessitados, o que demonstra a urgência de se desenvolver alternativas de renda para os atingidos que tinham no rio um recurso importante e foram diretamente prejudicados.

Depois dessa nossa conversa, já no fim da tarde, retornei à casa de dona Deja. Ela já tinha voltado do trabalho na horta comunitária e me recebeu com um café. Enquanto conversávamos sobre o processo de mediação e a inclusão dos novos integrantes da comunidade tradicional, ela disse que o professor dr. Aderval havia comentado sobre a possibilidade de “tirar” alguns atingidos que haviam sido incluídos. Deja comentou que não achava justo “tirar” ninguém, pois mesmo que ela não tenha visto alguns no rio, outros atingidos poderiam ter visto. Além disso, comentou que mesmo que alguns não garimpassem, eles pescavam, tiravam areia, cascalho e, portanto, mereciam uma reparação.⁴²

Nesse período, ouvi críticas dos porta-vozes da comunidade em relação a algumas atuações do representante do MPF. Estavam desconfiados de que ele estaria retardando a contratação da nova assessoria técnica. Como afirmado anteriormente, o processo de mediação é bastante dinâmico e a percepção e posição dos atingidos, porta-vozes e mediadores vão se alterando ao longo do processo.

⁴² Conversei com vários atingidos que tinham construído as casas em Rio Doce a partir de materiais extraídos do rio, como foi o caso da própria Deja, do Tininho e muitos outros.

Nessa época escrevi no caderno de campo alguns questionamentos que me pareceram importantes. Fiquei me perguntando até que ponto a recusa por parte de alguns mediadores e porta-vozes em negociar com a Fundação Renova não poderia estar prejudicando a efetivação dos direitos dos atingidos. Outra questão que se mostrou relevante durante o trabalho de campo foi em relação à principal forma de reparação executada até aquele momento, centrada quase exclusivamente no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial. Cada família percebia e usava essa reparação de uma maneira diferente; no entanto, fiquei me perguntando se o acesso a uma quantidade significativa de dinheiro de uma vez e o contínuo pagamento mensal do valor relativo ao auxílio emergencial não poderiam estar prejudicando o futuro de algumas dessas famílias, tendendo a se acostumar com aquela situação passageira.

Durante o trabalho de campo ouvi diferentes relatos referentes a esta questão. Ao mesmo tempo em que famílias usaram o dinheiro da reparação para pagar uma internação a um atingido que sofria de alcoolismo, houve aqueles que, a partir do momento em que começaram a receber, passaram a beber com muita frequência e começaram a ter sérios problemas em função disso. Em conversa com Marcinho antes de uma reunião em que fui participar, ele comentou que estava muito preocupado com essa situação e se questionava se aquele dinheiro, tão batalhado pelos atingidos, estava mesmo sendo benéfico pra eles. Além de uma orientação para os atingidos em relação aos valores fornecidos pela reparação, o alcoolismo também me parece ser um fator importante a ser levado em consideração naquele contexto.

No dia 15 de junho tive oportunidade de participar de mais uma reunião em Rio Doce. Cheguei na cidade e fui direto para casa de dona Deja. Lá estavam outras três moradoras do município, também militantes do MAB. O clima estava bastante tenso. Elas comentavam sobre os atingidos de Rio Doce que não haviam participado dos primeiros trabalhos referentes à comunidade tradicional, pois estavam reclamando da demora em relação aos andamentos da próxima turma a ser reconhecida. Conforme falaram, havia muitas fofocas e discussões entre os atingidos sobre a produção da lista referente às pessoas pertencentes à comunidade tradicional. Os que ficaram de fora estavam impacientes e marcaram esta reunião com o intuito de cobrar um posicionamento mais firme dos representantes da Comissão dos Atingidos.

Nessa época, um novo grupo começou a se reunir, em paralelo à comissão oficial, para cobrar e acompanhar mais de perto o andamento das negociações de reparação. Foram eles quem mobilizaram a reunião do dia 15 de junho, que contou com a participação de um

número significativo de atingidos.⁴³ Na ocasião, os representantes da comissão estavam muito nervosos, sentindo-se acuados diante das acusações de omissão. Poucos dias antes alguns porta-vozes haviam participado de um encontro, em Belo Horizonte, com representantes dos MPs, mas não chegaram a dar retorno sobre o que havia sido discutido para os demais atingidos que, por sua vez, exigiam um relato mais contundente sobre o encontro e reivindicavam que a comissão oficial passasse a dar um repasse imediato aos demais atingidos sobre todas as informações a que tinham acesso.

Tininho foi quem assumiu a responsabilidade de falar aos atingidos. Ele tremia de tão nervoso que estava e tinha dificuldades de expressar sua fala de forma mais tranquila; no entanto, conforme explicava os acontecimentos para os demais, foi relaxando e o clima da reunião começou a mudar. Ele reconheceu o erro de não ter repassado as informações sobre a reunião ocorrida em Belo Horizonte, mas afirmou que não houve nenhum encaminhamento significativo que justificasse o repasse. Comentou que a comissão estava trabalhando muito e fazendo de tudo para que o processo de reparação continuasse acontecendo da forma mais rápida possível, mas afirmou que as coisas não dependiam deles.

O clima na reunião só ficou mais ameno quando Marcinho ligou para Luiz Tarcísio, da CIMOS, e conseguiu fazer com que ele falasse diretamente com os atingidos, conectando o telefone a uma caixa de som que havia no local. O servidor do MPE falou que tudo estava bem encaminhado e aguardavam, apenas, um retorno da Fundação Renova para dar prosseguimento à contratação da nova assessoria técnica para atuar na região. Disse que era somente a partir da atuação destes assessores que novos atingidos poderiam ser incluídos na comunidade tradicional.⁴⁴

Dona Deja e Marcinho também falaram ao microfone⁴⁵, explicando as dificuldades enfrentadas pela comissão durante as negociações com a Renova e os MPs, e relataram os

⁴³ É interessante observar as dificuldades de comunicação referentes ao processo de mediação. Havia muitas informações díspares e as vezes até conflitantes circulando entre os atingidos nos intervalos das diversas reuniões. Neste dia, por exemplo, enquanto estávamos na casa de dona Deja aguardando o início da reunião, uma senhora passou na porta e comentou que seu marido havia ficado sabendo que representantes da Fundação Renova e dos MPs estariam presentes e já iriam dar início aos estudos e cadastros da próxima turma a ser reconhecida como pertencente à comunidade tradicional do território. Dava para perceber o quanto era difícil e complicado esse processo de comunicação entre os mediadores, porta-vozes e atingidos.

⁴⁴ Apesar das várias denúncias entre os próprios atingidos sobre pessoas que não eram faiscadores ou pescadores tradicionais, grande parte dos atingidos que conversei achava que todos os moradores que tinham alguma relação com o rio têm direito à reparação (ao menos essa era a opinião dos representantes da Comissão dos Atingidos). Para muitos, o fato de morarem próximo ao rio e de terem perdido o acesso à ele já justifica o direito à reparação.

⁴⁵ Vários porta-vozes dos atingidos tinham dificuldades de falar em público, como era o caso de dona Deja, Marcinho e do próprio Tininho. No entanto, achei interessante o fato de que ao longo do processo de mediação eles foram aprendendo e desenvolvendo, aos poucos, essa habilidade. Deja raramente pedia a palavra durante

esforços empreendidos para tentar ajudar os demais atingidos que ainda não haviam sido contemplados nos processos de reparação. Falaram da importância de permanecerem unidos e de evitarem fofocas paralelas, pois só servem para criar inimizades e desunião. Comentaram da tentativa das empresas e da Fundação Renova de separar os atingidos para enfraquecer a luta, e que eles não poderiam deixar isso acontecer. Um dos atingidos pediu a palavra e comentou que a Fundação Renova estava pegando informações com os atingidos não para pagar o que devem, mas para poder contestar algum tipo de reivindicação que eles pudessem fazer no futuro. Falou que os atingidos que estão dando informações a Renova estariam “dando um tiro no próprio pé”.⁴⁶

Apesar de a reunião ter começado com um clima bastante tenso, ao final, a Comissão dos Atingidos saiu bastante aplaudida pelos que estavam presentes. Tininho pediu mais uma vez a palavra, agradeceu os aplausos e o reconhecimento dos esforços empreendidos pela comissão, e aproveitou para falar da importância do trabalho desenvolvido pela Dodora e pelas assessoras técnicas Eda e Fabiane.⁴⁷ Disse que o prefeito tem sido um grande parceiro dos atingidos na luta pelo reconhecimento dos seus direitos e aproveitou para agradecer dona Deja que vem lutando há muitos anos junto aos atingidos. Achei interessante observar o amadurecimento político dos porta-vozes e o fortalecimento do sentimento coletivo, de comunidade, entre os atingidos.

Ao final de sua fala Tininho pediu para que eu me apresentasse e falasse sobre a pesquisa que estava desenvolvendo. Achei importante ter mais essa oportunidade de falar para um número maior de atingidos sobre a pesquisa. Expus brevemente o tema e os objetivos e aproveitei para comentar que estava fazendo entrevistas com aqueles que se dispusessem a participar. Ao final da reunião algumas pessoas me procuraram dizendo que acharam interessante a proposta da pesquisa e que gostariam de marcar um encontro para contar um pouco de sua história e gravar uma entrevista. Deixei o meu telefone e me coloquei à disposição dos atingidos.

No dia seguinte, combinei com Tininho de fazermos uma visita à comunidade de Santana do Deserto, que fica próxima à sede do município de Rio Doce, logo depois do lago de Candonga. Saímos pela manhã, era um sábado e a estrada que margeia o lago de Candonga

as reuniões, mas sempre que falava alguma coisa, geralmente era ouvida com atenção pelos demais. Presenciei mais de uma vez em que ela falou e foi bastante aplaudida.

⁴⁶ A Renova parecia ter grandes dificuldades em trabalhar de forma coletiva com os atingidos, procurando sempre fazer os acordos de forma individual.

⁴⁷ Ao longo do processo de mediação Tininho teve alguns embates bastante contundentes com Dodora e as assessoras técnicas contratadas pela prefeitura. No entanto, com o desenrolar dos fatos ele foi mudando a sua percepção e passou a reconhecer o trabalho desenvolvido por elas.

e conduz à comunidade de Santana do Deserto estava em obra, com diversas máquinas, caminhões e caminhonetes da Fundação Renova e das empresas contratadas para tirar os rejeitos de lama que ficaram estagnados no local. Ao longo do caminho Tininho foi me contando dos lugares no rio em que pescava, garimpava e acampava com os amigos e companheiros de pesca.

Tininho morou durante alguns anos na comunidade de Santana do Deserto e conhecia muita gente por lá. Tinha um tempo em que ele não passava por aquela estrada e, no caminho, foi se espantando com a mudança na paisagem provocada pela lama da Samarco. Quando chegamos na rua principal da comunidade, estacionamos o carro e fomos à procura de algum atingido que estivesse disposto a conversar conosco. Paramos na casa de um antigo morador do lugar. Ele não estava muito disposto a fazer uma entrevista formal, mas ofereceu um café e contou um pouco da sua história de vida e de sua percepção em relação ao processo de mediação.

Quando saímos de sua casa, haviam algumas pessoas sentadas a uma mesa próximo à calçada. Tininho os conhecia e aproveitamos para sentar junto a eles. Tininho me apresentou e comentou sobre o trabalho que estava desenvolvendo. Então começaram a falar sobre as dificuldades vivenciadas por eles a partir do rompimento da barragem da Samarco e da visão que tinham em relação ao processo de reparação dos danos. Um deles (Z. P.), que também faz parte da Comissão dos Atingidos, comentou o quanto foi prejudicado e que, até aquele momento, não tinha sido indenizado pelo ocorrido. Ele ainda falou que o dinheiro é importante e necessário, mas mesmo que dessem um milhão de reais para cada morador atingido, ainda assim, não seria suficiente para compensar o que fizeram com o rio.

Z. P. é dono de um restaurante e pousada em Santana do Deserto e conseguia o sustento para a família a partir das atividades de pesca e turismo que eram fortes no lugar, mas que desapareceram com o rompimento da barragem de Fundão. Tininho havia comentado sobre estas características da comunidade de Santana do Deserto e do quanto elas foram prejudicadas com o desastre. Eles comentaram bastante sobre a paisagem e a sociabilidade no lugar e como isso se transformou. Realmente, durante nossa visita à comunidade foi possível perceber o transtorno causado à população local a partir do rompimento da barragem e do início das atividades da Renova no lugar. Os moradores passaram a conviver com um movimento muito diferente do que estavam acostumados. A depender do horário, em função das atividades empreendidas no lugar, eles têm até que pedir autorização para chegar e sair de suas casas (como aconteceu conosco durante a visita).

Ao mesmo tempo em que Z. P. expunha sua indignação perante o ocorrido, outro atingido comentou estar satisfeito com o que estava recebendo. Todos reconheceram o esforço do prefeito e elogiaram o trabalho desenvolvido pelas assessoras técnicas e pela Comissão dos Atingidos. Tininho falou que, atualmente, a comissão tem força suficiente para “mudar a tratativa” com a Renova e os MPs. Comentou que Marcinho chegou a falar que poderia até ser repreendido pela sua postura, mas que não “afinaria” pra eles (Renova e MPs). Mais uma vez, outro atingido que participava da conversa comentou sobre a alternativa que tinham de “ir pra estrada”, referindo-se aos protestos organizados pelos atingidos no esforço de tentarem ser realmente ouvidos e levados em consideração.

Quatro dias depois da nossa visita à Santana do Deserto, no dia 20 de junho de 2018, tive oportunidade de participar de mais uma reunião de mediação na sede do município de Rio Doce. Fui de carro e cheguei direto na escola Maria Amélia, local escolhido para a reunião. Vi algumas pessoas do lado de fora esperando o início das atividades; entre elas estava dona Deja, parei para conversar e, logo em seguida, entramos. O clima estava mais tranquilo, os atingidos pareciam mais à vontade.

Tininho iniciou a reunião, explicando para os presentes “em que pé” estava o processo de negociação entre a comissão, a Renova e os MPs. Ele queria deixar claro o esforço que estava fazendo para passar todas as informações sobre o processo de reparação para os atingidos, para evitar mal-entendidos como os que haviam ocorrido na sexta-feira anterior (dia 15/06/18). Tininho retomou a fala do Luiz Tarcísio naquele dia, afirmando que os MPs já tinham aprovado o projeto da contratação da nova assessoria técnica e que estavam aguardando o parecer da Renova para avançarem com o processo. Tininho explicou que o objetivo da reunião era construir um ofício a ser entregue para a Fundação Renova exigindo maior agilidade na contratação da assessoria técnica do Centro Rosa Fortini e do antropólogo Aderval Costa Filho e convocando-a para uma reunião com os atingidos para explicar os andamentos das negociações.

Falou que havia criado um grupo de *WhatsApp* em que só estavam incluídos os membros da comissão, sem a presença dos representantes dos MPs e da Renova, para que os atingidos pudessem ter maior liberdade para discutirem o que fosse do seu interesse.⁴⁸ Comentou que a Renova e os MPs não precisavam ficar sabendo de tudo que os atingidos estavam discutindo internamente. Mais uma vez falou dos esforços empreendidos pela

⁴⁸ Como relatado anteriormente, cheguei a participar do grupo durante a realização do trabalho de campo e percebi que o *WhatsApp* também é um importante mediador técnico (VANDENBERG, 2010) entre os atingidos, seus porta-vozes e os mediadores profissionais (NEVES, 2008) atuantes.

comissão para ajudar os atingidos que ainda não foram ressarcidos pelo prejuízo provocado pelo desastre e garantiu que continuariam a lutar pelo direito de todos.

Um atingido pediu a palavra e disse que concordava com tudo que havia sido dito pela comissão, elogiou a iniciativa de Tininho de criar o grupo de *WhatsApp* só dos atingidos e falou que isto poderia contribuir para a organização da comunidade que precisava articular formas eficazes de pressionar a Renova pois, conforme disse, ela não estava fazendo nada. Comentou sobre um dique que, na sua opinião (se apresentou como engenheiro), parecia estar rachado e a comunidade de Santana do Deserto poderia estar correndo riscos. No entanto, disse que a Renova controla o acesso às obras e dificulta a entrada dos atingidos que ficam sem saber o que está acontecendo. Finalizou se colocando à disposição para ajudar no que fosse possível.

Outro membro da Comissão dos Atingidos também falou que concordava com tudo que havia sido dito anteriormente e disse que a comissão deveria aproveitar momentos como aquele para fazerem encaminhamentos, pois é difícil para alguns atingidos que moram em comunidades mais afastadas da sede de Rio Doce, acompanharem todas as reuniões. Deu exemplo de um senhor, mais velho, da comunidade de Marimbondo, que estava sentado ao seu lado. Reforçou a importância de os atingidos trabalharem juntos e evitarem fofocas e “mal-entendidos”. Comentou que a cidade de Rio Doce estava com um clima horrível por conta dos desentendimentos entre os que estão recebendo o Auxílio Financeiro Emergencial da Renova e aqueles que ainda não foram contemplados.

Outro atingido comentou que tem pessoas sofrendo com acusações e “falatórios” por estarem recebendo o dinheiro do auxílio emergencial. Por outro lado, afirmou que algumas pessoas, depois que passaram a receber, consideram-se “aposentados” (no sentido de não precisarem mais trabalhar) e, para ele, isso era um absurdo. Reclamou da postura da Renova que, segundo ele, quer colher tudo quanto é tipo de informação dos atingidos, inclusive, questões de foro íntimo, que não estão relacionadas ao processo de reparação, o que é bastante constrangedor.

No dia quatro de julho de 2018, enquanto fazia entrevistas com os atingidos em Rio Doce, conversei com Tininho que disse que estava cansado do “blá-blá-blá” da Renova. Conforme comentou, havia tentado diversas vezes conversar com os funcionários para saber sobre o andamento dos projetos de reparação, quais eram as pendências envolvidas na contratação da nova assessoria técnica e do professor dr. Aderval Costa Filho, para tentar entender o que estava impedindo a continuação dos trabalhos de reconhecimento da comunidade tradicional na região. Chegou a marcar uma reunião para o dia 09 de julho, mas,

depois de conversar com o grupo alternativo que se formou para acompanhar o trabalho da Comissão dos Atingidos, acabou desmarcando o encontro. Conforme comentou, por ter participado de muitas reuniões com a Renova já sabia exatamente como eles agiriam e o que falariam para os atingidos. Por isso achou melhor tratar diretamente com os MPs e aguardar a posição dos procuradores para encaminhar as coisas sem precisar escutar todo aquele “blá-blá-blá”.

No dia 7 de julho participei de uma reunião com a Comissão dos Atingidos de Rio Doce, tendo por finalidade selecionar 10 atingidos para participar de um evento organizado pelos MPs, no dia 13, em Belo Horizonte, no qual seria assinada a contratação da nova assessoria técnica para atuar na região. Durante a reunião alguns representantes da comissão reclamavam da demora em relação à continuação dos projetos de reparação e denunciavam incoerências do processo, como as que envolviam o número de cartões de Auxílio Financeiro Emergencial permitido por núcleo familiar. Havia muitos mal-entendidos em relação a isso entre os atingidos.

A seguir, faço os últimos relatos da participação em reuniões de mediação, que ocorreram ainda no mês de julho de 2018, e que envolveram a construção do projeto de assessoria técnica independente. Essas reuniões já contaram com a participação de membros do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini.

4.5 ACOMPANHAMENTO DAS PRIMEIRAS REUNIÕES ENVOLVENDO A CONTRATAÇÃO DO CENTRO ROSA FORTINI

A partir do convite de Tininho, no dia 11 de julho de 2018, tive oportunidade de participar de outra reunião no colégio Maria Amélia, em Rio Doce, que contou com a presença da Comissão dos Atingidos desse município, a de Santa Cruz do Escalvado e de representantes do Centro Rosa Fortini. Os objetivos da reunião era apresentar o projeto de assessoria técnica que estava sendo construído e preparar os atingidos e assessores para o encontro do dia 13, em Belo Horizonte, momento em seria assinado, pelos MPs, Renova, Samarco, Vale e BHP, a contratação do Centro Rosa Fortini como assessoria técnica independente, no âmbito do TAC Governança, para atuar na região.

Um advogado, natural de Santa Cruz do Escalvado, que já vinha trabalhando com a Comissão de Atingidos desse município e que também ajudou na construção do projeto de assessoria técnica a ser prestado pelo Centro Rosa Fortini, fez uma fala inicial interessante. Conforme argumentou, a contratação da assessoria técnica independente poderia ajudar a

diminuir a assimetria de poder entre as empresas e os atingidos, conferindo maior capacidade a estes de contrapor tecnicamente os argumentos levantados pelas empresas e pela Renova. Outra fala que chamou atenção foi a de um membro da Comissão dos Atingidos de Rio Doce que disse que “o retroativo”⁴⁹ fornecido pela Renova foi oferecido com a intenção de “dar um cala a boca” nos atingidos, no sentido de tentar desmobilizá-los em suas lutas coletivas pela garantia dos direitos que foram violados.

A fala de outro membro da Comissão dos Atingidos de Santa Cruz do Escalvado me pareceu bastante significativa. Emocionado, disse estar acontecendo a realização de um sonho. Comentou que muitas pessoas não tinham ideia do que eles haviam conquistado. Reforçou a importância de terem alcançado “aquele patamar”, que pareceu uma alusão ao maior empoderamento dos atingidos nos processos de reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco. Conforme afirmou, depois de muitos anos de luta, da realização de várias reuniões desgastantes e de muitos conflitos vivenciados (tanto dentro quanto fora das comunidades), eles conseguiram, finalmente, vislumbrar a possibilidade de melhorar a qualidade de vida dos atingidos, uma luta que se prolonga desde o início da construção da usina de Candonga.

Apesar da reunião do dia 13 de julho ter acontecido, naquela ocasião não foi assinada a contratação do Centro Rosa Fortini, que só iria se concretizar no dia 31 de agosto de 2018. Não participei da reunião do dia 13, que ocorreu na sede do MPE em Belo Horizonte, mas na parte da tarde, no mesmo lugar, tive oportunidade de participar do evento promovido pelos MPs sobre o TAC Governança, ocasião em que os atingidos de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado (e de outras localidades atingidas) foram convidados e estiveram presentes. O evento contou com a apresentação de membros dos MPs e de dois representantes do MAB, sendo aberto para a participação dos atingidos e do público presente (pesquisadores, militantes, assessoria técnica independente de Barra Longa, Mariana e o próprio Centro Rosa Fortini, entre outros).

As falas dos representantes dessas diversas instituições esclareceram a posição de cada uma delas em relação à construção do TAC Governança, ao andamento das ações civis propostas, à atuação da Fundação Renova nos processos de mediação, à possibilidade de construção dos acordos e outros assuntos relacionados. Penso que não cabe fazer uma análise mais aprofundada da posição de cada um deles aqui, mas, vale ressaltar que durante as falas, ficou nítida a disputa entre os diferentes atores sobre as melhores formas de se fazer a

⁴⁹ Pagamento em dinheiro do valor retroativo referente à reparação emergencial a que tinham direito desde o rompimento da barragem.

reparação dos danos e a mediação dos conflitos que surgem durante o processo. As disputas em torno da decisão sobre quem são os atingidos e como eles serão reparados são centrais, e estão presentes ao longo de todo o processo de construção e implementação dos programas e projetos de reparação.

Antes da conclusão da contratação do Centro Rosa Fortini com a assinatura do Termo de Acordo entre as empresas, a Renova, os MPs e as Comissões dos Atingidos, participei de outra reunião em Rio Doce, no dia 23 de julho de 2018, que contou com a presença das Comissões dos Atingidos dos dois municípios, de representantes das empresas (Samarco, Vale e BHP), do Centro Rosa Fortini e da Renova, em que o projeto relativo à assessoria técnica independente ainda estava sendo discutido e disputado.

Na ocasião, o representante da Renova que atuava como gerente de território no Alto Rio Doce afirmou que a contratação do Centro Rosa Fortini estava servindo como uma espécie de “projeto piloto” para as ações a serem realizadas nos outros territórios da bacia do rio Doce que também foram afetados. Durante a reunião, a Renova estava tentando readequar o projeto de assessoria técnica questionando alguns pontos colocados pelo Centro Rosa Fortini, como o uso dos termos “violações de direitos humanos”, por exemplo. A Renova exigia explicações referentes ao orçamento e às metodologias a serem utilizadas, entre outros pontos importantes. Os assessores técnicos respondiam aos questionamentos e os atingidos participavam colocando seus pontos de vista, algumas vezes até de forma bastante exaltada, o que demonstra a dificuldade em fazer valer seus interesses.

Conforme apresentação do sociólogo contratado pelo Centro Rosa Fortini, o projeto foi estruturado a partir de cinco princípios norteadores:

- a) participação intensa dos atingidos (a ideia inicial era de trabalhar a partir de núcleos de base, o que pressupõe uma estrutura específica que possibilite isso);
- b) utilização de metodologias participativas (priorizando o aspecto qualitativo sobre o quantitativo);
- c) atenção especial aos núcleos rurais (que seriam trabalhados a partir dos núcleos familiares e não dos indivíduos separadamente);
- d) assessoria na auto-organização dos atingidos, pensando no futuro (tentar priorizar a retomada das atividades tradicionais exercidas antes do rompimento, mas, se não for possível, trabalhar uma “reconversão produtiva” para que as famílias não fiquem dependentes do cartão de auxílio financeiro oferecido pela Renova); e

- e) foco na formação política dos grupos de atingidos e na facilitação do acesso às informações (trabalhar fortemente a questão da comunicação, utilizando-se, inclusive, de meios eletrônicos como *Whatsapp*, informativos, vídeos).

A questão central que me chamou atenção nessa última reunião de mediação que participei durante o trabalho de campo foi o foco no futuro. De acordo com o sociólogo mencionado anteriormente, a pretensão do Centro Rosa Fortini é de ajudar a fazer com que a vida dos atingidos fique, se possível, melhor do que antes. Ou, ao menos, que a partir do trabalho a ser realizado fique no território uma organização social diferente, mais forte e que possibilite aos atingidos “pegarem outra vez o território nas mãos”. O Centro Rosa Fortini conta com uma quantia significativa de recursos financeiros custeados pelas empresas responsáveis pelo desastre para a realização deste trabalho (o valor, a ser disponibilizado pela Fundação Renova para aplicação integral do projeto, é de R\$ 19.807.145,00).

Logo após a concretização da contratação do Centro Rosa Fortini as atividades de assessoria começaram a ser realizadas. Primeiramente, foi feita a contratação dos profissionais para comporem as equipes técnicas responsáveis pela implementação dos projetos. A continuidade do trabalho de mapeamento dos povos e comunidades tradicionais da região só ocorreu bem mais tarde, no início desse ano de 2019, com a contratação do antropólogo Aderval Costa Filho, fato que só foi possível depois de muita pressão dos atingidos que, mais uma vez, chegaram a parar as estradas de acesso à UHE Candonga como forma de pressionar a Renova a agilizar os processos.

Os atingidos, seus porta-vozes e as demais instituições responsáveis pela mediação têm agora o desafio de continuar atuando no processo de composição e estruturação do grupo referente à comunidade tradicional do território e na reestruturação dos programas e projetos de reparação dos danos que, inicialmente, eram construídos e implementados quase exclusivamente pela Fundação Renova.

Com o intuito de ilustrar o trabalho de observação participante discutido até aqui, o Quadro 1 apresenta uma síntese das reuniões de mediação que tive a oportunidade de participar e que foram relatadas ao longo deste capítulo.⁵⁰

⁵⁰ Cabe ressaltar que o quadro não inclui todos os eventos que participei ao longo do trabalho de campo.

Quadro 1 – Reuniões de mediação

(continua)

Convidado por	Assunto da Reunião	Participantes	Local	Data
Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)	Esclarecimentos sobre os programas de Cadastro dos Atingidos e Programa de Indenização Mediada (PIM)	Renova; Synergia; Leles Assessoria; MAB; Comissão dos Atingidos; Atingidos	Centro Comunitário de Múltiplo Uso - Rio Doce/MG	29/05/2017
	Reparação dos danos provocados aos falcadores e pescadores artesanais do município de Santa Cruz do Escalvado	Renova; MAB; Atingidos	Quadra de esportes da comunidade de Nova Soberbo, em Santa Cruz do Escalvado/MG	30/05/2017
	Reparação dos danos provocados aos atingidos de Santa Cruz do Escalvado/MG	MAB; Atingidos	Quadra de esportes da comunidade de Nova Soberbo, em Santa Cruz do Escalvado/MG	02/06/2017
	Reparação dos danos provocados aos atingidos de Santa Cruz do Escalvado/MG	Ministério Público Federal; MAB; Atingidos	Quadra de esportes da comunidade de Nova Soberbo, em Santa Cruz do Escalvado/MG	12/06/2017
Assessoria Técnica contratada pela Prefeitura de Rio Doce/MG.	Assembleia Popular sobre a reparação dos danos provocados aos atingidos de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Xopotó	Ministério Público Federal; Ministério Público Estadual; Renova; Leles Assessoria; Comissão dos Atingidos (Rio Doce e Santa Cruz); Atingidos	Centro Comunitário de Múltiplo Uso - Rio Doce/MG	17/10/2017
	Assembleia Popular sobre a reparação dos danos provocados aos atingidos de Rio Doce/MG	Ministério Público Federal; Ministério Público Estadual; Leles Assessoria; Comissão dos Atingidos; Atingidos	Centro Comunitário de Múltiplo Uso - Rio Doce/MG	25/10/2017
	Estudos referentes aos processos de reparação e estruturação do grupo pertencente à comunidade tradicional de Rio Doce/MG	Leles Assessoria; Comissão dos Atingidos; Atingidos	Centro Comunitário de Múltiplo Uso - Rio Doce/MG	27/10/2017
	Dinâmica de autoreconhecimento dos pescadores artesanais de Rio Doce/MG	Leles Assessoria; Comissão dos Atingidos; Atingidos	Escola Estadual Maria Amélia, Rio Doce/ MG	30/10/2017
	Contratação da nova assessoria técnica para atuar no território atingido que abarca os municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova	Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Fundo Brasil; Leles Assessoria; Comissão dos Atingidos (Rio Doce e Santa Cruz); Atingidos	Quadra de Esportes do Município de Rio Doce/MG	22/02/2018
	Reformulação da Comissão dos Atingidos do município de Rio Doce/MG	Leles Assessoria; Comissão dos Atingidos; Atingidos	Centro Comunitário de Múltiplo Uso - Rio Doce/MG	15/03/2018

Convidado por	Assunto da Reunião	Participantes	Local	Data
Comissão dos Atingidos	Reportagens para o jornal “A Sirena”	Funcionários do Jornal A Sirena; Comissão dos Atingidos de Rio Doce/MG	Quadra de Esportes do Município de Rio Doce/MG	24/05/2018
	Repases da Comissão dos Atingidos e encaminhamentos sobre o processo de reparação	Comissão dos Atingidos; Atingidos	Escola Estadual Maria Amélia, Rio Doce/ MG	15/06/2018
	Repases da Comissão dos Atingidos e encaminhamentos sobre o processo de reparação	Comissão dos Atingidos; Atingidos	Escola Estadual Maria Amélia, Rio Doce/ MG	20/06/2018
	Participação na reunião de mediação do dia 13/07 em Belo Horizonte para assinatura da contratação da nova assessoria técnica	Comissão dos Atingidos	Escola Estadual Maria Amélia, Rio Doce/ MG	07/07/2018
	Apresentação e discussão do projeto de assessoria técnica independente	Comissão dos Atingidos (Rio Doce e Santa Cruz); Centro Rosa Fortini	Escola Estadual Maria Amélia, Rio Doce/ MG	11/07/2018

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa (2018).

No último capítulo apresento uma sistematização das entrevistas realizadas com alguns atingidos, porta-vozes e mediadores atuantes e finalizo o trabalho com uma análise sobre as disputas envolvidas no processo de mediação e construção dos acordos referentes aos projetos de reparação.

5 A VISÃO DOS PORTA-VOZES E MEDIADORES SOBRE O PROCESSO DE MEDIAÇÃO E O EMBATE ENTRE DOMINAÇÃO GESTIONÁRIA E COSMOJUSTIÇA

No capítulo anterior apresentei a principal metodologia utilizada na pesquisa, qual seja a observação participante nos processos de mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco aos fazedores e pescadores artesanais da região de Rio Doce. A partir do que foi exposto, procurei responder as principais questões de pesquisa sugeridas, demonstrando como acontece a mediação dos conflitos dentro dos projetos de reparação; como os atingidos constroem e mobilizam sua capacidade crítica nesse processo de mediação e quais estratégias mobilizadas por eles na tentativa de fazer valer o seu senso de justiça; quais atores se constroem como mediadores e porta-vozes e como são compostas ao longo do tempo as articulações entre eles e os atingidos; e como os acordos estabelecidos pelos atores envolvidos produzem e transformam o social, a realidade desses atingidos.

Para tentar aprofundar as discussões sobre essas questões – principalmente, no que se refere ao processo contínuo e disputado de produção do social a partir da construção dos acordos–, neste último capítulo apresento uma sistematização das entrevistas realizadas com os principais porta-vozes e mediadores atuantes nos projetos de reparação. Início expondo brevemente o contexto de vida dos atingidos pertencentes à comunidade tradicional do território, mostrando a relação estabelecida entre eles, o rio Doce e seus afluentes, e comento a preferência de todos os entrevistados pela construção dos acordos a partir de processos autocompositivos, em detrimento da luta pelos direitos por meio da via judicial tradicional.

Apresento também a visão dos principais mediadores sobre o processo de mediação e de construção dos acordos e finalizo o capítulo com uma discussão sobre as disputas em torno da mediação, interpretando-as como um embate entre a tentativa de imposição de uma dominação gestionária (BOLTANSKI, 2011) – por parte das mineradoras, via Fundação Renova – e a possibilidade de construção de uma cosmojustiça (MEIRA, 2017) – por parte dos atingidos, seus porta-vozes e alguns mediadores.

Em conformidade com a abordagem teórica assumida, discutida no segundo capítulo, as estratégias metodológicas de observação participante nos processos de mediação e a realização de entrevistas semiestruturadas com alguns atingidos e os principais mediadores e porta-vozes foram utilizadas com o objetivo de construir uma abordagem mais próxima possível da experiência concreta dos atores. A ideia consistiu em seguir a orientação dos autores vinculados à sociologia pragmática francesa que “estabeleceram como tarefa

prioritária do sociólogo a explicitação e a descrição das competências cognitivas e reflexivas dos atores sociais” (CORRÊA; DIAS, 2016, p. 70). Como pressuposto metodológico sugerido por essa corrente teórica, procurei “seguir de perto os atores” em suas operações de crítica e justificação sobre o processo de mediação envolvido nos projetos de reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco.

Ao evidenciar a visão dos porta-vozes e mediadores sobre o processo de mediação e sobre as disputas que estão em jogo, procuro também explicitar a contradição hermenêutica (BOLTANSKI, 2011) presente nas instituições que eles representam. Ou seja, a proposta deste capítulo final consiste em analisar o processo de construção da realidade empreendido por essas instituições por meio da mediação e o espaço que é concedido à crítica.

5.1 PERCEPÇÕES DOS ATINGIDOS E SEUS PORTA-VOZES SOBRE O PROCESSO DE MEDIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ACORDOS

Antes de discutir a visão dos entrevistados sobre o processo de mediação e construção dos acordos, gostaria de apresentar um pouco da história de vida de alguns atingidos pertencentes à comunidade tradicional do território, como forma de bem contextualizar as respostas realizadas por eles. Além disso, ao colocar os atingidos em uma posição de julgamento em relação à própria vida, procurei criar uma situação autobiográfica que se revela a partir da justificação, que é a forma de discurso a partir do qual, habitualmente, se expressa a exigência por justiça. De acordo com Boltanski (1990, p. 123, tradução minha), “pedir a alguém que revele sua biografia não implica somente em pedir-lhe um informe sobre sua vida, mas também submeter-lhe a uma prova em termos de justiça”.⁵¹

Apesar de focar nos atingidos com os quais mais convivi durante a realização do trabalho de campo, gostaria de esclarecer que os integrantes da comunidade tradicional que tive oportunidade de conversar apresentaram relatos parecidos, com muitos aspectos em comum.

5.1.1 História de vida dos atingidos e o significado atribuído ao rio Doce

Como referido anteriormente, a maioria dos atingidos com quem conversei não é proprietário de terra e, ao longo da vida, trabalhou em diversos “serviços de roça” na região

⁵¹ Do original em espanhol.

que abarca o território de Rio Doce. Alguns eram meeiros ou trabalhavam à terça parte e, de maneira geral, apresentavam características próximas àquelas que costumam ser atribuídas aos chamados “camponeses”.⁵² Além dos “serviços de roça”, os atingidos garantiam o sustento da família a partir das atividades de pesca e/ou garimpo artesanal no rio Doce e seus afluentes.

Com a dificuldade de se encontrar serviços “na roça” devido a fatores estruturais e conjunturais, com o passar dos anos, muitos desses atingidos procuravam “bicos” nas cidades próximas, que também eram escassos. Alguns conseguiam trabalhar de pedreiro, servente e outros serviços que não exigem muita qualificação formal. Os que não conseguiam encontrar emprego sempre tiveram no rio Doce e seus afluentes uma alternativa de renda possível. Não só a partir da pesca e do garimpo, mas também na extração de areia, pedras e outras atividades.

A título de exemplo, gostaria de apresentar um pouco da história de vida de dona Deja que, além de ter sido uma das principais interlocutoras da pesquisa, é uma importante porta-voz do grupo (FIGURA 8). Pelo que pude perceber a partir das interações durante o trabalho de campo, dona Deja tem uma história de vida que me pareceu representativa de boa parte dos integrantes da comunidade tradicional da região.⁵³ Quando pedi que contasse um pouco sobre sua história de vida, ela respondeu da seguinte forma:

Eu nasci em Jequiri e mudei praqui com 10 anos. Vim pra Rio Doce mesmo, mas eu morei na roça, aqui no Engenho, perto aqui do rio. [...] Meu pai morava ali, ele tinha roça e tudo. Nós também trabalhávamos com ele. Sabe com que idade que eu comecei a trabalhar na roça? Sete anos! [...] toda vida eu trabalhei na roça. É cortando cana, é plantando milho, colhendo. Desde que eu comecei, de criança, até a pouco tempo. Tem uns cinco anos que eu parei de trabalhar na roça. Porque se eles não tivessem tomado a roça aqui atrás [conforme disse, em função da construção da UHE Candonga] eu estava plantando até hoje. [...] A terra não era minha, era do fazendeiro, porque se fosse minha eu estava cultivando até hoje, não tinha largado não. [...] naquele tempo a gente passava muita falta. A gente trabalhava e às vezes saía lá do trabalho e corria no rio pra poder tirar um ourinho. Pra vender, pra poder por as coisas dentro de casa, porque não tinha. Tinha vezes que eu ia pro serviço trabalhar e pensava: meu Deus! Às vezes não tinha nada dentro de casa. Eu pegava alguma coisa emprestado pra fazer a comida, pra depois deixar pros meninos. Às vezes tinha dia que eu nem levava nada na marmita, porque não tinha mesmo. Outra hora eu ia pescar! Vendia algum peixe pra poder comprar os mantimentos pra casa. Porque às vezes faltava um arroz, um feijão, um óleo. Aí eu vendia [ouro e peixe]

⁵² Não cabe apresentar aqui a discussão teórica envolvida em torno desta categoria, apenas me referi ao termo camponês com o objetivo de tentar esclarecer e explicitar as características econômicas, sociais e culturais dos atingidos pertencentes à comunidade tradicional do território. Como veremos mais à frente, os próprios mediadores também se referiram aos atingidos da região a partir deste termo.

⁵³ Peço desculpas pelas grandes citações, reconheço que não é muito comum em trabalhos acadêmicos dessa natureza e que pode acabar dificultando a fluidez da leitura. Entretanto, como minha proposta é tentar manter o mais próximo possível das interpretações dos próprios atores, penso ser importante “deixá-los falar” de forma mais direta neste trabalho.

pra mim poder comprar. Foi assim, minha vida toda foi assim. Desde solteira. Uma vida com muita dificuldade, trabalhando na roça e o rio como complemento. O rio dava a renda da família (Dejanira, entrevista em Rio Doce, maio de 2018).

Figura 8 – Dejanira e Terezinha: companheiras de vida.



Fonte: Jornal A Sirene, n. 20, nov. 2017.

Histórias parecidas com essa de dona Deja foram relatadas por outros atingidos pertencentes à comunidade tradicional da região. Ela demonstra claramente a vivência no “meio rural” e a importância que o rio tinha pra essas famílias, servindo, muitas vezes, como importante fonte de alimento e alternativa de renda. Tininho, que também é um dos principais porta-vozes da comunidade e, junto de dona Deja, foi o atingido com quem mais convivi durante o trabalho de campo, costumava dizer que “o rio era o coração de Rio Doce”. Durante uma das entrevistas realizada com ele, enquanto comentava a resposta que deu ao funcionário da Renova vinculado ao programa de Povos Tradicionais mencionado no capítulo anterior, durante uma reunião de mediação que havia participado, afirmou:

[...] o nosso Rio Doce [município] é o seguinte: toda vida o nosso Rio Doce dependeu desse rio. Nosso Rio Doce nunca teve frente de serviço. Nunca teve uma empresa que desse frente de serviço pra população de Rio Doce. Antigamente tinha a usina [de cana] que atendia uma parte da população. Nessa época a prefeitura era fraca. Se desse [emprego] devia ser pra umas doze pessoas na época, não era tão forte como hoje. Hoje a prefeitura segura a maior parte do povo em Rio Doce e a outra parte da população toda vida saía pra fora, Belo Horizonte, Ponte Nova. Quando vinha a crise o que segurava Rio Doce, até antes de chegar a lama, era o rio!

Então a pessoa saía de Belo Horizonte [...] e o que tinha aqui pra nos receber era o rio! Toda vida foi! A complementação de pesca vinha era do rio, que era com peixe. E pra tratar, pra sustentar a família dos garimpeiros era a faiscação! Então toda vida foi assim. O rio que dava segurança pro povo de Rio Doce! Isso aí é o que eu posso falar (Tininho, entrevista em Rio Doce, maio de 2018).

Como discutido no segundo capítulo, o fluxo de relações que compõem o social, de acordo com Boltanski (2011), é mais bem apreendido a partir do que chamou de momentos críticos. São nessas ocasiões de crise, de disputas e de conflitos – como aconteceu após a chegada da lama em Rio Doce – que se pode compreender mais claramente o senso de justiça dos atores envolvidos e entender os modos de qualificação que utilizam para definir o que lhes é pertinente.

Levando em consideração o fato de que “as disputas conduzidas por referência à justiça sempre têm por objeto a ordem das magnitudes na situação” (BOLTANSKI, 1990, p. 76 – tradução minha), ou seja, estão relacionadas a diferentes modos de qualificar as pessoas e os objetos pertinentes a partir de operações que fixam suas propriedades e seus valores, e tendo em vista o fato de que a dominação, para Boltanski (2011, p. 9, tradução minha), “não tem uma orientação estritamente econômica, mas sim semântica”, no sentido de que é direcionada para o campo da determinação sobre o que é e o quanto vale, uma pergunta que fiz a todos os atingidos entrevistados foi sobre o significado do rio Doce em suas vidas.

As repostas foram muito interessantes sendo que, em diversas ocasiões, as expressões utilizadas eram as mesmas e expressavam a profundidade da relação que os atingidos estabeleciam com o rio. Muitos o representaram como um pai ou patrão, no que me pareceu uma alusão às características de provedor e à segurança que o rio oferecia, como referido por Tininho na fala transcrita anteriormente.

A título de exemplo, apresento algumas respostas dos atingidos sobre o significado do rio em suas vidas:

O rio era a vida de Rio Doce. Porque, todo mundo, olha, se você ficou desempregado hoje, você vai ali no rio e você tira um ouro, você tem quem compra o ouro, né, todo mundo sabe tirar um ouro aqui dentro de Rio Doce. [...] Aqui dentro de Rio Doce já tinha quem comprava. Então, assim, você vai na beira do rio e pega um peixe lá, se você der sorte né, porque muita gente dava sorte, você trazia ele e vendia e se você está desempregado, você come. Então, assim, *era vida mesmo, era a vida do povo* (C., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Era tudo né! Era peixe, areia, cascalho, pedra. Nós tinha tudo ai, não comprava nada, buscava tudo de lá, pra construção. Hoje você tem que tá comprando metro de brita ai, o preço tá danado, de areia e tudo. O recurso que tinha era o rio, ele ajudava muito ai. E não era só eu não, é muita gente ai. A cidade toda aqui dependia, vou falar a verdade (Ce., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Ah! rapaz, significa muita coisa! Muita coisa! Nossa! Principalmente *pra gente sobreviver* né, igual eu te falei. Nossa, esse rio é tudo [...] é muito importante pra nós, sempre foi (O., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Pra mim aquilo ali *é a minha história! É a história nossa*. A vida da gente foi aqui ué. Eu aprendi a nadar no rio, eu aprendi a pescar, aprendia trabalhar, a tirar ouro, tirava areia também, quando precisava, quando alguma pessoa pedia pra tirar uma areia, cascalho, pedra, pra construir. Então o rio pra mim é isso, é a história da gente né. *É a vida da gente*. Pra mim foi a minha vida (L., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Ah, o rio pra mim era tudo. Era uma fonte de pesca. Eu levava esses meninos pra ir pescar comigo. *Era lazer*, a gente chegava lá e fazia um churrasco lá no rio, né. É uma das coisas que a gente mais sente. Igual eu mesmo, quando eu não tava trabalhando eu ficava direto no rio, né. Eu saía de manhã e chegava de noitão. É uai. Com esse negócio de pesca [fim dela pela lama] parece que eu até entrei em depressão por não estar mexendo com isso mais (R. B., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

O rio, pra nós aqui, era a nossa fonte de [...] vida! *Significava uma fonte de vida pra nós todos!* [...] a gente usava pra banhar! Estava no calor, a gente não tinha as condições de participar de um clube, então a gente usava o rio pra banhar. Usava o rio pra pescar. No mesmo tempo que você está pescando, você está banhando. Naquele calorão, de noite ou mesmo de dia, você dava uma distraída e [batendo com as mãos] pulava na água lá, tranquilo. Levava a família pra fazer piquenique na beira! Quantas vezes eu ia pescar e tinha família fazendo piquenique na beira, entendeu? (S., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Eles falam que esse rio era rico, esse rio nunca foi rico, esse rio era milionário! Sempre foi milionário e sempre foi *a salvação das nossas vidas!* (Z., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Essas falas dos atingidos demonstram a importância ou, na expressão utilizada por Boltanski (2011), a grandeza relativa que o rio possui para eles. Uma das respostas que mais me chamou atenção foi a de A., pois, assim como outros atingidos, não se referiu ao rio Doce como uma simples fonte de renda, mas como um ente querido, um familiar e, portanto, como um “ator humano”. Ao responder a pergunta sobre o significado do rio em sua vida, comentou:

Olha, o rio, a gente não tinha essa percepção não. Porque quando um pai ou uma mãe morre, eu já passei por isso, quando o pai ou a mãe morre, mesmo a gente que teve uma formação religiosa de amor e de união familiar, lógico que com os atritos de toda família, mas a gente aprende a ver com carinho, com amor e sensibilidade maior os pais da gente é depois que eles vão. Hoje eu falo de minha mãe com muito mais emoção do que eu falava quando ela estava viva, porque eu sabia que ela estava lá. Então eu tô fazendo esse comparativo com o rio. Quando não tinha acontecido nada com o rio, eu tenho vídeos ali, eu ia lá no rio e ele tava lá, mas ele é o meu pai, *ele é um pai!* O rio pra mim ele é um pai, onde a gente precisava de um carinho, de um sossego, de uma distração, de um acampamento, ou de um sustento, de uma subsistência, o pai estava lá! Agora que aconteceu isso com o pai, eu acho que a gente vê isso com um sentimento de perda muito grande, sabe? Como se a gente tivesse à deriva. Até que veio uma coisa que é do rio, né [à deriva]. Mas a gente ta realmente: e agora? Cadê aquele rio bonito? Eu vou te mostrar ali como que ele era bonito! Você precisa ver que água! Você vai ver meus cachorros nadando ali.

Eu lembro dos piqueniques que a gente fazia, ali na ponte do Carmo. Quando ia chegando perto da ponte que via o barulho do rio, aquela coisa que vinha, é igual você ir no mar pela primeira vez, né, que eu fui depois de velho, então a gente ia chegando perto do rio e via aquele barulho, das cachoeiras, daqueles negócios. E hoje você vê aquela coisa modificada, aquela coisa sofrida, eu acho que *é a mesma coisa de você ver um irmão seu machucado, todo ensanguentado, machucado e você querer abraçar*. Então assim, são umas comparações que parecem muito radicais, mas é isso realmente. *É um pai que a gente perdeu!* (A., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Destaco que foi a partir da crise provocada pela lama da Samarco que a grandeza do rio se apresentou de forma mais nítida para os próprios atingidos, como demonstra a fala de A. Assim como aconteceu com sua mãe, foi a partir da possível morte do rio que a importância dele em sua vida se apresentou de forma mais contundente. Foi a desestabilização do “fluxo normal da vida”, em função do rompimento da barragem de Fundão, que provocou uma reflexão dos atingidos acerca da grandeza e do valor relativo dos seres que compõem a realidade da qual fazem parte.

De acordo com Boltanski (2011), os momentos críticos, de crise e conflitos, provocam uma mudança nos registros de ações que caracterizam a vida social dos indivíduos. De um registro prático (*practical register*), não reflexivo, característico do cotidiano onde a questão semântica que define as pessoas e os objetos não é problematizada, as disputas alteram as ações para um registro metapragmático (*metapragmatic register*), que é caracterizado por um aumento no nível de reflexividade dos atores envolvidos. Essa mudança geralmente está associada a uma alteração no modo como as categorias incorporadas à linguagem são empregadas.

No registro prático, tudo acontece como se a linguagem coincidissem exatamente com o mundo; já no registro metapragmático é a relação entre a forma simbólica (*symbolic form*) e o estado de coisas (*states of affairs*) e, conseqüentemente, o espaço que separa um do outro, que é colocado no centro das preocupações. Ou seja, os momentos críticos e os conflitos que surgem a partir deles provocam um estado de reflexão nos atores e o foco principal passa a ser as disputas em torno da qualificação dos seres pertinentes à situação. É o valor associado aos humanos e não humanos que passa a ser tensionado em primeira mão. Daí a centralidade que Boltanski (2011) confere aos momentos críticos, às disputas e aos conflitos na construção da realidade.

Sobre a visão do rio como um ator, um fato importante de ser ressaltado é que isso não é exclusividade dos atingidos de Rio Doce. Como comentei no primeiro capítulo, os índios Krenak, por exemplo, que possuem aldeias ao longo do rio Doce na região do município de

Governador Valadares, também possuem uma relação muito estreita com o *Watu* (nome conferido por eles ao rio Doce) e interagem com ele a partir de uma relação considerada familiar, de parentesco mesmo.

A fala de uma das lideranças desse povo indígena, Ailton Krenak, durante o 8º Fórum Mundial das Águas, realizado em março de 2018 na cidade de Brasília, é bastante emblemática nesse sentido. Ao ser convidado para falar durante as palestras que tratavam do rio Whanganui, na Nova Zelândia, que a partir de um diálogo mais profundo com a ontologia Maori (povo originário daquele país) assumiu *status* de sujeito de direito⁵⁴, comentou que é comum entre diversos povos tradicionais ao redor do mundo considerar “o rio como um membro da sua constelação de seres afetivos, de seres que têm afeto”. Referindo-se ao *Watu* como seu avô, Ailton Krenak afirmou que seu povo enxerga o rio Doce como um organismo vivo que respira e sente a nossa presença.

O tipo de relação estabelecida entre essas comunidades tradicionais e o rio Doce aponta para a complexidade de se reparar vivências e experiências que muitos atingidos tinham e que, a partir do desastre da Samarco até o momento, não puderam mais vivenciar. Esse é um grande desafio que se coloca no processo de mediação para reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem de Fundão. As falas dos atingidos sobre o significado do rio em suas vidas não deixam dúvidas de que para ser considerada minimamente justa, a reparação dos danos não pode se restringir a compensações financeiras. Ainda mais na forma de um repasse emergencial concedido a alguns pela Fundação Renova, como tem ocorrido até o momento da escrita deste trabalho de tese.

Como comentado no capítulo anterior, apesar de fundamental para algumas famílias, esta forma de compensação financeira trouxe problemas para os atingidos. Provocou desentendimentos internos à comunidade, inclusive entre membros de uma mesma família, e acabou criando o risco de endividamento pela inexperiência de muitos no manejo do dinheiro proveniente desse tipo de remuneração. Outra consequência negativa relatada pelos atingidos foi em relação aos problemas de alcoolismo que teriam afetado alguns membros da comunidade tradicional, e cuja explicação foi creditada ao fim do trabalho no rio e o início do recebimento do valor referente ao auxílio emergencial concedido pela Renova. Nem todos os atingidos conseguiram lidar bem com o recebimento mensal de um dinheiro que não é proveniente do seu trabalho.

⁵⁴A associação Pachamama entrou com uma ação na justiça de Belo horizonte reivindicando que o Rio Doce também seja considerado como um sujeito de direito.

No entanto, mesmo levando em consideração esse tipo de auxílio financeiro emergencial concedido a algumas pessoas quase dois anos após o rompimento da barragem, é importante ressaltar que os faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce demoraram muito tempo para serem reconhecidos enquanto atingidos. As provas exigidas pela Fundação Renova, no início, não contemplavam boa parte das famílias que viriam a pertencer à comunidade tradicional do território. Como comentou um atingido:

No início, nas primeiras reuniões que teve ai, eles falavam que nós não ia ter direito não. Que nós não fomos atingidos em nada. Aqui, a cidade. Mas foi sim! Foi sim. Porque esse rio passa ali e nós dependia muito dele. E depende ainda, se ele voltar a funcionar um dia [...]. Eles falava que os faiscador não ia reconhecer mesmo. E os pescador também não ia reconhecer. Ai, por nós, se fosse deixar por nossa conta, nós ia acabar não sendo reconhecido mesmo. Se fosse por nossa conta. Mas, graças a Deus, entrou umas pessoas no meio que entende do caso, brigou por nós e, graças a Deus, deu certo. [...]. Tem a Dodora, ela entrou no meio, ajudou nós. O prefeito também deu uma força e tanto, muita força mesmo. Ai, portanto, eles brigaram por nós e nós fomos reconhecidos. Mas não queriam reconhecer mesmo não (O., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Essa fala demonstra a importância atribuída pelos atingidos ao trabalho dos mediadores, o que é bastante plausível tendo em vista o fato de que são as instituições mediadoras as responsáveis por direcionar os formatos de provas (BOLTANSKI; THEVENOT, 2006) pertinentes à situação de indeterminação provocada pelo desastre. É justamente a partir das provas empreendidas por elas para qualificarem os seres pertinentes à situação de reparação dos danos que a composição do social a partir do desastre acontece.

Se, como discutido no segundo capítulo, entendemos o social não como aquilo que explica a resolução dos problemas, mas, ao contrário, como sendo “a resultante sempre aberta e em constante evolução que emerge da resolução de problemas” (CORRÊA, 2014, p. 40), perceberemos que as formas de resolução da crise provocada pelo rompimento da barragem de Fundão são extremamente importantes na construção do social que surge no território afetado.

Nesse sentido, uma das surpresas mais interessantes e intrigantes que tive na interação com os atingidos, porta-vozes e mediadores atuantes no caso foi em relação à preferência, de todos, pela construção de acordos por meio de processos autocompositivos, em detrimento da luta pelos direitos dentro dos processos judiciais tradicionais.

Pela minha trajetória acadêmica, e a partir de uma breve revisão da literatura sobre os “mecanismos consensuais de administração de conflitos ambientais”, também discutida no segundo capítulo, a princípio construí uma interpretação bastante crítica em relação à

possibilidade de realização de acordos a partir desses mecanismos. No entanto, pela perspectiva teórica assumida, procurei deixar “em suspenso” minha interpretação enquanto pesquisador na tentativa de compreender da melhor forma possível a visão dos próprios atores diretamente envolvidos. Na seção que segue, discuto a percepção dos atingidos sobre essa questão.

5.1.2 A preferência pela construção coletiva e negociada dos acordos

A pergunta sobre a preferência em relação à construção dos acordos a partir de processos autocompositivos ou a luta pelos direitos por meio dos processos judiciais tradicionais foi feita a todos entrevistados. Conforme discutido no primeiro capítulo, essa foi uma questão importante para a construção da tese. Surpreendeu-me o fato de que, ao contrário da sugestão feita por pesquisadores vinculados ao que chamei de “teoria da despolitização”, todos os entrevistados (tanto atingidos quanto porta-vozes e mediadores) afirmaram a preferência pela construção dos acordos a partir do processo de mediação ao invés da disputa diretamente na justiça.

Em relação aos atingidos, eles demonstraram consciência da desigualdade estrutural que caracteriza o sistema de justiça brasileiro e expressaram claramente a preferência pela negociação extrajudicial e pela construção coletiva dos acordos. Apresento aqui algumas respostas que exemplificam essa questão:

Eu acho que um acordo extrajudicial é melhor, se for uma coisa bem elaborada, com pessoas capacitadas analisando, ele é muito melhor do que ir pra justiça. Porque *qualquer coisa na justiça é bem mais demorado, bem mais sofrido*, porque tem instâncias e mais instâncias. *Ainda mais contra quem tem poder, né, quem tem dinheiro!* (A., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Justiça demora mais. Porque você pode ficar o resto da vida e não receber. [...] Eu acho que *sentar, negociar, conversar com os caras, acertar o trem certo, pagar*, eu acho que resolvia mais fácil (P., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Justiça demora muito né. Eu acho que *se sentasse assim e fizesse uma negociação com tudo direitinho, bem acordado*, né [...] se tratar junto com o MP e com a Renova seria melhor do que na justiça. Porque se levar pra justiça isso aí vai ficar ó [estalando o dedo no sentido de demora]. E dinheiro pra isso você sabe que a Samarco tem pra gastar né. Ai não adianta entrar prefeitura no meio, nem o MP no meio, porque eles vão jogando pra frente e você sabe que o que conta no Brasil hoje é dinheiro, não é verdade? (L., entrevista em Rio Doce, julho de 2018).

Ah, pra justiça? Pra justiça eu acho que seria pior, né. Porque ai ia demorar demais, porque justiça demora. E às vezes *a gente sentando e conversando*, não mesmo a gente, mas as pessoas né. Igual tem a assessoria ai, elas chegar e conversar e ir

passando pra gente. Então, conversando às vezes a gente pode chegar num acordo né. Eu acho mais fácil (O., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Na justiça, assim, às vezes pode dar certo e pode também não dar, porque depende de como que o Juiz vai entender aquilo ali. Não é assim? Então é complicado (M., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Eu acho que sendo feito esse trabalho ai de: esse trabalho de reconhecimento. Eu acho que *depende muito desse trabalho de reconhecimento pra chegar em um acordo, né*. Mas, agora, eu acho que *individual com a Renova, eu acho muito difícil*, porque eu acredito que não tem como. Fazer um acordo individual? Não! (S., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Se você coloca *no particular parece que você está brigando pra ganhar um direito ali que é material só*. E, pelo menos, com o MP você começa a entender os dois lados. Esse lado que eu to te falando, *o lado da sensibilidade da gente também*, porque você não ta perdendo somente material, mas a *sua cultura, a sua história, tá tudo indo embora ali*. Isso ai eu acho. Pelo Ministério você pode até não receber, mas pelo menos eu acho que vai ter alguém vendo por esse lado. Eu penso assim, né? (L., entrevista em Rio Doce, junho de 2018)

Achei curioso o fato de que mesmo demorando quase dois anos para que alguns pudessem ser reconhecidos como atingidos pelos programas construídos a partir da assinatura do Acordão, a via judicial tradicional é percebida pelos faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce como uma forma ainda mais demorada, desigual e prejudicial. Como comentaram, na justiça ganha “quem tem poder, quem tem dinheiro”, e “isso a Samarco tem para gastar”. Além disso, “na justiça pode dar certo e pode também não dar, porque depende de como o juiz vai entender aquilo ali”.

Por outro lado, “sentar”, “conversar”, “negociar”, “acertar o trem certo”, “com tudo direitinho, bem acordado”, além de ser interpretado como um caminho mais rápido, na visão dos atingidos também permite a inclusão do “lado da sensibilidade”, que pra eles é essencial e precisa ser levado em consideração nos projetos de reparação. Nesse sentido, a preferência pela negociação me pareceu uma consequência do fato de que, dessa forma, eles acreditam poder participar mais diretamente das decisões, colocando em discussão aspectos que englobam, mas não se restringem ao nível material.

A preferência pela construção do acordo também me pareceu estar diretamente vinculada à possibilidade de se fazer uma negociação coletiva. Conforme afirmaram os atingidos, negociar de forma individual com a Renova “é muito difícil”, “não tem como”. Além disso, se “coloca no particular parece que você está brigando pra ganhar um direito ali que é material só”, sem levar em consideração “o lado da sensibilidade”, “da cultura” e da “história” dos que foram prejudicados.

Do ponto de vista dos atingidos, portanto, a possibilidade de despolitização dos conflitos me pareceu estar mais vinculada à tentativa de resolução através da via judicial tradicional, do que a partir dos mecanismos autocompositivos de construção de acordos. Na justiça a decisão encontra-se na mão de uma única pessoa que, na maioria das vezes, se não na totalidade dos casos, vivencia uma realidade muito distante daquela percebida no território. Por outro lado, para os faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce a mediação extrajudicial além de “trazer a decisão para o território”, incorporando a voz dos atingidos que são convidados a “sentar”, “negociar” e “acertar o trem certo”, ela também seria capaz de qualificar a disputa política dentro dos projetos de reparação. Principalmente por incluir “o lado da sensibilidade”, “da cultura” e da “história” de vida das pessoas no território, constituindo-se, para os atingidos, como uma alternativa mais interessante de luta por justiça.

A preocupação dos atingidos em coletivizar as críticas e demandas por justiça coaduna-se com a visão de Boltanski e Thevenot (2006), que afirmam a necessidade de publicização e coletivização das demandas para que as críticas possam ser consideradas legítimas, evitando o risco de serem julgadas como frutos de uma paranoia do demandante. Como argumentam os autores, a pré-condição de admissibilidade da demanda é saber se a pessoa que a reivindica é ou não normal e, nos casos em que a crítica fica confinada ao nível individual, é comum desqualificar o ator de menor grandeza, referindo-se a ele como um drogado, um louco, ou qualquer outra coisa capaz de deslegitimar a sua demanda.

Uma questão introduzida por algumas das instituições responsáveis pela mediação – particularmente os MPs e a assessoria técnica contratada pela prefeitura – que foi essencial para o reconhecimento dos faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce enquanto atingidos e que mudou o rumo das negociações, favorecendo, inclusive, maior empoderamento desses atores no processo de reparação, foi a introdução do debate sobre a comunidade tradicional do território.

Corroborando com a fala de S., transcrita anteriormente, sobre o fato de que “depende muito desse processo de [auto]reconhecimento para chegar em um acordo”, Tininho comentou:

Os pescador, por exemplo, eu e muitos outros pescador, temos que agradecer muito, igual eu falo, ao apoio da prefeitura. Porque *se não entra essa questão de pesca tradicional, nós não tinha direito*. Não tinha direito. [...] A. [representante da Renova] só falava assim com nós: “não tem direito! Não tem direito!” [...] Ah rapaz, aquilo tudo tá gravado na minha cabeça! [...] eu falei assim: “ô André, e tem uma coisa, nós estamos justificando aqui só a perca da frente de serviço de garimpo e pesca, mas nós perdeu foi muito mais que isso A.! [...] Nós perdeu a visão que nós tinha! Nós perdeu foi tudo. Esse rio era o coração de Rio Doce rapaz!” (Tininho, entrevista em Rio Doce, maio de 2018).

De acordo com Boltanski e Chiapelo (2009, p. 67), “não é exagerado considerar que se pode definir uma sociedade (ou um estado de sociedade) pela natureza das provas que ela adota e por meio das quais se efetua a seleção social das pessoas”. Os conflitos referentes ao caráter mais justo ou menos justo das provas podem nos indicar características caras à sociedade que as impõe, uma vez que “as grandes tendências de seleção social repousam, em última análise, na natureza das provas que uma sociedade reconhece em determinado momento”.

Nesse sentido, as disputas sobre quais instituições são legítimas para atuarem como mediadoras na reparação dos danos, e sobre quais formatos de provas são pertinentes à situação, expressam uma disputa mais profunda relacionada à própria construção da realidade que emerge no território a partir do desastre. Essas disputas, que acontecem em diversas instâncias, ao direcionarem as provas consideradas legítimas, determinam a possibilidade, ou não, de consideração e efetivação das críticas dos atingidos sobre o processo de reparação.

A introdução da questão referente à comunidade tradicional no território que abarca Rio Doce foi fundamental para mudar as provas exigidas para o reconhecimento dos fiscoadores e pescadores artesanais enquanto atingidos, conferindo-lhes direito a ressarcimentos. Se as negociações ocorressem exclusivamente por meio do Programa de Indenização Mediada (PIM), como inicialmente queria a Renova, os encaminhamentos da reparação na região seriam outros e, muito provavelmente, a estruturação do grupo tradicional do território nem ocorreria.

Em relação às diferenças entre o PIM e o programa relacionado aos povos tradicionais, durante entrevista A. comentou:

[...] continuando o raciocínio sobre o PIM, eu tenho um entendimento que ele é *muito técnico e até humilha as pessoas*. Pra falar a verdade com você, eu costumo brincar que eles perguntam até a cor da roupa íntima que sua mulher usa. Se ela usa e de que cor que é. Eu to dando um exemplo pra mostrar como que é invasiva a coisa, sabe? [...] Psicologicamente eles falam assim: “olha, se eu fosse você eu pegava essa nota, porque depois ela pode sumir aqui e você não ter nenhuma”. Então eu entendo esse *processo de negociação muito cruel e injusto! É humilhante! Sabe? Discriminatório*. Porque alguns conseguem muito, outros com uma história muito melhor não conseguem nada. E ele [o PIM] não considera essa história que eu estou te contando não [estava falando sobre sua historia de vida]. Eu acho que não. Isso pra eles não significa praticamente nada, até onde eu consegui entender. E este *processo de reconhecimento de tradição eu entendi que ele é a sua história que vale! Não importa o que a Samarco ou a Renova pensa*, importa o que eu penso, o que eu identifiquei e o reconhecimento legal que foi feito da coisa. Eu penso que é isso aí [...] o PIM é mais individual e a tradição é mais coletiva (A., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Essa fala demonstra claramente que não é qualquer tipo de mediação e acordo que os atingidos consideram justos e adequados. Ao contrário, depende muito das condições em que eles ocorrem. No caso do PIM, por exemplo, a mediação é percebida como um processo “técnico”, “cruel e injusto”, que “humilha” os atingidos e não leva em consideração a história de vida deles. Por outro lado, o processo de autorreconhecimento referente à comunidade tradicional, principalmente pelo fato de que nele “é a sua história que vale”, “não importa o que a Samarco ou a Renova pensa”, é percebido como um caminho interessante.

Como tratado no primeiro capítulo, é importante frisar que no início do processo de negociação com as empresas responsáveis pelo desastre, os atingidos e as principais instituições de apoio a eles não participaram da construção do acordo que definiu a Renova como principal instituição mediadora responsável pela reparação dos danos em toda bacia do rio Doce. A construção inicial dos programas e dos formatos das provas necessárias para garantir o direito de ressarcimento aos atingidos não aconteceu a partir de um diálogo com as famílias prejudicadas pelo desastre.

Foi somente com o passar dos anos, durante a implantação do processo de mediação, e a partir de muita luta dos próprios atingidos– e de algumas instituições de apoio – que, aos poucos, eles puderam participar mais efetivamente do processo de construção dos acordos e, conseqüentemente, do social que emerge no território a partir do rompimento da barragem de Fundão.

Como relatado no capítulo anterior, foi interessante observar o esforço da Fundação Renova ao tentar levar as negociações com os faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce para a mediação através do PIM. Uma questão que me chamou atenção, e pode estar relacionada a essa tentativa da Renova, é o fato de que as provas exigidas nesse programa para reconhecer uma pessoa como atingida são, entre outras, fotos e notas fiscais referentes à venda do ouro e dos peixes. Como comentaram os atingidos, boa parte das pessoas pertencentes à comunidade tradicional do território não possuem esse tipo de provas, pois não tinham, necessariamente, o costume de tirar fotos e muitos não precisavam comprovar suas vendas.

Além dessa questão referente às provas utilizadas no PIM, a dificuldade da Renova em trabalhar de forma coletiva com os atingidos, preferindo quase sempre a negociação individual sem a participação de outros mediadores, apesar de ser justificado como uma forma de agilizar a reparação dos danos, também pode estar relacionada à preferência da Fundação em negociar a partir desse programa específico.

A introdução do debate sobre povos tradicionais no território que abarca Rio Doce mudou o processo de negociação de individual para coletivo e alterou as provas exigidas para o reconhecimento dos faiscadores e pescadores artesanais enquanto atingidos. Na comunidade tradicional são os próprios atingidos, por meio do processo de autorreconhecimento, que definem quem pertence ou não à comunidade, fato que possibilitou maior autonomia do grupo dentro do processo de negociação. A oportunidade de introduzir no debate da reparação a percepção particular dos atingidos sobre o seu passado, sobre a influência da lama em suas vidas e sobre a magnitude dos seres pertinentes à situação abriu a possibilidade de interferirem mais concretamente na construção da nova realidade que se forma no território a partir do desastre.

A atuação dos MPs e da assessoria técnica contratada pela prefeitura de Rio Doce enquanto mediadores foi central na introdução e desenvolvimento da temática no território. Foi a partir do próprio processo de mediação para reparação dos danos que a estruturação do grupo pertencente à comunidade tradicional se tornou possível. A mediação ampliou a rede de contato dos atingidos e permitiu um fortalecimento do grupo, que se torna cada vez mais real a partir das novas interações que se estabelecem no território.

5.2 AS PERCEPÇÕES DOS MEDIADORES SOBRE O PROCESSO DE MEDIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS ACORDOS

Além dos atingidos, penso ser importante apresentar também a opinião dos próprios mediadores sobre o processo de mediação e construção dos acordos. No entanto, gostaria de esclarecer que não tenho a pretensão de esgotar as discussões referentes a cada uma das instituições envolvidas na reparação. Reconheço a complexidade e as divergências de opiniões e posicionamentos presentes em cada uma delas, mas gostaria de comentar sobre a visão de alguns funcionários dessas instituições que tive oportunidade de entrevistar e conversar mais detidamente ao longo do trabalho de campo.

5.2.1 “A visão do Ministério Público” a partir do olhar do servidor da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS)

Para tentar entender um pouco melhor a atuação dos MPs no processo de mediação e construção dos acordos, recorro à entrevista realizada com Luiz Tarcísio, funcionário da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS) do Ministério Público de Minas

Gerais e um dos principais responsáveis pela introdução do debate referente à comunidade tradicional no território. Como referido anteriormente, Luiz Tarcísio já havia participado de outros processos de mediação na região que envolviam a renovação da licença de operação da UHE Candonga. Foi a partir desse trabalho que ele tomou conhecimento da existência de faiscaidores tradicionais na região. Interessante ressaltar que, apesar de terem reivindicado alguma reparação, os faiscaidores não foram reconhecidos como atingidos pela usina hidrelétrica. Segundo o representante da CIMOS, isso se deu pelo fato de a formação do lago de Candonga não ter impedido os faiscaidores de exercerem seu trabalho em outros pontos ao longo do rio e seus afluentes.

Entretanto, com o rompimento da barragem da Samarco a fiação ficou praticamente inviável naquele território. Pelo fato de ter conhecido a realidade do garimpo artesanal na região de Rio Doce, em função da atuação como mediador no caso de Candonga, Luiz Tarcísio percebeu a necessidade de introduzir a questão da tradicionalidade da fiação no debate referente aos projetos de reparação naquele território.

Como vimos no capítulo anterior, além do representante da CIMOS, Helder Magno, do MPF, também foi um importante mediador nesse processo. Infelizmente não foi possível entrevistá-lo durante o trabalho de campo, mas tive oportunidade de conversar mais detidamente com Luiz Tarcísio, o que acabou fazendo com que o foco deste subtópico sobre os MPs recaísse na visão que ele apresentou do processo de mediação.

A principal questão debatida durante a entrevista foi sobre as formas alternativas de resolução de conflitos ambientais, tendo como referência a atuação dos MPs enquanto mediadores no caso envolvendo a reparação dos atingidos da região de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Xopotó. Fiz a mesma pergunta sobre qual a melhor forma de se conduzir o processo de reparação dos danos em casos como esse do desastre da Samarco, se a partir do processo judicial tradicional ou por meio das diferentes formas de autocomposição dos conflitos. Ele respondeu da seguinte forma:

Do ponto de vista de uma leitura de conflito, de uma etnografia de conflitos, eu entendo que *formas negociadas, mediadas, de resolver conflitos são muito mais interessantes e efetivas do que qualquer outra no âmbito da justiça*. Pra se chegar à solução final, tá! Porque, se bem aplicados, esses métodos de mediação, negociação e tal, eles conseguem fazer que uma decisão, que uma construção, seja uma construção de várias vozes e não só de um Juiz ou do técnico [...]. Então, assim, do ponto de vista da resolução jurídica do conflito, o mundo jurídico sim é uma ferramenta importante, mas calibrada para certos momentos onde as questões a serem realizadas consigam ser muito facilmente objetivadas. Coisas de fácil objetivação jurídica [...]. Pro mundo jurídico a dificuldade é dizer o que tem que fazer pra materializar [o direito]. O como fazer! É operacionalizar. [...] O que tem

que fazer eles já sabem, genericamente: é a reativação econômica, e tal. Mas como? Como fazer? Esse como fazer é que é a questão de se fazer de uma forma participativa. E que é a hora de você conseguir *trazer a voz deles* [atingidos]. E o meu trabalho é esse (Luiz Tarcísio, entrevista em Belo Horizonte, julho de 2018).

Para Luiz Tarcísio, os mecanismos consensuais de administração dos conflitos ambientais seriam importantes no sentido de tentar construir, junto aos atingidos, a melhor forma de reparar os danos. Conforme comentou, esses mecanismos extrajudiciais, como os TACs, por exemplo, são mais eficientes para “dizer o como fazer” a reparação:

O TAC permite o como! Entender que o TAC é um instrumento de flexibilização ambiental, de despolitização, etc., ok. Isso é um problema? É. Tem isso também, mas é só isso? Não. O Juiz produz o consenso quando dá uma decisão contrária. Ele obriga o consenso. A questão é: TACs são melhores do que ação? Para algumas questões sim, porque você supera uma fase burocrática de discussão e parte pra uma medida que efetivamente tem que ser feita. Qual a crítica que a gente faz? É que quando envolve questões comunitárias é preciso ter instrumentos de participação das comunidades nesse TAC. Agora, é fácil fazer a participação? Não. Tem que ter? Tem. Mas como? Volta à mesma pergunta: como? Do ponto de vista teórico, falar que é importante a participação da comunidade, com todas suas especificidades, seu modo de vida, ok. Mas como fazer isso? (Luiz Tarcísio, entrevista em Belo Horizonte, julho de 2018).

Além de se constituírem como mecanismos capazes de “trazer a voz” dos atingidos para o debate sobre como fazer a reparação dos danos, na visão do servidor da CIMOS, a mediação como forma autocompositiva de tratamento dos conflitos ambientais também é capaz de proporcionar uma tentativa de construção coletiva do senso de justiça dentro do processo de reparação. Ao comentar sobre a mediação de conflitos no âmbito jurídico, Luiz explicou:

Eu sou antropólogo de formação. Gosto muito dessa ideia da mediação no sentido antropológico do termo. O antropólogo é um mediador entre dois mundos, e tal. Mas aí eu fui trabalhar no MP e fui estudar a mediação no sentido da justiça. Cara, é o que eu acredito mesmo, que tem mais haver com tudo que eu estudei. Porque traz vários pressupostos de *uma solução feita com várias vozes, com várias racionalidades*. Trazer todas elas à mesa. De entender que tem o conflito, mas que as posições não são necessariamente todas antagônicas. Os interesses não são absolutamente todos antagônicos. Tem uma frase clássica que todo mundo que dá curso de mediação fala, assim: a ideia de construir o senso de justiça. E aí vem o ponto: *mediação é construir um senso de justiça junto com todos os envolvidos*. Construir o que é o justo com todos! Está entendendo? Isso é mediação! Dá trabalho? Dá, muito! Mas assim: é achar uma solução que todos achem justa e remover do caminho certas coisas que são meros instrumentos de ataque de um lado e de outro porque o conflito está desgastado. É isso. O mundo da teoria da mediação vem da mediação de família que, claro, é uma coisa diferente, de partes iguais. Assim: essa crítica de que a mediação pressupõe partes que têm equivalência de poder, ok. Eu concordo. Mas só por isso não pode ter relação de mediação entre atingidos e empresas? Então a gente tem que achar alguma maneira de ter equivalência de poder. E como que nós pensamos? Assessoria técnica! É aí que

entra a assessoria técnica (Luiz Tarcísio, entrevista em Belo Horizonte, julho de 2018).

Como vimos no primeiro capítulo, a contratação das assessorias técnicas independentes foi a solução encontrada pelos mediadores para tentar minimizar a desigualdade de poder entre os atingidos e as empresas responsáveis pelo desastre. Essa não foi uma questão apresentada antes; assim como a comunidade tradicional da região de Rio Doce, ela também surgiu durante o processo de mediação.

A utilização das assessorias técnicas como forma de tentar equilibrar o poder entre as partes envolvidas na negociação da reparação dos danos é, de certa forma, um reconhecimento de que o debate tende a ser essencialmente técnico e científico. Apesar de a mediação tentar “trazer a voz” dos atingidos para o debate, essa voz deve, em alguma medida, ser traduzida em uma linguagem técnica e científica para poder ser ouvida.

Se levarmos em conta uma característica essencial do modelo de dominação gestonária proposto por Boltanski (2011), que é justamente a limitação do debate em torno de um linguajar técnico, perceberemos que ao “trazer a voz” dos atingidos nesses termos pode-se estar correndo o risco de favorecer essa forma de dominação, possibilitando que a crítica seja incorporada, mas, ao mesmo tempo, controlada pelos atores de maior grandeza, que possuem maior capacidade de transitar no mundo semântico da ciência e tecnologia. A partir do que Boltanski (2011, p. 138, tradução minha) chamou de “controvérsia entre *experts*”, a crítica é aceita, mas o próprio processo de incorporação dessa crítica resulta na restrição de sua extensão. Conforme argumenta o autor,

Com efeito, a crítica se vê facilmente absorvida pelos sistemas de dominação, onde é reinterpretada nas formas que lhe foram dadas nas instâncias científicas e técnicas que servem como garantidoras das instituições. Em seguida, entra em controvérsias entre *experts* e *contra-experts*, nas quais a *contra-expertise* é necessariamente procurar obter *expertise* – isto é, tornar-se admissível ou simplesmente audível –, obedecendo aos formatos de provas estabelecidos por esta, adotando seu formalismo e, de maneira mais geral, suas formas de codificar a realidade (BOLTANSKI, 2011, p. 137, tradução minha).⁵⁵

Dessa maneira, a mediação pode acabar favorecendo um processo de instrumentalização da diferença, preservando as principais assimetrias presentes no processo de reparação. No entanto, essa é uma questão complexa, uma vez que, como discutido no capítulo anterior, os próprios atingidos reivindicam a participação dos “*contra-experts*”, como ocorreu nos protestos em que exigiam agilidade na contratação do Centro Rosa Fortini e do

⁵⁵ Do original em inglês.

antropólogo Aderval Costa Filho. Parece-me que os atingidos reconhecem a necessidade do debate técnico-científico e lutam para, dentro deste campo semântico, tentar adquirir mais força e poder de intervenção no processo.

Enquanto Luiz Tarcísio falava sobre as vantagens e desvantagens da mediação no âmbito jurídico, apresentei as principais críticas feitas por alguns pesquisadores sobre os processos de negociação e produção de consensos em casos envolvendo conflitos ambientais, muitas das quais estão relacionadas a essa limitação do debate a partir da ciência e tecnologia e do problema referente à assimetria de poder entre as partes envolvidas. Em relação a essas questões, ele comentou:

[...] eu acho que falta a quem estuda conflito ambiental fazer uma etnografia do poder judiciário, do MP. Não dá pra partir disso que está escrito na lei, na constituição, como se isso já dissesse o que é. Assim, tem que entender como que funciona. Têm várias nuances do próprio linguajar jurídico que não dá pra uma descrição externa, sem um entendimento disso. É preciso entender como as coisas acontecem lá dentro. Eu acho que isso era uma coisa importante de se verificar. Assim, a ação judicial é importante? Eu acho que sim! Ficar resolvendo tudo só no extrajudicial? Assim, é uma análise de contexto de caso. E aí, quando você vai entender a lógica deles funcionarem, do mundo jurídico, tem casos que judicializar é importante. Pra algumas coisas, como a liminar. [...] Essa visão sociológica que interpreta a partir de um olhar de fora não da conta da complexidade da coisa (Luiz Tarcísio, entrevista em Belo Horizonte, julho de 2018).

A etnografia do poder judiciário e da atuação dos MPs na mediação de conflitos ambientais poderia se constituir em uma proposta de pesquisa importante, mas este não foi o objetivo deste trabalho. Um aspecto que achei interessante no comentário foi quando ele mencionou a “visão sociológica”, pois me remeteu à discussão proposta também por Boltanski (2011), sobre a articulação entre sociologia e crítica. Como a sociologia pode contribuir com a crítica? Até que ponto a sociologia é capaz de produzir uma crítica mais bem formulada do que os atores diretamente envolvidos? A escolha pela sociologia pragmática pressupõe, em certa medida, “entregar” o papel da crítica aos próprios atores sociais. Foi o que procurei fazer.

A percepção que o representante da CIMOS apresentou sobre seu trabalho como mediador de conflitos dialoga diretamente com esta questão:

O que a gente faz é “antropologia de guerrilha”, ou, “sociologia de guerrilha”. Por quê? No mundo acadêmico você tem que escolher uma linha teórica, delimitar muito bem um objeto onde todas as variáveis você controla e administra pra dar coerência ao seu discurso acadêmico, dentro das ciências sociais e tal. O foco da academia é produzir conhecimento crítico, de análise e tal. Mas pouco comprometido com a prática cotidiana disso. Mais comprometido com uma coerência interna dos próprios argumentos e tudo mais. Só que a realidade é diferente. Como eu disse: na prática a teoria é outra! No mundo prático você encontra com todas as variáveis

operando ao mesmo tempo. E de maneira controversa, anárquica. Então, assim, o que é a “antropologia de guerrilha”? No mundo prático eu não posso fazer a coisa acadêmica de escolher uma linha de pesquisa, uma abordagem teórica e buscar dar coerência pra um lugar, buscar enquadrar nessa linha teórica. Não dá. É mais você ter alguns pressupostos de base, mais genéricos, antropológicos. Por exemplo: a escuta. Dizer que todos os nativos, sejam da comunidade, das empresas, associações e tal, todos devem ser cuidadosamente escutados. Lógico que sem perder de vista a posição de poder que ocupam e os interesses que podem estar defendendo. Mas eu não posso de antemão dizer quais são os interesses que eles defendem e, a partir desse lugar de poder, já taxar que eles são isso ou aquilo, que a interpretação deles já está dada. Eu preciso de fato ouvir cuidadosamente e levar a sério o que falam (Luiz Tarcísio, entrevista em Belo Horizonte, julho de 2018).

Do meu ponto de vista, a parte mais significativa da entrevista com Luiz Tarcísio foi a revelação de que, para ele, os mecanismos autocompositivos de administração dos conflitos ambientais, ao contrário do que se poderia pensar a partir da ideia de dominação gestonária, seriam capazes de proporcionar uma forma mais profunda de se fazer política:

Então, a aposta aí é em formas de construção participativa dessas decisões. Com várias vozes incluídas. Por mais que isso envolva diversos atores, conflitos, coisas inesperadas. Assim, é uma loucura. Essa tese de que a mediação provoca uma despolitização, é o contrário! É o contrário! A mediação provoca uma maneira de fazer com que as formas políticas dos que são sempre “apagados” consiga se colocar! É o contrário, o contrário. É *dar voz à maneira que aqueles atingidos fazem política*. E que às vezes não é a nossa forma de entender como se faz política (Luiz Tarcísio, entrevista em Belo Horizonte, julho de 2018).

Interessante observar que essa visão do representante da CIMOS coaduna-se com a apresentada pelos atingidos, discutida na seção anterior. Ao menos no que se refere à mediação conduzida a partir do programa referente aos povos tradicionais. Seja pelo fato de levar em conta o “lado da sensibilidade” e da “história de vida” dos que foram prejudicados, como comentaram os atingidos, seja por “dar voz à maneira que aqueles atingidos fazem política”, ao contrário da “teoria da despolitização” cunhada por alguns pesquisadores, a mediação no contexto dos mecanismos consensuais de produção dos acordos é percebida pelos atores diretamente envolvidos no caso aqui analisado como sendo capaz de qualificar a disputa política dentro dos projetos de reparação.

Na última seção deste capítulo apresento uma discussão teórica sobre a ideia de cosmojustiça (MEIRA, 2017), que está relacionado ao que foi discutido na seção anterior e abarca uma nova forma de se pensar e fazer política em contextos que envolvem os chamados conflitos ambientais. A ideia é apresentar uma forma alternativa de se pensar a construção de acordos em casos de conflitos ambientais que possa, de alguma maneira, servir como contraponto à tentativa de despolitização dos conflitos presente nesses mecanismos consensuais. Despolitização essa que, a meu ver, se expressa a partir da tentativa das

empresas mineradoras de controlar o processo de reparação mediante a imposição de uma forma de dominação gestonária.

Antes disso, gostaria de mencionar o fato de que, para Luiz Tarcísio, a maior dificuldade da mediação não é nem tanto os embates entre as empresas responsáveis pelo desastre (principalmente, por meio da Renova) e os atingidos, mas os conflitos internos à própria comunidade:

O pior conflito não era, e nem nunca foi, entre os atingidos e as empresas. Os mais difíceis são os conflitos internos que tudo isso provoca. Principalmente em relação à comissão dos atingidos. Isso é muito difícil de mediar. Democracia é “pau”! O mais difícil era fazer os atingidos entenderem, depois disso era fácil (Luiz Tarcísio, entrevista em Belo Horizonte, julho de 2018).

Como se pôde ver nos capítulos anteriores, a dificuldade de entendimento, por parte dos atingidos, sobre o processo de mediação e reparação dos danos, esteve o tempo todo presente e se expressava, também, a partir de conflitos e disputas internas à comunidade, como no caso daquelas em torno da formação da Comissão dos Atingidos nos diferentes locais pertencentes ao território. Durante o relato da observação participante nos processos de mediação na região procurei evidenciar alguns desses conflitos que tive a oportunidade de presenciar, sejam aqueles que envolveram a atuação do MAB ou os que estiveram presentes nas atividades propostas pela assessoria técnica contratada pela prefeitura ou até mesmo na formação de grupos alternativos à comissão oficial, que surgiram com o intuito de questionar e acompanhar mais de perto o trabalho dos representantes eleitos.

Uma questão que se apresentou importante no diálogo com os atingidos daquele território, no sentido de facilitar o entendimento deles sobre o processo que estava em curso, foi o fato de alguns dos principais mediadores terem uma experiência prévia de vivência “no mundo rural”. Essa experiência não se constitui como uma garantia para o sucesso da mediação, mas, na medida em que aproxima o diálogo da realidade vivenciada pelos atingidos no território, sem dúvida alguma facilita a interação entre os diversos atores envolvidos.

É grande o desafio de fazer a mediação entre atores que vivenciam mundos tão diferentes, como o dos empresários, procuradores, assessores técnicos, funcionários públicos, pescadores, faiscadores, areeiros, trabalhadores rurais, entre outros, que participam do processo de mediação para reparação dos danos no território afetado. A realização dos diálogos que se estabelecem entre eles não acontece de maneira fluida e clara. Como pude vivenciar durante o trabalho de observação participante nos processos de mediação na região de Rio Doce, o entendimento entre eles, muitas vezes, se constitui em um grande desafio.

Um aspecto revelado durante a entrevista com Luiz Tarcísio, e que considero relevante nesse sentido, foi o fato de seu pai ter sido “louvado”.⁵⁶ Na visão do representante da CIMOS, a possibilidade de acompanhar o pai em processos de negociação na comunidade rural onde nasceu (município de Desterro do Melo, interior do estado de Minas Gerais) foi determinante na sua carreira como mediador do Ministério Público Estadual. Em mais de uma ocasião presenciei Luiz Tarcísio se referindo a experiências como a “catira”⁵⁷, e outras vinculadas ao mundo rural, na tentativa de se fazer entender, perante os atingidos, sobre algum aspecto envolvido nas negociações com a Renova e as empresas mineradoras. Pelos olhares e comentários dos atingidos nessas ocasiões, esta postura me pareceu adequada naquele contexto.

5.2.2 A percepção da assessoria técnica contratada pela Prefeitura de Rio Doce

Como referido no capítulo anterior, durante a realização da observação participante nos processos de mediação tive oportunidade de acompanhar mais de perto o trabalho desenvolvido pela assessoria técnica contratada pela prefeitura de Rio Doce. Cheguei a entrevistar Eda Leles, que foi muito solícita e apresentou um ponto de vista interessante sobre o processo de mediação. Ela explicou como foi a construção do trabalho de assessoria técnica, que contratou a empresa de Eda Lelles e Fabianne Guimarães para fazer um diagnóstico da situação no município. O objetivo inicial era levantar as principais demandas para entender que tipo de assessoria a população necessitava. As questões mais urgentes verificadas foram as que envolviam os danos provocados aos faiscaadores e pescadores artesanais da região. Como não tinham experiência prévia de trabalho com populações tradicionais, contrataram Dodora Costa, que foi a pessoa que esteve à frente das negociações envolvendo a comunidade tradicional do município.

Mais do que uma vivência no mundo rural, como referido anteriormente, o fato de Dodora Costa ser natural de Rio Doce e ter diversos familiares e conhecidos que desenvolviam a atividade de faiscação na região foi determinante para o desenvolvimento do processo de mediação no município. A confiança que boa parte da comunidade depositava em

⁵⁶ Louvado era um termo usado, ao menos no interior do estado de Minas Gerais, para se referir àquelas pessoas que, apesar de não terem formação profissional, tinham certo prestígio na comunidade e atuavam como uma espécie de “juiz”, “árbitro”, ajudando a comunidade na divisão das terras por herança ou na regularização do espaço rural.

⁵⁷ A Catira é uma forma de negociação e troca praticada pelos camponeses em boa parte do estado de Minas Gerais. Para maiores informações sobre esta prática ver Ribeiro e Galizone (2007).

sua pessoa, mais do que no processo de mediação em si, foi fundamental para a condução dos projetos de reparação:

Nós fizemos estudos, acho que três meses, todo sábado e domingo, o dia todo. O dia todo assim: oito horas. E foi muito difícil porque eles queriam a indenização e nós levamos uma proposta de conhecimento. Então, eles diziam: “como assim? A gente quer falar de indenização e vocês estão vindo falar de comunidade tradicional, de rio?”. Pra eles era uma coisa muito estranha, muito estranha, completamente sem lógica. “Nós fomos com uma demanda e vem essa assessoria técnica falar dessas coisas?”. E assim, o fato de eu ser de Rio Doce e eu ter pessoas da família nas comunidades tradicionais de faiscação, tenho vários parentes que são faiscadores, e compadres, comadres, afilhados. Então isso foi mais na confiança pessoal do que no entendimento de que aquilo ia funcionar. Entendeu? Foi mais assim: “nós confiamos em Dodora”. Mas não foi assim: “esse é o caminho certo, é isso mesmo”. Não foi com essa clareza (Dodora Costa, entrevista em Ponte Nova, julho de 2018).

Desde o rompimento da barragem de Fundão, os faiscadores e pescadores artesanais passaram a conviver com uma multiplicidade de novos atores, representantes de diversas instituições, muitos dos quais, até então, nunca tinham convivido com a realidade daquele território. A desconfiança dos atingidos em relação a esses novos atores era grande, como pude vivenciar a partir da minha própria entrada no campo de pesquisa, onde, em diversos momentos do trabalho, minha presença foi questionada.

Pelas dificuldades inerentes ao processo de mediação, identificadas durante a observação participante relatada no capítulo anterior, me pareceu bastante significativo o fato de alguém da própria comunidade estar conduzindo o processo de assessoria técnica no município. A atuação de Dodora Costa foi importante no sentido de dar respaldo ao processo de mediação que estava sendo implementado e, principalmente, de conseguir um maior engajamento dos atingidos no debate referente à comunidade tradicional.

Por não terem conhecimento prévio sobre questões relacionadas a povos tradicionais, a princípio, os atingidos estavam com muitas dúvidas se a estruturação do grupo no território seria o melhor caminho para se engajarem no processo de reparação. Inicialmente, como comentou Dodora Costa, as reivindicações dos atingidos se restringiam às compensações financeiras que estavam sendo propostas pela Fundação Renova, particularmente a partir do Programa de Indenização Mediada. No entanto, conforme as reuniões de mediação foram acontecendo, aos poucos os atingidos foram se inteirando mais da complexidade envolvida na reparação dos danos provocados pelo desastre.

A introdução do debate referente à tradicionalidade da faiscação e da pesca artesanal no território foi essencial para qualificar as discussões em torno do processo de reparação aos atingidos da região. Conforme comentou Dodora Costa:

[...] comunidade tradicional não é uma lógica de mercado. E foi esse o nosso ganho. Quando nós demos a conotação de comunidade tradicional e pesca de subsistência nós quebramos essa lógica aí. Porque uma justiça que implica em reparações morais, materiais, um olhar pro meio ambiente, a casa comum, não é? O rio é uma casa comum! [...] E ela [a comunidade] não tinha essa noção, não tinha. O rio como extensão da vida! É isso aí: o rio é a extensão da vida, é além do lucro. [...] Eles [atingidos] não tinham noção disso, ninguém tinha. A única noção era: “nós queremos o dinheiro”. Em momento algum eles imaginavam que iam transformar num grupo, que ia ter líder, que eles iam entender esses atores todos, que eles saberiam negociar e posicionar (Dodora Costa, entrevista em Ponte Nova, julho de 2018).

A possibilidade de estruturação do grupo pertencente à comunidade tradicional do território surgiu como algo inesperado até mesmo para os atingidos, mas acabou potencializando as críticas formuladas por eles dentro do processo de reparação. No início das negociações os atingidos não tinham clareza sobre a possibilidade de incorporação de demandas para além do nível material, mas a partir dos diálogos estabelecidos com os novos mediadores que foram se inserindo nas negociações, aos poucos eles foram se dando conta não só da dimensão do dano provocado pelo desastre, mas, também, das possibilidades que o processo de mediação poderia lhes oferecer.

Geralmente o foco das análises sobre o processo de reparação se limita às tentativas de reparação dos danos, que sem sombra de dúvidas foram enormes, praticamente incalculáveis, e precisam necessariamente ser reparados. No entanto, a transformação da realidade provocada pelo desastre abriu novas possibilidades aos atingidos. Ao menos essa é a percepção de alguns dos principais porta-vozes e mediadores do grupo.

Como discutido no capítulo anterior, em algumas ocasiões presenciei atingidos falando que o movimento provocado pela mediação no território afetado estaria proporcionando a realização de um sonho para eles, principalmente, em função da possibilidade de construir junto à assessoria técnica independente projetos de reativação econômica para os faiscadores e pescadores artesanais da região, que lutam por essa possibilidade desde a construção da UHE Candonga.

O diálogo estabelecido entre os faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce com os MPs e as assessorias técnicas independentes, proporcionado pelo processo de mediação, além de ampliar as redes de contato dos atingidos e possibilitar a construção de projetos de reativação econômica para região, interferiu diretamente na própria identidade dos mesmos. Apesar da tentativa de controle do processo de reparação por parte da Fundação Renova, a multiplicidade de novas relações que se estabeleceram no território acabou

produzindo uma nova realidade e um novo social que não eram previstos e que são difíceis de serem controlados.

Sobre as possibilidades abertas pelo processo de mediação no território, Dodora Costa comentou:

Olha, eu vejo que esse processo ele dá uma condição instrumental da pessoa virar um *sujeito histórico*. [...] E o que que é o sujeito histórico? É a capacidade dele analisar o momento atual e fazer a *transformação dessa realidade*. E eles transformam! E essa transformação da realidade é o que? É a *busca da justiça*. E precisa mediar com os atores. Eles precisam de conversar com esses atores. Eles precisam chegar até esses atores e fazer suas demandas, os atores colocarem as deles, eles contraporem. Esse processo de mediação que pra gente da academia ou escolarizado é uma coisa tão assim: abstrata. No sentido de que você vê só o resultado, se deu certo ou não o acordo, mas não vê o resultado que essa pessoa transformou. Você pegar uma pessoa que nunca fez um curso, que tinha medo de conversar com as pessoas, ela começa a ser a *defensora dos direitos* dela em todos os espaços, com Renova, Samarco, prefeito, Ministério Público. Quando ela começa a fazer isso ela vai tendo um *empoderamento inexplicável*. Ali ela consegue *balizar a justiça*. Porque ali, quando ela levar a proposta dela, ela vai de encontro direto com as injustiças dessas estruturas. E é nessa transformação que ela conquista. Essa é a grande mediação. Na hora que ela encontra a injustiça da Samarco: “como que eu vou virar o jogo?”. Conforme eles viraram (Dodora Costa, entrevista em Ponte Nova, julho de 2018).

A capacidade dos atingidos de interferirem na “transformação da realidade”, a possibilidade de se constituírem enquanto “sujeitos históricos”, capazes de “balizar a justiça” e de terem um “empoderamento inexplicável”, todos estes foram aspectos inesperados do processo de mediação e que são considerados por Dodora Costa como sendo positivos. Além desses aspectos, o reconhecimento e a valorização da história de vida dos fazedores e pescadores artesanais da região, que puderam (re)construir suas próprias identidades a partir do processo de mediação no território, permitiram, também, a transformação do estigma social que muitos daqueles pertencentes à comunidade tradicional carregavam:

A palavra história, você viu como é que está presente na linguagem deles hoje? E como eles valorizam isso? Porque Rio Doce teve uma influência forte europeia, através dos italianos. E o domínio cultural, uma hegemonia cultural, de brancos e italianos. Então, Rio Doce, como toda outra cidade, nós que somos de comunidade tradicional vivemos isso na pele, Rio Doce tinha os lugares separados pros brancos, como tudo no Brasil, não era? Rio Doce nem era rico e pobre não, era branco e preto. O clube dos brancos, o clube dos pretos, a sala de aula dos brancos, a sala de aula dos pretos. Tudo era separado. Então tinha a separação nítida de branco e preto. Então, esse grupo, a história desse grupo de pretos, que era da comunidade tradicional, era uma coisa “ruim”, porque algumas pessoas não legitimavam eles como cidadão daquela cidade. Tudo foi feito como resistência. [...]. Esse grupo não tinha um espaço na cidade. Então, quando eu falo isso com você é porque eu vivi esse processo lá. E hoje tem espaço, nós somos comunidade tradicional! (Dodora Costa, entrevista em Ponte Nova, julho de 2018).

Dodora Costa chegou a se referir à mediação como um “instrumento de cidadania”, “uma movimentação cidadã”. Se analisada a partir deste ponto de vista, ao invés de “operar como uma tecnologia de desmobilização social” (ACSELRAD, 2010, p.55), a mediação envolvendo os faiscaadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce teria possibilitado a qualificação da organização social no território, principalmente, a partir do processo de estruturação do grupo (VANDENBERGUE, 2010) pertencente à comunidade tradicional.

Para a maioria dos atores diretamente envolvidos no processo de reparação dos danos, ao invés de negar, a mediação teria aberto a possibilidade aos atingidos de “dar outros sentidos a seus territórios” e “optar por outros modos de regular o tempo-espaço aos quais associam sua própria identidade” (ACSELRAD, 2010, p. 34).

Apenas para complementar essa referência em relação à valorização da história e cultura das famílias de faiscaadores e pescadores artesanais do território a partir do processo de mediação recorro, mais uma vez, à fala de A. que, ao ser perguntado sobre essa questão, comentou da seguinte maneira:

A gente falava com esse saudosismo essas nossas histórias, que eu te contei, das comunidades, mas era só por contar mesmo, nem registrar a gente não registrava. Hoje é outra coisa. É aquilo que você estava falando do empoderamento. Hoje todo mundo aqui tem um cuidado maior com isso. Uns por dinheiro, outros por ganância, eu sou muito transparente, outros por uma visão futurística de esperteza, outros por emoção mesmo, não é? Mas que seja, tudo isso que eu falei com você é do ser humano e é interessante, então, a gente tem que saber trabalhar isso dentro da gente. [...] Mas isso é muito mais importante pra mim porque quando eu falo disso me emociona, de resgatar a história dos meus antepassados. [...] essa lama acabou despertando essas outras coisas. E tudo surgiu através dessa coisa que deu, o processo que culminou com a indenização, com a indenização não, com o auxílio emergencial que veio pra esses moradores aí (A., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

O afastamento da Renova da mediação para a formação do grupo pertencente à comunidade tradicional do território foi fundamental para o maior empoderamento dos atingidos no processo de negociação. E isso se deu em decorrência da luta dos atingidos, seja a partir dos protestos na estrada de Candonga, seja por meio da atuação nos processos de mediação dos seus porta-vozes e da assessoria técnica contratada pela prefeitura, ou até mesmo a atuação dos representantes dos MPs.

No entanto, para que isso pudesse se efetivar, como pude perceber a partir do trabalho de campo, foi necessário um longo processo de amadurecimento político dos atingidos para que eles pudessem administrar as divergências internas e participar mais efetivamente dos projetos de reparação. Apesar da introdução da questão da tradicionalidade ter proporcionado

maior autonomia aos atingidos, foi necessário um longo processo de diálogo e mediação dos conflitos, principalmente dentro da própria comunidade, para que essa autonomia (que é relativa e limitada) pudesse, aos poucos, se estruturar.

Foi muito interessante perceber esse empoderamento dos atingidos e, também, de seus porta-vozes ao longo da mediação. Como vimos anteriormente no capítulo de discussão teórica, o próprio processo de construção dos porta-vozes pressupõe uma transformação de si. A nova realidade provocada pelo desastre e pelo processo de mediação implementado na tentativa de reparar os danos provocados por ele, coloca os atingidos ante uma situação nova, na qual eles se vêm obrigados a se repensar, se reconstruir.

A trajetória de Tininho é muito significativa neste sentido. Ao longo do processo de mediação, com toda sua peculiaridade de pescador tradicional da região e com todo conhecimento que isso implica, ele foi, aos poucos, se transformando em um importante porta-voz dos atingidos e um “ator chave” no processo de mediação. Ao se referir a Tininho, A. comentou:

O Tininho está se tornando um líder, um líder. Porque você vê que ele é inteligente. Talvez a expressão dele, ele até confunde uma palavra com a outra, mas você vê o poder de entendimento que ele tem, a visão que ele tem, não é? Por exemplo, uma coisa que eu aprendi com Tininho, que eu observei com ele, foi que ele falou assim comigo: “o Antônio, você está com sua casa ai pra terminar e você não conseguiu, você notou que a areia, os cascalhos, nós mesmo tirávamos do rio? Você podia pagar um pedreiro porque você não precisava de comprar o material, você comprava o cimento e ferragem, o resto você tinha, o rio te dava, não é?”. Eu até falei com a menina da Renova, eu falei: “olha, o que eu vou te falar eu posso até estar dando depoimento contra mim mesmo em termos de crime ambiental, mas o certo é que a gente tirava sim cascalho daquele rio, tirava pedra, de uma forma cultural, que nós aprendemos, como uma tradição cultural, porque era onde a gente tinha a fonte da gente”. [...] você fazia aquilo como um meio de sobrevivência, como uma tradição. É de família que você aprendeu, não é como um desafio, como um lazer, que eu vou pegar uma carabina e sair atirando em capivara, atirando em coisa não, é pra sobreviver mesmo. Então o Tininho é muito inteligente, ele tem uma visão muito boa disso tudo ai (A., entrevista em Rio Doce, junho de 2018).

Mais uma vez, é interessante perceber que a visão dos atingidos sobre a reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco foi mudando ao longo do processo de mediação. As novas relações e diálogos estabelecidos entre eles e as outras instituições mediadoras, para além da Fundação Renova, foram fundamentais no sentido de ampliar a perspectiva dos atingidos em relação aos danos que deveriam ser reparados.

Ao contrário do que alguns autores vinculados à “teoria da despolitização” perceberam em outros lugares atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão (ZUCARELLI, 2018), ao invés de negociar direitos garantidos por lei, no caso aqui analisado, a mediação permitiu a

incorporação de novas leis que até então não tinham sido aplicadas no território. Refiro-me aqui à incorporação das leis referentes à comunidade tradicional de fazedores e pescadores artesanais, que passaram a atuar como novos mediadores técnicos na reparação dos danos, interferindo diretamente na construção do social que emerge no território a partir das tentativas de resolução dos conflitos provocados pelo desastre da Samarco.

Como se pode perceber a partir do que foi discutido até aqui, a construção desse novo social é um processo contínuo e bastante disputado. Como o trabalho de campo para a pesquisa se estendeu até pouco tempo depois da assinatura do mais recente acordo, o TAC Governança, não foi possível analisar os efeitos que ele provocou no processo de mediação para além da contratação da nova assessoria técnica, que já vem atuando a um bom tempo no território, mas que também não foi possível analisar no escopo deste trabalho. No entanto, durante a entrevista com Dodora Costa, ela comentou algo importante sobre a implementação deste novo acordo, que se efetivou depois de um longo caminho de diálogos e disputas dentro dos projetos de reparação:

Ele [TAC Governança] valoriza muito o território. Ele tem uma nova conotação agora. Ele traz o território como participante mesmo do processo, de definições e decisões. Eu avalio assim: se o processo que você trabalhar com os atingidos permitir o protagonismo deles, esse território vai ser, assim, um achado! Mas se eles forem tutelados pelas assessorias, não vai adiantar nada não. Porque vai ser a assessoria que vai usar esse espaço (Dodora Costa, entrevista em Ponte Nova, julho de 2018).

Uma atenção maior ao território nos projetos de reparação me parece ser interessante no sentido de ampliar o debate sobre as melhores formas de reparar os danos do desastre. A seguir apresento um pouco da percepção da Fundação Renova sobre o processo de mediação e construção de acordos a partir da entrevista realizada com o funcionário que atuou como gerente do território que abarca a região de Rio Doce. Ele também comentou aspectos importantes sobre esta temática territorial presente no TAC Governança.

5.2.3 “A visão da Fundação Renova” a partir do olhar do gerente de território que abarca Rio Doce

Na primeira parte da análise teórica, apresentada no segundo capítulo, discuti sobre o poder de intervenção das mineradoras na economia e na política brasileira. Por meio de fortes investimentos em propaganda, financiamentos de campanhas políticas, *lobbies* e outras estratégias, as mineradoras procuram construir uma narrativa de justificativa das suas

atividades extrativas no sentido de apresentá-las como necessárias para o desenvolvimento do país, construindo, assim, uma realidade que as coloca como essenciais e indispensáveis. Parece quase impossível, na modernidade, imaginar uma realidade sem a atividade minerária.

Para garantir essa narrativa realista da mineração industrial em larga escala, tornando-a socialmente justificável e até desejável, as empresas elaboram uma série de técnicas e instrumentos de gestão que tem o objetivo de “organizar a relação das empresas mineradoras com seus críticos e de submeter a crítica a tratamentos específicos” (MUÑOZ GAIVIRA, 2015, p.7). Com isso, apesar de legitimar as críticas referentes à atividade minerária, as empresas se esforçam no sentido de tentar garantir que elas não interfiram na construção da realidade.

Concebido como uma expressão das transformações provocadas pelo “novo espírito do capitalismo” no sistema de justiça brasileiro (VÉGAS; PINTO; GARZON, 2014), a assinatura do primeiro acordo referente aos processos de reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem de Fundão, o chamado Acordão, geralmente é interpretada pelos pesquisadores mais críticos à adoção dos mecanismos consensuais de administração dos conflitos ambientais como um reflexo do movimento mais amplo de construção de técnicas e instrumentos de gestão empresarial, utilizadas pelas mineradoras para tentar conter e administrar a crítica.

Quando discuti o referencial teórico que sustenta a escrita deste trabalho, sugeri que as mineradoras responsáveis pelo desastre procuram impor uma forma de dominação gestonária (BOLTANSKI, 2011) a partir da tentativa de controlar o processo de reparação dos danos. A maneira como foi construído o Acordão, sem a participação da população atingida ou de instituição de apoio – sejam os MPs, os movimentos sociais atuantes na área, os grupos de pesquisa das universidades envolvidos com o tema, as organizações não governamentais que também atuam em projetos relacionados à temática da mineração etc. –, evidencia essa tentativa das empresas responsáveis pelo desastre e expressa o poder de intervenção que elas têm na construção da realidade que envolve a mineração no país.

Pelo que pude observar a partir do trabalho de pesquisa de campo, a Fundação Renova, criada a partir desse primeiro acordo como a principal instituição responsável pela construção e implementação dos projetos de reparação, parece atuar com o objetivo de efetivar esse processo mais amplo de dominação gestonária por parte das mineradoras. Como analisado no primeiro capítulo do trabalho, os principais cargos de decisão dentro da Fundação Renova inicialmente eram compostos por pessoas diretamente vinculadas à

Samarco, Vale ou BHP. Os atingidos e demais instituições de apoio praticamente não tinham espaços para interferir na construção e implementação dos projetos de reparação.

Algumas posturas assumidas pela Fundação Renova na relação com as famílias atingidas, vivenciadas durante o trabalho de observação participante no processo de mediação, descrita no capítulo anterior, também parecem expressar esse objetivo não declarado de efetivação de uma forma de dominação gestonária, em que as empresas responsáveis pelo desastre se encarregam de definir o que é e quanto vale, procurando manter a realidade que coloca as mineradoras como os entes de maior magnitude - para usar o conceito utilizado por (BOLTANSKI, 2011) - no processo de mediação. A partir do trabalho de instituições como a Fundação Renova, principalmente levando em consideração a função semântica que exercem ao estabelecerem “a realidade do que é, e, inextricavelmente, o que interessa, o que tem valor, o que deve ser respeitado e visto duas vezes” (BOLTANSKI, 2011, p. 56, tradução nossa),⁵⁸ as mineradoras procuram controlar o processo de construção da realidade e do novo social que emerge a partir do desastre provocado por elas.

A tentativa inicial de negar qualquer tipo de reparação aos faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce, utilizando de justificativas como o fato de morarem afastados do rio ou de exercerem atividades consideradas ilegais, antes de averiguar adequadamente a situação vivenciada pelas pessoas que reivindicam seus direitos, parece apontar para esse objetivo não declarado da Fundação Renova. Como pude verificar a partir do trabalho de campo, a impressão de muitos atingidos era a de que a Renova atuava no sentido de tentar negar o máximo de auxílio que podia.

Outra postura que comentei quando analisei a percepção dos atingidos sobre o processo de mediação e construção dos acordos (5.1.2) e que também parece confirmar este objetivo não declarado da Fundação Renova, foi a tentativa de conduzir as negociações com os faiscadores e pescadores por meio do Programa de Indenização Mediada, que tem sido sistematicamente criticado pelos atingidos, MPs, grupos de pesquisa e instituições responsáveis pelo acompanhamento das atividades do programa.

O *insight* que teve o servidor do Ministério Público Estadual durante reunião de mediação relatada no capítulo anterior— quando se deu conta da tentativa da Fundação Renova de passar, nas entrelinhas do documento produzido por ela, a proposta de descontar o valor referente ao auxílio emergencial das indenizações finais—; a dificuldade dos atingidos em obter informações sobre o processo de reparação; a demora em dar as respostas para os

⁵⁸ Do original em inglês.

questionamentos feitos a ela pelos atingidos, pelos MPs, pelas assessorias técnicas; enfim, estas posturas da Fundação Renova pareceram demonstrar o objetivo, não declarado, de atuar como um instrumento de dominação gestonária das empresas responsáveis pelo desastre.

A impressão que tive a partir da observação participante nos processos de mediação foi a de que a principal função da Fundação Renova não era fazer efetivamente a reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco, mas sim conter as críticas que surgiram com força a partir do rompimento da barragem de Fundão. Quando as críticas se tornavam intensas e a Renova não conseguia contê-las, cediam, mas depois de muita pressão. É o que demonstra, por exemplo, o árduo processo que os faiscaidores e pescadores artesanais da região de Rio Doce tiveram de vivenciar para que, alguns, pudessem ser reconhecidos como atingidos. Fato que só se concretizou depois da realização de vários protestos nas estradas de acesso ao lago de Candonga.

No entanto, como demonstra uma característica essencial de qualquer instituição, que Boltanski chamou de contradição hermenêutica, “ao mesmo tempo que a instituição performa a realidade, marca a sua norma em termos de sentido, ela também abre espaço para a crítica, abre espaço para a reflexão sobre o desnível entre a realidade e o mundo” (BARBOSA, 2019, p. 79). Se levarmos em conta a distinção proposta por Boltanski entre realidade e mundo, comentada no segundo capítulo, onde a realidade é entendida “como uma construção normativa sobre o que é e quanto vale, e o mundo como o lugar de imanência que escapa à realidade e que corresponde a tudo o que sucede” (MUÑOZ GAIVIRA, 2017, p. 6), podemos interpretar o surgimento do debate referente à tradicionalidade da faiscação e da pesca artesanal no território de Rio Doce como algo do mundo, que desestabilizou a realidade construída até então pela principal instituição responsável pelo processo de reparação dos danos provocados pelo desastre. A comunidade tradicional do território que abarca Rio Doce surgiu como algo imprevisto que mudou o rumo das negociações, permitindo a contemplação de famílias que, sem esse direito referente à tradição de seus ofícios, garantido por lei, provavelmente não teriam sido reconhecidas como atingidas.

Como pude acompanhar a partir da observação participante nos processos de mediação na região, com o passar dos anos e através de um processo penoso, de muita luta dos atingidos, que contaram com o apoio de diferentes instituições – como o MAB, os MPs e as assessorias técnicas –, aos poucos o cenário de quase total controle das mineradoras sobre o processo de reparação dos danos foi se alterando. Assim foi o que aconteceu na região de Rio Doce durante o período correspondente à realização do trabalho de campo para esta pesquisa,

particularmente no que refere à reparação dos falcadores e pescadores artesanais do território.

Além das disputas entre as instituições que participam da mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre, a Fundação Renova também está sujeita a disputas internas, entre os membros do seu próprio quadro de funcionários. Como expressa outra característica fundamental da contradição hermenêutica presente em toda instituição, apesar de serem vistas como um “ente sem corpo” (BOLTANSKI, 2011, p. 74 – tradução minha),⁵⁹ os funcionários que atuam no território têm um corpo carregado de história, e isso interfere diretamente na construção da realidade que a instituição pretende concretizar.

Apesar de não ter convivido muito diretamente com os funcionários da Fundação Renova durante o trabalho de campo, principalmente pelo afastamento dela do processo de estruturação da comunidade tradicional do território naquele período, para tentar entender o ponto de vista dessa instituição recorro à entrevista feita com Thomás Ferreira. Em função de ter sido o único funcionário da Renova entrevistado para a elaboração da tese, o foco desta seção se restringirá à percepção que ele apresentou sobre os processos de mediação e construção dos acordos.

Assim como os outros mediadores analisados anteriormente, Thomás Ferreira também tem experiências prévias de trabalho com “populações rurais”:

[...] Minha trajetória é isso, é ligada à agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária no Brasil, construindo processos organizativos e produtivos, sempre na perspectiva do desenvolvimento rural pros pobres do campo. Políticas públicas, monitoramento de políticas públicas, execução. [...] então venho de uma trajetória aí de quase 13 anos de formado e sempre nessa perspectiva de ser um suporte técnico e organizativo pras entidades que atuam com agricultura familiar, com reforma agrária, na perspectiva da agroecologia, desenvolvimento de processos produtivos etc. (Thomás Ferreira, entrevista em Belo Horizonte, maio de 2019).

Em relação à função que atualmente exerce dentro da Fundação Renova, relacionada à perspectiva territorial que Dodora Costa identificou como característica do novo acordo, o TAC Governança, ele comentou:

A gente tem um legado do TTAC que fala de 42 programas. Então, se a gente fizer a analogia pra um ser humano, um cuida da mão, outro cuida do nariz, outro do joelho, mas quem cuida do corpo todo? Então é um pouco dessa função que a gente está chamando de “Integração”. E eu assumo agora a “Integração” do meu território [...]. É uma aposta que a gente está fazendo pra tentar dar uma cara mais unitária. Por exemplo: o que tem haver a população tradicional de Candonga com a obra de Candonga? A obra de Candonga está cuidando da comporta, da engenharia de não sei onde. E o outro está cuidando da população que mora do outro lado da obra e que

⁵⁹ Do original em inglês.

eventualmente é tradicional, ou não é tradicional, é um ribeirinho, um pescador ou o que seja quem ele é. Como que eu integro isso? Eu não posso pensar a obra desassociada desse processo. Parece simples, parece óbvio, mas não é tão simples e não é nada óbvio (Thomás Ferreira, entrevista em Belo Horizonte, maio de 2019).

A falta de integração entre os programas da Fundação Renova causou diversos problemas e limitações no processo de reparação dos danos como comentei no capítulo anterior. Os atingidos tinham dificuldades de entender os objetivos e as formas de ação de cada um dos programas, que tinham diferentes funcionários atuando no território, o que demonstra um pouco da complexidade envolvida no processo de reparação.

Ao falar sobre a tentativa de integração dos diversos Programas da Fundação Renova em cada território, como proposto no TAC Governança, Thomás Ferreira comentou:

Isso não é só o que o pessoal chama de *mind set*, não é só a maneira de pensar. *Isso é um pouco mais ontológico*. Isso depende um pouco da formação e da maneira com que cada um conduz. Então, um empreiteiro que sabe muito bem de grandes obras, que é um excelente profissional nisso, ele não tem desenvolvido outras habilidades. Então nem vamos cobrar que eles tenham, porque se não a gente não vai ter um bom empreiteiro, e a gente precisa de um bom empreiteiro. Então eu acho que esse é um desafio brasileiro. Esse é um desafio mundial. Quer dizer: como você pensar em grandes processos em que você tem as grandes expertises juntas, mas sabendo que uma precisa da outra? Eu acho que esse é o desafio. *Esse é um desafio mais difícil do que você só integrar indicadores [...] é mais profundo que isso* (Thomás Ferreira, entrevista em Belo Horizonte, maio de 2019).

É importante atentar sobre o aspecto ontológico do processo de mediação, como comentou o representante da Renova. De outra maneira, que vai um pouco além do debate entre os *experts* da fundação, mas que apresenta esse mesmo desafio de realizar um diálogo entre atores muito diversos, foi justamente um debate no nível ontológico que também me propus a realizar neste trabalho. Principalmente ao tentar analisar a construção do social que emerge no território que abarca Rio Doce a partir do processo de mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco. Penso ser relevante atentarmos para esse aspecto sempre incerto, em aberto e constantemente disputado, que envolve a construção desse social que surge da resolução dos problemas.

Um exemplo comentado por Thomás Ferreira, que me pareceu ilustrativo da complexidade envolvida no processo de mediação para reparação e que expressa alguns dos principais desafios enfrentados pela Fundação Renova neste processo, foi sobre o último protesto realizado (até a data da entrevista) por alguns atingidos da região de Rio Doce:

Se os caras param uma obra pra reivindicar um direito, o que é legítimo, o pessoal da obra não vai atingir a meta. E essa meta pode ter uma questão ambiental envolvida. Pode, inclusive, ter uma questão social envolvida. Por exemplo, nessa

paralização recente da estrada de Candonga, que nós fomos na semana passada, alguns serviços que a gente prestava pra própria comunidade foram interrompidos. Porque os manifestantes eram de outra comunidade. E até você entender que isso faz parte são uns cinco ou seis dias de diálogo, entendeu? Não é simples assim. *Porque o diálogo é em cima de uma base de conflito.* [...] Nosso papel é de negociação em um ambiente onde todos os atores são importantes, não é só a obra. Mas você vai explicar isso pra um cara [empreiteiro contratado pela Renova] que a meta dele é a obra, e ele tem 700 funcionários lá, e se ele não cumprir vai ter pleito da contratada e ele não vai ter orçamento, não vai conseguir entregar, e isso pode ter algum risco ambiental envolvido, algum risco de segurança do trabalho envolvido. A gente monitora, por exemplo, talude. Se a gente deixa de monitorar o talude, o talude pode ficar um tempo sem dados e a gente não saber se esse talude tem algum risco de cair, entendeu? Então, você convencer esse processo todo, essas variáveis não são simples. Então, não é só questão de recurso, é uma questão bem maior e com vários atores (Thomás Ferreira, entrevista em Belo Horizonte, maio de 2019).

Apesar das enormes dificuldades presentes no processo de mediação, que é extremamente complexo, disputado e aguerrido (“o diálogo é em cima de uma base de conflito”), a construção dos acordos a partir de formas autocompositivas e negociadas também é considerado pelo funcionário da Renova, assim como todos os outros atores entrevistados, como o melhor caminho a ser seguido para a reparação dos danos provocados pelo desastre.

Quando perguntei sobre os mecanismos consensuais de administração dos conflitos ambientais, ele respondeu da seguinte forma:

Olha, eu acho que o acordo do TTAC, depois o acordo que firma o TAC Governança na perspectiva de trazer mais a participação, pra mim esse é o caminho! [...] Eu acho importante você separar aquele que fez o dano, que foi responsável pelo desastre, de quem faz a reparação. Separar não quer dizer que este não possa fazer parte. Ele tem que fazer parte. Ele é uma parte central. Mas, “ele,” não pode; “o” ente. Eu enxergo a Renova como um ente separado. Tem ligações? Tem. Várias ligações. Mas ele é um ente separado. E eu acredito que esse é um caminho que se aponta. *Agora, como fazer pra ajustar pra que isso seja mais eficiente, mais eficaz, mais célere e que a luta política, que sempre vai estar presente, mas que ela não dite o rumo do processo? Eu acho isso fundamental.* [...] nós precisamos fazer a reparação! Isto está claro. Há divergências históricas envolvendo quem causou o dano, que, no caso, é a mineração. Isso tem haver com o projeto de mineração no Brasil. Como ele foi implantado lá, desde o início, quando fundou as minas até no que se transformou o minério de ferro em Minas Gerais. É claro que ele está embutido nessa história, mas tem que ter alguns acordos, a reparação tem que ser maior. *O interesse da reparação tem que ser maior [...]. Eu não estou caindo na ilusão de achar que a solução vai ser técnica. Não. A solução é política!* Por premissa, pela natureza da coisa! Agora, até que ponto que vale? Até que ponto? (Thomás Ferreira, entrevista em Belo Horizonte, maio de 2019).

Acho importante observar a percepção dos mediadores em relação às disputas políticas presentes no processo de mediação e quais as melhores formas de lidar com elas. No caso do funcionário da Renova, apesar de reconhecê-la como um aspecto central do processo de mediação, ele acredita que a política não deve ditar o rumo do processo, “o interesse da reparação tem que ser maior”. Sinceramente, quando os atingidos afirmam a possibilidade de

sentar, negociar e chegar a um acordo, eles também pensam que “o interesse da reparação tem que ser maior”. Até porque, são eles os principais interessados na eficácia da reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco.

No entanto, além de eficaz, para os atingidos é fundamental que a reparação também seja justa. E a justeza dos acordos decorrentes do processo de reparação depende diretamente da forma como a dimensão política é contemplada e vivenciada dentro deste processo. Em última instância, o que está sendo discutido é o futuro que se quer construir no território afetado pelo desastre. Tanto os atingidos, quanto seus porta-vozes e os mediadores que atuam no caso reconhecem a importância da disputa política envolvida na construção do social que emerge no território a partir do desastre.

Essa relação entre técnica e política que o funcionário da Renova comentou na fala transcrita anteriormente, parece se expressar, também, na preferência dos atingidos pela negociação a partir do processo coletivo característico do programa referente aos povos tradicionais, em detrimento das negociações que ocorrem a partir do PIM. A preferência dos atingidos em “sentar e negociar” me parece diretamente vinculada à possibilidade de expressar a “forma como eles entendem a política”, como comentou o representante da CIMOS. Poder levar em conta “o lado da sensibilidade” e da “história de vida”, como a mediação a partir do programa de povos tradicionais parece permitir, é fundamental para que o processo possa ser considerado minimamente justo. Quando se restringe à técnica, como A. comentou em relação ao PIM (“muito técnico”), a mediação é entendida como um processo “violento” e “humilhante”.

Outro aspecto interessante comentado pelo funcionário da Renova, mencionado também pelo servidor da CIMOS, diz respeito ao possível “legado” do processo de reparação no território afetado:

Eu gostaria muito que o legado, não da Fundação Renova, mas do rompimento dessas duas barragens [se referindo também à de Brumadinho], fosse que não tivesse mais rompimento. Mas a gente sabe que o mundo não é o que eu gostaria que fosse. Então, *ter um legado de reparação é fundamental para a gente enfrentar o que vai ser o século 21*. A tendência é diminuir os recursos naturais e a pressão por esses recursos ser ainda maior. [...] como que a gente lida com isso sem que a luta política ultrapasse uma fronteira, que é a de inviabilizar a reparação? A luta política tem que estar presente. Tem que ter pressão social, isso faz parte do jogo. Se não entender isso, também não vai reparar. Mas como colocar o limite de isso não inviabilizar a reparação? Eu acho que esse é o limite. E eu acho que a gente passou desse limite em vários momentos, e é uma pena! (Thomás Ferreira, entrevista em Belo Horizonte, maio de 2019).

Ao falar sobre qual seria esse “legado” que o processo de mediação poderia proporcionar ao território em que atua, o funcionário da Renova comentou:

A responsabilidade da reparação física e das pecúnias necessárias pra se atingir essa reparação, que seja por processo indenizatório, ela é premissa. Então, o que eu vou dizer não substitui e nem diminui a importância da reparação física e financeira. Agora, *o maior legado que a gente pode deixar, de desenvolvimento para a bacia, é a organização social*. Isso é o maior legado. Porque é isso que cria as maturidades necessárias para se chegar nos processos indenizatórios e reparatórios “físicos”, “no chão”, em acordos. [...] Este legado muitas vezes a gente acha que ele é intangível, que a gente não consegue tocar, que a gente não consegue perceber, mas ele é super tangível! Dá pra perceber! Com método claro, indicador claro, você consegue entender isso. *São muitos processos onde as pessoas se empoderam da fala, que a pessoa se empodera no processo. Da sua maneira. A partir do seu saber. E aí entra em um desafio histórico que a sociedade brasileira ainda não conseguiu romper, que é fruto do nosso processo de colonização, que é o fato de o conhecimento moderno ser o detentor da verdade*. Esse é um desafio gigantesco dentro da Fundação Renova e dentro de todo o processo de reparação de uma grande tragédia. É como você consegue lidar com o conhecimento popular, o seu saber historicamente construído, e um saber moderno, científico, acadêmico. [...] nós não estamos falando de qualquer território, nós estamos falando das minas, do que cria Minas Gerais. [...] *Essa população que mora entre Fundão e Candonga fundou o campesinato em Minas Gerais! Foram os primeiros produtores de alimento do estado de Minas Gerais* (Thomás Ferreira, entrevista em Belo Horizonte, maio de 2019).

Construir uma organização social no território a partir da mediação para reparação dos danos onde se encontra em diálogo e disputa uma diversidade de saberes distintos, realmente me parece um grande desafio. Também acho que o diálogo de saberes na construção de um projeto de desenvolvimento para o território, tal como acontece na reparação aos faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce, expresse um “desafio histórico que a sociedade brasileira ainda não conseguiu romper, que é fruto do nosso processo de colonização, que é o fato de o conhecimento moderno ser o detentor da verdade”, como disse o funcionário da Renova.

Esse “desafio histórico”, que também se expressa nas disputas por justiça envolvidas no processo de mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco, está diretamente vinculado à forma como a dimensão política é vivenciada neste processo. A tentativa de resolução dos conflitos a partir de uma perspectiva considerada estritamente técnica e científica pode impedir outros saberes de também expressarem “o seu senso de justiça” no processo de mediação. O surgimento do debate referente à comunidade tradicional dos faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce me pareceu abrir a possibilidade para uma qualificação do debate político envolvido no processo.

Pelo que pude vivenciar durante o trabalho de observação participante, da realização das entrevistas e, principalmente, pelo convívio com os atingidos, a intensificação do debate

político dentro do processo de mediação para reparação dos danos me pareceu fundamental para uma possível “construção coletiva do senso de justiça”, capaz de incluir “várias vozes”, como vislumbra o servidor da CIMOS. Para evitar que essa possível construção coletiva do senso de justiça aconteça a partir de um processo de sujeição, limitando o debate político a “controvérsias entre *experts*” (BOLTANSKI, 2011, p. 138, tradução minha)⁶⁰ e ignorando outras formas de ver, pensar, imaginar e interagir no mundo, na última seção deste capítulo proponho, a partir do trabalho realizado por Meira (2017), que a noção de justiça nos processos de mediação seja pensada como cosmojustiça.

De acordo com Meira (2017, p. 181), em casos envolvendo os chamados conflitos ambientais, se encontra em disputa diversas concepções de justiça que “são coproduzidas em um espaço de relações sociedade-natureza, o que resulta em uma pluralidade de perspectivas produzidas a partir de uma pluralidade problemática de práticas” e, portanto, não podem ser reduzidas “a uma única concepção a não ser por um processo de sujeição”. Partindo desse pressuposto, se, no processo de mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco aos faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce, não se levar em consideração a forma como esses atingidos percebem a interação que ao longo da vida estabeleceram com o rio, conforme apresentado no início deste capítulo, penso ser impossível chegar a um acordo justo e justificável, mesmo que os diferentes atores envolvidos no processo de mediação “sentem para conversar”, como desejam os atingidos.

Ao invés de ser excluída do processo de mediação, como me pareceu tentar fazer as mineradoras a partir da construção do Acordão e do trabalho desempenhado pela Fundação Renova no território afetado, para que se possa chegar a um acordo justo e justificável, a dimensão política dentro do processo de mediação deve ser intensificada. Reduzir as críticas a disputas científicas por meio de um “debate entre *experts*” é uma característica essencial do tipo de dominação mais comum nas democracias ocidentais modernas, a qual Boltanski (2011) chama de gestonária.

Na última seção apresento uma discussão teórica para tentar aprofundar um pouco mais esse debate em torno da dimensão política presente no processo de mediação e construção de acordos. Antes disso, para encerrar a análise sobre a percepção da Fundação Renova em relação ao processo de mediação, cito uma última passagem da entrevista com Thomás Ferreira sobre as formas de reparação envolvendo, especificamente, a comunidade tradicional do território:

⁶⁰ Do original em inglês.

Então, pra gente fazer a indenização, seja ela feita sob judici ou extrajudici, ela vai ter que ter o reconhecimento. E neste reconhecimento significa você separar quem é e quem não é. [...] Mas não é simplesmente eu sentar e botar numa lista, é um pouco mais difícil do que isso. Então, o que que eu penso? Que a gente só vai conseguir andar quando a gente tiver uma capacidade de ter uma *proposta concreta de desenvolvimento pra região como reparação*. E a proposta de desenvolvimento na região como reparação ela perpassa tanto por geração de emprego e renda, como também a criação de mecanismos de desenvolvimento em médio prazo. Então, não é uma proposta que você faz do dia para o outro. [...] As disputas não podem ser entendidas só pela reparação! As disputas estão relacionadas a muitos outros interesses. *É uma discussão centralmente de desenvolvimento!* É isso que eu acho que, às vezes, quando cai no debate jurídico que é o meu medo. Porque aí você vai no *stritu senso* e você perde a possibilidade de fazer a reparação. *Não existe reparação sem um projeto de desenvolvimento*. Não existe. É retórica, mas também o projeto de desenvolvimento não pode escamotear as entregas que tem que fazer: das casas, da indenização. Porque às vezes também escamoteia (Thomás Ferreira, entrevista em Belo Horizonte, maio de 2019).

Gostaria de aproveitar as diferentes percepções sobre o processo de mediação e construção de acordos apresentadas pelos atingidos, seus porta-vozes e os mediadores diretamente envolvidos, discutidos ao longo deste capítulo, como elo para a discussão que será apresentada logo a seguir, na qual pretendo aprofundar um pouco mais o debate sobre a ideia de desenvolvimento no território atingido como “legado da reparação”, a partir de uma análise sobre cosmojustiça (MEIRA, 2017) e prática política ontológica (ESCOBAR, 2014), finalizando, assim, as discussões que antecedem a conclusão deste trabalho.

5.3 COSMOJUSTIÇA E PRÁTICA POLÍTICA ONTOLÓGICA: SERIA POSSÍVEL PENSAR A MEDIAÇÃO A PARTIR DAÍ?

Assim como referido no primeiro capítulo quando apresentei a pesquisa de Rothman (2010), que observou a existência de uma disputa entre dois modelos distintos de desenvolvimento presente no território que abarca o município de Rio Doce, o funcionário da Renova também se referiu à centralidade da discussão em torno do desenvolvimento a partir do processo de mediação para reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco. Nesta última seção apresento uma discussão que perpassa essa problemática do desenvolvimento, procurando dialogar com a dimensão política presente nesse processo, a partir do conceito de cosmojustiça, tal como formulado por Meira (2017).

Em sua tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da UFRGS, Meira (2017) abordou o tema do desenvolvimento, dos conflitos ambientais e das disputas por justiça no litoral sul do Espírito Santo. Fruto dos diálogos desenvolvidos no grupo de pesquisa em Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade

(TEMAS) do qual participamos, a proposta da autora em relação ao conceito de cosmojustiça me pareceu interessante para ajudar a pensar as problemáticas discutidas ao longo deste trabalho.

De acordo com Meira (2017), do ponto de vista epistemológico, uma possível contribuição de sua pesquisa e da proposta de construção do conceito de cosmojustiça foi incorporar a perspectiva da sociologia pragmática francesa que, de acordo com a autora, “oferece outra compreensão acerca das justificações e dos sentimentos de justiça/injustiça que mobilizam a crítica aos grandes projetos de desenvolvimento” (MEIRA, 2017, p. 25). No entanto, ao mesmo tempo em que incorpora algumas contribuições dessa corrente teórica, a autora também propõe o abandono da perspectiva de “bem comum, ou de humanidade comum, que fundamenta a concepção pragmática de justiça e que permitiria se pensar na construção de acordos pacíficos, justos e justificáveis” (MEIRA, 2017, p. 27).

A partir da análise das concepções de justiça que acompanham as críticas e justificações relacionadas a três projetos de desenvolvimento no litoral sul do Espírito Santo⁶¹- que envolvem os pescadores artesanais afetados, além das empresas empreendedoras e diversas instituições do poder público e da sociedade civil -, Meira (2017) chega à conclusão de que essas concepções são tão plurais, e por vezes contraditórias, que seria impossível condensá-las em uma única noção de justiça, mesmo mantendo a perspectiva da sociologia pragmática. Em função da pluralidade e profundidade destas diferenças, a autora afirma ser impossível a realização de acordos justos e justificáveis em processos envolvendo conflitos ambientais, a menos que a carga cosmopolítica presente no conflito seja levada em consideração.

Esta conclusão de Meira (2017) é fruto de sua interpretação dos conflitos por justiça envolvidos na construção dos empreendimentos para o desenvolvimento do litoral sul do Espírito Santo como conflitos ambientais, na perspectiva que vem sendo desenvolvida pelo grupo de pesquisa mencionado anteriormente, particularmente a partir da pesquisa realizada por Fleury (2013) sobre a Usina Hidrelétrica Belo Monte, no Pará. De acordo com esta autora, boa parte da literatura produzida no Brasil sobre os conflitos ambientais parte do “pressuposto de que existe uma natureza, em sua materialidade e ecologia, que é *representada* diferentemente pelos distintos grupos sociais” (FLEURY, 2013, p.75, grifo da autora), não problematizando de forma mais contundente, entretanto, a relação sociedade-natureza.

⁶¹ Os projetos de desenvolvimento analisados por Meira foram a construção dos terminais portuários da Itaoca *Offshore* e da *Edson Chouest*, e a construção do Porto Central.

Fleury (2013) utiliza a contribuição teórica de autores como Bhabha (2007), Latour (1994), De La Cadena (2007), Viveiros de Castro (2002) e Boltanski (2011). De maneira geral, sua principal contribuição nesse debate vem do fato de interpretar o conflito ambiental como categoria híbrida de sociedade e natureza, no intuito de reforçar o que chamou de “sua *carga cosmopolítica*”. Segundo a autora,

[...] das sugestões de Bhabha (2007), essa proposta aceita o hibridismo e a inadequação do conceito de conflito ambiental como características de contextos de fronteiras. De Latour (1994), Stengers (2007) e De la Cadena (2010), incorpora-se na análise a abertura para a demanda por novos possíveis, isto é, a presença da cosmopolítica. De Viveiros de Castro (2002), recorre-se à contribuição do perspectivismo ameríndio como postura filosófica, e à consideração de que os pontos de vista são forças em luta. Finalmente, a partir de Boltanski (2009), reforça-se a centralidade do conflito entre perspectivas divergentes às análises, e incorpora-se ainda a crítica sociológica apoiada no ponto de vista dos sujeitos sociais (FLEURY, 2013, p. 123).

Desse conjunto de conceitos analíticos que se relacionam para compor a ideia de conflito ambiental na forma como propõe Fleury, além da perspectiva pragmática da crítica de Boltanski, o conceito de cosmopolítica é o que nos interessa mais diretamente, uma vez que é justamente a dimensão política presente no processo de mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco aos faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce que pretendo problematizar. A própria elaboração da ideia de cosmojustiça surge a partir do conceito de cosmopolítica.

Assim como Fleury (2013) afirma em relação aos conflitos ambientais, nos quais o social e o natural não são separáveis na dinâmica dos conflitos, de acordo com Meira (2017, p. 143), os sentimentos de justiça também se constroem a partir da (e na) relação sociedade-natureza, sendo “construídos em presença, constituindo-se em uma proposição cosmopolítica”. Nesse sentido, segundo a autora, o objetivo da sua pesquisa consistiu em “problematizar o componente da ‘política’ existente no termo ‘cosmopolítica’, enfocando a temática da justiça” (MEIRA, 2017, p. 143).

Como ficou claro a partir da observação participante relatada no capítulo anterior, e também pelo que foi expresso nas entrevistas realizadas com os atingidos, seus porta-vozes e os mediadores atuantes, é importante atentar para o fato de que os diferentes pontos de vista e visões de mundo presentes no processo de mediação para reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco remetem a uma dimensão política difícil de ser operacionalizada na prática. Tanto o servidor da CIMOS, como o funcionário da Renova, comentaram sobre essa questão ao relatarem a dificuldade de promoção do diálogo entre as “diferentes vozes”, as

“diferentes *expertises*” e os “diferentes saberes” que estão presentes no processo de mediação para reparação.

De acordo com Fleury (2013, p. 117), o conceito de cosmopolítica está diretamente relacionado à ideia de pluriverso, que remete à possibilidade de se pensar em “mundos múltiplos sobre os quais, ou entre os quais, incide a política”. A ideia de pluriverso é utilizada por diferentes autores. Fleury (2013) recorre a Latour, Stengers, Viveiros de Castro e De La Cadena para discutir a política dentro do pluriverso. Da minha perspectiva, penso ser interessante incorporar no debate autores e propostas de pesquisa que dialogam a partir de um contexto mais próximo da realidade aqui estudada. Por esse motivo, proponho acrescentar as discussões desenvolvidas por Escobar (2014) que, juntamente com Blaser (2010) e De La Cadena (2010), a partir de novas leituras sobre as ideias de desenvolvimento, território e diferença, propõem a formação de um novo campo de pesquisa que denominaram de ontologia política.⁶²

Assim como alguns pesquisadores que poderiam ser vinculados à sociologia pragmática francesa, como Boltanski e Latour, os autores identificados a esse novo campo de pesquisa da ontologia política também questionam os dualismos modernos (não apenas, mas principalmente, a separação entre sociedade e natureza) e chamam atenção para o que definem como Estudos do Pluriverso. De acordo com Escobar,

A ontologia política busca entender o fato de que todo conjunto de práticas constroem [enactúa em espanhol] um mundo, mesmo nos campos da ciência e da tecnologia; que se pressupõem neutros e livres de valores, além de universais. Uma pergunta fundamental para a ontologia política é, então: *que tipo de mundos se constroem através de que conjunto de práticas, e com que consequências para quais grupos particulares de humanos e não humanos* (ESCOBAR, 2014, p. 14, tradução livre, grifos do autor).

Tendo em vista o fato de que um dos objetivos do trabalho foi, justamente, tentar compreender o social que emerge da resolução dos problemas decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, a perspectiva desenvolvida por Escobar sobre a ontologia política, na medida em que procura entender “que tipo de mundos se constroem através de que conjunto de práticas”, parece fornecer alguns *insights* analíticos interessantes para problematizar a dimensão política presente no processo de mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco.

⁶² Outra pesquisa, também defendida no PGDR e cuja autora foi vinculada ao grupo TEMAS, que utiliza a abordagem desses autores, particularmente através do conceito de desenho ontológico, tal como formulado por Escobar (2016), é a tese de doutorado de Paredes Peñafiel (2016) sobre os conflitos vinculados à mineração no norte do Peru, que foi citada no segundo capítulo deste trabalho.

Escobar (2014) parte da ideia de que muitos dos conflitos em curso atualmente se referem a premissas fundamentais sobre o que é o mundo, o real e a vida. Vários movimentos sociais, particularmente na América Latina, têm levantado esses questionamentos que, para não serem considerados como simplesmente utópicos e românticos, justificam-se a partir de três dimensões fundamentais.

Primeiramente, em função da crise ecológica em escala mundial, da qual os desastres ambientais (como o da Samarco aqui analisado e o da Vale em Brumadinho), o aquecimento global e o acelerado ritmo de destruição da biodiversidade são apenas alguns exemplos. Na segunda dimensão, essa mesma crise ecológica tem levado muitos atores a propor uma transição ecológica e cultural profunda que transcenda os modelos capitalistas modernos onde os humanos vivem à custa dos não humanos. E, finalmente, pelo fato de esta mesma crise e questionamentos terem possibilitado o surgimento de contrapropostas, principalmente a partir da ênfase em torno de processos de “re-localização da alimentação, da economia e de vários outros aspectos da vida social”, que nos remetem à necessidade de “defesa da vida e da esperança de outros mundos possíveis” (ESCOBAR, 2014, p. 15, tradução minha).⁶³

No campo acadêmico tais questionamentos têm aparecido com certa frequência, principalmente, dentro dos estudos mais críticos sobre o desenvolvimento na América Latina, como é o caso do pensamento decolonial, as alternativas ao desenvolvimento, as transições ao pós-extratativismo, teorias que refletem sobre perspectivas de mudanças do modelo civilizatório, entre outras. A proposta de Escobar, Blaser e De La Cadena consiste em agrupar alguns desses questionamentos dentro de um mesmo campo de estudos específico, que teria na dimensão ontológica o principal princípio aglutinador.

Interpretando a atual crise ecológica e social observada em escala planetária como uma crise da racionalidade dualista moderna e dos modelos dela derivados, particularmente em relação ao binômio sociedade–natureza, os autores recorrem a alguns conceitos fundamentais como o de ontologia política e prática política ontológica com o intuito de proporem uma forma diferenciada de interpretação da luta de povos e comunidades tradicionais em defesa de seus territórios.

Fazendo uma leitura dos conflitos ambientais como conflitos entre diferentes ontologias, Escobar foca na diferenciação entre o que chamou de ontologia dualista, característica da modernidade ocidental capitalista, e as ontologias relacionais dos povos e comunidades tradicionais como forma de “abrir o caminho” para a discussão em torno das

⁶³ Do original em espanhol.

transições ao pluriverso. Penso que abordar a mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco, a partir desta perspectiva, pode contribuir no sentido de ampliar as discussões políticas referentes às consequências produzidas pela lama de rejeitos.

Por tudo que foi discutido até aqui, particularmente no que diz respeito ao caráter aberto, imprevisto e disputado que caracteriza a construção da realidade e do social que emerge a partir do processo de mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco aos fiscoadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce, imagino ser razoável pensar que este processo de mediação tanto pode contribuir para potencializar a transição ao pluriverso, como propõe Escobar, quanto favorecer a imposição de uma dominação gestonária, que conforme aponta Boltanski, é a principal forma de dominação na era moderna.

Os diversos conflitos e disputas sobre quais instituições e porta-vozes são legítimos para atuarem no processo de mediação, bem como as disputas entre eles sobre o poder efetivo de interferência na realidade que está sendo construída a partir da reparação dos danos, demonstra a centralidade da mediação neste contexto. Imagino que os resultados dessas disputas apontarão a possibilidade de inclusão, nos projetos de reparação, do debate em torno da ideia de pluriverso ou, ao contrário, de fazer com que a mediação sirva exclusivamente como mais um instrumento de dominação gestonária e de imposição da ideia de um único mundo possível, como é característico da visão moderna. Visão esta que foi justamente a responsável pela produção do desastre analisado neste trabalho.

Os diversos perigos de rompimento de barragens de rejeitos presentes no território brasileiro evidenciam a urgência de mudança paradigmática na condução do modelo minerário e, de forma mais profunda, do modelo de desenvolvimento adotado no país nas últimas décadas. Penso que se as instituições envolvidas na mediação pretendem deixar um bom legado em relação ao processo de reparação no território de Rio Doce e região, como sugerido pelo funcionário da Renova, necessariamente a dimensão ontológica precisará ser levada em consideração.

O surgimento do debate referente à tradicionalidade da fiscoação e da pesca artesanal na região de Rio Doce parece ter intensificado e qualificado a discussão política dentro do processo de mediação. A estruturação do grupo pertencente à comunidade tradicional no território permitiu, em alguma medida, a inclusão da dimensão ontológica no debate sobre a reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco a esses atingidos.

Como um aspecto imprevisto que surgiu do mundo, no sentido proposto por Boltanski (2011), ao permitir a inclusão do “lado da sensibilidade” e da “história de vida” dos atingidos,

contemplando, de alguma maneira, a visão de mundo que construíram ao longo dos anos e propondo um processo coletivo de negociação na construção dos acordos, o debate sobre o grupo tradicional desestabilizou a realidade que estava sendo construída no território. Realidade essa que, desde a construção da UHE Candonga, colocava as atividades de fiação e pesca artesanal como algo marginalizado e praticamente invisível perante o poder público, como constatou a assistente social responsável pela implementação da política de assistência social no município de Rio Doce, Eda Lelles, quando iniciou o trabalho de assessoria técnica com os atingidos da região.

A atuação da Fundação Renova enquanto principal instituição mediadora responsável pelo processo de reparação dos danos, inicialmente, me pareceu reforçar essa realidade que confere maior valor, dentro do processo de reparação, às empresas responsáveis pelo desastre do que aos fiadores e pescadores artesanais atingidos. No entanto, ao longo do processo de mediação, as críticas dos atingidos às formas de condução dos programas de reparação foram ganhando força, se estruturando, e a partir da entrada em cena de novas instituições mediadoras como os MPs e as assessorias técnicas independentes, essa realidade começou a se alterar.

Principalmente a partir da introdução do debate referente à tradicionalidade da fiação e da pesca artesanal no território, que tirou poder da Fundação Renova em dizer quem são os atingidos e como devem ser reparados, e delegou à própria comunidade atingida o poder e a responsabilidade de dizer quem são as pessoas que pertencem ao grupo tradicional e que, portanto, devem ser ressarcidas. A alteração dos formatos das provas envolvidas no processo de reparação dos danos aos fiadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce foi fundamental nessa mudança de poder de intervenção das empresas e dos atingidos, principalmente a partir do processo de autorreconhecimento da comunidade tradicional.

Como procurei demonstrar até aqui, a mediação para reparação dos danos causados pelo desastre da Samarco na região de Rio Doce provocou a (re)estruturação do grupo tradicional de fiadores e pescadores artesanais daquele território, abrindo a possibilidade para uma “reinvenção” ou “atualização” da identidade e da tradição dos mesmos, uma vez que uma das relações mais essenciais do seu cotidiano, a relação com o rio, foi completamente comprometida a partir do desastre. Nesse sentido, o processo de mediação para reparação abriu a possibilidade para que os fiadores e pescadores artesanais da região pudessem (re)inventar sua identidade, sua cultura e sua tradição, interferindo mais diretamente na construção de um novo futuro para aquele território.

A multiplicidade de relações que se estabeleceram a partir do processo de mediação acabou produzindo uma nova realidade e um novo social inesperado, imprevisto, não controlado, cuja forma ainda está em disputa. Daí a importância de se pensar nessas relações tendo em vista não só o passado, mas, principalmente, o futuro que se pretende construir no território que foi afetado pelo desastre. E, pra isso, ao invés de ser descartada, negligenciada ou apagada, como parece ser a vontade dos atores de maior grandeza que participam do processo de mediação, a dimensão política precisa ser analisada de forma mais profunda, no sentido de contemplar, também, a dimensão ontológica que sempre está presente.

Um exemplo interessante que Escobar (2014) utiliza para falar dessa dimensão ontológica é em relação à própria questão da mineração. Dentro de uma ontologia na qual a montanha é vista como um recurso inerte e sem vida, a sua eventual destruição para exploração minerária não é problemática e pode ser vista, inclusive, como essencialmente necessária; como discutimos em relação à realidade da mineração industrial em larga escala na era moderna. No entanto, dentro de uma ontologia em que a montanha é um ser sensível, tratada como ser vivo e, portanto, a partir de relações sociais (e não a partir de uma relação entre sujeitos e objetos), a mineração de forma industrial e em larga escala pode ser considerada como algo extremamente violento e, no limite, nem ocorrer (DE LA CADENA, 2010).

Quando os faiscadores e pescadores artesanais de Rio Doce, ao serem perguntados sobre o significado do rio em suas vidas, responderam que ele seria como um pai, um patrão ou algum outro ente querido, me parece ser justamente essa dimensão afetiva, referente às relações sociais, que eles pretendem reforçar. E se limitarmos a política, dentro do processo de reparação, à forma como ela é administrada na modernidade, ou seja, a partir de um debate exclusivo entre cientistas *experts*, qualquer crítica estruturada nesses termos, ou seja, reivindicando, por exemplo, a montanha ou o rio como um ser sensível, só pode ser interpretada como uma demanda cultural em termos de crenças.

Parece-me que foi essa a crítica apresentada pelo funcionário da Renova, em fala transcrita no tópico anterior, quando menciona o “desafio histórico que a sociedade brasileira ainda não conseguiu romper, que é fruto do nosso processo de colonização, que é o fato de o conhecimento moderno ser o detentor da verdade”. De acordo com Escobar (2014, p.104, tradução minha)⁶⁴, em se tratando da modernidade ocidental capitalista, até “pode ser possível que se leve em consideração estas ‘crenças’, mas o que conta em última instância é a

⁶⁴ Do original em espanhol.

‘realidade (verdadeira)’, e esta, só a ciência seria capaz de acessar”. Como argumenta o autor, ao proceder desta maneira está se negando a natureza ontológica do conflito em questão.

As dificuldades relatadas por Luiz Tarcísio, da CIMOS, e por Thomás Ferreira, da Renova, sobre como realizar o debate entre os diferentes saberes e visões do mundo presentes no processo de mediação me pareceram ser um reflexo dessa negação. A preferência pelo uso do termo ontologia, ao invés de cultura, é justificada em função do fato de que a definição do termo cultura ainda estaria muito atrelado à perspectiva moderna. Para defender o argumento, Escobar recorre à análise feita por Ingold:

A posição antropológica do relativismo cultural – que as pessoas de diferentes heranças culturais percebem a realidade de diversas maneiras porque processam os mesmos dados de experiência em termos de esquemas de crenças ou de representações alternativas – não subverte, mas sim reforça a ideia de que são as ciências naturais as únicas capazes de dar um veredito sobre como é que a natureza funciona realmente. Ambas as posições fundamentam-se em um duplo distanciamento do mundo por parte do observador. O primeiro estabelece uma divisão entre humanidade e natureza, o segundo cria uma divisão, dentro do humano, entre ‘nativos’ ou ‘indígenas’ que vivem de acordo a uma cultura e os ocidentais, racionais, ilustrados, que teriam superado a sua. Ambas posições são legitimadas por um compromisso que está na essência do pensamento e da ciência Ocidental e que, de fato, é sua característica mais marcante; este é o compromisso da preeminência da razão abstrata universal. Dado que é graças a essa capacidade de raciocinar que a humanidade, de acordo com este discurso Ocidental, se diferencia da natureza, segue-se que é em função do desenvolvimento máximo dessa capacidade que a ciência moderna se distingue das práticas de conhecimento das pessoas “de outras culturas”, cujo pensamento, se supõe, permanece atado às limitações e convenções da tradição. De fato, a perspectiva soberana da razão abstrata se ergue sobre a interseção de duas dicotomias: entre a modernidade e a natureza, e entre a modernidade e a tradição (INGOLD, 2000, *apud* ESCOBAR, 2014, p. 105, tradução minha).⁶⁵

Nessa citação, Ingold resume bem a ontologia dualista moderna que separa tanto a sociedade da natureza, quanto o “nós” dos “outros”. Essa visão de mundo, que coloca a natureza à disposição dos humanos e a ciência como única forma de alcançar a verdade, acaba “domesticando a alteridade” ou a diferença. De maneira geral, pode-se interpretar a ontologia moderna a partir de três pontos principais:

[...] por um lado, se afirma a unicidade da realidade (só existe Um Mundo natural); segundo, se postula a existência de múltiplas concepções deste mundo, ou seja, de “culturas” que “conhecem” esta realidade única de diversas maneiras (relativismo cultural); e terceiro, toda operação é legitimada pela existência de uma supra-racionalidade (razão universal), que só o Ocidente possui em seu grau mais alto e que é a única garantia de verdade sobre esta realidade (ESCOBAR, 2014, p. 106, tradução minha).⁶⁶

⁶⁵ Do original em espanhol.

⁶⁶ Do original em espanhol.

A premissa de que em última instância todos vivemos dentro de uma mesma realidade, constituída por “um só mundo”, e não por “muitos mundos” como propõe a ideia de pluriverso, exclui a possibilidade da existência de outras ontologias, “já que se assume que a diferença é entre ‘perspectivas’ de apenas uma realidade ‘objetiva’” (ESCOBAR, 2014, p. 107, tradução minha)⁶⁷.

Quando a Fundação Renova insistia em conduzir as negociações de reparação aos fiscoadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce por intermédio do PIM, ao invés do Programa de Povos e Comunidades Tradicionais, fiquei com a impressão de que o seu objetivo era, justamente, tentar excluir a possibilidade de inclusão da dimensão ontológica no debate sobre a reparação dos danos a esses atingidos. Negociar de forma individual e mais direta com mediadores contratados exclusivamente pela Fundação Renova, sem consulta aos atingidos, levando em conta basicamente a questão financeira e material, dentro de uma perspectiva essencialmente patrimonialista (VAINER, 2008), características que me pareceram centrais no PIM, inviabilizam o debate ontológico na reparação.

Nesse sentido, as formas de condução das disputas políticas presentes no processo de mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco parecem expressar as tentativas de viabilizar ou negar este “diálogo entre perspectivas”, este “debate entre ontologias distintas”. Como procurei demonstrar ao longo do trabalho, a incorporação da discussão referente à tradicionalidade da fiscoação e da pesca artesanal em Rio Doce e região acabou proporcionando, de alguma maneira, a inserção da dimensão ontológica no processo de mediação com estes atingidos. Penso que o grande desafio que se coloca a partir de agora é justamente como operacionalizar isso na prática, a partir dos projetos que serão propostos como forma de reparação no território.

A criação de um novo campo de pesquisa vinculado à ideia de ontologia política é vista como uma das saídas mais viáveis para se evitar cair na “armadilha epistêmica” da visão dominante da modernidade, que se expressa praticamente, também, através da produção contínua e sistemática de desastres como o que está sendo analisado aqui. Nesse sentido, uma sugestão possível para as instituições responsáveis pelo processo de mediação que, como vimos, são capazes de criar a realidade (BOLTANSKI, 2011), poderia ser, justamente, o de usar as reflexões sugeridas pelos autores vinculados a este novo campo de pesquisa. Imagino que esta postura permitiria visibilizar o conflito entre as múltiplas “formas de mundificar a vida” presentes no processo de mediação e poderia contribuir para defender ativamente estes

⁶⁷ Do original em espanhol.

“outros mundos”, que lutam por sobreviver e se reinventar, mas a partir de seus próprios termos.

Dois aspectos trabalhados por Escobar (2014) dentro do que chamou de prática política ontológica e que, a meu ver, dialogam diretamente com as observações feitas ao longo deste trabalho, são as questões referentes ao território e à autonomia. Analisando o processo de luta e resistência de populações afrodescendentes na Colômbia, Escobar afirma que

Para alguns movimentos étnicos-territoriais, a autonomia surge como conceito chave de sua prática política ontológica. A autonomia se refere à criação das condições que permitem mudar as normas de um mundo desde dentro dele (“mudar as tradições tradicionalmente”, não de acordo ao que os experts prescrevem). Pode incorporar a defesa de algumas práticas, a transformação de outras e a invenção de novas práticas (ESTEVA, 2005, *apud* ESCOBAR, 2014, p. 129, tradução minha).⁶⁸

A questão da autonomia apareceu, de forma particularmente interessante, em boa parte do trabalho de campo, principalmente quando os atingidos falavam sobre a relação com o rio. Quando essa relação ainda era possível, certa autonomia por parte dos atingidos, ao menos no que se refere ao acesso a possíveis meios de vida, me pareceu presente. Se as mineradoras responsáveis pelo desastre e as diversas instituições atuantes pretendem construir um acordo que possa ser considerado justo e justificável perante todos os atores envolvidos no processo de reparação, as dimensões da ontologia e da autonomia precisam, necessariamente, ser levadas em consideração. No limite, imagino que a autonomia dentro do processo de mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco deveria ser, também, ontológica.

No momento em que se observa a renegociação dos recortes, definições e fronteiras que ordenam a nossa percepção do mundo (RAYNAUT, 2004), para poder encontrar alternativas concretas ao modelo ocidental de desenvolvimento capitalista que possibilitou esse e outros desastres de proporções catastróficas, torna-se fundamental a constatação, a compreensão e o reconhecimento dos diferentes tipos de conhecimentos e de visões não ocidentais do mundo que entram em choque e contato a partir destes desastres. Como costuma falar Boaventura de Sousa Santos (2007), a “conversa” do mundo precisa ser amplificada, pois o mundo é muito mais amplo do que a visão ocidental do mundo. É necessário aprendermos a conviver com outros tipos de conhecimentos que possam apontar alternativas concretas e mais viáveis.

⁶⁸ Do original em espanhol.

A proposta de um verdadeiro exercício de ontologia política (ESCOBAR, 2014) e de efetivação da cosmojustiça (MEIRA, 2017) dentro dos processos de mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco pode ajudar a identificar as negociações e embates entre “a modernidade” e esses “mundos outros” presentes no processo e, quem sabe, contribuir para a reformulação do modelo fracassado que gerou esse e outros desastres.

A crise ambiental observada nas últimas décadas, que pode ser encarada como uma crise do modelo civilizatório proposto na modernidade, aponta a necessidade de levar a sério os “outros mundos”, os mais diversos mundos que não estão, necessariamente, fundamentados na perspectiva dualista e na crença inabalável na ideia de indivíduo, de economia, de ciência e do real, que Escobar (2014) aponta como sendo as características centrais da ontologia dualista moderna.

Ao lutarem por um deslocamento do *locus* de enunciação, do “Primeiro” para o “Terceiro Mundo”, os estudos propostos pelos autores vinculados a esse novo campo de pesquisa parecem apontar para a possibilidade de construção de um suporte hermenêutico que desafia a pretensão da modernidade europeia de resolver teórica e praticamente as mais profundas questões levantadas pela crise do pensamento humano na modernidade (RAYNAUT, 2004). O rompimento da barragem da Samarco, como um exemplo paradigmático dessa crise civilizatória advinda da modernidade, deveria nos permitir, ou melhor, nos impulsionar a uma discussão coletiva nesse nível de profundidade, na qual a nossa forma de condução da vida pudesse ser verdadeiramente problematizada.

6 CONCLUSÕES

Ao longo deste trabalho procurei demonstrar a forma como foi construído o processo de mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco aos fiscoadores e pescadores artesanais do município de Rio Doce e região. Procurei identificar os atores que se constituíram como mediadores e porta-vozes dos atingidos, analisei as articulações estabelecidas entre eles e as principais estratégias utilizadas na tentativa de fazer valer o direito daqueles que foram prejudicados. Apresentei e discuti, também, a percepção de alguns dos principais atores envolvidos no processo de mediação e a possibilidade de realização de acordos.

Por meio da observação participante em reuniões e assembleias de mediação e da realização de entrevistas semiestruturadas com os atingidos, porta-vozes e mediadores procurei demonstrar a centralidade do processo de mediação na construção da nova realidade e do novo social que surgem no território a partir das disputas por justiça presentes na implantação dos projetos de reparação.

Como pode ser visto ao longo do trabalho, o rompimento da barragem de Fundão provocou alterações significativas no território e na vida das famílias atingidas. As relações estabelecidas entre os humanos e não humanos que habitam o território foram diretamente modificadas a partir do desastre, desde o nível mais básico e objetivo relacionado a questões materiais de sobrevivência dos atingidos, até aspectos mais subjetivos como aqueles vinculados à própria identidade dos fiscoadores e pescadores artesanais da região.

É possível afirmar, portanto, que o resultado da mediação social conduzida pela Fundação Renova e demais instituições atuantes nos projetos de reparação dos danos é a própria “produção dos seres”, ou seja, é uma nova realidade/um novo social que está sendo produzido a partir do processo de mediação instalado no território. Os fiscoadores e pescadores artesanais da região, por exemplo, passam a se perceber como grupo pertencente a uma comunidade tradicional a partir desse processo.

Para além da tentativa de despolitização do debate que acompanha os mecanismos consensuais de administração dos conflitos ambientais, que têm se consolidado cada vez mais em diversos países da América Latina nos últimos anos, inclusive no Brasil, a depender da forma como são conduzidos, tais mecanismos também podem permitir a construção de novas e diferentes formas de se fazer política. Ao menos foi o que consegui vislumbrar a partir da análise do processo de mediação em Rio Doce, quando a estruturação do grupo pertencente à

comunidade tradicional do território possibilitou uma qualificação do debate político envolvido nos projetos de reparação na região.

Apesar da tentativa de construção de acordos e produção de consensos, o processo de mediação se mostrou extremamente dinâmico e disputado. Ao longo do tempo alguns atores ganharam autonomia e poder de intervenção, enquanto outros perderam; novos mediadores e porta-vozes surgiram enquanto outros se afastaram; e a luta política, além de estar o tempo todo presente, foi se modificando e ganhando novas conotações.

Durante o período em que acompanhei o processo de mediação na região de Rio Doce foi possível observar uma perda de protagonismo da Fundação Renova e um aumento do poder de interferência dos atingidos, principalmente, a partir da introdução do tema das comunidades tradicionais no debate. A participação dos mediadores e porta-vozes nesse movimento foi fundamental, o que demonstra a relevância das disputas políticas envolvidas no processo de mediação para reparação e a centralidade das instituições atuantes, que constroem a nova realidade/o novo social justamente a partir dessas disputas.

Apesar de alguns atores tentarem impor uma forma de dominação que, nos termos de Boltanski (2011), poderia ser qualificada de gestonária, procurando conter a crítica e consolidar certa despolitização na condução dos programas e projetos de reparação, como parece ser o caso da Fundação Renova, esse não é um processo pré-determinado. A crítica construída pelos atingidos e demais instituições de apoio não perdeu seu poder causal de interferência na realidade, ao contrário: no caso analisado neste trabalho possibilitou, inclusive, uma qualificação do debate político dentro do processo de mediação. A estruturação do grupo pertencente à comunidade tradicional da região alterou os formatos de provas exigidos para efetivação dos direitos dos atingidos e conferiu a eles maior poder de intervenção na realidade.

Sem dúvida alguma o processo de mediação é cansativo e doloroso para os atingidos, que precisam enfrentar dinâmicas novas nas quais prevalecem uma assimetria de poder enorme entre eles e as demais instituições envolvidas. A contratação de assessorias técnicas independentes escolhidas pelos próprios atingidos, como foi o caso do Centro Rosa Fortini, pareceu ser uma alternativa importante para tentar diminuir essa assimetria. No entanto, imagino que não seja suficiente. Principalmente, se servir como forma de limitar a discussão política no processo de mediação por meio de um “debate entre *experts*” que, de acordo com Boltanski (2011), é uma característica central dos processos de dominação gestonária nas democracias modernas.

Para evitar o que Zucarelli (2018, p.185) chamou de “esvaziamento do sentido político das lutas ambientais” envolvidas nos projetos de reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco, penso que a incorporação do conceito de cosmojustiça, tal como proposto por Meira (2017), pode ser uma sugestão interessante. Em conflitos que envolvem diferentes percepções ontológicas sobre a realidade e quando não há consenso acerca da importância ou grandeza relativa (BOLTANSKI; THEVENOT, 2006) das pessoas e coisas envolvidas na situação, a demanda por justiça só poderá ser satisfeita caso se reconheça a existência de um pluriverso (ESCOBAR, 2014). Para se construir um acordo que possa ser considerado legítimo e justo, a pluralidade de concepções de justiça e de visões de mundo presentes no processo de mediação dos conflitos deve, necessariamente, ser levada em consideração.

Para se estabelecer um diálogo verdadeiro e honesto com os atingidos dentro do processo de mediação para reparação, como me parece ser a intenção das instituições envolvidas (ao menos esse é o discurso apresentado), é necessário partir das categorias próprias daqueles que foram vítimas do desastre, incluindo suas concepções de autonomia, justiça, natureza etc. Se para os atingidos o rio Doce é vida, proporciona interação social, alternativas de renda, de sustento e de lazer, enfim, se é percebido como patrão, pai ou algum outro ente querido, isto significa que ele é um ator tão importante e complexo como qualquer outro dentro do processo de mediação e acredito que seria importante considerá-lo como tal.

A introdução do debate referente à tradicionalidade das atividades de fiação e pesca artesanal no território e o amadurecimento político vivenciado pelos atingidos e seus porta-vozes ao longo dos anos acabaram explicitando a “carga cosmopolítica” que permeia todo o processo de mediação. Se observarmos algumas experiências que estão sendo conduzidas em diferentes lugares ao redor do mundo, a possibilidade de incorporação dessa “carga cosmopolítica” nas discussões referentes aos projetos de reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco não me parece tão distante de se tornar realidade. Como comentado anteriormente, o caso do rio Whanganui, na Nova Zelândia, que a partir de um diálogo mais profundo com a ontologia própria da população tradicional daquele país (os Maoris) acabou ganhando *status* jurídico próprio, sendo considerado um sujeito de direito, me parece ser um exemplo particularmente interessante.

O processo de mediação produzido a partir do desastre exigiu dos atingidos o aprendizado de novos saberes e o desenvolvimento de novas competências para que pudessem interferir mais efetivamente na construção da realidade que surge a partir desse processo. Apesar da urgência em relação às reparações dos danos provocados pelo desastre, foi

necessário certo tempo até que eles se apropriassem mais das discussões que estavam sendo realizadas. E isto não aconteceu de forma harmônica, ao contrário, foi necessária muita luta para que os atingidos pudessem ter maior autonomia e poder de intervenção na nova realidade que estava/está sendo construída.

A dinâmica das disputas observadas ao longo do processo de mediação acabou possibilitando o surgimento de uma nova organização social no território afetado. Como discutido no último capítulo, esse aspecto foi apresentado pelo funcionário da Renova como um dos principais “legados da reparação”. No entanto, cabe ressaltar que apesar do processo de organização social dos atingidos ter se intensificado a partir da mediação para reparação dos danos provocados pelo desastre da Samarco, ele não teve início com o rompimento da barragem de Fundão.

Não posso deixar de constatar a importância do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) na construção desse processo de organização social no território. Apesar das lideranças do movimento (que não eram do lugar) terem se afastado da mediação no município de Rio Doce, como pude observar a partir da descrição da observação participante nos processos de mediação, o longo trabalho desenvolvido por eles na região – desde o licenciamento ambiental da UHE Candonga – foi fundamental para a consolidação do amadurecimento político e da organização social dos atingidos no território.

A atuação de dona Deja e dos demais representantes do MAB na região explicita a importância do trabalho de base desenvolvido pelo movimento social. A experiência adquirida ao longo dos anos de luta e militância foi fundamental para o reconhecimento do grupo de faiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce como atingidos e, posteriormente, como grupo tradicional do território.

Um dos aspectos que considerei mais interessante foi a possibilidade, construída pelos atingidos, seus porta-vozes e mediadores, de redirecionar a energia de destruição proveniente do desastre da Samarco a partir do processo de mediação instalado no território. Para evitar a proliferação de desastres como esse e, quem sabe, favorecer a proliferação de “outros mundos possíveis” (ESCOBAR, 2014), é fundamental que os projetos de reparação sejam voltados ao fortalecimento de novos modelos de mineração e desenvolvimento, construídos “de baixo pra cima” e a partir da visão de mundo e das categorias próprias daqueles que foram diretamente prejudicados. Imagino ser esse um dos únicos caminhos possíveis para que se possa construir uma convivência mais harmônica e produtiva com os diversos seres, humanos e não humanos, com os quais interagimos nessa existência.

Sobre a possibilidade de realização de pesquisas futuras, penso que seria oportuno continuar acompanhando o processo de mediação ainda em curso no território, para averiguar se a estruturação do grupo pertencente à comunidade tradicional e a construção dos projetos de reparação aos fiscadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce permitiram a efetivação da cosmojustiça, ou se foram incapazes de conter o processo de dominação gestonária.

Além da proposta de pesquisa etnográfica sobre o trabalho de mediação realizado pelos MPs, comentado no último capítulo, para tentar entender as diferentes fases de judicialização e/ou assinaturas de acordos extrajudiciais em casos envolvendo conflitos ambientais, outra possibilidade interessante para pesquisas futuras seria tratar o rio Doce como um ator tão importante quanto qualquer outro humano no processo de mediação. A perspectiva teórica desenvolvida por Latour (2012), que procura tratar de forma simétrica humanos e não humanos, sociedade e natureza, parece apontar caminhos interessantes nesse sentido.

A maior parte das notícias e pesquisas acadêmicas sobre o desastre da Samarco está carregada de imagens tristes e desoladoras. Para encerrar o trabalho com um pouco mais de positividade e esperança, apresento a imagem de uma prática tradicional da região (FIGURA 9) que tive o privilégio de participar durante a realização do trabalho de campo. Considero representativa do poder que os atingidos têm quando conseguem se unir e se organizar. Espero que esta pesquisa possa contribuir de alguma forma para o fortalecimento e a estruturação da comunidade tradicional que surge a partir do processo de mediação instalado no território em questão.

Figura 9 – Caminhada de Santa Ana, julho de 2018.



Fonte: Arquivo pessoal.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H; BEZERRA, G. Inserção econômica internacional e “resolução negociada” de conflitos ambientais na América Latina. *In*: ZHOURI, Andréa; LACHEFSKY, Klemens (org). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.
- ANDERSON, B. **Imagined communities**: reflections on the origin and spread of nationalism. London: Verso, 1983.
- ARCOS, H. E. R.; BERNAL, J. C. G. La justicia, la crítica y la justificación: un análisis desde la perspectiva de la sociología pragmática. **Revista Colombiana de Sociología**, v. 34, n. 1, p. 41-73, 2011.
- BARBOSA, A. L. A disputa dos sentidos: um marco pragmático para a sociologia do direito – do campo jurídico às instituições jurídicas. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 6, n. 2, maio/ago. 2019.
- BARROS, J. N.; SYLVESTRE, M. **Atingidos e barrados**: as violações de direitos humanos na hidrelétrica Candonga. Rio de Janeiro: Justiça Global; Ponte Nova: MAB, 2004.
- BATISTA, R. S. **“Em asfalto não nasce feijão”**. Barragem enquanto acontecimento social e os meios de vida do reassentamento de Nova Soberbo. 2013. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Departamento de Economia Rural, Universidade Federal de Viçosa, 2013.
- BHABHA, H. K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.
- BLASER, M. **Storytelling globalization**: from Chaco and beyond. Durham: Duke University Press, 2010.
- BOLTANSKI, L. **Les cadres**: la formation d’un groupe social. Paris: Minuit, 1982.
- BOLTANSKI, L. **El amor y la justicia como competencias**: três ensayos de sociologia de la acción. Buenos Aires: Amarrortu, 1990.
- BOLTANSKI, L.; CHIAPELO, E. **O Novo Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- BOLTANSKI, L. **On critique**: a sociology of emancipation. Cambridge: Polity Press, 2011.
- BOLTANSKI, L. Sociologia da crítica, instituições e o novo modo de dominação gestonária. **Sociologia & Antropologia**, v. 3, n. 6, p. 441-463, 2013.
- BOLTANSKI, L; THÉVENOT, L. **On justification**: economies of worth. Princeton/Oxford: Princeton University Press, 2006.
- BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. A sociologia da capacidade crítica. **European Journal of Social Theory**, v. 2, n. 3, p. 359-377, 1999.

BORTONE, F. A. S. **Da antiga à nova Soberbo**: contradições da modernidade no processo de deslocamento/reassentamento das famílias atingidas pela UHE Candonga. 2008. 117 f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2008.

BORTONE, F. A. S.; LUDWIG, Márcia P. É hora de partir: o contexto em que se deu o deslocamento das famílias atingidas pela construção da hidrelétrica Candonga. **Estudo & Debates**, v. 17, n. 2, p. 25-44, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n.125 de 29 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. 2010. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2579>. Acesso em: 16 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Acesso à Justiça por sistemas alternativos de administração de conflitos**: mapeamento nacional de programas públicos e não governamentais. Brasília: MJ, 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 13.105, de março de 2015**. Código de Processo Civil. 2015. Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/507525>. Acesso em: 16 out. 2017.

BRASIL. **Lei n.13.140 de junho de 2015**. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; alerta a Lei n. 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto n. 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o S2 do art. 6 da Lei n.9469, de 10 de julho de 1997. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13140.htm. Acesso em: 16 out. 2017.

CARTA política da caravana territorial da Bacia do Rio Doce. **Fase**, Governador Valadares, não paginado, 16 abr. 2016. Disponível em: <https://fase.org.br/wp-content/uploads/2016/04/Carta-Polit%C3%ADca-Caravana-Territorial-da-Bacia-do-Rio-Doce.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2017.

CELIKATES, R. O não reconhecimento sistemático e a prática da crítica: Bourdieu, Boltanski e o papel da teoria crítica. Tradução de Fernando Costa Mattos. **Novos Estudos – CEBRAP**. São Paulo, n. 93, 2012.

CORRÊA, D. S. De Luc Boltanski, De la critique: précis de sociologie de l’emancipation (Paris: Gallimard, 2009). **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 25, n.3, Set./Dec. 2010.

CORRÊA, D. S. Do problema do social ao social como problema: elementos para uma leitura da sociologia pragmática francesa. **Revista de Ciências Sociais**, n.40, p. 35-62, 2014.

CORRÊA, D. S.; DIAS, R. C. Crítica e os momentos críticos: de la justification e a guinada pragmática da sociologia francesa. **Mana**, v. 22, n.1, Rio de Janeiro, abril de 2016.

CUNHA, M. C.; ALMEIDA, M. W. B. de. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CUNHA, Manuela C. da. **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: CosacNaify, 2009, p. 277-300.

DE LA CADENA, M. Indigenous Cosmopolitics in the Andes: Conceptual Reflections Beyond Politics. **Cultural Anthropology**, v. 25, n. 2, p. 334-370, 2010.

DORNELAS, R. F. *et al.* Ações civis Públicas e Termos de Ajustamento de Conduta no caso do desastre ambiental da Samarco: considerações a partir do observatório de Ações Judiciais. In: MILANEZ, B.; LOSEKANN, C. (org.). **Desastre no Vale do Rio Doce**: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

DRUMOND, R. et al. Para não esquecer. **A Sirene**, Mariana, ano 2, n. 15, jun. de 2017. Disponível em: https://issuu.com/jornalasurene/docs/a_sirene_junho_ed15_issuu. Acesso em: 14 set. 2017.

ESCOBAR, A. El “postdesarrollo” como concepto y práctica social. In: MATO, D. (coord.). **Políticas de economía, ambiente y sociedade en tiempos de globalización**. Caracas: Universidad Central de Venezuela. 2005. p. 17-31.

ESCOBAR, A. **La invención del tercer mundo**: construcción e desconstrucción del desarrollo. Caracas: Fundación Editorial el Perro y larana, 2007.

ESCOBAR, A. Notes on the ontological design. In: SAWYER SEMINAR ON INDIGENOUS COSMOPOLITICS. **Anais [...]** Dialogues about the constitution of worlds, 2012. Disponível em: http://sawyerseminar.ucdavis.edu/files/2012/12/ESCOBAR_Notes-on-the-Ontology-of-Design-Parts-I-II-_-III.pdf. Acesso em: 16 jun. 2018.

ESCOBAR, A. **Sentipensar com la tierra**. Nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia. Medellín: Ediciones, UNAULA, 2014.

FERGUSON, J. G. **The anti-politics machine**: “development”, depoliticization, and bureaucratic power in Lesotho. New York: Cambridge University Press, 1990.

FLEURY, L. C. **Conflito ambiental e cosmopolítica na Amazônia Brasileira**: a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em perspectiva. 2013. 318 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Esclarecimento sobre o programa de indenização mediada**. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <http://www.fundacaorenova.org/noticia/esclarecimento-sobre-o-programa-de-indenizacao-mediada/>. Acesso em: 17 dez. 2016.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Cadastro dos impactados**. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <http://www.fundacaorenova.org/programa/cadastro-dos-impactados/>. Acesso em: 12 jul. 2017.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Ressarcimento e indenização dos impactados**. Belo Horizonte, 2017a. Disponível em: <http://www.fundacaorenova.org/programa/ressarcimento-e-indenizacao-dos-impactados/>. Acesso em: 27 jun. 2017.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais**. Belo Horizonte, 2017b. Disponível em: <http://www.fundacaorenova.org/programa/qualidade-de-vida-de-outros-povos-e-comunidades-tradicionais/>. Acesso em: 14 set. 2017.

MINAS GERAIS. **Lei n. 21.972, de janeiro de 2016**. Dispõe sobre o sistema estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências. 2016. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=40095>. Acesso em: 16 out. 2017.

HEBINCK, P.; LENT, C. P. (ed.). **Livelihoods and Landscapes: The people of Guquka and Koloni and thier Resources**. Boston: Leinden. Brill, 2007.

INGOLD, T. Chega de etnografia! A educação da atenção como propósito da antropologia. **Educação**, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p.404-411, set.-dez., 2016.

LATOUR, B. **Jamais Fomos Modernos**. Rio de Janeiro. Editora 34, 1994.

LATOUR, B. **Reagregando o social**: Uma introdução à teoria ator-rede. Salvador: Editora EDUFBA – Edusc, 400p., 2012.

LELES ASSESSORIA. **Faiscadores e pescadores artesanais atingidos pelo rompimento da barragem de rejeitos da Samarco**: uma construção coletiva de identidade. Rio Doce, set. 2017.

LIMA, R. K. **Ensaio de Antropologia e de Direito**: Acesso à Justiça e Processos Institucionais de Administração de Conflitos e Produção da Verdade Jurídica em uma Perspectiva Comparada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. 289p.

MDIC. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. **Balança comercial**: Janeiro-dezembro 2016. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-acumulado-do-ano?layout=edit&id=2205>. Acesso em: 02 ago. 2017.

MEDINA, A. I. M. *et al.* Geologia ambiental: contribuição para o desenvolvimento sustentável. *In.*: FERNANDES, F. R. C.; MATOS, G. M. M.; CASTILHOS, Z. C.; LU Z, A. B. (org.). **Tendências Tecnológicas Brasil 2015**: Geociências e Tecnologia Mineral. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2007. Disponível em: <http://mineralis.cetem.gov.br/bitstream/cetem/1283/3/Tend%C3%AAsTecnologicasParte1.3.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2017.

MEIRA, A. C. H. **O!! Você vai construir por cima de mim!!**: Desenvolvimento, conflito ambiental e disputas por justiça no litoral sul do Espírito Santo, Brasil. 2017. 198f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) –Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.

MILANEZ, B.; LOSEKANN, C. (org.). **Desastre no Vale do Rio Doce**: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

MUÑOZ GAIVIRA, E. A. A “licença social para operar” na mineração industrial e a produção empresarial da dominação. *In.*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 39., 2015.

Anais [...]. Caxambu– MG, 2015. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-39-encontro/gt/gt07>. Acesso em: 31 out. 2019.

NADER, L. Harmonia Coercitiva. A economia política dos modelos jurídicos. Tradução: Claudia Fleith. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n.26, ano 9, pp.18-29, outubro de 1994.

NEVES, D. P. O desenvolvimento de uma outra agricultura: o papel dos mediadores sociais. *In*: FERREIRA, Angela D. D.; BRANDENBURG, Alfio. (org.). **Para pensar uma outra agricultura**. Curitiba: Ed. Da UFPR, 1998.

NEVES, D. P. (org.). **Desenvolvimento social e mediadores políticos**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008.

NOTA com assinaturas atualizadas. BHP BILLITON, VALE E SAMARCO agem para impedir a reparação justa dos danos causados pelo desastre criminoso do Rio Doce, Brasil. **GESTA – UFMG**, Belo Horizonte, não paginado, 12 abr. 2017. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/bhp-billiton-vale-e-samarco-agem-para-impedir-a-reparacao-justa-dos-danos-causados-pelo-desastre-criminoso-do-rio-doce-brasil-2/>. Acesso em: 14 set. 2017.

PAREDES PEÑAFIEL, A. P. **Desenhos, Relações e Desenvolvimento**: conflitos em torno da Mineração na Região Andina de Cajamarca, Peru. 2016. 229f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

PENIDO, M. A Hidrelétrica de Candonga/MG e a Produção Capitalista do Espaço: Conflitos, Resistências e Re-existências do Lugar. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 4., 2008, Brasília, DF. **Anais...** Brasília: Anppas, 2008, p.1-18.

POEMAS. **Antes fosse mais leve a carga**: avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG). Mimeo. 2015.

RABOSSI, F; KANT, R. Entrevista com James Ferguson (Jim) realizada por Fernando Rabossi e Roberto Kant de Lima em Niterói, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010. **Antropolítica**, Niterói, n. 30, p. 173-195, 2011. Disponível em: <http://www.revistas.uff.br/index.php/antropolitica/article/view/58/pdf>. Acesso em: 11 set. 2019.

RADOMSKY, G. **Pós-desenvolvimento e estudos rurais**: notas sobre o debate a agenda de pesquisa. *In*: M. Conterato; G. Radomsky; S. Schneider. (Org.). Pesquisa em desenvolvimento rural: aportes teóricos e proposições metodológicas. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2014, v. 1, p. 167-182.

RAYNAUT, C. **Meio Ambiente e desenvolvimento**: construindo um novo campo do saber a partir da perspectiva interdisciplinar. *Desenvolvimento e Meio ambiente*, 2004.n.10, p.21-32, :/dez. Editora UFPR.

RIBEIRO, M. Q. C. **O licenciamento ambiental de aproveitamentos hidrelétricos: o espaço da adequação.** UFMG, 2008. 268f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

ROTHMAN, F.D. “**A expansão dos projetos de barragens e mineração na Zona da Mata-MG:** articulando as lutas de resistência a favor da agricultura familiar”. *In:* ZOURHI A; LACHEFSKI K. (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**, UFMG, Belo Horizonte, pp. 360-380, 2010.

SACHS, W. Introdução. *In:* SACHS, W. (ed.) **Dicionário do Desenvolvimento: Guia para o conhecimento como poder.** Petrópolis: Vozes, 2000. p.11-17.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Revista Crítica de Ciências Sociais.** n.78, p. 3-46, out., 2007.

SCALASSARA, L. **Conflitos Ambientais: o acesso à justiça e os meios alternativos de solução de conflitos.** Campos Mourão: Sistema de publicação SER, 2006.

SILVA, J.V.; ANDRADE, M.J. **Introdução.** *In:* MILANEZ, B.; LOSEKANN, C. (org.). **Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição.** Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

SIMIÃO, D. S.; DUARTE, V. B.; CARVALHO, N. F. de; DAVIS, P. G. **Sentidos de justiça e reconhecimento em formas extrajudiciais de resolução de conflitos em Belo Horizonte.** *In:* LIMA, R. K.; EILBAUM, L.; PIRES, L. (org.). **Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada.** Rio de Janeiro: Garamond, 2010, v. 1.

STENGERS, I. La proposition cosmopolitique. *In:* LOLIVE, J. SOUBEYRAN, O. **L’emergence des cosmopolitiques.** Paris: La Decouvert, 2007.

UNIÃO *et al.* **Termo de Transação e de Ajustamento de conduta.** Brasília. 2016.

Disponível em:

http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2016/DESASTRE_MARIANA/CIF/ACORDO_-_FINAL_-_ASSINADO.PDF. Acesso em: 15 out. 2017.

VALENCIO, N. Desastres, tecnicismos e sofrimento social. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 19, v. 9, p. 3631-3644. 2014.

VAINER, C. B. Conceito de “atingido”: uma revisão de debate. *In:* ROTHMAN, R. F. (org.). **Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens.** Viçosa, MG: Editora UFV, 2008. 39-63 p.

VANDENBERGHE, F. Uma ontologia realista para a sociologia: morfogênese da sociedade e estruturação das subjetividades coletivas. *In:* VANDENBERGHE, Frédéric. **Teoria social realista: um diálogo franco-britânico.** Belo Horizonte: Ed. Da UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2010. 183-256 p.

VIÉGAS, R.N.; GIFFONI PINTO, R.; GARZON, L.F.N. **Negociação e acordo ambiental: o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como forma de tratamento dos conflitos ambientais.** Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll. 2014.

VIÉGAS, R. N. O campo da resolução negociada de conflito: o apelo ao consenso e o risco do esvaziamento do debate político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 21, p. 7-44, set.-dez., 2016.

VIEIRAS, U. G. Paradoxos do licenciamento ambiental de hidrelétricas em Minas Gerais: o licenciamento prévio de Irapé e Pilar. *In.*: ROTHMAN, R. F. (org.). **Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens**. Viçosa, MG. Editora UFV, 2008.

VIVEIROS DE CASTRO, E. **A inconstância da alma selvagem** – e outros ensaios de antropologia. São Paulo: Cosac Naify, 2002, 552p.

ZONTA, M.; TROCATE, C. (org.). **Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/ Vale / BHP Billiton**. Marabá: Editorial iGuana, 2016.

ZHOURI, A. *et al.* **A insustentável leveza da política ambiental: Desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ZHOURI, A.; ZUCARELLI, M. C. Mapa dos conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais. *In.*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 32., 2008, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: Anpocs, 2008. v. 32.

ZHOURI, A. *et al.* **O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social**. Mariana/Artigos. 2016. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2016/09/v68n3a12.pdf>. Acesso em: 20 de out. 2016.

ZHOURI, A. *et al.* The Rio Doce Mining Disaster in Brazil: between policies of reparation and the politics of affectations. **Vibrant**, v.14, n.2, 05 ago. 2017.

ZUCARELLI, M. C. Efeitos institucionais e políticos dos processos de mediação de conflitos. *In.*: MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, C. (org.). **Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição**. Rio de Janeiro: Folio Digital; Letra e Imagem, 2016.

ZUCARELLI, M. C. **A matemática da gestão e a alma lameada: os conflitos da governança no licenciamento do projeto de mineração Minas-Rio e no desastre da Samarco**. 2018 Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS⁶⁹

Roteiro de entrevista com os atingidos

Breve histórico/trajetória de vida

- Onde você nasceu? Quando veio morar em Rio Doce? Quais as atividades dos pais?
- O que você fazia para sobreviver? Tinha alguma Profissão? Havia posse de terra ou acesso a alguma área de cultivo? O que e como produziam? Qual era a sua relação com o rio?
- Como era sua relação com os vizinhos e com a comunidade? Você participava de algum mutirão, trocas de dias de serviço, trocas de produtos, ou ainda, participava de reuniões ou alguma outra atividade coletiva?
- Você lembra da construção da UHE Candonga? Você foi atingido? Recebeu algum tipo de compensação do consórcio empreendedor? Como foram as negociações?
- O que mudou na sua vida após a construção da Usina? Vocês continuaram a atividade de pesca ou garimpo? Você participou de algum projeto de reativação econômica proposto pelo consórcio empreendedor?

A chegada da lama

- Como você ficou sabendo do rompimento da barragem de Fundão? Qual foi o seu sentimento naquele momento?
- Que tipo de relação você tinha com o Rio Doce na época do rompimento? Você exercia alguma atividade nele? Qual? Como era feita? Como você foi atingido? Você chegou a perder algum bem material? Como a lama afetou a sua vida?
- Eu soube que, de início, a empresa não queria compensar a atividade dos garimpeiros, nem dos pescadores da região de Rio Doce, foi isso mesmo? Como vocês fizeram para serem reconhecidos como atingidos?
- Como a pesca e o garimpo foram interrompidos depois do rompimento da barragem, como você fez para se sustentar? Quais foram as suas estratégias para obtenção de renda?

A mediação

- No início, nos primeiros meses após o rompimento, vocês tiveram apoio de alguma entidade, algum órgão público ou instituição da sociedade civil? Quem ajudou vocês?
- Quando foi criada a Comissão dos atingidos? Como vocês organizaram para eleger quem iria participar? Teve eleições? Alguma entidade ajudou no processo?
- Poucos meses depois do rompimento da barragem foi criada a Fundação Renova, como você avalia o trabalho deles? O que você pensa sobre essa entidade?
- Quais são as comprovações, as provas, que a Renova exige para considerar um pescador ou garimpeiro como atingido?
- O que você acha desses critérios adotados pela Renova?
- E em relação ao Ministério Público, o que você acha da atuação deles? Como você avalia a atuação dos MPs no processo de mediação?
- Vocês participaram de várias reuniões desde o rompimento da barragem, com a Renova, com os MPs, com a assessoria técnica. Como você avalia essas reuniões? Você sempre

⁶⁹ Esses foram apenas os roteiros utilizados, durante as entrevistas procurava ao máximo deixar as pessoas falarem a vontade e conduzia as perguntas a partir do que surgia nas conversas. Muitas vezes o rumo dos diálogos fugia um pouco do que foi previsto inicialmente.

conseguia entender o que estava acontecendo? As diversas etapas, as falas das pessoas, isso tudo era um processo claro pra você?

- Você se sente livre e à vontade pra participar dessas reuniões, pra dar a sua opinião, falar o que você está pensando? Ou se sentia intimidado de alguma forma?
- Você sentiu pressão para fazer ou não fazer algum acordo? Quem exerceu essa pressão?
- Você sentiu que tinha todas as informações necessárias para tomar as decisões?
- Há algo que você gostaria que tivesse sido diferente?
- Depois de um tempo, a prefeitura contratou a Dodora, a Eda e a Fabiane para dar assistência técnica aos atingidos. Como você avalia o trabalho delas?

Comunidade tradicional

- Como surgiu a ideia de reivindicar os garimpeiros e pescadores de Rio Doce como comunidade tradicional? Quem teve esta iniciativa?
- Como foi o trabalho de reconhecimento das pessoas que fazem parte da Comunidade Tradicional?
- O que você entende por Comunidade Tradicional?
- Eu lembro que muita gente ficou desconfiado com o processo, sem saber se participava ou não. Teve muita gente que ficou de fora? Por quê?
- Como foi a repercussão desse estudo e do processo de autorreconhecimento (dinâmica dos cartões) dos membros da comunidade?
- Foi diferente o processo entre os pescadores e os garimpeiros?
- O que isso mudou na sua relação com os outros atingidos?
- Qual a diferença desse processo da Comunidade Tradicional e do PIM, aquele programa de Indenização Mediada que a Renova propõe? Você conhece algum atingido que está participando dele?

Resultado das negociações

- Os órgãos responsáveis pela reparação dos danos estão propondo negociações através de formas extrajudiciais, autocompositivas, pra solucionar os problemas sem ter que entrar na justiça. Você acha que é melhor negociar dessa maneira ou acha que seria melhor entrar com uma ação na justiça? Você conhece alguém que não aceitou fazer o acordo e entrou com ação contra a empresa na justiça?
- Você acha que é possível chegar a um acordo justo com a Samarco/Renova?
- O que você acha que poderia ser feito pra que o acordo pudesse ser justo? Como poderiam compensar o desastre provocado pelo rompimento da barragem?
- Quais estratégias vocês usam para fazer valer o seu sentido de justiça?
- Quais eram as suas expectativas antes do início das negociações? Elas foram atendidas? Elas foram modificadas ao longo do processo?

Futuro

- Quais as suas expectativas em relação ao futuro?
- Você acha que vai conseguir voltar a pescar ou garimpar no rio?
- O que você acha que pode ser feito para melhorar a qualidade de vida dos atingidos?
- O que você espera da contratação da nova assessoria técnica? Você participou do processo de escolha? Como você acha que eles podem ajudar?

Significado do rio Doce

- O que o Rio Doce significa pra você? Qual a importância que ele tem na sua vida?

Sugestões para a pesquisa

- O que você achou da entrevista? Você gostaria de acrescentar mais alguma coisa?

Roteiro de entrevista com a assessoria técnica

- Como começou os trabalhos de assessoria técnica? Quem teve a iniciativa de contratar vocês e por quê? Em que consistia o trabalho e qual era sua expectativa inicial?

- Quando vocês iniciaram os trabalhos? Quais eram as principais demandas dos atingidos?

- Vocês participaram da formação da Comissão dos Atingidos? Como você avalia o trabalho deles?

- Quando vocês chegaram, o MAB já estava fazendo um trabalho com os atingidos, como foi a relação de vocês?

- Como era a relação de vocês com a Fundação Renova? Vocês trocavam experiências? Trabalhavam juntos? Qual a diferença do trabalho de vocês (o que cabia a cada um)? E quais eram os principais entraves e as principais facilidades no relacionamento de vocês?

- No início, pelo que conversei com os atingidos, parece que a Renova não queria considerar ninguém de Rio Doce como atingido, é verdade? Como isso mudou? Quais eram as provas que eles exigiam dos atingidos pra comprovarem o direito a algum tipo de indenização?

- Como você avalia a atuação da Fundação Renova?

- E em relação aos MPs, como era a relação de vocês? Vocês participaram de quantas audiências públicas? Você lembra as datas? Como você avalia essas audiências? Os atingidos conseguiam entender bem o processo, conseguiam se posicionar?

- Como você avalia a atuação dos promotores?

- Como surgiu a questão de considerar os pescadores e faiscadores do município de Rio Doce enquanto Povos e Comunidades Tradicionais? Quem deu a ideia e como vocês articularam pra colocar isso em prática?

- Será que você poderia detalhar as etapas do trabalho que foi feito e quais foram as principais questões e dificuldades enfrentadas pela assessoria? O que faz alguém ser considerado como pertencente à Comunidade Tradicional? Teve gente que fez o trabalho e ficou de fora? Muitos não quiseram participar, você saberia me informar por quê?

- Qual a diferença entre o PIM (Programa de Indenização Mediada da Renova) e o programa de Povos e Comunidades Tradicionais? Vocês participaram de alguma forma das mediações que ocorreram no PIM? Em relação aos Povos Tradicionais me parece que foram vocês quem tomaram as iniciativas, não é? Como a Renova atuou nessa questão?

- Tem mais alguma questão que você gostaria de falar ou que você acha importante de comentar, esclarecer?

Roteiro da entrevista com a Renova

- Qual é sua formação profissional?

- A quanto tempo você trabalha pra Renova? Como foi sua contratação? Por convite, ou você se candidatou à vaga?

- Qual é a tratativa em relação ao pessoal de Rio Doce? Como eles foram atingidos? Quais os direitos que eles têm?

- Qual a diferença entre o PIM e o programa de Povos e Comunidades Tradicionais?

- Vocês estão atendendo pelo PIM? Quantas pessoas foram beneficiadas? Algum pescador ou faisgador foi contemplado pelo PIM ou todos foram pelo programa de Povos e Comunidades Tradicionais?
- De onde surgiu a ideia de considerar os faisgadores e pescadores artesanais da região de Rio Doce como Povo Tradicional? Qual é o papel da Renova nesse processo?
- Quais são os critérios para considerar que o pescador e o faisgador tenham direito à indenização e ao cartão emergencial? Quais as provas eles precisam apresentar?
- De início parece que a Renova não estava considerando a população de Rio Doce como atingido, por quê? O que fez essa situação mudar?
- Quantas pessoas em Rio Doce estão recebendo o auxílio emergencial e quantos ainda estão reivindicando este direito?
- Quais as maiores dificuldades que vocês estão enfrentando em relação aos atingidos da região de Rio Doce?
- Como é a relação de vocês com o Ministério Público? Existe diferença em relação ao MPE e o MPF?
- Qual a relação de vocês com a assessoria técnica que foi contratada pela prefeitura? Como vocês avaliam o trabalho desenvolvido por eles?
- Você considera justo os acordos que estão sendo feitos? Por quê?
- Quais as principais reclamações e reivindicações feitas pelos atingidos? Eles pararam as estradas de acesso à Candonga algumas vezes, o que eles reivindicavam?
- Os órgãos responsáveis pela reparação dos danos estão propondo negociações através de formas extrajudiciais, autocompositivas, pra solucionar os problemas sem ter que entrar na justiça. Você acha que é melhor negociar dessa maneira ou acha que seria melhor o caminho da via judicial tradicional? Quais as vantagens e desvantagens de um e outro?

Roteiro da entrevista com o MPE

- Qual o papel do Ministério Público em relação ao rompimento da barragem de Fundão? Se você puder falar de uma maneira mais geral, do MP como um todo, e depois especificar um pouco em que consiste o seu trabalho, qual é a sua atuação?
- Quais foram as principais ações empreendidas pelo MP? Algumas ações civis públicas se transformaram em acordos, por meio dos TACs. Como se deu esse processo? Você poderia falar um pouco sobre o histórico das ações e acordos?
- Eu também estou querendo entender melhor as formas alternativas de resolução de conflitos ambientais (entender como se dá o processo de autocomposição dos conflitos). O que você pensa desse tipo de procedimento? Você acha que é melhor do que a via judicial tradicional? Por quê? Você pode falar um pouco das vantagens, desvantagens e desafios da autocomposição em casos de conflitos ambientais?
- Muito se tem comentado sobre a impossibilidade de se chegar a um acordo justo neste tipo de composição do conflito, tendo em vista a enorme assimetria de poder entre as partes envolvidas. O que você acha disso? O que vocês têm feito pra tentar solucionar esse tipo de problema?
- Outra crítica que se faz é que este tipo de solução acabaria servindo como um processo de despolitização do conflito. No sentido de que ao se privilegiar o consenso e procurar, a qualquer custo, chegar a um acordo, isso acabaria servindo aos interesses apenas “dos mais fortes”. E é perceptível, desde o início, o esforço das empresas em propor a autocomposição

pra tentar chegar a um acordo sem os custos de uma ação judicial. O que você teria a dizer sobre essas questões?

-Outro ponto que estou querendo entender melhor é sobre a participação dos atingidos nesse processo de mediação. Quais são os espaços de participação reservados a eles? E qual a capacidade que eles têm de efetivamente participar dos processos e fazer valer os seus interesses, em concretizar o seu sentido de justiça?

- Você acha que com esse novo TAC Governança essa questão da participação melhora? Você não acha que se corre o risco de tornar o processo muito burocrático e ainda mais demorado?

- Como você avalia a atuação da Fundação Renova?

- Em relação ao processo especificamente referente ao município de Rio Doce, como foi a sua atuação lá? Será que você poderia falar um pouco do início dos trabalhos, das maiores dificuldades que vocês enfrentaram e dos avanços que conseguiram conquistar?

-Como foi a composição da comissão dos atingidos?

- Como é a relação do MP com o MAB? E com a assessoria técnica contratada pela prefeitura de Rio Doce?

- De início, me parece que a Renova não queria compensar as atividades dos garimpeiros e de alguns pescadores da região de Rio Doce, é verdade? Saberria me informar por quê?

- De onde surgiu a ideia de considerar os faiscadores de Rio Doce e Santa Cruz como comunidade tradicional? E como foi o processo de negociação com a Renova?

- E em relação aos pescadores? Me parece que houve uma disputa forte também em considerá-los como povo tradicional. Principalmente em relação à diferenciação entre pescador de lazer, de subsistência, amador, daqueles que fazem parte da comunidade tradicional, não é? Qual a diferença? Quais os critérios necessários pra enquadrá-los nos Povos Tradicionais? Tem outros lugares em que os pescadores estão sendo tratados como povo tradicional?

- Como você avalia o trabalho da assessoria técnica contratada pela prefeitura?

- Como foi o processo de autorreconhecimento dos Povos Tradicionais de Rio Doce? Como você avalia o trabalho que foi feito e a repercussão na comunidade?

- Qual a diferença dos trabalhos de Rio Doce, que teve a participação da assessoria técnica, e de Santa Cruz do Escalvado?

- De modo geral, como você avalia a atuação dos atingidos de Rio Doce nos processos de reparação? Tanto da comissão dos atingidos, quanto daqueles que não fazem parte da comissão?

- O que você pensa a respeito dos protestos e paralizações feitas pelos atingidos?

- Como se deu a escolha do Centro Rosa Fortini? Quem sugeriu a contratação deles? Eles já atuavam na região a um tempo, não é?

- Como está sendo a negociação com a Renova em relação à contratação do Centro Rosa Fortini e em relação à construção do projeto de assessoria? Quais as maiores dificuldades? Porque essa demora tão grande entre o trabalho da antiga assessoria técnica e o início desta nova?

- Quantas foram e como ocorreram as audiências públicas em Rio Doce?

APÊNDICE B – TERMO DE AUTORIZAÇÃO**MUNICÍPIO DE RIO DOCE**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício N°: 324/2017

Serviço: Gabinete

Assunto: Resposta a solicitação

Data: 20 de novembro de 2017

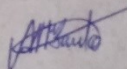
Prezado,

Vimos pelo presente em resposta a solicitação, informar a Vossa Senhoria que a Prefeitura Municipal de Rio Doce autoriza o acompanhamento do processo de mediação conduzido pela Assessoria Técnica contratada para acompanhar as negociações com a Fundação Renova e Ministério Público.

No ensejo, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Emílio de Freitas Santos
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG

pl 

Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Prefeito Municipal

A/C:
Natan Ferreira de Carvalho
Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural(PGDR)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)